



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 07/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras do TEATRO DE ARENA, a ser executado na Praça da Cultura, no centro do Município de Água Boa - MT.

REALIZAÇÃO: 26/07/2012.

HORAS: 14h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa - MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta Reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; mediante a apresentação de requerimento e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente. Maiores informações pelo telefone (066)3468-6426 com a Comissão Permanente de Licitação.

Água Boa - MT, 05 de Junho de 2012.

VERA LUCIA FRIES

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:E122983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de mureta de contenção para o aterro da caixa d'água no parque de exposição, localizada no Setor Industrial, com H=2,30m e piso em concreto com largura de 3,30 e espessura de 3 cm, com prazo de execução de 10(dez) dias.
Favorecido	DN DE SOUZA - IND., COMERCIO E CONSTRUÇÃO
Prazo de Execução	10 DIAS
Valor Global	R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal	Art. 23, Inciso I, alínea a e, Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 019/2012

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 019/2012, nos disposto nos artigos 23, inciso I, alínea "a", e 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Água Boa MT, em 05 de julho de 2012.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:F168EEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 005/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2012

PROCESSO Nº. 085/2012

VALIDADE: 05/07/2013

Aos 05 de Julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, sala de reuniões, localizada na, Avenida Planalto, nº. 410 nos termos das Leis nºs. 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 043/2012, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de 800 litros de estabilizante de solo; não tóxico; não corrosivo; não perigoso; não inflamável; ph neutro; devendo ser de origem orgânica; biodegradável, não deverá agredir o meio ambiente; sua solução deverá ser líquida e superconcentrada, permitindo ser facilmente diluído em água, sem a necessidade de adição de reagentes; deverá possuir ação cimentante que aumente a capacidade de suporte do solo resultando em uma camada mais resistente; deverá reduzir permeabilidade à água da camada tratada e protegendo o subleito; deverá permitir sua aplicação em qualquer ocasião, admitindo variações de temperatura, umidade e clima; deverá ser de fácil armazenamento, não estando suscetível a ações do tempo (temperaturas superiores a 10°C, umidade e calor); a vida útil quando estocado deverá ser de no mínimo 30 (trinta) meses para atender a secretaria de Infra Estrutura conforme especificações e quantidades descritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada no primeiro lugar conforme segue:

Item nº. 01 – Aquisição de estabilizantes de solo biocatalizador natural (Baba de Cupim)
R\$ 607,00/litro (seiscentos e sete reais o litro)
Empresa(s) Classificada(s): **Base Forte Impermeabilizantes de Solo Ltda**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de 800 litros de estabilizante de solo, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Pregão Presencial 043/2012.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 05/07/2013, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Água Boa. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 043/2012. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 043/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº. 043/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Aquisição de 800 litros de estabilizante de solo serão fornecidas na Secretaria de Infra Estrutura. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até no máximo 5 (**cinco**) dias, à partir da emissão ou da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

A cada prestação de serviços e fornecimento, o pagamento será feito por crédito até o 30 (Trigésimo) dia corrido, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Gerência de Compras. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESAO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pela Gerência de Compras.

CLÁUSULA VII

As despesas ocasionadas estarão consignadas no orçamento anual vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária: Infra Estrutura
Proj./Atividade: 2075- Manutenção Atividade da Secretaria de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 139 – 3.3.90.30 – Mat de consumo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº. 043/2012 e seus Anexos, a proposta da empresa: **Base Forte Impermeabilizantes de Solo Ltda**, classificadas no certame supra numerado. Fica eleito o foro de Água Boa - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Água Boa - MT, 05 de Julho de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal de Água Boa

NAZEM BUFREM JUNIOR

Base Forte Impermeabilizantes de Solo Ltda

TESTEMUNHAS;

Nome: Fábio Tadeu Weiler

CPF: 587.591.070-49

Nome: Carina Mignoso

CPF: 652.147.491-04

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:F427EBF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2012 - PROCESSO
SELETIVO

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público edital nº 001/2009, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 572, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para Contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de ser considerada como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar a(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF N.Sra. APARECIDA

Classif.	Inscrição	NOME
07	0031	ROSILDA MARTINS DE FREITAS PIMENTEL

Alto Araguaia – MT, 05 de Julho de 2012

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:84BC4749

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 060/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 049/2012

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 060/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 060/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 035/2012 e 036/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**. A comissão decide declarar vencedor a Empresa **ALVANEY JUNIOR DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ13.651.004/0001-81, localizada à Rua Ponte Branca nº 214,

Bairro Novo Horizonte, Alto Garças – MT, com o valor de R\$19.998,26 (Dezenove mil novecentos noventa e oito reais vinte e seis centavos), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 05 de Julho de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro

SUELI VIEIRA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:D77926BE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 063/2012 CARTA
CONVITE Nº. 007/2012

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 063/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 063/2012
CARTA CONVITE Nº. 007/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira e Membros, designados pela Portaria nº 056/2012 de 07 de Maio de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTIDO NO ANEXO I E OUTRAS ANUNCIADAS NA MINUTA DE CONTRATO E NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa **A.C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.033.384/0001-74, localizada à Rua Voluntários da Pátria nº 350, Centro Norte, Cuiabá- MT, com o valor global de R\$ 9.979,00 (Nove mil novecentos setenta e nove reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 05 de Julho de 2012.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente CPL

ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS
Membro

NELSON LUDWIG
Secretário

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:F99F5DE9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
066/2012

PROCESSO Nº 066/2012
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - Nº
051/2012
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

1 - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA

PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 051/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, ou pelo site www.altogarcas.mt.gov.br, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min.

Data Abertura das Propostas: 17/07/2012
Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.
Horário: 09h00min horas.
Tipo: Menor Preço Global

Alto Garças - MT, 06 de Julho de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira
Portaria nº 035/2012

De acordo:

ROGÉRIO CARVALHO COUTO ARAUJO
Advogado – OAB/MT nº 11953/MT
Procurador Geral

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:A6E3521A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUDIENCIA PUBLICA 003/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2012

Para Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º quadrimestre e ao 2º bimestre, do exercício de 2012.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, prefeito do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 - LRF, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2012, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada à rua XV de Novembro, nº 85, Centro. Que realizar-se-á às 19:00 horas, do dia 09 de Julho de 2012.

Alto Paraguai, 05 de Julho de 2012.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:55CD3D03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – EDITAL RESUMIDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari – MT.**

A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012.

Abertura às 09:00h do dia 18/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 03 de julho de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:C3D45928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2012 – EDITAL RESUMIDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 010/2012 – EDITAL RESUMIDO**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012.

Objeto: **contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RL-1C, RR-2C), CM-30, ÓLEO DIESEL e EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de Alto Taquari.** Abertura às 09:00h do dia 24/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 08 de maio de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:08740DF4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 093/2012**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2012.

SUMULA: “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2012 VERSÃO 001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **ALDAIR JOSE DOS SANTOS**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 005/2012 Versão 001, que “**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E COMPETENCIAS DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 28 de maio de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Alciene da Silva Demetrio

Código Identificador:375DD750

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 094/2012**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2012.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2012 VERSÃO 001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **ALDAIR JOSE DOS SANTOS**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 006/2012 Versão 001, que “**DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÕES DO SISTEMA JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 11 de junho de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

-presidente-

Publicado por:

Alciene da Silva Demetrio

Código Identificador:20B8C52F

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 095/2012**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2012.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2012 VERSÃO 001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **ALDAIR JOSE DOS SANTOS**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 007/2012 Versão 001, que “**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E COMPETENCIAS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DIVISÃO DE IMPRENSA**”...

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 11 de junho de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

-presidente-

Publicado por:

Alciene da Silva Demetrio

Código Identificador:35621363

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.115/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELIABE NEMOEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:74A42C7F

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.114/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **EDNEIA NOGUEIRA DE MOURA**, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:3226885F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 194/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 213/2009 da Servidora **EDILEUSA DOS SANTOS FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde, nomeada pela Portaria nº 093/2009 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:0C41A62B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 195/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2006 do Servidor **CARLOS IZAQUE TRINDADE**, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, em razão de regularização Conforme determinação do TCE- Tribunal de Contas do Estado.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:44632C2D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 196/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 039/2011 do Servidor **GERSON LEONE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, nomeada pela Portaria nº 130/2011 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:26712BBB

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 197/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2011 da Servidora **MARCIA HELENA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, nomeada pela Portaria nº 149/2011 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:950F512D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 198/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 212/2009 da Servidora **NILSE PILGER VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 092/2009 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:A07A10AD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 199/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 207/2009 da Servidora **SUELI APARECIDA STANKEWICZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 089/2009 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:62F1045F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 200/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 206/2009 da Servidora **SELMA MARIA MAXIMINIANO**, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, nomeada pela Portaria nº 088/2009 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:01DD6B9F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 201/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 086/2006 da Servidora **VANDERLUCE NOLETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão de regularização conforme determinação do TCE- Tribunal de Conta do Estado.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:0295C29D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 202/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 209/2009 do Servidor **EVERALDO MARQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria nº 091/2009 - em razão do TCE- Tribunal de Conta do Estado não homologar o Processo Seletivo nº 017/2009.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:51CC5F50

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 1.113/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **JADERSON ALEX DO NASCIMENTO**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº. 804/2011.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:232AFB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO- 004/2012

CONCEDENTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONVENIENTE-SINDICATO RURAL DE APIACÁS

CONVENIO- 004/2012

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA NA SEDE DO SINDICATO RURAL DE APIACÁS

VALOR GLOBAL- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGENCIA – 06 MESES

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:23A0F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO 005/2012

CONCEDENTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONVENIENTE- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS ÂNGELO BRUNETTO

CONVENIO- 005/2012

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PELA CASA DE APOIO DE USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, COM PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.

VALOR GLOBAL-12.000,00 (doze mil reais).

VIGENCIA – 06 MESES

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:0A49FABD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO PESSOAL DEMITIDO

- **DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA**- Exoneração do cargo de Chefe de Divisão a pedido próprio em 05/07/2012.
- **ZENILDO SILVA CARVALHO**- Exoneração do cargo de Chefe de Divisão a pedido próprio em 05/07/2012.
- **FREDERICO DE OLIVEIRA LIMA**- Exonerado do cargo de Médico em 01/07/2012.
- **TALITA DIAS DE CAMPOS**- Exonerada do cargo de Odontólogo em 01/07/2012.

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:32FD2AD9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DE ADMISSÃO

- **JUCELLYNNY AQUINO SOÁRES**- Portaria do Cargo de Chefe de Seção em 05/07/2012.

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:26F0D044

DEPARTAMENTO DE PESSOAL ATO GOVERNAMENTAL

ATO Nº 03/2012 “ Dispõe sobre revogação de publicação.

Justificativa do Ato:

CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a publicação Da Licença Para Atividade Política da servidora ÁGDA AQUINO SOÁRES, publicada no dia 05 de julho de 2012 localizada na página 08 do Jornal Oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes a legislação municipal, o Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação efetivada no dia 05/07/2012 no JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob nº 1505 – Pag. nº 8;

§ 1º. Tornar sem efeito o ato de publicação da servidora acima citada, tendo em vista que a mesma não apresenta nenhum interesse de concorrer a cargo político nas eleições de 2012.

Araguaiana, 05 de Julho de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino

Código Identificador:B54FC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

7º Aditivo ao Contrato 9/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Kássia Miguel Freitas da Costa Pinto Souza

Objeto: Prestação de Serviços na área de fisioterapia

Valor R\$ 19.320,00

Data: 29/06/2012

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:E8365F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

7º Aditivo ao Contrato 6/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Graziela Finotto de Oliveira

Objeto: Serviços Laboratoriais de análise

Valor R\$ 19.320,00

Data: 29/06/2012

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:95359384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 35/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Contratado: MILZA DUTRA SANCHEZ

Objeto: Serviços na área de Assistência Social

Valor R\$ 14.400,00

Data: 4/7/2012

Prazo de validade: 06 meses

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:59B783F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Contratado: TALITA DIAS DE CAMPOS

Objeto: Serviços na área de Odontologia

Valor R\$ 19.320,00

Data: 4/7/2012

Prazo de validade: 06 meses

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:336DEECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Contratado: NORMA CRISTIAN DUTRA LIMA

Objeto: Serviços de Enfermagem

Valor R\$ 16.100,00

Data: 16/2012

Prazo de validade: 5 meses

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:1106D5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 046/2012

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial de acordo com artigos 43 § 1.º inciso I, da Lei 4.320/64, de acordo com o Artigo 7, inciso I da Lei Municipal n.º 563/2011, e dá Outras Providências;

O Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT.**, Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo/Legislativo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.600,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) para reforço da dotação abaixo discriminada;

DOT.	PA	ELE.DSP.	DESCRIÇÃO	VALOR
130	20.48	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	50.000,00
136	2.030	3.1.90.04.00	Contratação de Profissionais da Saude	60.000,00
28	2.041	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	19.400,00
232	2.029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
85	2.050	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
12	2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
62	1.061	4.4.90.52.00	Equipa. E Mat. Permanente	10.200,00
109	2.046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
158	2.010	3.3.90.91.00	Setenças Judiciais	43.000,00
82	2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
			VALOR	286.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1.º - Considerem-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos, os recursos mencionados nos termos do artigo 43. § 1º, inciso I da Lei Nacional nº. 4.320/64, e Artigo 7.º, inciso I da Lei Municipal 563/2011,

DOT.	PA	ELE.DSP.	DESCRIÇÃO	VALOR
			Subtraí do Superávit Financeiro	286.600,00
				286.600,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Araguaiana, em 13 de Junho de 2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:4C58B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 049/2012

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial de acordo com artigos 43 § 1.º inciso I, da Lei 4.320/64, de acordo com o Artigo 7, inciso I da Lei Municipal n.º 563/2011, e dá Outras Providências;

O Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT.**, Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo/Legislativo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) para reforço da dotação abaixo discriminada;

DOT.	PA	ELE.DSP.	DESCRIÇÃO	VALOR
242	1.013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
88	1.023	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
VALOR				13.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1.º - Considerem-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos, os recursos mencionados nos termos do artigo 43. § 1º, inciso I da Lei Nacional nº. 4.320/64, e Artigo 7.º, inciso I da Lei Municipal 563/2011,

DOT.	PA	ELE.DSP.	DESCRIÇÃO	VALOR
			Subtrai do Superávit Financeiro	13.200,00
				13.200,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Araguaiana, em 02 de Julho de 2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:17FE41EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 023, DE 20 DE JUNHO DE 2012

“DISPÕE ALTERAÇÃO NO NOME DO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A RECEITA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome do CNPJ junto a Receita Federal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA para MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, em 20 de JUNHO de 2012.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves

Código Identificador:D7A0219D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 024, DE 05 DE JULHO DE 2012

“Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades”.

O Prefeito Municipal de ARAGUAINHA - MT, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre o parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o (Conselhos Distrital, Municipal ou Estadual de Habitação ou de Assistência Social) aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

- a)
- b)
- c)

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, em 05 de JULHO de 2012.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves

Código Identificador:D51A8D84

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 08/2012

PORTARIA Nº 08/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2011 DE 19 JANEIRO DE 2011.

ILÍDIO DA SILVA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação das funções administrativas em virtude a posse do Contador da Câmara Municipal de Araputanga MT, efetivado através do Concurso Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Araputanga MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: REVOGAR na integra a **PORTARIA Nº 07 de 19 de JANEIRO de 2011.**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Araputanga MT, aos 02 dias de Julho de 2012.

ILÍDIO DA SILVA NETO

Presidente

Publicado por:
Geazi Alves Borges
Código Identificador:8B6737FC

**CÂMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E
VEREADORES**

**ESTADO DE MATO GROSSO
-CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.-**

RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS MÊS 06/2012

VALOR

ASSESSOR JURÍDICO R\$ 1.931,22
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 1.982,16
ASSISTENTE LEGISLATIVO 29 /D/ 1 R\$ 2.306,44
ASSISTENTE LEGISLATIVO 29 /E/ 1 R\$ 2.352,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS R\$ 768,99
CONTADOR R\$ 2.164,66
CONTINUO R\$ 450,84
OFICIAL ADMINISTRATIVO R\$ 1.402,69
OFICIAL LEGISLATIVO R\$ 3.202,11
PRESIDENTE R\$ 3.866,43
RECEPCIONISTA R\$ 809,58
TELEFONISTA R\$ 596,95
VEREADOR R\$ 3.866,43
VIGIA R\$ 584,46

Rua: Limiro Rosa Pereira , nº 635, Centro, Fone/Fax (065) 261
- 2146 / C.N.P.J.: 15.023.682.0001-25 - E-mail:
CAMAARA@SSPNET.COM.BR
Araputanga - Mato Grosso**

Publicado por:
Vera Lucia de Souza Silva
Código Identificador:887B42DC

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Rua Limiro Rosa Pereira, 635 – CEP 78260-000
Araputanga-MT

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 19 dias do mês de Junho de Dois Mil e Doze (2012), no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araputanga, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a Sr . **GEAZI ALVES BORGES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1131820-1 SSP/MT, e CPF 820.120.081-00, residente e domiciliada à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 418, Centro, Araputanga, para o CARGO de CONTADOR, código 0012, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e o constantes da Legislação Municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de Inspeção Médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, exceto

que o pedido que protocolizou, junto ao executivo municipal desistindo-se do cargo de Operador SMAE, em 18/06/2012.

O Servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Ficando cientificado, o empossado que durante o período de 03 (três) anos, será avaliado enquanto permanecer o estágio probatório, passando então, a subordina-se ao Regime Estatutário, sendo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Araputanga-MT. 19 de Junho de 2012.

ILIDIO DA SILVA NETO

-Presidente da câmara-

De acordo,

GEAZI ALVES BORGES

Servidor

Publicado por:
Geazi Alves Borges
Código Identificador:8D0D1D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 092 - JUNHO/2012**

Contrato nº 092/2012 - Data: 11/06/2012 - **Contratado:** LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - **Valor:** R\$51.600,00 - **Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria / Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal - **Vigência:** 11/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:4871784F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 093 - JUNHO/2012**

Contrato nº 093/2012 - Data: 04/05/2012 - **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” - **Valor:** R\$27.034,80 - **Objeto:** Consecução das ações conforme **Lei Municipal nº. 756/2007**, em consonância com o Título IX, Art. 45º do Estatuto do consórcio intermunicipal “complexo nascentes do pantanal” e Termo de **Convênio FUNASA nº 538/2008**, objetivando a implantação de Sistema de Resíduos Sólidos em Consórcio, tendo como participantes os Municípios de Mirassol D'oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Curvelândia e Indaiavá. - **Vigência:** 11/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:9EF4D0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 094 - JUNHO/2012**

Contrato nº 094/2012 - Data: 26/06/2012 - **Contratado:** IMAGEM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME - **Valor:** R\$3.360,00 - **Objeto:** **LOCADORA** é legítima proprietária de uma IMPRESSORA DA BROTHER (Sistema de Impressão Digital a Lesar Monocromático – equipamento novo), dada em locação à **LOCATÁRIA**, que será utilizada para impressão e cópias (xérox) sob a modalidade franquia mínima. - **Vigência:** 26/06/2012 a 26/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:8FDE077A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 095 - JUNHO/2012**

Contrato nº 095/2012 - Data: 27/06/2012 - **Contratado:** ADVOGACIA FAIAD - **Valor:** R\$20.000,00 - **Objeto:** Contratação de serviços jurídicos especializados para a realização de todas as medidas necessárias, especialmente para impetração de mandado de

segurança e conseqüente acompanhamento até o final, contra medida cautelar concedida pelo Tribunal de Consta de Mato Grosso nos autos do Processo nº 8.477-8e que determinou de modo ilegal e arbitrário, a suspensão da Concorrência Pública nº 01/2012, causando enormes prejuízos à Contratante. - **Vigência:** 27/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:370CBEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 096 - JUNHO/2012

Contrato nº 096/2012 - Data: 10/05/2012 - **Contratado:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/N LTDA - **Valor:** R\$303,00 - **Objeto:** Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros - **Vigência:** 27/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:1554ADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 097 - JUNHO/2012

Contrato nº 097/2012 - Data: 28/06/2012 - **Contratado:** CLAUDOMIRO DOS SANTOS - **Valor:** R\$4.693,42 - **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do abrigo para crianças e adolescente que se encontra em situação de risco - **Vigência:** 05/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:C57C587E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 098 - JUNHO/2012

Contrato nº 098/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ADERICO BARBOSA - **Valor:** R\$28.604,40 - **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeiro - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:BB99AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 099 - JUNHO/2012

Contrato nº 099/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ELCIONE PERES GREGÓRIO - **Valor:** R\$14.754,54 - **Objeto:** Prestação de serviços de Técnica em enfermagem - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:694D51E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 100 - JUNHO/2012

Contrato nº 100/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ROSIMEIRE SOARES TOLEDO - **Valor:** R\$14.754,54 - **Objeto:** Prestação de serviços Técnica em enfermagem - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:2955D00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 101 - JUNHO/2012

Contrato nº 101/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** MARINELSA LIMA DA SILVA - **Valor:** R\$14.754,54 - **Objeto:** Prestação de serviços Técnica em enfermagem - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:7C3D1B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 102 - JUNHO/2012

Contrato nº 102/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** HELENA MENDES CARDOSO - **Valor:** R\$14.754,54 - **Objeto:** Prestação de serviços Técnica em enfermagem - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:CEC65E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 103 - JUNHO/2012

Contrato nº 103/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOSEILTON SANTOS CARAPIÁ - **Valor:** R\$15.954,54 - **Objeto:** Prestação de serviços Técnico em enfermagem - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:056D6E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 104 - JUNHO/2012

Contrato nº 104/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ROSEMERI XAVIER LOCH VIEIRA - **Valor:** R\$18.000,00 - **Objeto:** Prestação de serviços de Enfermeira no Hospital Geral e Maternidade Araputanga. - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:921F19D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 105 - JUNHO/2012

Contrato nº 105/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** KESIA DA SILVA - **Valor:** R\$9.000,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de Fisioterapia no Posto de Saúde de Araputanga. - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:8CFCA8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 106 - JUNHO/2012

Contrato nº 106/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** DIVINO BORGES - **Valor:** R\$4.795,80 - **Objeto:** Prestação de serviço de coveiro no município de Araputanga. - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:73E2C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 107 - JUNHO/2012

Contrato nº 107/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOEL RIBEIRO PIMENTA - **Valor:** R\$7.915,32 - **Objeto:** Prestação de serviço de eletricitista - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:8C027870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 108 - JUNHO/2012

Contrato nº 108/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOSE MARIO GONÇALVES FILHO - **Valor:** R\$7.915,32 - **Objeto:**

Prestação de serviço de eletricitista - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:FFC3B463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 109 - JUNHO/2012

Contrato nº 109/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ANA PAULA DE SOUZA - **Valor:** R\$4.269,36 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:DB53DD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 110 - JUNHO/2012

Contrato nº 110/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** CICERA APARECIDA JUNQUEIRA O. ALVES - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:7576F0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 111 - JUNHO/2012

Contrato nº 111/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** CLAUDNA DA CRUZ DUARTE - **Valor:** R\$4.269,36 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:138B35DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112 - JUNHO/2012

Contrato nº 112/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOANA DARC CARDOSO DO PRADO - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:28EB3D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113 - JUNHO/2012

Contrato nº 113/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOELMA JULIA DO CARMO - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:46BAB978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 114 - JUNHO/2012

Contrato nº 114/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** LAUDI DE CARVALHO SILVA FREITAS - **Valor:** R\$5.118,24 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:E1F5453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 115 - JUNHO/2012

Contrato nº 115/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:A447D075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116 - JUNHO/2012

Contrato nº 116/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** LUSMAR MOREIRA A. SANTANA - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:E92BA0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 117 - JUNHO/2012

Contrato nº 117/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** MARIA APARECIDA DE SOUZA - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:28300315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 118 - JUNHO/2012

Contrato nº 118/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ROSELI DOS SANTOS SILVA - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:8F58CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 119 - JUNHO/2012

Contrato nº 119/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** SANDRA DE FATIMA GARCIA - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:D78B83D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120 - JUNHO/2012

Contrato nº 120/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** WELLINGTON RODRIGUES CAMPOS - **Valor:** R\$6.403,98 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:887D6AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 121 - JUNHO/2012

Contrato nº 121/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** CELI MARQUES CAMPOS - **Valor:** R\$4.596,18 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:719645EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 122 - JUNHO/2012

Contrato nº 122/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** FRANCISCA MOCINHA DE MOURA - **Valor:** R\$4.596,18 -

Objeto: Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:B22B5C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 123 - JUNHO/2012

Contrato nº 123/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** LUDEMARIO MARQUES GONÇALVES - **Valor:** R\$4.788,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de professor - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:BC3B3226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 124 - JUNHO/2012

Contrato nº 124/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOAO BATISTA JUSTINO - **Valor:** R\$4.788,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de professor - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:21D29E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 125 - JUNHO/2012

Contrato nº 125/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOSE GONÇALVES DE ARAUJO - **Valor:** R\$4.788,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de professor - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:0EB6B8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 126 - JUNHO/2012

Contrato nº 126/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** JOSE RIBEIRO DO PRADO - **Valor:** R\$4.788,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:0EB4ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 127 - JUNHO/2012

Contrato nº 127/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** LUIZ FERNANDES DE SOUZA OTENIO - **Valor:** R\$4.788,00 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:7D1EC66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 128 - JUNHO/2012

Contrato nº 128/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** RANIELI LIMA DA CRUZ - **Valor:** R\$4.596,18 - **Objeto:** Prestação de serviço de professora - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:123E4528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 129 - JUNHO/2012

Contrato nº 129/2012 - Data: 29/06/2012 - **Contratado:** ADEILSON GOMES DE PAIVA - **Valor:** R\$6.964,92 - **Objeto:**

Prestação de serviço de professor - **Vigência:** 01/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:999BF9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 073/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE OBRAS Nº 073/2012

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal a Rua Antenor Mamedes nº 911 – Centro, ARAPUTANGA – MT., inscrito no CNPJ nº 15.023.914/0001-45, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. VANO JOSE BATISTA**, brasileiro, casado, R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRATA & CIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.342.661/0001-70**, com sede na Rua Irmã Doleres nº 376 Sala 01 – Centro na cidade de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. **JUDSON SANDER PRATA**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.143.497-0 SJ/MT e CPF Nº 857.110.631-20 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de execução de obra decorrente da **Tomada de Preços 001/2012**, que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do contrato é a execução pela CONTRATADA, sob regime de execução de empreitada por preço global para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL**, em consonância com o Projeto Básico. As partes mencionadas resolvem em “**Primeiro Termo Aditivo**” alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário**, que trata do **prazo** pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Adita-se o prazo para a execução dos serviços que era de 21/03/2012 à 21/07/2012, prorroga-se, ficando estabelecido novo prazo de vigência para 22/07/2012 a findar em 30/11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam.. **FISCALIZADOR DO CONTRATO:** WILLY ARGENTINE ALVARENGA-ENGENHEIRO CIVIL. Araputanga - MT, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:87B79854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 067/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE OBRAS Nº 067/2012

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal a Rua Antenor Mamedes nº 911 – Centro, ARAPUTANGA – MT., inscrito no CNPJ nº 15.023.914/0001-45, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. VANO JOSE BATISTA**, brasileiro, casado, R.G nº 984.70-2 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 056.675.181-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M. A. FRANCISCO DIAS & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.423.591/0001-59 e Inscrição Estadual nº 13.306.257-0, com se na Av. Marechal Rondon nº 1369 Bairro São Sebastião CEP: 78.260-000, na Cidade de Araputanga - MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MARCOS FRANCISCO DIAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 721.872 SSP/MT e CPF nº 651.072.501-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de execução de obra decorrente da **Tomada de Preços 002/2012**, que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do contrato é a execução parcial pela CONTRATADA, sob regime de execução de empreitada por preço global, de obra, **visando a finalização da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta**, em consonância com o Projeto Básico Original As partes mencionadas resolvem em “**Primeiro Termo Aditivo**” alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário**, que trata do **prazo** pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Adita-se o prazo para a execução dos serviços que era de 19/03/2012 à 19/06/2012, prorroga-se, ficando estabelecido novo prazo de vigência de 20/06/2012 a 20/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 02 vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam. **FISCALIZADOR DO CONTRATO: WILLY ARGENTINE ALVARENGA-ENGENHEIRO CIVIL**. Araputanga - MT, 13 de junho de 2012.

Publicado por:

Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:2228E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 180/2012

SEXTO TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO Nº 180/2010

Sexto Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, nº 911, neste ato representante pelo **Sr. VANO JOSÉ BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.845.327/0001-18, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº. 161, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá, MT, neste ato representado por **ARILSON THADEU LUCAS DE JESUS**, portador do RG. N.º 10107002 SSP/MT e CPF N.º696.188.361-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do **Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 001/2010**, procede com o seguinte aditamento:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto deste contrato é a **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbana**, em consonância com o Projeto Básico, conforme **Contrato de Obras n.º 180/2010**, as partes mencionadas resolvem em “**Sexto Termo Aditivo**” alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário**, que trata do **prazo** pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – **Adita-se o prazo para a execução dos serviços que era de 20/12/2011 à 30/06/2012, estabelecendo-se novo prazo de vigência: início em 02/07/2012 e término em 02/12/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam. Araputanga/MT, 25 de junho de 2012.

Publicado por:

Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:2206D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE Nº 158/2012

Tomou posse no dia 04 de julho de 2012, através da Portaria n.º 82/2012, datada de 29 de junho de 2012, a Senhora **SILENE DOS SANTOS BARRETO**, aprovada em concurso publico nº 01/2012, para preenchimento do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:E3928A2E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal p/ uso no Hospital Municipal.** Início da Sessão: **Dia 17/07/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 05 de julho de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:7752EE38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

O Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I e II, parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO		
CARGO: 064 – AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL-INSTRUTOR SOCIAL- CRAS		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
5	0707	JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA
6	1618	LUCIENE DE OLIVEIRA LARA
CARGO: 065 - AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL-MONITOR MULTISOCIALCRAS		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1928	ALEX ESCAME FERREIRA
CARGO: 067 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL -CRAS		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
5	0973	SONY MARIA MOLINARI DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO: 010– AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE- PSICOLOGO CAPS		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2	2029	ELLIS CRISTINA PINTO
CARGO: 057– PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-NASF		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2	1432	NARGIWIRE NAGLY KENADS TEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
CARGO: 098 – AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-SEDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
14	0213	CLAUDINEIA ANDRADE COSTA
CARGO: 091 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-APAE-SEC.EDUCAÇÃO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1563	SILVANA MARIA DE FREITAS
CARGO: 116 – AUXILIAR DE MAN. E CONSERVAÇÃO COZINHEIRA- SEDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
16	1696	GISELIA MENDES DA SILVA SANTOS
17	0105	ROSANGELA GOMES DE SÁ
18	0664	EDILEUZA SILVA MONZILAR

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 29 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO – I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G) 02 cópias

Xerox C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias

Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias

Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino).....02 cópias

Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a). 02 cópias

Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos) 02 cópias

Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) 02 cópias

Xerox Comprovante de Endereço Atual (Comprovante Água/Energia/Telefone, etc) 02 cópias

Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. 01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

>>> Levar na CEF - Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Endereço Atual (Água, Energia, Telefone, etc), Comprovante de Renda (Depto Pessoal), para abertura de uma Conta (operação 037), para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. (não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)

>>> Após providenciar “TODA” a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____, portador(a) do C.P.F. Nº _____-_____, na presente data, não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2012.

*assinatura *

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:E233CED2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

O Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III, parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO		
CARGO: 066 – ESCRITURÁRIO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
6	0479	LUCIA SANTANA LEÃO RIBEIRO
CARGO: 061 - AGENTE OPERACIONAL-MOTORISTA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1467	SAMUEL NASCIMENTO CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
CARGO: 120 – INSTRUTOR INFANTIL - SEDE		

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
13	1250	MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA
15	1418	JOSILENE RIBEIRO TAQUES SILVA
CARGO: 121 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-MONITOR DE INFORMÁTICA-SEDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	2008	CLEITON PETTER PAPPEN
3	1854	VINICIUS BARBOSA DE MORAES
4	0783	LUCIO MARIO VIEIRA EHLE

CARGO: 123 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-MONITOR MUSICAL		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1861	MARCOS LÚCIO DE ARRUDA E SILVA
2	1844	MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA
3	0025	RAUL NOGUEIRA COBRA JUNIOR
CARGO: 109 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONS.COZINHEIRA-APAE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1727	SONIA DE SENI SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO: 002 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ASSIST.SOCIAL		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0933	ELIANE EVARISTO RAIMUNDO
CARGO: 004- AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - BIOMÉDICO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	1189	MAICON FERNANDO MACEDA
CARGO: 007- AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDEFARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	1700	CAMILA DALL PIZZOL MOREIRA
CARGO: 008 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE NUTRICIONISTA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0534	ELEN JOICE LUZ SOUZA
2	1929	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: 011 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-PSICÓLOGO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	2020	JESSICA YUMI KITAYAMA
CARGO: 017 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TECNICO EM ENFERMAGEM-USF PRONAV		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	2016	IVANETE BEZERRA DA SILVA
2	1860	ADRIANA PATRICIA MAZINI FAUSTINO
3	1890	VERONICA RODRIGUES DA CRUZ PRADO
CARGO: 024 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-USF ASSARI		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0411	ADRIANA PEREIRA DE JESUS
CARGO: 037 - ESCRITURÁRIO-CENTRO INTEGRADO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0023	LETICIA CRISTINA FRANÇA DE ASSIS
CARGO: 038 - ESCRITURÁRIO-FARMÁCIA BÁSICA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0430	KEYLA FERREIRA MENDES
2	1842	RICARDO AGUIAR LEITE
CARGO: 043- ESCRITURARIO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	0972	TAMIRES CARINHANHA BRANDAO SANTOS
CARGO: 045 - ESCRITURÁRIO-USF SÃO RAIMUNDO-SEC.SAÚDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0043	VICTOR BITENCOURT DE OLIVEIRA
CARGO: 046 - ESCRITURÁRIO-REABILITAÇÃO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	2006	MARINEIA IDALIA DE LIMA
CARGO: 050 - MÉDICO CIRURGIAO GERAL-HOSPITAL		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1493	FIDENCIO CAMPOS JUNIOR
CARGO: 052 - MÉDICO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1988	WAGNER ATAÍDES DA SILVA
2	1401	LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA
CARGO: 056 - MÉDICO ORTOPEDISTA-HOSPITAL-SEC.SAÚDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1400	LUCIANO LOPES CASTANHA
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CARGO: 060 – ESCRITURÁRIO-SEDE-SEC.ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
4	1105	GLEICY CRISTINE DA SILVA MURABACH
5	1507	EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO
6	0851	JOSIANE FARIAS ARAUJO
CARGO: 071 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-ALMOXARIFADO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1733	FABIO ANDERSON LEMES DE ASSIS
2	2059	MIRIELEN PERES DE PONTES
CARGO: 073 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-LAVADOR E LUBRIFICADOR		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0683	OSCAR DA SILVA MAGALHÃES
CARGO: 075 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-MANUTENÇÃO E CONS. DE PONTES		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1841	ERMESON GERMANO DA SILVA
CARGO: 077 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-MOTORISTA DE CAMINHÃO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	0975	JOSE CARLOS DE LIMA
CARGO: 083 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-RODOVIÁRIA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1070	IVONE NASCIMENTO FERNANDES

CARGO: 085 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-USINA DE ASFALTO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1046	JOSUE ALVES DOS ANJOS
CARGO: 086 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-SOLDADOR		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	1451	RENAN ALVES MACHADO
CARGO: 088 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
1	1207	CHIRLEIDSON RODRIGUES DE MATOS
CARGO: 090 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃOELETRICISTA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	N O M E
2	0236	HIAN BRUNO DO PRADO SOUZA

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 29 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO - I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G.) 02 cópias

Xerox C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias

Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias

Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino).....02 cópias

Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a). 02 cópias

Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos) 02 cópias

Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) 02 cópias

Xerox Comprovante de Endereço Atual (Comprovante Água/Energia/Telefone, etc) 02 cópias

Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. .01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

>>> Levantar em CEF - Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Endereço Atual (Água, Energia, Telefone, etc), Comprovante de Renda (Depto Pessoal), para abertura de uma Conta (operação 037), para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. (não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)

>>> Após providenciar “TODA” a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____

, portador(a) do C.P.F. Nº _____-_____,

na presente data, não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo

26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2012.

* assinatura *

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:CDC58DA8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE Nº. 01/2011**

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de nº. 001/2011, como segue:
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE Nº. 001/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: SRA. KÁTIA CRISTINA LEITE NUNES

OBJETO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de nº. 001/2011 para o fim de prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses no cargo de contadora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres.

PRAZO: 06(seis) meses.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/07/2012

VALOR: de acordo com a legislação municipal vigente para o cargo de contador

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.00.000 – Contratação por Tempo Determinado

Cáceres, 02 de julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:285E1CD5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
TERMO ADITIVO AO TCR E Nº 01/2011**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO Nº. 01/2011**

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de nº. 001/2011, como segue:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TCRE Nº. 001/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: SRA. DENISE PEREIRA PACHECO

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao TCRE de nº. 001/2011 para o fim de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses na função de ESTAGIARIA do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/07/2012

VALOR: R\$ 622,00 por mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.00.00.0999 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Cáceres, 02 de julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:2589087B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
TERMO ADITIVO AO TCR E Nº 02/2011**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO Nº. 02/2011**

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de nº. 001/2011, como segue:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TCRE Nº. 002/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: SRA. CRISTIANE SANTANA HONORIO

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao TCRE de nº. 002/2011 para o fim de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses na função de ESTAGIARIA do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/07/2012

VALOR: R\$ 622,000 por mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.00.00.0999 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Cáceres, 02 de julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:14DC9A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 258 DE 03 DE JULHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.330 de 26 de junho de 2012, que altera a Lei nº 2.213/2009 que instituiu o novo Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de atender a população com serviços odontológicos, bem como, o princípio da supremacia e do interesse público;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nºs. 13364, de 27 de junho de 2012 e 13363, de 27 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a carga horária dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

NOME	HABILITAÇÃO	ALTERAÇÃO
Jacqueline Souto Faria Navarro	Odontóloga	20h p/ 40h
Rodrigo Antonio Mancuso	Odontólogo	20h p/ 40h

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de julho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 03.07.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:5968A2B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 176 DE 14 DE MAIO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 8589, de 24 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	HA	PERÍODO
Camila de Cândia Pazzeto	Assistente Administrativo	40	11.04.12 a 31.05.12
Maria das Dores Alves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	40	11.04.12 a 31.05.12
Mariano Altino Rodrigues	Assistente Administrativo	40	11.04.12 a 31.05.12
Simara de Moraes Magalhães	Assistente Administrativo	40	11.04.12 a 31.05.12
Vanira Cebalho de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	40	11.04.12 a 31.05.12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 14.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:D7B84934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 212 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 11507, de 30 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado do servidor JAIME FLORES URQUIDI – Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 04.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:649DC78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 213 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 11543, de 30 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **ZULEIDE ALVES SANTANA GOMES** – Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, a partir de 21 de maio de 2012.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6C1EC56C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 215 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12036, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora **MARIA ORTEGA CEBALHO** – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 14.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:7A05787A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 216 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12177, de 11 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora **DAISE AMARAL TORRES** – Médica – Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 14.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:60C7CAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 217 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12037, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado do servidor **GUILHERME GRASSANI SILVA** – Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 14.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F2318F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 218 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12015, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora **DARCI MARTINS** – Educadora/Cuidadora Noturna, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 14.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:CA704CE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 220 DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.539, de 14 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 2.250 de 16 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 25737, de 19 de dezembro de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear os senhores relacionados abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, para o mandato de 02 (dois) anos.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: Carlos César Ourives

Suplente: Maria Solange Sá Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Angela Cardoso de Oliveira

Suplente: Esdras Crepaldi Leitão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Luiz Márcio Pereira de Souza

Suplente: Jorge Augusto de Almeida

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES

Titular: Leila Cristina Delmadi

Suplente: Verônica de Souza Bezerra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES CULTURAIS DE DIREITO PRIVADO

Titular: Luiz Antonio Machado Tolotti

Suplente: Tânia Maria Sanábria Carvalho Tolotti

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Rosimeire de Oliveira Silva

Suplente: Thiago de Oliveira Cunha

ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS E CONGÊNERES

Titular: Elias Rocha Barros Sobrinho

Suplente: Antonio Carlos Viana da Costa

Titular: Elaine Arruda Pires Cintra

Suplente: Suely Tocantins

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

CARLOS CESAR OURIVES

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Afixado em: 20.06.12

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:035B37BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 170 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 8320, de 20 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a **Comissão do Concurso Público para a Secretaria Municipal de Saúde**, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacqueline Souto Faria Navarro

Rosane Alves Vilela Gaiva

Jurema de Souza

Maria Luiza Vila Ramos de Faro

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Roselma Batista Cardoso da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Luiza Aparecida Amorim

SERVIDORES

Josué Valdemir de Alcântara

Andreia do Nascimento Jatobá

Zilda Teixeira de A. Martins

José Benilton Leite Pompilho

Luciana dos Reis

Art.2º A Presidência da referida Comissão ficará a cargo da Senhora **Luciana dos Reis**.

Art.3º A Comissão deverá acompanhar todas as etapas da realização do Concurso Público, que será realizado através da contratação de empresa específica para esse fim.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de abril de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em 26.04.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:59A9CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 223 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e: CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora JULIETA DE FARIA MONTEIRO PIRES – Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 04 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 11.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador: 5D4450C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 10228, de 17 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 070, de 23.02.2012, do processo acima mencionado e documentos que o instruem, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.3º Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de junho de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 12.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador: 922A5581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 226 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11739, de 04 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **FREDOLINO DE ARAUJO NETO** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 15 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador: 5ECA1585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11907, de 05 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ANA LÚCIA CARDUCCI GOUVÊA MANCUSO** – Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 11 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 18.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador: 43378EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, através do Protocolo Geral nº. 11933, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º Prorrogar para 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 059, de 14 de fevereiro de 2012, concluir os trabalhos dos processos relacionados abaixo:

Nº	PROTOCOLO DO PROCESSO	PORTARIA
01	15874 de 13.08.10	Portaria nº 369 de 02.12.10
02	10262 de 12.05.10	Portaria nº 249 de 04.08.10
03	8224 de 22.04.10	Portaria nº 338 de 25.10.10

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 18.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2908FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 12530, de 14 de junho de 2012 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Cáceres.

Representante dos alunos da Rede Estadual

RENAN NASCIMENTO DE MOURA

Representante dos Pais

BENEDITO LAUDELINO DA SILVA SENÁBIO

Representante da Assessoria Pedagógica

CÍCERO ELIVALDO GONÇALVES

Representante dos Professores Estaduais

ROSANGELA BARBOSA DE MORAES

Representante dos Professores Municipais

DENIO DE CARVALHO SOUZA

Representante do Poder Executivo Municipal

FABIO LUIZ SANTOS LOURENÇO

Representante do Conselho FUNDEB/PNATE

ROBSON ANDRÉ MORALES

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 224, de 22 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 18.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:4EB38AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Desclassificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação – MT, que não compareceram para escolha de vagas apresentadas pela SME nos dias 22 e 23 maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam desclassificados os candidatos que não compareceram para escolha de vaga apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 e 23 maio de 2012, conforme anexo único desta portaria, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 2º da Portaria 201 de 17 de maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 18.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2F00AE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12034, de 06 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **JOSANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Professora Licenciada em Biologia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 01 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:18.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:3043FE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 238 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 1359, de 19 de janeiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para a Promoção e Defesa do Centro Histórico do Município de Cáceres, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data.

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

ORDILETE APARECIDA CORREIA GONÇALVES – Professora Licenciada em História
REGINETE MARIA RONDON DA SILVA – Arquiteta
MARIA SOLANGE SÁ LEITE – Auxiliar Administrativo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

SÔNIA MARIA DE CAMPOS – Professora Licenciada em História

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SERGIO NIECZAY – Fiscal de Obras

Art.2º O Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de diligenciar ações, cujos objetivos visam reorganizar o ritual processual nas solicitações de intervenções no referido Centro Histórico, bem como, fazer cumprir o que compete ao Poder Público Municipal que é garantir e incentivar a valorização do Patrimônio Cultural do Município de Cáceres.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2012.

CARLOS CESAR OURIVES
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Afixado em: 18.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:B893561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 239 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12896, de 19 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JOSÉ MAGNO DA SILVA – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 18 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:752BFAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 241 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12326, de 12 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor VILMAR RODRIGUES DA COSTA – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 02 de julho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:B530113C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 242 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12323, de 12 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JOSÉ AMBRÓSIO DE FARIAS – Professor Licenciado em Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 04 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:CE2E366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12035, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LAÉCIO NEVES CARDOSO** – Professor Licenciado em Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 18 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:9DE153FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12032, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Remanejar o servidor **GEREMIAS FERREIRA DA SILVA** – Guarda, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2B5426BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12032, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Remanejar o servidor **JOAQUIM DA COSTA SILVA** – Guarda, da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:AC294F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Protocolo Geral nº. 12657, de 15 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º Prorrogar para 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 070, de 23 de fevereiro de 2012, concluir os trabalhos do processo relacionado abaixo:

Nº	PROTOCOLO DO PROCESSO	NUMERO DA PORTARIA
01	9071 de 30.04.12	179 de 04.05.12

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 20.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F05E10EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248 DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Protocolo Geral nº. 12658, de 15 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

ART.1º Prorrogar para 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 070, de 23 de fevereiro de 2012, concluir os trabalhos do processo relacionado abaixo:

Nº	PROTOCOLO DO PROCESSO	NUMERO DA PORTARIA
01	9070 de 30.04.12	180 de 04.05.12

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 20.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6ED9B2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240 DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº. 1625, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 06 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F5086F38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249 DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12643, de 15 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 104, de 14 de março de 2012, que concedeu à servidora **ODÍLIA ROMELIA PEREIRA RAMOS SANTOS** – Professora Licenciada em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 19 de setembro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:20.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:5A4939BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 251 DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 12653, de 15 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a cedência do servidor **JOSÉ RUBENS SERRÃO** – Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, à Justiça do Trabalho de Cáceres, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem ônus para esta Administração Pública Municipal.

Art.2º Durante o período em que estiver à disposição, o tempo de serviço será contado para todos os efeitos.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

LINDOMAR DA SILVA REZENDE
Secretário Municipal de Governo

Afixado em: 20.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:08D34B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto nº. 288, de 10 de maio de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 12509 de 14 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido, a partir de 01.07.2012, o período de afastamento da servidora **MARILU SANTANA CARVALHO RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que foi concedido pela Portaria nº. 381, de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 20.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:E7C89E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 253 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12740, de 18 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARILENE ASSUNÇÃO ARAÚJO** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 20 de junho de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:22.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:97CD29A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 254 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11889, de 05 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ANILCE RIBEIRO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 01 de abril de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:22.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:0CAAF6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 255 DE 22 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, através do Protocolo Geral nº. 13068, de 21 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º Prorrogar para 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 059, de 14 de fevereiro de 2012, concluir os trabalhos dos processos relacionados abaixo:

Nº	PROTOCOLO DO PROCESSO	PORTARIA
01	18041 de 05.08.11	Portaria nº 335 de 27.09.11
02	7344 de 25.03.10	Portaria nº 337 de 25.10.10

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:D8741B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 256 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 – SME, relacionados abaixo, a comparecerem no dia 25 de junho de 2012, das 13 às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para a escolha de vaga e apresentação de documentos.

Nº	PROFESSOR LIC. MATEMÁTICA 20H - ESCOLAS URBANAS	Inscrição	Média Final	Classificação
01	ROSINETE FERREIRA DA SILVA SALVIANI	00354	4,67	18º
	PROF.LIC.PEDAGOGIA C.DOCENCIA 20H -ESC.URBANAS			
01	MARIA DE SOUZA LUCATI	00636	4,67	132º
02	MATILDE CRISTINA CARRASCO	00065	4,67	133º
03	ROSIMAR MENDES GONÇALVES	00312	4,67	134º
	PROF.LIC.PEDAGOGIA C.DOCENCIA 30H -ESC.URBANAS			
01	ASSUNCIONA APARECIDA FERREIRA	00439	4,47	41º
	PROF.LIC.BIOLOGIA 20H -ESC.URBANAS			
01	GREICI APARECIDA DUARTE DA SILVA	00253	6,83	9º

Art.2º As vagas disponibilizadas aos candidatos são para preenchimento de vagas em escolas urbanas, oferecidas por área de formação e por ordem de classificação.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:22.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:384D66D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 257 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12299, de 12 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO SANTANA – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 04 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:19.06.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:004A2DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 260 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Desclassificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação – MT, que não compareceram para escolha de vagas e, ou desistiram das mesmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam desclassificados os candidatos que não compareceram para escolha de vaga apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de julho de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 02.07.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:93662462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA Nº 260

Nº	PEDAGOGIA 20 HORAS - ESCOLAS URBANAS / Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
01	VERA DE CAMPOS SILVA	00285	5,10	102º
02	KATTIA RIBEIRO COSTA	00584	5,00	107º
03	NILZA MARIA DA SILVA	00721	5,00	108º
04	ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA	00345	5,00	110º
05	THAISA VILELA FERREIRA	00491	4,97	112º
06	SIMONE DOS REIS	00555	4,83	123º
07	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO	00438	4,70	129º
08	VANESSA CAMPOS BARBOZA	00526	4,67	131º
Nº	PEDAGOGIA 30 HORAS - ESCOLAS URBANAS / Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
01	JAQUELINE ASSIS DE PAULA	00690	5,33	23º
02	ANA CLEIDE SILVA CARVALHO	00693	5,33	24º
03	EVA MARLENE DA SILVA	00386	4,80	34º
04	ILZA RIBEIRO CAMPOS	00479	4,50	39º
Nº	PROFESSOR LIC. MATEMÁTICA 20H -ESCOLAS URBANAS/ Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
01	ALICE FRANCISCA PEREIRA CARDOSO	00411	6,33	7º
02	JULIANA DE ARRUDA SILVA MIRANDA	00387	6,00	10º
03	MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	00609	6,00	11º
04	JOSIANE LOPES DOS SANTOS DA SILVA	00600	6,00	12º
05	MARTIN ROCHA FILHO	00298	5,50	13º
06	JEFERSON YOSHIIHIKO SATO	00660	5,00	16º
07	VALERIA DE MIRANDA PINTO	00541	5,37	14º
08	ROSINETE FERREIRA DA SILVA SALVIANI	00354	4,67	18º
Nº	PROFESSOR LIC.BIOLOGIA20H - ESCOLAS URBANAS / Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
01	ROGER VIEIRA DA SILVA	00068	7,50	6º

02	HÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	00710	7,33	7º
----	-------------------------	-------	------	----

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:B0FF8098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 13341, de 26 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da 2ª COPA PANTANAL – Amador – Master – Bengalão – Feminino; Categoria de Base: Mirim – Pré Mirim e Fraldinha 2012.

COMITÊ DIRIGENTE

CARLOS CESAR OURIVES
EDSON DA SILVA RAMOS

COMISSÃO ORGANIZADORA

ERCÍLIA LINA DA SILVA
CLAUDIONOR DUARTE CORREA
LUIZA DE FÁTIMA ZATTAR
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
MARI ASOLANGE SÁ LEITE
LISVALDO DIAS DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de julho de 2012.

CARLOS CÉSAR OURIVES
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Afixado em: 03.07.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:0D1B724D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2012
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
056/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: CRESTANI & GIACOMET LTDA

VIGÊNCIA: 26/06/2012 à 25/06/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender às secretarias municipais e seus departamentos, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
124	TONER HP Q7551A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	UNID.	10	HP	193,70	1.937,00
301	TONER HP CB540A PRETO ORIGINAL	UNID.	12	HP	137,00	1.644,00

	DA MARCA DA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO					
306	TONER HP CB541A AZUL ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO	UNID.	2	HP	141,70	283,40
308	TONER HP CB542A AMARELO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO	UNID.	2	HP	142,60	285,20
313	TONER HP CB543A MAGENTA ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO	UNID.	2	HP	142,60	285,20
330	CARTUCHO HP 28 COLORIDO ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO	UNID.	175	HP	48,00	8.400,00
343	TONER PARA HP LASER JET M 1120 MF P 36 A	UNID.	60	HP	112,00	6.720,00
353	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 1005 CB435 A ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA NÃO REMANUFATURADO	UNID.	40	HP	112,00	4.480,00
355	TONER PARA HP LASER JET 1005 35 A	UNID.	15	HP	112,00	1.680,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E306E576

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2012
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
060/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: M. C. ROCHA RESTAURANTE ME

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 28/06/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas (marmite) e refrigerantes para atender as Secretarias Municipais, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Qde	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	2.400	UNIDADE	MARMITEX NRO.09 COM PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), SALADAS (VARIEDADE), LEGUMES E DEMAIS ACOMPANHAMENTOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEL		7,30	17.520,00
2	360	UNIDADE	MARMITEX NRO.08 COM PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), SALADAS (VARIEDADES), LEGUMES E DEMAIS ACOMPANHAMENTOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEL		6,10	2.106,00
3	360	UNIDADE	REFRIGERANTE EM LATA 350ML		1,75	630,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:09545840

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2012
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
064/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA ME

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 28/06/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual reforma de placas de sinalização de trânsito de 1 metro e de 0,60 x 0,60 cm, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA	UNID.	3		56,00	168,00

	DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (PROIBIDO ESTACIONAR): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)					
2	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (FAIXA DE PEDESTRE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	8		56,00	448,00
3	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (PARE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	6		58,00	348,00
4	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (LOMBADA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	3		56,00	168,00
5	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (KM/H): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	1		56,00	56,00
6	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (ROTATÓRIA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	6		56,00	336,00
7	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	1		56,00	56,00
8	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA	UNID.	1		56,00	56,00

	DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (CICLISTA NA FAIXA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)					
9	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00x1,00 M (ROTATÓRIA A 100 METROS): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	1		56,00	56,00
10	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (PARE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	337		56,00	18.872,00
11	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	4		56,00	224,00
12	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (PROIBIDO VIRAR A DIREITA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	7		56,00	392,00
13	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	1		56,00	56,00
14	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (KM/H): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	75		56,00	4.200,00

	INSTALAÇÃO)					
15	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (LOMBADA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	36	56,00	2.016,00	
16	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (FAIXA DE PEDESTRE): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	70	56,00	3.920,00	
17	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (ÁREA ESCOLAR): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	8	56,00	448,00	
18	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (HOSPITAL): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	4	56,00	224,00	
19	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (DE A PREFERÊNCIA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	3	56,00	168,00	
20	SERVIÇO DE REFORMA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM (ROTATÓRIA): LIXAR AS PLACAS, UTILIZAR PINTURA ELETROSTÁTICA, ADESIVAGEM DAS PLACAS EM ADESIVO 100% REFLETIVO, COM FORNECIMENTO DE POSTES MEDINDO 0,08 X 0,08 X 3,50 METROS, DESQUINADO, PINTADO NA COR BRANCO EM MADEIRA TRATADA, TRAVESSA DE MADEIRA PARA REFORÇO PINTADA NA COR BRANCO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSO (MONTADA E PRONTO PARA INSTALAÇÃO)	UNID.	1	56,00	56,00	

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:5CD02BA8

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº. 001/2012 RELAÇÃO DE
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº. 209/2012, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Resultado e Classificação Final dos candidatos para os cargos **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Bairro Boa Esperança
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Sílvia Mara de Macedo	59	13,50	10,50	18,00	25,00	67,00	1º
Judircene Almeida dos Santos	194	13,50	12,00	24,00	0,0	49,50	2º
Claudineia de Almeida Moreira	81	10,50	13,50	15,00	0,0	38,50	3º
Anronia Leite Jorge da Silva	73	7,50	3,0	27,00	0,0	37,50	4º
Taís Cardoso Teixeira	12	6,00	7,50	24,00	0,0	37,50	5º
Jaqueline Saraiva da Silva	217	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	6º
Roseli Conceição da Silva	260	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	7º

Bairro Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Neila Adriana dos Santos	132	15,00	13,50	30,00	0,0	58,50	1º
Patrícia Melchior de Oliveira	003	15,00	15,00	27,00	0,0	57,00	2º
Elisandra Regina de Lima	279	12,00	7,50	30,00	0,0	49,50	3º
Marli Aparecida Luvizeto	19	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	4º
Eslane Almeida dos Santos	222	15,00	10,50	21,00	0,0	46,50	5º
Adriane Rizzotto	37	12,00	9,00	24,00	0,0	45,00	6º
Lourdes de Almeida Ferreira	225	12,00	7,50	24,00	0,0	43,50	7º
Hellen Cristina A. dos Santos	78	7,50	7,50	27,00	0,0	42,00	8º
Ane Caroline Moraes de Toledo	297	12,00	6,00	24,00	0,0	42,00	9º
Luzia Francisco Ferreira Pillon	237	13,50	7,50	21,00	0,0	42,00	10º
Kenia Eliezer M. Damaceno	137	12,00	4,50	24,00	0,0	40,50	11º
Almili Moraes da Silva	007	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	12º
Fernanda Belardes de Araújo	184	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	13º
Marly Edjane Oliveira Silva	311	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	14º
Fabricia Oliveira de Almeida Brito	301	10,50	9,00	18,00	0,0	37,50	15º
Francitania Rodrigues Dourado	54	12,00	7,50	18,00	0,0	37,50	16º

Bairro Jardim das Palmeiras
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Ângela Maria Santos Oliveira	179	12,00	6,00	33,00	25,0	76,00	1º
Maria Rosa Mendes dos Santos	14	10,50	7,50	33,00	0,0	51,00	2º
Sônia Reis	133	15,00	13,50	21,00	0,0	49,50	3º

Oliveira							
Maria Aparecida dos Santos	292	12,00	9,00	27,00	0,0	48,00	4°
Cleossane M. de B. Gerales	69	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	5°
Luana Moreira Silva	97	10,50	6,00	30,00	0,0	46,50	6°
Priscila Vieira da Cruz	267	13,50	6,00	27,00	0,0	46,50	7°
Wilson de Araújo Santos	22	13,50	9,00	24,00	0,0	46,50	8°
Ana Priscila de Lima	275	13,50	9,00	24,00	0,0	46,50	9°
Cristiane Gonçalves Oliveira	55	13,50	12,00	21,00	0,0	46,50	10°
Flavia M. Teixeira da Silva	227	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	11°
Suzana P. da Silva Gomes	214	13,50	10,50	21,00	0,0	45,00	12°
Luzinete Rodrigues da Cruz	215	10,50	6,00	27,00	0,0	43,50	13°
Márcia Paula de Assis	243	12,00	4,50	27,00	0,0	43,50	14°
Patrícia Pereira Alves	85	7,50	9,00	27,00	0,0	43,50	15°
Lucineide A. Santos	23	10,50	9,00	24,00	0,0	43,50	16°
Cristiele Batista Oliveira	110	9,00	10,50	24,00	0,0	43,50	17°
Claudinéia V. dos Santos	319	10,50	12,00	21,00	0,0	43,50	18°
Maria F. de F. Silva	174	12,00	10,50	21,00	0,0	43,50	19°
Renilda de Miranda Luciano	75	4,50	10,50	27,00	0,0	42,00	20°
Nilse Minussi	01	10,50	4,50	27,00	0,0	42,00	21°
Maria J. N. da Silva	91	10,50	10,50	21,00	0,0	42,00	22°
Camila Rodrigues Santana	290	10,50	6,00	24,00	0,0	40,50	23°
Daiane F. Z. Lopes	264	12,00	4,50	24,00	0,0	40,50	24°
Cristiane dos Santos B.	40	10,50	9,00	21,00	0,0	40,50	25°
Antonia Daiane da Gama	261	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	26°
Ana Maria S. de Freitas	31	9,00	6,00	24,00	0,0	39,00	27°
Silvana Maria da Costa	13	7,50	7,50	24,00	0,0	39,00	28°
Maria Cíntia M. de Souza	44	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	29°
Rosiane G. Rocha	240	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	30°
Gleiciane Santana	244	9,00	9,00	21,00	0,0	39,00	31°
Carmina Santos Campos	291	12,00	6,00	21,00	0,0	39,00	32°
Maria Quinor Silva Suterio	123	9,00	9,00	21,00	0,0	39,00	33°
Vanderleia M. da Cruz da Silva	204	15,00	9,00	15,00	0,0	39,00	34°
Cristiane Trindade Paranhos	116	12,00	12,00	15,00	0,0	39,00	35°
Maria S. Pereira Silva	125	3,00	7,50	27,00	0,0	37,50	36°
Naderly Silva Ferreira	130	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	37°
Neuza Rosa Prestes	304	10,50	9,00	18,00	0,0	37,50	38°
Jacieli Santos B. Marques	102	13,50	6,00	18,00	0,0	37,50	39°
Rosileia S. dos Santos	83	12,00	10,50	15,00	0,0	37,50	40°
Gracilda do Nascimento Serafim	289	10,50	12,00	15,00	0,0	37,50	41°

Bairro Nossa Senhora Aparecida
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Eliandra Andréia Bayerle	326	15,00	10,50	27,00	0,0	52,50	1°
Samara Maria Carvalho	99	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	2°

Lima							
Tatiane Souza de Oliveira	306	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	3°
Jacilene Menezes Ferreira	323	13,50	10,50	24,00	0,0	48,00	4°
Ivaneti Fontana	88	10,50	7,50	27,00	0,0	45,00	5°
Claudinéia do Carmo Ribeiro	139	13,50	7,50	24,00	0,0	45,00	6°
Elaine V. Almeida Marques	109	10,50	9,00	24,00	0,0	43,50	7°
Livia S. Rios do Carmo	259	13,50	7,50	21,00	0,0	42,00	8°
Carla W. Lima Zamparone	200	7,50	6,00	27,00	0,0	40,50	9°
Mônica A. da Veiga	209	13,50	7,50	18,00	0,0	39,00	10°
Vera Lucia Zamarioli	106	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	11°
Consuelo Lima da Silva Duarte	164	12,00	7,50	18,00	0,0	37,50	12°

Distrito Marechal Rondon
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Rosane Maria Bremm	89	10,50	6,00	27,00	25,0	68,50	1°
Simone Aparecida Feitosa	251	13,50	9,00	39,00	0,0	61,50	2°
Patrícia Xavier da Silva	141	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	3°
Valdice de Souza Azevedo	95	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	4°
Daniela Simões Bueno	10	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	5°

Itamaraty Norte
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Abinaécia L. da Silva Oliveira	60	12,00	3,00	27,00	25,0	67,00	1°
Gicelma Soares	42	12,00	10,50	36,00	0,0	58,50	2°
Jéssica da Silva Vicente	128	15,00	9,00	27,00	0,0	51,00	3°
Enemi Ap ^o dos Santos Batista	148	12,00	10,50	27,00	10,0	59,50	4°
Eliana C. N. de Souza	127	7,50	7,50	21,00	0,0	43,50	5°
Geocilene Ap. de Santana	131	13,50	9,00	18,00	0,0	40,50	6°

Distrito Marechal Rondon
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Gilmara da Rocha Mendes	94	13,50	10,50	45,00	20,0	89,00	1°
Ana Lucia Gabriel de Jesus	72	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	2°

Itamaraty
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Regiane A. S. Almeida	62	9,00	9,00	36,00	10,0	64,00	1°
Izete Silva	189	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	2°
Sandra Costa Alves	142	13,50	6,00	24,00	0,0	43,50	3°

Sede
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Thaiana Nascimento da Silva	68	13,50	13,50	45,00	25,00	97,00	1º
Luciene R. Gomes	24	15,00	15,00	45,00	10,00	85,00	2º
Valéria Cristina Possenti	20	13,50	15,00	42,00	10,00	80,50	3º
Vanuza G. Oliveira	113	10,50	10,50	39,00	20,00	80,00	4º
Gesiani A. dos Santos	84	13,50	10,50	30,00	25,00	79,00	5º
Marcio Nascimento Oliveira	70	10,50	9,00	42,00	10,00	71,50	6º
Eunice Herbele	119	12,00	10,50	36,00	10,00	68,50	7º
Simone Azevedo dos Santos	67	10,50	12,00	33,00	10,00	65,50	8º
Lucimara Teixeira Moreira	150	13,50	10,50	33,00	0,0	57,00	9º
Adelvana Pereira Queiroz	71	10,50	7,50	36,00	0,0	54,00	10º
Vanessa R. de Araújo	66	10,50	10,50	33,00	0,0	54,00	11º
Maria Ap. G. Souza	172	12,00	9,00	33,00	0,0	54,00	12º
Nilvania P. da Silva	278	7,50	9,00	36,00	0,0	52,50	13º
Leliane R. da Silva	175	10,50	10,50	30,00	0,0	51,00	14º
Jéssica F. da S. Martini	307	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	15º
Maria do Socorro Lacerda	258	10,50	6,00	33,00	0,0	49,50	16º
Joseani Soares Prestes	210	13,50	6,00	30,00	0,0	49,50	17º
Janaina da Silva de Souza	293	10,50	4,50	33,00	0,0	48,00	18º
Maria J. R. Alves	120	7,50	4,50	36,00	0,0	48,00	19º
Nagila R. de Macedo Silva	223	7,50	10,50	30,00	0,0	48,00	20º
Adrielle Correa de Moraes	35	13,50	4,50	30,00	0,0	48,00	21º
Edileuza Santos da Silva	212	10,50	10,50	27,00	0,0	48,00	22º
Patricia Ramos Sampaio	201	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	23º
Queli da Costa e Silva	34	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	24º
Ana Maria Dias Zarate	272	9,00	10,50	27,00	0,0	46,50	25º
Elisaura F. Marques	229	9,00	7,50	30,00	0,0	46,50	26º
Maria Ap. R. da C. Oliveira	111	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	27º
Maria Aparecida da Silva	25	12,00	9,00	24,00	0,0	45,00	28º
Ezidra F. de Lima	284	12,00	10,50	24,00	0,0	45,00	29º
Enisicleia Aparecida Pereira	92	10,50	4,50	30,00	0,0	45,00	30º
Christiane Alves Batista	236	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	31º
Margarida Julia do Carmo	309	10,50	6,00	27,00	0,0	43,50	32º
Andréia Ap. Cretani	273	9,00	10,50	24,00	0,0	43,50	33º
Maria Betania da Silva	165	9,00	6,00	27,00	0,0	42,00	34º
Elzimar Martins Sousa	6	9,00	3,00	27,00	0,0	42,00	35º
Maria Amerida Cardoso	233	7,50	7,50	30,00	0,0	42,00	36º
Genivania de Lima	11	9,00	9,00	24,00	0,0	42,00	37º
Andréia Borges Seifert	283	7,50	10,50	24,00	0,0	42,00	38º
Eliane V. de O. Silva	173	6,00	7,50	27,00	0,0	40,50	39º
Noeli R. de	239	9,00	7,50	24,00	0,0	40,50	40º

Sousa							
Karlene Alves de Andrade	256	13,50	3,00	24,00	0,0	40,50	41º
Andréia de J. dos Santos	296	10,50	6,00	24,00	0,0	40,50	42º
Tieli Eliza Brambila	235	12,00	10,50	18,00	0,0	40,50	43º
Cleberson A. Santos	76	15,00	7,50	18,00	0,0	40,50	44º
Aline Lemes Thiesen	220	12,00	3,00	24,00	0,0	39,00	45º
Reginaldo da C. dos Santos	329	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	46º
Geane P. Barbosa Ferreira	36	10,50	3,00	24,00	0,0	37,50	47º
Irenice A. Batista	218	9,00	4,50	24,00	0,0	37,50	48º
Josifran Pereira Rios	180	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	49º
Claudia M. dos Santos	299	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	50º

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2012.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Presidente do Processo Seletivo Público nº. 01/2012
Portaria 209/2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:58421D14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2012.

DA ESPÉCIE: Execução de serviços elétricos com o escopo de transferir, do canteiro central para as laterais, as redes de distribuição de energia elétrica da Avenida Valdir Masutti, no perímetro urbano do município.

DO OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA QUINTA– DO PRAZO DE ENTREGA do contrato original. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2012 à 20/09/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA, CNPJ/MF nº. 04.116.936/0001-33/ CONTRATADA.

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:5AC104CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/2012.

PORTARIA Nº. 426/2012, DE 05 DE JULHO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL EWELSON GOMES DA SILVA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:26A99910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 427/2012.

PORTARIA Nº. 427/2012, DE 05 DE JULHO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ JUAREZ DA SILVA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:454A6C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 428/2012.**

PORTARIA Nº. 428/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL
ADRIANO JOSE WALTERMANN PARA CONCORRER A
CARGO ELETIVO

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:44591AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 429/2012.**

PORTARIA Nº. 429/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL
ROSEMAR MADALENA FERREIRA PARA CONCORRER A
CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:1EF95C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 430/2012.**

PORTARIA Nº. 430/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR OLÁVIO JOSÉ CARVALHO
PEDROZO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DE
PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:DE1E03E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 431/2012.**

PORTARIA Nº. 431/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA PARA
EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:B34E9441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 432/2012.**

PORTARIA Nº. 432/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL OLÁVIO
JOSÉ CARVALHO PEDROZO PARA CONCORRER A
CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:B0D9C005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 433/2012.**

PORTARIA Nº. 433/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA A SENHORA ARLETE FASSICOLO PARA
EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:8D1DF423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 434/2012.**

PORTARIA Nº. 434/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL SIMONE
ALVES DELGADO AYRES PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:21DA0660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 435/2012.**

PORTARIA Nº. 435/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL FATIMA
ADIB NAFI PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:D7C30EB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 436/2012.**

PORTARIA Nº. 436/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR NEURI SUHRE DO CARGO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9298BEB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI Nº. 1.829/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

Autor: Poder Executivo

ALTERA A LEI Nº. 1.740/2011 (PPA EXERCÍCIO 2012); A LEI
Nº. 1.741/2011 (LDO EXERCÍCIO DE 2012), E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL NA LEI Nº. 1.767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMPO VERDE, 05 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:43E85218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DA SEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ
24.950.495/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA -
Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga para Captação de
Água Subterrânea , localizado no Mini Estádio Vale do Sol, sob às
Coordenadas Geográficas S15°32'55,11" O 55°10'43,95", Campo
Verde, Mato Grosso.

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:0F16B553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA DA SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga para Captação de Água Subterrânea, localizado no Aterro Sanitário Municipal, sob às Coordenadas Geográficas S 15°28'52,44" O 55°02'06,61", Campo Verde, Mato Grosso.

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:47833325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA DA SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga para Captação de Água Subterrânea, localizado na Escola Municipal Monteiro Lobato, sob às Coordenadas Geográficas S 15°33'59,63" O 55°10'15'49", Campo Verde, Mato Grosso.

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:EC0B7692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA DA SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga para Captação de Água Subterrânea, localizado no Shopping da Agricultura Familiar, sob às Coordenadas Geográficas S 15°49'05,11" O 55°23'59,97" Campo Verde, Mato Grosso.

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:3CCE14EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 31 – Lote 12 – São Lourenço	MAURÍCIO DA SILVA MURTA
Quadra M – Lote 02 – Bom Clima	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA
Quadra B – Lote 01 – Bom Clima	JOVINO MARQUES FERREIRA
Quadra J – Lote 01-A – Bordas do Lago	JARBAS FONSECA DOS REIS
Quadra I – Lote 01-A – Bordas do Lago	LUZANIRA VIEIRA DE SOUZA GOMES
Quadra 21 – Lote 25 – São Lourenço	VALTENIR LIMA DOS SANTOS
Quadra 27 – Lote 12 – São Lourenço	JESIEL DA CONCEIÇÃO
Quadra 07 – Lote 21 – Eckert	GEORGI KUZNETSOV
Quadra 51 – Lote 1 e 2 – Campo Real	CEZAR MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Quadra A – Lote 06 e 07 – Jd. Campo Verde II	EUJASCO SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:37521227

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA 005/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Contratação de empresa para ampliação do CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE, na modalidade Concorrência n.005/2012, a realizar-se no dia **08 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 8 HORAS** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 05 de julho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:A6665C36

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANARANA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando aplicação das provas práticas e o teste de aptidão física no dia 10 de junho de 2012, e;

Considerando o julgamento da prova de títulos.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea “d” do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – Divulgar a nota das provas práticas, do teste de aptidão física, e a pontuação da prova de títulos.

Canarana, em 03 de julho de 2012.

DEIZE ESTELITA BAZAN DUCATTI

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
1 - BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	GLÁUCIA GAIÃO ALVES	00012 0,25
2	PATRICIA GOLDONI	00245 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
2 - CONTADOR		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	JOSAFAT MORAES MACIEL	00550 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
3 - DENTISTA		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	ANA CAROLINA DE FARIA PEREIRA	00903 0,25
2	JULIANO VITTI	00623 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
4 - ENFERMEIRO		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	EDIALIDA COSTA SANTOS	00688 0,25
2	JARBAS GUIDÃO FILHO	00556 0,25
3	NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA	00723 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
6 - FISIOTERAPEUTA		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	GISELE LOPES COSTA	00157 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	CARINE DUTRA PEDROZO	00476 0,25
2	DÉBORA DA SILVA VIEIRA	00661 0,25
3	SILVIA DE MOURA FAITAO	00604 0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
11 - PSICÓLOGO		
#	Candidato	Inscrição Nota
1	DÉBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO	00454 0,25
2	VALÉRIA QUEIROZ	00575 0,25

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS			
45 - PROFESSOR - VILA GARAPU			
#	Candidato	Inscrição	Nota
1	ADRIANE DICK LOCATELLI	00631	0,25
2	ANGELINA BIGATON FERLA	00580	0,25
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS			
46 - PROFESSOR - VILA SERRA DOURADA			
#	Candidato	Inscrição	Nota
1	BEATRIZ MÜLLER	00399	0,25
2	DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO	00267	0,25
3	VERIDIANA SOARES DA SILVA	00988	0,25

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	DIEGO FERNANDO SUPPITZ	01032	16707745	8,00
2	EDER CARLOS IRBER	00741	9048618632	9,00
3	EDILAINE LOPES DA COSTA	01067	11519975	7,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
19 - AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ADRIANE WENDT	00904	9067185621	0,00
2	EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA	00181	21746036	8,00
3	GRACIANI PRESOTTO	00794	11627042	5,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
24 - ELETRICISTA PREDIAL				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	AIRTON PEREIRA MESQUITA	00948	18020143	10,00
2	VENICIUS EFFTER DA SILVA	00973	16768990	10,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
25 - MOTORISTA CATEGORIA "D"				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	JOSE APARECIDO DA COSTA	00027	51849710	0,00
2	LUIZ ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	00249	840248	0,00
3	MARCOS LOPES COSTA	00138	001732425	0,00
4	SERGIO MATTE	00460	42456411	10,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
26 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	CARLOS VILMAR IUANSON ALMEIDA	00226	1057710913	9,50
2	DANILO ADORNO WANDERLY	00101	14749122	5,00
3	ETENISVALDO DE JESUS BUENO	00846	13867962	5,50
4	IVANDERLEI VIEIRA COSTA	00349	782117251	6,00
5	JOSÉ SABINO GOMES RODRIGUES FILHO	00427	989361	9,50
6	LAZARO HENRIQUE GUARNIERI	00339	14845169	4,00
7	MATHEUS FRANCIS IORI FERREIRA	00088	18498850	5,50
8	MILTON PARODE	00468	285676	7,00
9	MOACIR ATAIDE	00990	721294	6,00
10	PEDRO MORAIS DA SILVA	00504	21030731	0,00
11	VANDERLEI PAULO DE OLIVEIRA	00325	09768521	5,00
12	WALTER MAICO DA CRUZ	00582	18551882	0,00
13	WEMERSON LEAL DE FREITAS	00238	14313758	5,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
27 - MOTORISTA ESCOLAR - SEDE				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ADRIANO PEREIRA MESQUITA	00251	16332440	0,00
2	ALEXSANDRO COSTA SCAPINI	00905	11519428	8,27
3	ALLYSON RAPHAEL ZIMKE	00434	1543108-8	7,60
4	ELIEZER ANTUNES	00076	12678198	0,00
5	GABRIEL KASPRZAK DA SILVA	00423	14063042	9,54
6	MAURO PEREIRA DELMONDES	00193	11158093	0,00
7	ROBERTO FERNANDES SALES	00080	961201	9,25

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
28 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	CLAUDOMIR INACIO DE MELO	00714	1371536	7,30
2	EMIVALDO PEREIRA DE ALENCAR	00870	470660	7,95
3	NICOMEDES ALVERNAZ	00354	M-61124	8,80

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
29 - AGENTE DE COZINHA HOSPITALAR				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	BERTULINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	00046	122114965	6,50
2	ELIZANGELA O CARMO DA SILVA	00234	11343150	0,00
3	ELVIRA NARCIZO DE OLIVEIRA	00585	5209222	0,00
4	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	00510	499799	7,00
5	MARIA TEOFILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00494	1257150	0,00
6	RENILDES DA SILVA	00456	999246	0,00
7	ROMOALDA DE SOUZA MARINHO	00032	721780	6,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
30 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR - SEDE				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA	00935	24595713	2,00
2	GRACILENE ALVES LOBATO	00837	16662318	1,00

3	HOSANA ROCHA CARVALHO DOS SANTOS	00775	16769732	0,00
4	LUCINEIDE ARBOSA DOS SANTOS PARODE	00149	18479723	0,00
5	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	00458	09026355	0,00
6	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	00160	15960595	8,50
7	SILVANA LIMA	00146	19073054	8,50

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
31 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - VILA DE CULUENE				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	00116	865307	2,00
2	ELIANAE ALVES DE SOUZA	00250	13564633	0,50
3	LANIA MARIA DA SILVA	00128	12626996	0,00
4	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	00506	17567653	5,50

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
33 - AGENTE DE SERVIÇO I				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ANA CASIA ALVES MACEDO	00243	16671589	5,50
2	CLEISE OJUARA DE ARAUJO	00480	4178648	8,00
3	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	00113	15974600	0,00
4	JOELBIS ALVES LOBATO	00818	16659414	3,00

5	JORCE NOGUEIRA DA COSTA	00926	3241529-3018687	0,00
6	LEIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA	00381	20118376	0,00
7	LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	00839	18872379	6,50
8	MARCIA HELENA LERMEN HOFFMANN	01001	8049115101	1,50
9	MARIA EUNICELUZ DE SOUZA	00075	10491449	5,00
10	MARIA HELENA PERES RODRIGUES	00372	10633960	0,00
11	NAIR DA SILVA	00529	11995606	5,00
12	NEUSIVA ANDRADE CAVALCANTE	00217	0306093	0,00
13	PATRICIA DE OLIVEIRA	00779	16464664	4,50
14	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS	00843	24435643	0,00
15	RITAMARA DA SILVA GOMES	00848	16950658	0,00
16	ROSINEIA FERREIRA ARAUJO DE SOUZA	00287	18231810	0,00
17	SANDRA FREIRE DE SOUZA	00369	16025059	2,50

NOTA DA PROVA PRÁTICA			
33 - AGENTE DE SERVIÇO I			

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ANA CASIA ALVES MACEDO	00243	16671589	5,50
2	CLEISE OJUARA DE ARAUJO	00480	4178648	8,00
3	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	00113	15974600	0,00
4	JOELBIS ALVES LOBATO	00818	16659414	3,00
5	JORCE NOGUEIRA DA COSTA	00926	3241529-3018687	0,00
6	LEIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA	00381	20118376	0,00
7	LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	00839	18872379	6,50
8	MARCIA HELENA LERMEN HOFFMANN	01001	8049115101	1,50
9	MARIA EUNICELUZ DE SOUZA	00075	10491449	5,00
10	MARIA HELENA PERES RODRIGUES	00372	10633960	0,00
11	NAIR DA SILVA	00529	11995606	5,00
12	NEUSIVA ANDRADE CAVALCANTE	00217	0306093	0,00
13	PATRICIA DE OLIVEIRA	00779	16464664	4,50
14	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS	00843	24435643	0,00
15	RITAMARA DA SILVA GOMES	00848	16950658	0,00
16	ROSINEIA FERREIRA ARAUJO DE SOUZA	00287	18231810	0,00
17	SANDRA FREIRE DE SOUZA	00369	16025059	2,50

NOTA DA PROVA PRÁTICA			
34 - AGENTE DE SERVIÇOS II			

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ALEX EDUARDO XAVIER	00718	23676400	3,00
2	ALOISIA BARBOSA SILVA	00521	3691327	2,50
3	JUAREZ LUIZ DOS SANTOS	00324	10907483	8,00
4	MARIA DE LOURDES FERREIRA NUNES DA SILVA	00212	1501065	7,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA				
35 - GARI				
#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ANDRE LUIS MACHADO ANTUNES	00070	1074781251	9,00
2	JAILTON LUIZ LIMA	00154	05521009	8,50
3	JOAQUIM FEITOSA DOS SANTOS	00327	17091632	6,50
4	JOINILSON ANUNCIACÃO ALMEIDA	00450	1210405504	7,50
5	JOSÉ DO PRADO	00064	26256835	9,50
6	NADIR JOSÉ TRENTIN	00771	12R1614938	8,50

NOTA DA PROVA PRÁTICA			
37 - VIGILANTE - SEDE			

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS	01007	12334499	0,00
2	DANIEL HENRIQUE PEREIRA	00617	2689703	5,50
3	ELIZAN LOPES DA SILVA	00716	19057130	4,00
4	ELMO FERREIRA PINHO	00353	14736357	3,50
5	MARCELO JOSE DA SILVA	00035	21031142	3,50
6	PAULO FELIX DOS REIS	00930	2065686-6	10,00
7	RALPH RAILL RIBEIRO	00823	11544775	10,00
8	RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES	00302	15959759	7,00

NOTA DA PROVA PRÁTICA			
38 - VIGILANTE ESCOLAR - VILA CULUENE			

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota Prática
1	DEBORA CRISTINA CONCEIÇÃO BEZERRA DE	00040	2072619-8	0,00

#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PRÁTICA
2	DELMAR JAIR THIESEN	00114	9024546062	2,50
3	MÁRCIO APARECIDO FERREIRA DE CASTRO	00166	15962083	3,50
4	SAMUEL GUIBISON SILVA SANTOS	00609	17791448	8,50
NOTA DA PROVA PRÁTICA				
41 - MOTORISTA ESCOLAR - VILA MATINHA				
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PRÁTICA
1	JESUS DOS SANTOS PEREIRA	00457	19926900	8,79
NOTA DA PROVA PRÁTICA				
42 - MOTORISTA ESCOLAR - VILA GARAPU				
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PRÁTICA
1	MILTON BLASS	00136	860701	8,50
NOTA DA PROVA PRÁTICA				
43 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMP HOSP - VILA GARAPU				
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PRÁTICA
1	CAMILA GRACIELE BOUFLEUR GOLDONI	00692	1357299-7	2,50
2	NEURIDES OSELAME	00147	876761	6,00
3	NONICA FRANCISCA DOS SANTOS	00367	20461321	2,50
4	ROSILENE DA COSTA VALADARES	00568	16518420	0,00
5	SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI	00806	1015478-7	3,50
NOTA DA PROVA PRÁTICA				
50 - AGENTE DE SERV. DE LIMP. HOSP - VILA SERRA DOURADA				
#	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA PRÁTICA
1	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES COELHO	00648	M661412	5,50

Resultado Final do Concurso Público 001/2012 Anexo do Edital Complementar nº 022

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO			
LÉDIO DA SILVA SANTOS	00274	8,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GLÁUCIA GAIÃO ALVES	00012	7,75	2º
VANESSA SICORRA DA ROSA	00809	7,50	3º
PATRICIA GOLDONI	00245	7,50	4º
JANAYLE DE FÁRIA MIRANDA	00699	7,25	5º
ADRIANA ADÃO BARBOSA	00984	6,75	6º
MILENA SCHNEIDER REGO	00220	6,75	7º
HERICA DE CARVALHO LEAL	00739	6,50	8º
LUDIANE GARCIA MOREIRA	00757	6,25	9º
PATRICIA PINTON DOS SANTOS	00822	6,00	10º
ANÚBIA RODRIGUES ANDRADE	00674	6,00	11º
EUSLEY FREITAS DE QUEIROZ	00545	5,75	12º
PAULO JOSÉ DE JESUS LIMA	01014	5,75	13º
KARLLA FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	00321	5,25	14º
ALINE BRONSTRUP	00485	5,25	15º
RODRIGO SOUSA MARTINS	01036	5,00	16º
Cargo: (2) CONTADOR			
JOSAFAT MORAES MACIEL	00550	9,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RINALDO TAVEIRA RIBEIRO	00795	8,50	2º
KAMILLA ALVES DE MELLO	00083	6,25	3º
VERUSKA MACHADO DE OLIVEIRA	00890	6,00	4º
ALEX ARBUÉS BARBOSA	00743	5,75	5º
JUVENAIDE SOARES MIRANDA	00413	5,50	6º
HUDSON JOSÉ BRANQUINHO	00979	5,25	7º
Cargo: (3) DENTISTA			
JULIANO VITTI	00623	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ANA CAROLINA DE FÁRIA PEREIRA	00903	7,75	2º
PAULO RICARDO RAMOS SALES OLIVEIRA	00679	7,50	3º
JULIANE CEOLIN FÁCIO	00788	7,00	4º
LUANA BARRETO PICHETTI	01024	7,00	5º
AMANDA DEZONTINI	00683	5,25	6º
Cargo: (4) ENFERMEIRO			
EDIALIDA COSTA SANTOS	00688	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JARBAS GUIDÃO FILHO	00556	7,75	2º
RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES	00706	7,50	3º
DRIELLY ROCHA DE FÁRIA	00680	7,50	4º
NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA	00723	7,50	5º
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA MELO	00161	7,25	6º
ALENE NATÁLIA DA SILVA	00622	7,25	7º
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	00866	7,00	8º
FERNANDA TAIS GOVARI WAGNER	00660	6,75	9º
MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	00686	6,75	10º
KARINNE FERREIRA DA SILVA	00533	6,50	11º
MAÍRA BASQUEROTE	00886	6,50	12º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	00841	6,50	13º
TÂNIA MARCIA DAMBROSIO	00291	6,25	14º
MAIRA GABE AMÉRICO	00089	6,25	15º
TIAGO CANABARRO PARODE	00897	6,25	16º
MIRIÃ SILVA BRITO	00777	6,25	17º
CLAUDIMARI SLAVIERO	00041	6,00	18º
KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	00569	6,00	19º
VIVIANNE DE SOUSA DUNCK	00436	6,00	20º

ELIENE DA SILVA	01056	6,00	21º
GABRIELLE GOMES DE ANGELIS	00050	5,50	22º
DENISE RODRIGUES PAIXÃO	00336	5,50	23º
RAQUEL GOMES LOPES	00947	5,25	24º
PAULO ANDERSON NEVES SOUSA	01044	5,25	25º
LUCILAINE DE PAULA MIGUEL	01009	5,00	26º
JULIANA MARTINS TRINDADE	00099	5,00	27º
Cargo: (5) ENGENHEIRO CIVIL			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (6) FISIOTERAPEUTA			
GISELE LOPES COSTA	00157	9,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RUBERLAN DA SILVA REZENDE	00493	7,50	2º
EVERTON HENRIQUE CALIMERIO DE OLIVEIRA	00240	7,50	3º
ALEX MARTINS FERREIRA	00364	6,75	4º
DAIANA CRUVINEL OLIVEIRA	00586	6,25	5º
IAMANNY HERRERA PEREIRA DE PADUA	00084	6,00	6º
GEORGE SOUZA MARCA	00490	6,00	7º
JOYCE SOUZA OLIVEIRA	00482	5,50	8º
BEATRIZ SOUZA BARROS	00208	5,25	9º
Cargo: (7) FONOAUDIÓLOGO			
EVANILDO PERES BATISTA	00276	6,50	1º
Cargo: (8) MÉDICO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (9) PROFESSOR - SEDE			
LUCIA CLECI BOBATO GUITES	00815	6,00	1º
DIGLIANE APARECIDA DE SOUZA	00625	5,75	2º
Cargo: (10) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
SILVIA DE MOURA FAITAO	00604	6,75	1º
CARINE DUTRA PEDROZO	00476	6,75	2º
OLIVEDE KUMMER DA SILVA	00499	6,50	3º
LEIVANE FRANCISCO LUZ	00073	6,00	4º
MATILDE DOEHL	00537	5,75	5º
RONYMEIRE GOMES DE LIMA	01086	5,75	6º
LILIANE SPODE	00664	5,25	7º
DÉBORA DA SILVA VIEIRA	00661	5,25	8º
EDILANIA KASPRZAK DE LIMA	00072	5,00	9º
MERIDIANA BIER	00785	5,00	10º
Cargo: (11) PSICÓLOGO			
VALÉRIA QUEIROZ	00575	8,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GISELA DOS SANTOS	00792	7,00	2º
KARINE MARAFON	00730	6,75	3º
DÉBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO	00454	6,50	4º
ADALGIZA IGNACIO	00334	6,00	5º
MARCIO LUIS SAEDT SAUNALI	00303	6,00	6º
EUCLANE APAARECIDA FERNANDES	00174	6,00	7º
VALÉRIA SILVA CORTES	00610	6,00	8º
ANDREIA DE SOUZA SILVA	00500	5,75	9º
LUCINÉIA SCHUSTER	00912	5,75	10º
CORACI DIAS DE SOUZA	00376	5,50	11º
Cargo: (12) TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (17) AUXILIAR ADMINISTRATIVO II			
EDER CARLOS IRBER	00741	7,38	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DIEGO FERNANDO SUPPITZ	01032	6,75	2º
EDILAINÉ LOPES DA COSTA	01067	6,25	3º
Cargo: (19) AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO			
EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA	00181	6,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GRACIANI PRESOTTO	00794	5,50	2º
Cargo: (23) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (24) ELETRICISTA PREDIAL			
AIRTON PEREIRA MESQUITA	00948	8,25	1º
VENICIUS EFFTER DA SILVA	00973	7,75	2º
Cargo: (25) MOTORISTA CATEGORIA "D"			
SERGIO MATTE	00460	7,75	1º
Cargo: (26) MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
JOSÉ SABINO GOMES RODRIGUES FILHO	00427	8,75	1º
CARLOS VILMAR IUANSON ALMEIDA	00226	8,50	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
IVANDERLEI VIEIRA COSTA	00349	6,75	3º
MOACIR ATAIDE	00990	6,50	4º
DANILO ADORNO WANDERLY	00101	6,25	5º
WEMERSON LEAL DE FREITAS	00238	6,25	6º
MATHEUS FRANCIS IORI FERREIRA	00088	6,25	7º
MILTON PARODE	00468	6,00	8º
ETENISVALDO DE JESUS BUENO	00846	5,75	9º
VANDERLEI PAULO DE OLIVEIRA	00325	5,00	10º
Cargo: (27) MOTORISTA ESCOLAR - SEDE			
GABRIEL KASPRZAK DA SILVA	00423	8,77	1º
ALLYSON RAPHAEL ZIMKE	00434	7,80	2º
ROBERTO FERNANDES SALES	00080	7,63	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ALEXSANDRO COSTA SCAPINI	00905	6,64	4º
Cargo: (28) OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS			
NICOMEDES ALVERNAZ	00354	7,15	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EMIVALDO PEREIRA DE ALENCAR	00870	6,98	2º
CLAUDOMIR INACIO DE MELO	00714	6,65	3º
Cargo: (29) AGENTE DE COZINHA HOSPITALAR			
ROMOALDA DE SOUZA MARINHO	00032	6,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	00510	6,25	2º
BERTULINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	00046	5,75	3º
Cargo: (30) AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR - SEDE			
SILVANA LIMA	00146	6,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	00160	6,75	2º
Cargo: (31) AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - VILA DE CULUENE			
MARIA DE LOURDES DA CRUZ	00506	5,50	1º
Cargo: (32) AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR			
NEIVA GIACOMOLLI FEIJÓ	01059	5,75	1º
Cargo: (33) AGENTE DE SERVIÇO I			
CLEISE OJUARA DE ARAUJO	00480	7,25	1º
LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	00839	6,75	2º
NAIR DA SILVA	00529	5,75	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ANA CASIA ALVES MACEDO	00243	5,25	4º
MARIA EUNICELUZ DE SOUZA	00075	5,00	5º
Cargo: (34) AGENTE DE SERVIÇOS II			
JUAREZ LUIZ DOS SANTOS	00324	6,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARIA DE LOURDES FERREIRA NUNES DA SILVA	00212	6,00	2º
Cargo: (35) GARI			
JOSÉ DO PRADO	00064	7,75	1º
NADIR JOSÉ TRENTIN	00771	7,50	2º
ANDRE LUIS MACHADO ANTUNES	00070	7,50	3º
JAILTON LUIZ LIMA	00154	7,00	4º
JOINILSON ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	00450	6,75	5º
JOAQUIM FEITOSA DOS SANTOS	00327	5,75	6º
Cargo: (36) AGENTE DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (37) VIGILANTE - SEDE			
PAULO FELIX DOS REIS	00930	8,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RALPH RAILL RIBEIRO	00823	8,00	2º
RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES	00302	7,75	3º
DANIEL HENRIQUE PEREIRA	00617	7,25	4º
Cargo: (38) VIGILANTE ESCOLAR - VILA CULUENE			
SAMUEL GUIBISON SILVA SANTOS	00609	7,50	1º
Cargo: (40) MOTORISTA ESCOLAR - VILA CULUENE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (41) MOTORISTA ESCOLAR - VILA MATINHA			
JESUS DOS SANTOS PEREIRA	00457	6,90	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (42) MOTORISTA ESCOLAR - VILA GARAPU			
MILTON BLASS	00136	6,75	1º
Cargo: (43) AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMP HOSP - VILA GARAPU			
NEURIDES OSELAME	00147	5,50	1º
Cargo: (45) PROFESSOR - VILA GARAPU			
ADRIANE DICK LOCATELLI	00631	6,00	1º
ANGELINA BIGATON FERLA	00580	5,75	2º
Cargo: (46) PROFESSOR - VILA SERRA DOURADA			
DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO	00267	6,75	1º
BEATRIZ MÜLLER	00399	6,25	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
LEANDRA TELES FÁRIA	00675	6,00	3º
VERIDIANA SOARES DA SILVA	00988	5,75	4º
Cargo: (47) PROFESSOR - VILA CULUENE			
VALDEZ PEREIRA DA SILVA	00790	6,25	1º
ZEILLA FREITAS DA SILVA	00842	5,00	2º
Cargo: (48) PROFESSOR - VILA MATINHA			
CLAUDIO JOSE MARINO	00597	5,50	1º
Cargo: (49) AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - VILA DE SERRA DOURADA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (50) AGENTE DE SERV. DE LIMP. HOSP - VILA SERRA DOURADA			
MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES COELHO	00648	6,75	1º

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:DCDA280A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO N.º 011/2012 DE 29/06/2012

PROCESSO N.º 011/2012 DE 29/06/2012

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e no 24, inciso V, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica habilitada a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para estruturação do Viveiro Municipal no apoio e fortalecimento de Gestão Ambiental no Município de Carlinda** – para atender ao Projeto Nascentes do Buriti, destinado a apoiar: o fortalecimento da gestão ambiental municipal, por meio da estruturação física da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo; ações de recuperação de 1.722 há de Áreas de Preservação Permanente (APP) no entorno de nascentes, localizadas próximas à zona urbana do Município de Carlinda/MT.

CONTRATADO: J. E. INFORMÁTICA LTDA – ME

PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) Meses

VALOR: R\$ 10.180,66 (Dez mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATADO: JORGE LUIZ LISBOA ALVES - ME

PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) Meses

VALOR: R\$ 6.667,44 (Seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Carlinda/MT, em 05 de Julho de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:BC758043

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº.545/CPL/2012

Pregão Presencial: 036/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2012, deus se por fracassada**, referente a aquisição de: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO ARAME LISO PARA CERCA A SER UTILIZADO NO APOIO E FORTALECIMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA –MT”**

Carlinda/MT, em 05 de julho de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:6ABAA7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº.547/CPL/2012

Pregão Presencial: 038/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2012**, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **SAGA COMÉRCIO DE CAMINHÕES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, referente a aquisição de: **“AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM RESFRIADOR PARA TRANSPORTE DE LEITE”**.

Carlinda/MT, em 05 de julho de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:30981E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº.546/CPL/2012

Pregão Presencial: 037/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2012**, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: JACINTO E MILCHIOR LTDA-ME, referente a aquisição de: “**AQUISIÇÃO DE PNEU PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**”.

Carlinda/MT, em 05 de julho de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniiano de Lima
Código Identificador:57AEAED1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: S B Propaganda e Publicidade Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa de Comunicação Áudio Visual na Prestação de Serviços de Produção de Matérias e Informes Publicitários para Veiculação de matérias de interesse público em canal local de televisão para a Prefeitura Municipal de Cláudia.
Nº: 042/2012 DATA: 01/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:656DE376

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: MRM Soluções Ambientais S/S Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos do Aterro Sanitário e da Estação de Triagem, Compostagem, Prensagem e Moagem de Entulhos e Galhos, do Município de Cláudia.
Nº: 044/2012 DATA: 11/06/2012 VIGÊNCIA: 11/08/2012 VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:0996D818

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Valdir Tonelli Filho
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO P/ O TRANSPORTE DE ÁGUA, SEM TANQUE E SEM BOMBA, UTILIZADO PARA AGUAR AS RUAS NO PERÍMETRO URBANO E ONDE O SETOR COMPETENTE DETERMINAR.
Nº: 045/2012 DATA: 13/06/2012 VIGÊNCIA: 13/10/2012 VALOR: R\$ 24.196,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa e seis reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:DC666831

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Hiperdental Comércio e Representação De Produtos Odontológicos e Médico-Hospitalar Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos, Instrumentais e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cláudia. Nº: 046/2012 DATA: 14/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 77.630,56 (setenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:4A0441F6

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Auto Escola Regional Ltda ME
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, na Linha 4 - Assentamento 12 de Outubro II. Nº: 047/2012 DATA: 22/06/2012 VIGÊNCIA: 14/12/2012 VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:1A72E104

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Bressan Lamonatto e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de Peças e prestação de Serviços para conserto e manutenção da Ambulância S 10 Advantage Cabine Simples Placa NTZ 1886. Nº: 048/2012 DATA: 25/06/2012 VIGÊNCIA: 25/07/2012 VALOR: R\$ 1.876,30 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:624DE0AB

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: V. Ferri – Produções Artísticas EPP.
OBJETO: Prestação de serviços na realização do festival da canção 2012 no município de Cláudia. Nº: 049/2012 DATA: 28/06/2012 VIGÊNCIA: 04/07/2012 VALOR: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:78C9A0A2

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: LENZ & LENZ LTDA ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem em Várias Ruas do Município de Cláudia-MT. Nº: 050/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 623.417,85 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:6D1B328C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Claudia-MT. Nº: 051/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 1.026.696,20 (Um milhão, vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:BB5D0B15

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 052/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 458.135,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:AC29C987

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: C.A.P. Medeiros Transporte - ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato original, por mais 60 (sessenta) dias letivos. DATA: 20/06/2012. VIGÊNCIA: 20/08/2012 VALOR: R\$ 28.386,00 (vinte e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:CB3C678C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADA BERNA LTDA **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 26/06/2012. VIGÊNCIA: 26/12/2012.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:10726531

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADA BERNA LTDA **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 26/06/2012. VIGÊNCIA: 26/12/2012

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:A9B499C4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Hermes Gireli

OBJETO: Fornecimento de **Cartuchos e Toners Originais e Remanufaturados, Fitas de Impressoras para a Manutenção e Reposição dos Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais.** Nº: 043/2012 DATA: 01/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 50.424,69 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:AD511087

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME

OBJETO: Execução das Obras de Construção de Abrigos para Resíduos Sólidos em Diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta do Convite nº 009/2012.

VALOR R\$: R\$ 41.809,68

VIGÊNCIA: 04/06/2012 à 30/09/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:BE7D47B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME

OBJETO: Execução da MÃO DE OBRA dos serviços de pintura de diversos prédios do município de Colider/MT, conforme planilha abaixo descrita e proposta apresentada no Convite nº 010/2012.

VALOR R\$: R\$ 41.690,48

VIGÊNCIA: 11/06/2012 à 31/10/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:F54C6298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: L L GALADINOVIC ME

OBJETO: Execução dos Serviços de Demarcação de Loteamentos no Bairro Jardim das Oliveiras e Setor Industrial II no Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA: 20/06/2012 à 30/08/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:1F1120FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: G. A. MENON & CIA LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de mobiliários sob medida para serem utilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Colider/MT, conforme proposta apresentada no Convite nº 011/2012.

VALOR R\$: R\$ 75.610,00

VIGÊNCIA: 21/06/2012 à 31/12/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:A8B5D573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 083/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: POSTAL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

OBJETO: Execução da Obra de Construção e Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora, no Projeto de Assentamento Veraneio, Localizado no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 007/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos de execução, o prazo de 196 (cento e noventa e seis) dias, terminando o prazo de execução e vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:1F8955C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Construção de Área de Eventos em Praça Pública no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 011/2009. Em decorrência do item 2.3 constante na Planilha Orçamentária Inicial que se refere à (Estrutura de Madeira para escoramento de laje pré - moldada) no valor de R\$ 903,80 (novecentos e três reais e oitenta centavos), bem como de alguns itens da Planilha Orçamentária de Reprogramação do Sexto Termo Aditivo, no valor de R\$ 17.946,50 (dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), fica suprimido o valor de R\$ 18.850,30 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), em razão dos mesmos não terem sido executados, o valor constante no contrato inicial, alcança a importância final de R\$ 481.030,68 (quatrocentos e oitenta e um mil e trinta reais e sessenta e oito centavos), passando este a ser o novo valor contratual. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:A2EFCF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS Nº 080/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de “TO FELIZ” no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 195 (cento e noventa e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:827F4DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 003/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 196 (cento e noventa e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:4B516414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS Nº 128/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual “CAFÉ NORTE” no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 031/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:ED0A9D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 005/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: DENISIA BRITO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
 Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:7DC3C742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 005/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais

gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:B0252E60

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 009/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R\$ 126,27 (Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:26896CFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS Nº 041/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para a manutenção das atividades de todas as secretarias municipais, bem como para a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de Colíder/MT, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 001/2012. Fica acrescentado a Cláusula Primeira do contrato original, o valor de R\$ 11.958,40 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens do contrato em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:F0D9CA12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídicas nas áreas de Direito Civil, administrativo, constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e de Projetos, Orçamentos, laudos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais. Em decorrência da contensão de despesas por ser o ultimo ano da presente gestão, o valor mensal do contrato inicial de R\$ 5.334,00 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais), fica suprimido o valor de R\$

4.001,00 (quatro mil e um real), e o valor constante no contrato inicial, alcança a importância final de R\$ 1.333,00 (um mil trezentos e trinta e três reais) mensais, passando este a ser o novo valor contratual a ser pago a CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:D2BDF058

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 097/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Execução da obra de Construção de Um PSF no Bairro da Torre no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 011/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 190 (cento e noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:FF9C45D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 049/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Execução da Obra de Readequação do Prédio da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 013/2011. Em decorrência da reprogramação e alteração das quantidades iniciais dos serviços e materiais constantes na planilha orçamentária do Segundo Termo Aditivo ao mencionado Contrato acima, fica reduzido o valor de R\$ 9.549,26 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), e o valor constante no contrato inicial, alcança a importância final de R\$ 42.100,14 (quarenta e dois mil, cem reais e quatorze centavos), passando este a ser o novo valor contratual. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 71 (setenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de agosto de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:FFCE79EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 005/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SÔNIA POMPERMAYER - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R\$ 3.010,25 (Três Mil Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:8FC0A792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 009/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R\$ 4.736,20 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:170C0F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 009/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: PRP BORGES COMÉRCIO - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R\$ 1.358,15 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:5C052AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 090/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Betuminosos, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 044/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 186 (cento e oitenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:BD7C1E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 091/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Betuminosos, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 044/2011. Fica

acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 186 (cento e oitenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:E7FA3231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE
LEITE Nº 039/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: ELISETE BOTTON HENRICH

OBJETO: Aquisição de resfriadores de leite para execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 018/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de outubro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:4D42D366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 099/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Parte da Rua José Alencar no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2011. Fica acrescentado ao item 4.4 da Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 186 (cento e oitenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:681DDEB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2012

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2012, cujo objeto é Aquisição de 100 M³ (Cem Metros Cúbicos) de Madeira de Lei Serrada em Pranchas, de Essência Florestal Garapeira, para serem utilizadas na Reforma de Pontes de Madeira do Município de Colider-MT. Sagrou-se vencedor a empresa

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
V. L. DE OLIVEIRA ANTUNES SIMIONI – ME	115.000,00

Colider/MT, em 05 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:5F64001B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 030/2012; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/07/2012 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, em 05 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:1486775D

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 01/2012

DECRETO 1/ 2012
Data 02 de Janeiro de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 208.839,76 (Duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.480,00
03.01.02.062.0023.2005.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	13.480,00
04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
04.01.11.333.0021.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	60.000,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 16.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	16.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.367.0029.2022.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 5.320,00
SUB-TOTAL:	R\$	5.320,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.200,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 16.500,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 34.000,00
07.01.10.301.0025.1025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	64.700,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.18.543.0042.1036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.850,00
SUB-TOTAL:	R\$	2.850,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 43.389,76
SUB-TOTAL:	R\$	43.389,76
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.100,00
SUB-TOTAL:	R\$	3.100,00
TOTAL GERAL:	R\$	208.839,76

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68.000,00

SUB-TOTAL:	R\$	68.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 80.000,00
10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.839,76
SUB-TOTAL:	R\$	140.839,76
TOTAL GERAL:	R\$	208.839,76

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Janeiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:329E3148

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 05/2012

DECRETO 5/ 2012
Data 05 de Janeiro de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2526/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2526/2011 no Valor de R\$ 97.994,37 (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.361.0029.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 97.994,37
SUB-TOTAL:	R\$	97.994,37
TOTAL GERAL:	R\$	97.994,37

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.20.602.0041.1030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	50.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 47.994,37
SUB-TOTAL:	R\$	47.994,37
TOTAL GERAL:	R\$	97.994,37

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:A84170DB

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 06/2012

DECRETO 6/ 2012

Data 05 de Janeiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2527/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2527/2011 no Valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0025.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R\$	75.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL:	R\$	75.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$	75.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL:	R\$	75.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:BC0C6017

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 11/2012

DECRETO 11/ 2012

Data 01 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 64.776,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotacoes:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R\$	3.700,00
SUB-TOTAL:	R\$	3.700,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		

06.01.12.366.0029.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 10.200,00
06.01.12.361.0029.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 3.100,00
SUB-TOTAL:	R\$	25.300,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 13.150,00
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.600,00
SUB-TOTAL:	R\$	22.750,00
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0044.1039.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 526,00
09.01.08.244.0044.1045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.700,00
09.01.08.244.0044.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	7.226,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 3.300,00
SUB-TOTAL:	R\$	3.300,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 500,00
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	2.500,00
TOTAL GERAL:	R\$	64.776,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0016.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.700,00
SUB-TOTAL:	R\$	3.700,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.361.0029.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.300,00
SUB-TOTAL:	R\$	25.300,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.750,00
SUB-TOTAL:	R\$	22.750,00
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.241.0025.1046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.226,00
SUB-TOTAL:	R\$	7.226,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.15.452.0013.2050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.300,00
SUB-TOTAL:	R\$	3.300,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.13.392.0009.1056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL:	R\$	2.500,00
TOTAL GERAL:	R\$	64.776,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:276FC234

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 13/2012

DECRETO 13/ 2012

Data 08 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2562/2012 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2562/2012 no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

01.001-CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$	15.000,00
TOTAL GERAL:		R\$	15.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulações Parciais das Dotações Orcamentarias Abaixo:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR			
10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$	15.000,00
TOTAL GERAL:		R\$	15.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 08 de Fevereiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:292CCF2C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 14/2012

DECRETO 14/ 2012

Data 08 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2563/2012 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2563/2012 no Valor de R\$ 133.400,00 (Cento e trinta e tres mil e quatrocentos e reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotação:

01.001-CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	133.400,00
SUB-TOTAL:		R\$	133.400,00
TOTAL GERAL:		R\$	133.400,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulações Parciais das Dotações Orcamentarias Abaixo:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR			
10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	133.400,00
SUB-TOTAL:		R\$	133.400,00
TOTAL GERAL:		R\$	133.400,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 08 de Fevereiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:34732432

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 16/2012

DECRETO 16/ 2012

Data 15 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2564/2012 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2564/2012 no Valor de R\$ 101.991,10 (cento e um mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos), a Ser Consignado na Seguinte Dotação:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO			
06.01.12.361.0029.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	101.991,10
SUB-TOTAL:		R\$	101.991,10
TOTAL GERAL:		R\$	101.991,10

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulações Parciais das Dotações Orcamentarias Abaixo:

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER			
06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$	20.000,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL. PEC., AS. FUND. E MEIO A			
08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
08.01.20.606.0041.1031.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.991,10
SUB-TOTAL:		R\$	36.991,10
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR			
10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
SUB-TOTAL:		R\$	45.000,00
TOTAL GERAL:		R\$	101.991,10

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 15 de Fevereiro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:846911C0

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 18/2012

DECRETO 18/ 2012

Data 01 de Março de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 397.146,55 (Trezentos e noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a Ser Consignado nas Seguintes Dotações:

03.001-GABINETE DO PREFEITO			
03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	7.512,00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
SUB-TOTAL:		R\$	11.512,00
04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
04.01.11.333.0021.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	9.850,00

SUB-TOTAL:	R\$	9.850,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 51.586,88
SUB-TOTAL:	R\$	75.586,88
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.366.0029.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100,00
06.01.12.361.0029.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 48.827,31
SUB-TOTAL:	R\$	48.927,31
06.003-FUNDEB 40		
06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	45.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 500,00
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	25.500,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.20.602.0041.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 159.420,36
SUB-TOTAL:	R\$	159.420,36
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.100,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	11.100,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 4.500,00
SUB-TOTAL:	R\$	4.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.200,00
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 3.550,00
SUB-TOTAL:	R\$	5.750,00
TOTAL GERAL:	R\$	397.146,55

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
04.01.04.122.0016.1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:	R\$	15.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
07.01.10.301.0025.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 51.586,88
SUB-TOTAL:	R\$	251.586,88
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.559,67
SUB-TOTAL:	R\$	130.559,67
TOTAL GERAL:	R\$	397.146,55

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Marco de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:8103FA0C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 25/2012

Gestão 2009/2012
DECRETO 25/ 2012
Data 02 de Abril de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o contido da Lei Municipal 2541/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 122.770,71 (Cento e vinte e dois mil setecentos e setenta reais e setenta e um centavos), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 5.939,00
SUB-TOTAL:	R\$	6.939,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 3.850,40
SUB-TOTAL:	R\$	3.850,40
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.366.0029.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
06.01.12.365.0029.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 28.989,47
SUB-TOTAL:	R\$	30.989,47
06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 841,21
SUB-TOTAL:	R\$	841,21
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.858,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 21.501,30
07.01.10.301.0039.2039.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 11.570,70
SUB-TOTAL:	R\$	47.930,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.20.606.0041.1034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.264,00
08.01.20.606.0040.2043.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 527,63
SUB-TOTAL:	R\$	2.791,63
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.686,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.764,56
09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 582,72
SUB-TOTAL:	R\$	12.033,28
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 4.418,52
SUB-TOTAL:	R\$	4.418,52
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.224,63
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 2.752,57
SUB-TOTAL:	R\$	12.977,20
TOTAL GERAL:	R\$	122.770,71

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0025.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 72.770,71
SUB-TOTAL:	R\$	122.770,71
TOTAL GERAL:	R\$	122.770,71

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:EE090578

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 30/2012

DECRETO 30/ 2012
Data 02 de Maio de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.667,92
SUB-TOTAL:		R\$ 4.667,92
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.365.0029.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00
06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	R\$ 1.731,66
SUB-TOTAL:		R\$ 1.731,66
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.296,50
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.653,92
07.01.10.301.0039.2039.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 44.054,10
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 79.999,00
		R\$ 382.416,00
07.01.10.302.0039.2032.3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuicoes - Consorcios	R\$ 540,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 515.959,52
SUB-TOTAL:		R\$ 515.959,52
08.001-SEC. MUN. AGRICUL. PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.640,90
SUB-TOTAL:		R\$ 2.640,90
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
09.01.08.244.0004.1045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.500,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL:		R\$ 584.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Seroa Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
03.01.04.122.0016.1003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.01.06.181.0047.2056.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

03.01.04.131.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 61.000,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 130.000,00
05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 145.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
07.01.10.301.0039.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
07.01.10.303.0039.2037.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 285.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 22.000,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E		
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 584.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:D4B12BE7

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 32/2012**

Gestão 2009/2012

DECRETO 32/ 2012

Data 08 de Maio de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2584/2012 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2584/2012 no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser consignado na seguinte dotacao:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.15.451.0013.1068.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 120.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 120.000,00

Artigo 2 - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadacao vinculado serao aqueles originarios do Convenio n. 70/2012 - Governo do Estado de Mato Grosso atraves da Secretaria de Transportes e Pavimentacao Urbana - SETPU

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,Estado de Mato Grosso, 08 de Maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:E28CC92A

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EXTRATO CONTRATO 001/2012**

Contrato: Nº 001/2012

Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

Contratado: R M DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS Simplificado, conforme convênio nº017/2011.

Valor Global: R\$ 58.730,00

Vigência: 13/06/2012 a 13/09/2012.

Data Assinatura: 13 de Junho de 2012

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:D98EEAD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 52.600974/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 015/2011, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial nº 39/2012 realizado no dia 05/07/2012, com objetivo de selecionar proposta para *Prestação de serviços com licenças Ambientais junto a SEMA, Prest. Serviços de Consultoria e Assessoria, e aquisição de materiais de cama, mesa, banho e colchões para atender as Escolas de Educação Infantil: Creche Criança Feliz e Creche Pequenos Passos*, foi declarada vencedora as seguintes Empresas: **primeiro e segundo lote Empresa Alessandra Paula Lopes dos Santos - ME** com valor de R\$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais), **terceiro lote a Empresa F. L. de Aguiar - ME** com valor de R\$ 7.454,45 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 05 de julho de 2012.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:7CEB0C76

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2012

DATA: 19 de junho de 2012 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

CONTRATADO: JOSAINÉ MARQUES DE MORAES - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL: 3 COLUNAS POR 04 CM. **DOTAÇÃO:** 03.04.2.102.33.90.39

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:567E5C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2012

DATA: 12 de junho de 2012 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Rodobens Caminhões Rondônia Ltda

OBJETO: REVISÃO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA NPL 4401, CHASSI 9BM688272AB730209, REFERENTE A 30.000 KM, NO PERÍODO DA GARANTIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:8F95BED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2012

DATA: 13 de junho de 2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Alfakit Ltda - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OXIMETRO AT160 – MICROPROCESSADO E FRETE.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:18A26819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2012

DATA: 15 de junho de 2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA

OBJETO: REVISÃO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA NPL 6941, CHASSI 9BM688272AB734076, REFERENTE A 30.000 KM, NO PERÍODO DA GARANTIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:04F56B90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2012

DATA: 27 de junho de 2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA

OBJETO: REVISÃO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA NPL 6951, CHASSI 9BM688272AB732932, REFERENTE A 30.000 KM, NO PERÍODO DA GARANTIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:24C33B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 016/2012

DATA: 02 de julho de 2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA

OBJETO: REVISÃO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA NUG 1317, CHASSI 9BM688272AB705913, REFERENTE A 30.000 KM, NO PERÍODO DA GARANTIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:EE79F40F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 094/2012

02 ° TERMO ADITIVO Nº.094/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2012.

DATA: 02/07/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

CONTRATADA: DAVI LAGE - ME

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal nº 015/2012.

DOTAÇÃO: 06.08.1.052.33.90.39

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:49859B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e as empresas **Ferreira & Sampaio Ltda**, inscrita no CNPJ 36.914.059/0001-32, instalada na Rua das Acácias nº 3.641, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 057752011-10001020 emitida em 24/10/2011 com validade até 21/04/2012, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Rodervall Pereira dos Santos**, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 001.016.381-67 e do RG nº 1306361-8 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 511 N, Cristo Rei, Município de Comodoro/MT; **A. T. Correa Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 13.150.437/0001-53, instalada na Rua Rio de Janeiro nº 891 N, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 057962011-10001020 de 25/10/2011 válida até 22/04/2012, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Nilson Correa**, casado, comerciante, portador do CPF nº 730.824.499-72 e do RG nº 5.669.357-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº. 2.804-fundos, Bairro Tertúlia, Município de Comodoro/MT; doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 022/2012 – Processo Administrativo nº. 052/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios para atender a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania, sendo assim distribuída: **FERREIRA & SAMPAIO LTDA – EPP, no valor de R\$ 172.122,78 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) e A.T. CORREA E CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 107.019,66 (cento e sete mil dezenove reais e sessenta e seis centavos)**. Totalizando o valor da presente Ata em R\$ 279.142,44 (duzentos e setenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Fica declarado que a presente Ata terá validade pelo período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, vigorando de 26/03/2012 à 26/11/2012.

Comodoro/MT, 26 de março de 2012.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do Processo do Pregão Presencial nº 022/2012.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:94F72F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **Jeison Rodrigo de Campos & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 04.193.160/0001-55, instalada na Rua das Acácias nº 671N, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Jeison Rodrigo de Campos**, casado, farmacêutico, portador do CPF nº 023.577.119-81 e do RG nº 178088213-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 671N, Centro, Município de Comodoro/MT, Certidão Negativa do INSS nº. 014562012-10001020 de 16/03/2012 válida até 12/09/2012, **Pires Rocha & Avila Cuba Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 36.883.544/0001-96, instalada na Av. Prefeito Valdir Masutti, 173N, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Senhor **Reginaldo de Avila Cuba**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do CPF nº 474.604.311-68 do RG nº 0727646-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro nº 2.826, Bairro Tertulia, Município de Comodoro/MT, Certidão Negativa do INSS nº. 000052012-10001544 de 30/03/2012 válida até 26/09/2012 e **M. S. Diagnóstica Ltda**, inscrita no CNPJ 00.970.175/0001-21, instalada na Rua Regente Feijó, 273, Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Érico Diovan Stolf**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador do CPF nº 370.168.088-40 e do RG nº 7409232-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Alberto de Oliveira, quadra 24, lote 5, bairro Santa Cruz, Município de Cuiabá/MT, Certidão Negativa do INSS nº. 621962011-06001020 de 27/12/2011 válida até 24/06/2012, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 059/2012 e processo administrativo nº. 120/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Licitantes vencedores: **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, no valor de R\$34.627,00 (trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais); **PIRES ROCHA & ÁVILA CUBA LTDA – MEE**, no valor de R\$ 23.158,29 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) e **JEISON RODRIGO DE CAMPOS & CIA LTDA – ME**, no valor de R\$ 16.023,29 (dezesesseis mil e vinte e três reais e vinte e nove centavos). **1.1.20** valor total registrado na presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.808,58 (setenta e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Fica declarado que a presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada na forma da Lei, vigorando de 21/06/2012 à 20/06/2013.

Comodoro/MT, 21 de junho de 2012.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do Processo do Pregão Presencial nº 059/2012.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:1319F982

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ÂNGELA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0798467-7-SSP/MT, matrícula nº 489,

lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, onde exerce o cargo de Assistente Social, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:225D9B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 040/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE**, portadora do RG nº 0566454-3-SSP/MT, matrícula nº 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora do Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:0C93E852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 041/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARLENE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 335443-SSP/MS, matrícula nº 265, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, onde exerce o cargo de Agente Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:E500FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 042/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO SOUZA**, portadora do RG nº 00084464-SSP/MS, matrícula nº 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora do Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:741AA600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 043/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CREUZA MARTINS DE SOUZA**, portadora do RG nº 1414858-7-SSP/MT, matrícula nº 141, lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de Telefonista, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:626C9285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 044/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **HELENICE AUGUSTA DA SILVA**, portadora do RG nº 1312381-5-SSP/MT,

matrícula nº 611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:E364653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 045/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MAURO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG nº 279812-SSP/MT, matrícula nº 574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor de Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:A85386A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 046/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 15313336-SSP/SP, matrícula nº 209, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Motorista, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:6937DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **EBER LORENA OSTEMBERG**, portador do RG nº 000280226-SSP/MS, matrícula nº 474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor do Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:AEE74355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ROBERTO WAGNER BERNARDES**, portador do RG nº 12726078-SSP/SP, matrícula nº 250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor do Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:D2270D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 049/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **NIEMEYER RODRIGUES DIAS**, portador do RG nº 412204-SSP/MS, matrícula nº 132, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Odontólogo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:2267FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FERNANDO ROBERTO DE MORAES**, portador do RG nº 1312350-5-SSP/MT, matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de Técnico em Processamento de Dados, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada. A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de copia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:8E3D89DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ODAIR JOSÉ VARGAS**, portador do RG nº 17/R-2.873.142-SSP/SC, matrícula nº 204, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor do Ensino Fundamental, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença renumerada.

A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação de copia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro de candidatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:8AAA67FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar Federal resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor temporário **DOMINGOS SANTOS DE BARROS**, portador do RG nº 1581642-7-SSP/MT, matrícula nº 846, lotado na Secretaria Municipal de Obras, onde exerce o cargo de Trabalhador Braçal, regime temporário, a partir de 07/07/2012, e se estenderá até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao pleito, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, em licença não renumerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0EC9446A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ANEXO VII- PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO VII- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Declaração

Declaro que a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO referente ao 3º bimestre de 2012, em atendimento aos limites dispostos nos Art. 52 a 53, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cotriguaçu, 10 de julho de 2012

CLEUMAR BETTEGA

Secretario de Finanças

Publicado por:
 Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:9EE33FDA

PREFEITURA MUNICIPAL 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2011

Data: 05/07/2012 – ADITIVO DE PRAZO DE 180 DIAS.

Publicado por:
 Roseli Inês Lusa
Código Identificador:42A6BC05

PREFEITURA MUNICIPAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, CONCORRÊNCIA nº 003/2012– sagrou-se vencedora a SENHORA: LEOLINDA APARECIDO PRETTO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA NOVA UNIÃO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL – PRAZO: 31/12/2012; VALOR TOTAL: 146.800,00.

Publicado por:
 Roseli Inês Lusa
Código Identificador:3EA01984

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 121/2012

DATA: 06/07/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA NOVA UNIÃO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL;

SENHORA: LEOLINDA APARECIDO PRETTO; VALOR TOTAL: 146.800,00; PRAZO: 31/12/2012 – Concorrência Nº 003/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:45F0C3B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

MAURY SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 310/2012, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para comparecem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07h às 13h de segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PAIF
1º - Gislaine Prates Rodrigues

CARGO: BIOQUÍMICO
1º - Jocier Freitas da Cunha

CARGO: PSICÓLOGO - PAIF
1º - Kellen Patrícia Ferreira

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA
1º - Regina Maria Nunes de Oliveira
2º - Conceição de Fátima Rizzi Cavalcante
3º - Zilá dos Anjos Ferreira
4º - Maria Lucia Fernandes Devetak
5º - Osmar Venturoli
6º - Ângela Maria Petini
7º - Wanderleia Aparecida Andrade
8º - Nely Aparecida da Silva
9º - Leonice Maria Alves Pereira
10º - Maria da Conceição
11º - Vera Lucia de Oliveira

CARGO: PROFESSOR II- HISTÓRIA
1º - Dirlei Carpejani de Jesus

Curvelândia, aos 05 dias do mês de julho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:514F31EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/07/2012 às 08h30min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço por LOTE”, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da Prefeitura, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, setor de licitação das 07h00min às 13h00min e no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 05 de Julho de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:7D8DE310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Antonio Manoel de Aguiar. **OBJETO:** Prestação de Serviço como Instrutor no Curso de Hortaliça para o Programa PAIF. **Valor Global R\$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). **Vigência:** 05/06/2012 a 30/11/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:E6D26765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para o município de Curvelândia/MT englobando as defesas junto ao Tribunal de Contas - TCE/MT, relativo as Contas Anuais de 2012, LDO e Orçamento para 2013, relatórios quadrimestrais do LRF CIDADÃO 2012. **Valor Global R\$59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **Licitação:** Carta Convite nº 0011/2012. **Vigência:** 11/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:9CB258B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Silcos Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços Técnicos especializados em Consultoria no acompanhamento das prestações de contas junto aos órgãos dos Governos Estadual e Federal e ainda no acompanhamento da regularidade da Prefeitura junto ao CAUC, CADIN, SIGCON e SISTN. **Valor Global R\$51.100,00** (cinquenta e um mil e cem reais). **Licitação:** Carta Convite nº 0012/2012. **Vigência:** 11/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:DD0D63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado** Jerry Adriano da Silva - MEI **LTDA. OBJETO:** Contratação de prestação de serviço especializado de reparação e manutenção mecânica, lubrificação e socorro para veículos automotores. **Valor Global R\$20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais). **Licitação:** Carta Convite nº 0013/2012. **Vigência:** 14/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:9F7F7079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** N S Construtora Ltda - ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Obra de Reconstrução da Ponte em Madeira na estrada Vicinal a MT-170 na Comunidade de Santa Luzia sobre o Córrego Veredinha no Município de Curvelândia/MT. **Valor Global R\$43.498,46** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **Licitação:** Tomada de Preço nº 001/2012. **Vigência:** 26/06/2012 a 26/08/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:E04E111D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** Prata & Cia Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 808,00 metros de extensão da Avenida Brasil no perímetro urbano do município de Curvelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 0338695-42/2012/MCIDADES/CAIXA. **Valor Global R\$301.359,51** (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais). **Licitação:** Tomada de Preço nº 002/2012. **Vigência:** 26/06/2012 a 26/09/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:E3C756E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. **Contratada:** Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de um Trator e Implementos Agrícolas, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e o MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal no contrato de repasse nº 0332299-19/2010/MAPA Programa: PRODESA. **Valor R\$ 114.800,000** (cento e quatorze mil e oitocentos reais). **Vigência:** 05/07/2012 à 31/08/2012. **Licitação** Pregão Presencial nº 007/2012.

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:5495F10D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055-2012**

Modalidade Licitação: **TOMADA DE PREÇO - 025-2012**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT**
Contratada: **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA BRASÍLIA “PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS, CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO”.**
Vigência: **02/07/2012 À 02/10/2012**

Valor total global: R\$ 190.910,88 (CENTO E NOVENTA MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Data da assinatura: 02/07/2012

TESTEMUNHAS:

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

06.001.15.451.0009.1092 – Const. Ref. Rem. De Jardins e Praça Públicas

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações

GESLAN CARLOS LUIZ

Presidente da CPL

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragão

Código Identificador:5E980117

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO T.P. 025/2012**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 025-2012

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 025-2012, com abertura e julgamento no dia 26 de Junho de 2012 às 08:00 horas, objetivando: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA BRASÍLIA “PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS, CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO”**, sagrou-se vencedor do certame o Licitante:

***E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 26.812.313/0001-38

MELHOR PREÇO GLOBAL: R\$ 190.910,88 (cento e noventa mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Denise-MT., 05 de Julho de 2012

GESLAN CARLOS LUIZ

Presidente da CPL

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragão

Código Identificador:51836CE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE-ABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 023/2012**

AVISO DE RE-ABERTURA DE SESSÃO

Concorrência Pública nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Denise-MT, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria 057/2012 de 19 de Abril de 2012, torna público que estará re-abrindo sessão para licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2012**, regido pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO. Início da Sessão:** Dia: 09/07/2012 **Horário:** 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT, informações pelo telefone (65) 3342-1615 ou (65) 3342-1397. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT – Situada à Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 05 de Julho de 2012.

GESLAN CARLOS LUIZ

Presidente da CPL

Publicado por:

Alexssandro Oliveira Aragao

Código Identificador:1C72A31E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LDO-2013****LEI MUNICIPAL Nº. 635/2012.****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária do dia 02 de julho de 2012, aprovou e o Senhor José Roberto Torres, Prefeito Municipal de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2013, compreendendo:

I – as metas fiscais;**II** – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2010/2013;**III** - a estrutura dos orçamentos;**IV** – as diretrizes para a elaboração

e a execução dos orçamentos do município;

V – as disposições sobre dívida pública municipal;**VI** – as disposições sobre despesas com pessoal;**VII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária;**VIII** – as disposições gerais.**CAPÍTULO I****DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º – As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas nos Anexos que compõe esta Lei.

Art. 3º – É facultado ao Poder Executivo, até o exercício de 2006, conforme previsto na art. 63 da LRF, o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecido no art. 9º, § 4º da mesma Lei.

CAPÍTULO II**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 4º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo I - Metas e Prioridades desta Lei (art., 165, §2º da Constituição Federal).

§ 1º – A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II - Metas Fiscais e do Anexo III - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

§ 2º – Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas-financeiras, estabelecidas nesta Lei e identificadas nos anexos a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
II - As despesas com o pagamento da Dívida Pública e de Pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 6º. A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação:

1. Pessoal e Encargos Sociais;

2. Juros e Encargos da Dívida;

3. Outras Despesas Correntes;

4. Investimentos;

5. Inversões Financeiras;

6. Amortização da Dívida;

7. Outras Despesas de Capital.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 9º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 10º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – Situação econômica do Município

II – Demonstrativo da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

III – Exposição da receita e despesa.

§ 2º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei N. 4.320/64;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei N. 4.320/64;

III - Quadro demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração, Anexo 6, da Lei nº 4.320/64;

IV - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;
 VII - Quadro demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;
 VIII - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei Nº 4.320/64;
 IX - Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;
 X - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 XI - Quadro de Detalhamento de Despesas.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art.11º. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 12. A Lei Orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – prioridade para investimentos para as áreas sociais;
- II – modernização da ação governamental;
- III - equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 13. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Na estimativa da receita serão considerados as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta lei;

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso;

§ 5º. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 30% do total da despesa, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;

§ 6º. Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

§ 7º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

§ 8º. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2013 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 14. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2012, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. A proposta orçamentária do município, para o ano de 2013, observará o que dispõe esta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo a Câmara Municipal até a data de 30 de outubro de 2012.

CAPÍTULO V DA DISPOSIÇÃO SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16. As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 17. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - No caso das entidades sem fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias àquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 21. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000, de modo a demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2013 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo 1,0 % (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto no Art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Parágrafo único. Caso não se concretize os riscos fiscais até o dia 30 de setembro de 2013, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 24. As despesas serão classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, e

relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de agosto de 2012;

II - serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, ou processo seletivo, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

§ 2º. No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2013, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a Receita Corrente Líquida, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal.

Art. 26 - As despesas com pessoal ficam limitadas a 6,00 % (seis por cento) para o Legislativo e 54,00 (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 27 – Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2013, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida do exercício o total de 54% para o executivo e 6% para o legislativo, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 28 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF. Art. (Art. 22 § único, V da LRF).

Art. 29 – Na execução orçamentária de 2013, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e definições da LDO 2013.

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2º. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e os demais anexos nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas, para o aplicativo LRF – Cidadão.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2013, e de fevereiro de 2014, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 32. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2013, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º. Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no anexo II, do art. 2º, desta Lei, esta será feita de forma proporcional ao montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 33. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2012, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2013 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites: I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, na data supra, na forma da lei.

JOSÉ ROBERTO TORRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Heming dos Santos

Código Identificador:BB83E043

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2012–ASS 26/06/2012 –Vlr - R\$ 31.988,20 (Trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), contratado: J.M.DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: Objeto: contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza em Geral: Prazo 12 meses. DIAMANTINO /MT em 05 de julho de 2012

MANOEL LOUREIRO NETO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:03E274D7

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 12/2012–ASS 02/07/2012 –Vlr - R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), contratado: PAULO HENRIQUE ROMÃO ME: Objeto: ADESÃO A ATA DE Registro de preço para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE sonorização: Prazo 12 meses.

DIAMANTINO /MT em 05 de julho de 2012

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:156939B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
168/2012**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2012 – ASS: 04/06/2012 – Contratado: **ROCHA DURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME:** Objeto: Redução de **R\$ 260.199,99**(duzentos e sessenta mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) sobre o valor original do contrato **que trata da Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.** Vigência do Contrato: 90(noventa) dias a partir da assinatura do Contrato.

DIAMANTINO /MT em 04 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:D68C9CE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 173/2012**

CONTRATO Nº: 173/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: VALDERSON LAURIANO DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101

IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 01/06/2012

VIGÊNCIA: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 816,28 mensais.

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:3A3CD3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 174/2012**

CONTRATO Nº: 174/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: ANA ROSA LIMA DE MATOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional - Nutrição, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil “Dona Nanhá”**, em substituição a Claudenira Carris, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB Educação Infantil – 2.016

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

IV – Fonte do Recurso: 40% do FUNDEB – Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 01/06/2012

VIGÊNCIA: 29/08/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 622,00 mensais.

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:61783F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 177/2012**

CONTRATO Nº: 177/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: DARCILENE DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora – Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil “Dona Nanhá”**, em substituição a Lucimaia Rodrigues Pinto, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB Educação Infantil – 2.015

III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 60% - Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 01/06/2012

VIGÊNCIA: 16/07/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.072,50 mensais.

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:FC646CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 182/2012**

CONTRATO Nº: 182/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, localizado na Rua dos Esportes, s/nº, Bairro Buriti, nesta cidade, constituindo-se na sede da AABB e destinado à utilização das quadras de esporte, dos salões e outras dependências, ou seja, do espaço físico da AABB em geral.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

DESPESA DA DOTAÇÃO: - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

- Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte e Lazer – 2.051

- Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00.0999

– Fonte do Recurso: Próprio.

DATA DO CONTRATO: 25/06/2012

VIGÊNCIA: 25/06/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:B39B7031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 716/2009

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 716/2009

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: EMPRESA FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para execução da Obra de Ampliação e Melhoria do Parque de Exposição do Município de Diamantino, através da construção de 02 (dois) Galpões Expositores de pequenos e grandes animais de acordo com o Edital da Licitação Pregão Presencial nº 020/2009 e anexos.

DATA DO CONTRATO: 01/12/2009

DATA DA RESCISÃO: 13/06/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.000,00

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:984AF470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 057/2012

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 057/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: DELLIANY LUZIA DE SOUZA E SILVA

OBJETO: A CONTRATADA prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de Monitora Educacional, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

DATA DO CONTRATO: 13/02/2012

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 622,00 mensais

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:1A0FDB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 129/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 129/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: CLEIDE CRISTINA PEREIRA LOPES

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012, a fim de continuar em substituição a Daniela Ferdinando, que encontra-se de Licença Maternidade.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 18/06/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 715,00

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:DA655E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 053/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 053/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT
CONTRATADO: GERTRUDES MENDES CONCEIÇÃO

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência

para 21/12/2012, a fim de continuar em substituição a Elka Patrícia da Silva Souza, que solicitou afastamento sem ônus.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 29/06/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 715,00

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:5E831B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 103/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 103/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: GLORIA MARIA DA SILVA

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 04/09/2012, a fim de continuar em substituição a Sirlene Ferreira da Silva, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0104

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 01/06/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 715,00

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:42F236CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 109/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 109/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: MARIA MADALENA BONFIM

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012, em virtude da divisão de turma de aluno na E. M. João Batista de Almeida.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 11/06/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.072,50

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:FA976D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 126/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 126/2012

CONTRATANTE: Município de Diamantino – MT

CONTRATADO: ELENIL PEREIRA PINHO

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012, a fim de continuar em substituição a Dirce Carris, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESPESA DA DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00.00.00.00.0103

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 08/06/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.072,50

Publicado por:
Gabriela Cocco Busanello
Código Identificador:0ECFF126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 096/2012

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 096/2012**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** DEUSDETH COSTA**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012, a fim de continuar em substituição a Lourdes Mago de Bona, que encontra-se de licença médica.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0103**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 01/06/2012**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.072,50**Publicado por:**

Gabriela Cocco Busanello

Código Identificador:DA534909**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº: 075/2012****ADITIVO DO CONTRATO Nº: 075/2012****CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** LINDAYDÊ GONÇALINA VIANA**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, e primeiro aditivo, a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 03/08/2012, a fim de continuar em substituição a Edilene Raimundo que encontra-se em gozo de Licença Prêmio.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0104**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 29/06/2012**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/08/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 622,00**Publicado por:**

Gabriela Cocco Busanello

Código Identificador:2ED2AEFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº: 135/2012****ADITIVO DO CONTRATO Nº: 135/2012****CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT**CONTRATADO:** JUMARA PEREIRA DA SILVA GOMES**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO**, prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012, a fim de continuar em substituição a Fernanda Warmeling Herdt que solicitou exoneração do cargo.**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0104**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 15/06/2012**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/12/2012**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 715,00**Publicado por:**

Gabriela Cocco Busanello

Código Identificador:62AE21B4**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, **EDUARDO ZEFERINO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA - Discussão para elaboração da LOA/2013 e prestação de contas do 3º bimestre/2012** no seguinte local, data e horário:

Local: Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira**Data:** 24 de Julho de 2012 (terça-feira)**Horário:** 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Dom Aquino-MT, 04 de julho de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:6FE6E961**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2012****Edital Convocação 010/2012**

ANTONIO DOMINGOS DEBASTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2012, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 06 de julho de 2012 até a data máxima de 06 de agosto 2012**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.1 A 12.4.19 do Edital Completo n.º 001/2012, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO	Classificação
Cargo : 045 - Contador			
FRANCIELE DA SILVA ZANATO LIMA	0813	54	1º

Feliz Natal-MT, 06 de JULHO de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:9BE4A2D8**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Por meio do presente documento a **Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso**, vem retificar o **Contrato 045/2012, Tomada de Preços 005/2012**, para o fim de constar que o valor do referido contrato é de **R\$ 1.382.981,31, e não R\$ 1.3823.981,31**.

Feliz Natal – MT, 05 de Julho de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:5EAC1EC0**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/12****Portaria nº. 094/12 De, 12 de Março de 2012.**

“Dispõe sobre a ratificação da Portaria de concessão de nº. 252/2011 do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO VITORINO MARTINS em decorrência do falecimento da Servidora Srª. Izabel Ferreira.”

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentais no Art. 40, § 7º II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 28, da Lei Municipal nº. 539/2005, de 28 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, art. 690 da Lei Complementar nº. 001 de 09 de maio de 1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, anexo I e II, da Lei Municipal nº. 595 de 17 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **IZABEL FERREIRA**, portadora de RG nº. 634.794/SSP-MT e inscrita no CPF nº. 451.876.571-00, efetiva no cargo de GARI, referencia “A/N”, nível “01”, lotada no Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT., com provento INTEGRAL, em favor do Sr. **JOÃO VITORINO MARTINS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade sob o nº 1770765-0/SSP-MT e inscrito no CPF nº. 018.531.911-40, residente e domiciliado neste município; companheiro da “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do PREVIGEN, nº. **2011.07.0004p**, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em 18/04/2010, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se
Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanildo Menezes Pereira

Código Identificador:F03908D2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 50/2012, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135 Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT – CEP 78.520-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mercurio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 1027460151 SSP/RS e do CPF n. 363.481.470-53 residente na Rua dos Cajueiros, 458, Centro, Guarantã do Norte/MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão

Presencial para Registro de Preços nº 50/2012, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos **MATERIAIS**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº50/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **M. A. VAGETE & CIA LTDA ME**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresa vencedora:
Empresa **M. A. VAGETE & CIA LTDA ME**
CNPJ:06.929.553/0001-00 I.E.: 13267115-8
Endereço: Rua Cajueiro nº 402 Bairro: Centro
Cidade: Guarantã do Norte CEP: 78.520-000 Telefone: (66) 3552-1681 e-mail: cristal-box@hotmail.com
Representante legal: Marcio Antonio Vagete
R.G: 1013657-6 Órgão Exp.: SSP/MT
CPF: 759.835.831-15
Item(ns) 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	200	M²	VIDRO CANELADO	R\$ 50,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a **ADQUIRIR OS MATERIAIS** exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições ou serviços por dispensa ou inexistência, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

b) Anuência expressa do fornecedor.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

8.7. Na hipótese do Item 8.6, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos **MATERIAIS** das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item, para isso comunicará o Departamento competente.

COLOCAÇÃO	LICITANTE	MARCA	Preço unitário
1º			
2º			
3º			

8.11. Os **MATERIAIS, A CADA SOLICITAÇÃO**, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejado da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos **MATERIAIS** poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP - Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes. (em casos de adesão)

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;

d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos artigos 13º do Decreto n. 3.931/2001 e no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do

banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Diretoria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Diretoria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 13 do Decreto nº 3.931/2001 ou com o art. 78 da Lei nº 8.666/93:

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por

cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e pelos Decretos nº 3.931/2001, 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na cláusula quarta da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2012**, o qual integra a presente ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Presencial nº 50/2012** e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;

b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d) Fiscalizar o fornecimento dos **MATERIAIS**.

e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória

78.520-000 - Guarantã do Norte/MT

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerência Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte - MT, 05 de julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

RAFAELA CARLOS DA ROZA

Pregoeira Oficial

M A VAGETE & CIA LTDA - EPP

Marcio Antonio Vagete

Publicado por:
Rafaela Carlos da Roza
Código Identificador:D2E7B694

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR 019/2012- RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 019

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS E RETIFICA O RESULTADO DOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR E AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2012, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital n.º. 001/2012, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

Considerando a apreciação pela Banca Examinadora dos recursos oferecidos quanto à divulgação do resultado publicado por meio do Edital Complementar nº 018,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme abaixo:

Candidato	Fundamentação	Julgamento
JANAINA FERREIRA PIMENTEL / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / INSCRIÇÃO 1140		Recursos sem provimento. Apesar de ter fundamento a alegação das candidatas no sentido de que é necessário o registro no Conselho Federal de Odontologia e a inscrição no Conselho Regional de Odontologia onde o profissional exerce suas atividades (art. 3º da Lei nº 11.889/2008), os recursos são improcedentes tendo em vista que tal exigência deverá ser feita por ocasião da posse. A exigência de registro no ato da inscrição em concurso público acarreta cerceamento de direito com base no Princípio da Legalidade disposto no artigo 5º, II da CF/88, conforme segue: Art. 5º - (...) II – Ninguém Será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Não há regramento na legislação brasileira que faça tal exigência. Assim sendo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte que não possuem o referido registro e inscrição no CRO, deverão registrar-se no referido conselho, para poderem exercer a profissão de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico em Saúde Bucal, devendo apresentar tal documento quando da convocação para posse.
LEILANE DE SOUZA BEZERRA / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / INSCRIÇÃO 00335	Alegam as candidatas que para exercer a profissão de Auxiliar de Saúde Bucal é necessário registro junto ao Conselho Federal de Odontologia. Alegam também que é necessário o referido registro antes da inscrição no concurso e solicitam que todos os candidatos aprovados que não possuem tal registro sejam excluídos do certame.	
JULIANA GIMENES BARBOSA / TÉCNICO EM RADIOLOGIA / INSCRIÇÃO 17	Apresenta recurso contra as questões de nº 06, 10 e 35 da sua prova.	Recurso intempestivo. O prazo para apresentação de recursos contra questões já se encerrou, conforme o item 10.2.1 “c” do Edital nº 001/2012.
JOSEFA APARECIDA DA SILVA / PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS.	A candidata solicita revisão da correção de sua prova, alegando que obteve média 5,25.	Recurso sem provimento. Analisando o cartão resposta da candidata confirmou-se que a mesma obteve 5 pontos na prova de língua portuguesa, 6 na prova de conhecimentos gerais, 3 na prova de didática e fundamentação da educação e 5 na prova de conhecimentos específicos, atingindo a média 4,75 e não 5,25, como argumenta no seu recurso. Portanto, foi reprovada devido ao fato de não ter alcançado o exigido pelo item 5.3.1 “c” do Edital nº 001/2012 - percentual mínimo exigido na média final – 50% (cinquenta por cento).
HUGO COSTACURTA NETO / AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	Requer revisão do resultado uma vez que julga ter obtido notas suficientes	Recurso com provimento. Analisado o recurso constatou-se que o cartão resposta do recorrente não foi lido. Feito a leitura do mesmo apurou-se as seguintes notas: língua portuguesa e matemática 7,00;

	para classificação.	conhecimentos gerais 5,00; relações humanas 3,00 e conhecimentos específicos 6,00, obtendo média 5,25. O resultado será retificado, incluindo-se o seu nome.
TABHITA BENEDITA MARTINS / AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR / INSCRIÇÃO 261.	Requer revisão do resultado uma vez que seu nome não consta em nenhuma listagem.	Recurso com provimento. Analisado o recurso constatou-se que o cartão resposta da recorrente não foi lido. Feito a leitura do mesmo apurou-se as seguintes notas: língua portuguesa e matemática 2,00; conhecimentos gerais 4,00; relações humanas 5,00 e conhecimentos específicos 6,00, obtendo média 4,25. O resultado será retificado, porém não constará seu nome tendo em vista que a mesma foi reprovada por não ter atingido a média exigida pelo Edital nº 001/2012, que é de 5,00.
JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS / PROF. LIC. PLENA – EDUCAÇÃO INFANTIL / INSCRIÇÃO 84	Requer revisão de sua classificação por entender que obteve maior pontuação.	Recurso sem provimento. Analisando o cartão resposta da candidata confirmou-se que a mesma obteve 5 pontos na prova de língua portuguesa, 8 na prova de conhecimentos gerais e 5 na prova de didática e fundamentação da educação e 5 na prova de conhecimentos específicos. Desta forma, a candidata encontra-se com a média 5,75 e, portanto, classificada na 19ª posição após utilização dos critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 001/2012.

ROOSEILT PINHEIRO SOARES / PSICÓLOGO INSCRIÇÃO 32	Requer revisão de sua nota, alegando que acertou um número maior de questões.	Recurso sem provimento. Foi analisado o seu cartão resposta, confirmando-se que o mesmo obteve 5 pontos na prova de língua portuguesa, 7 na prova de conhecimentos gerais, 5 na prova de legislação de saúde pública e 4 na prova de conhecimentos específicos. Desta forma, o candidato encontra-se com a média 5,25, classificado na 2ª posição após utilização dos critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 001/2012.
EDIVALDO RIBEIRO GOMES / CONTADOR INSCRIÇÃO 819	Solicita revisão de sua nota, alegando que sua média final deveria ser 7,25.	Recurso sem provimento. Foi analisado o seu cartão resposta, confirmando-se os pontos obtidos, que foram: 5 na prova de língua portuguesa, 6 na prova de direito administrativo, 9 na prova de orçamento público e 8 na prova de conhecimentos específicos. Portanto, sua média é 7,00 e não 7,25 como alegado no recurso.
SILVIA ALCIMARA SOARES / AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO INSCRIÇÃO 982	Requer revisão do resultado uma vez que seu nome não consta em nenhuma listagem.	Recurso com provimento. Analisado o recurso constatou-se que o cartão resposta da recorrente não foi lido. Feito a leitura do mesmo apurou-se as seguintes notas: língua portuguesa e matemática 8,00; conhecimentos gerais 6,00 e conhecimentos específicos 7,00, obtendo média 7,00. O resultado será retificado constando o nome da mesma.

II - Divulgar o resultado retificado dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR e AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO por força do provimento dos recursos acima;

III - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital nº 001/2012.

Guarantã do Norte – MT, 03 de julho de 2012.

MARTA HELENA DUARTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Resultado Retificado do Concurso Público 001/2012
Anexo do Edital Complementar nº 019

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (15) AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR			
ROMÁRIO RENATO CORREA CARDOSO	00844	8,25	1º
CRISTIANE DUARTE SCHMITZ	00520	7,75	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
KARINE SANTOS DA SILVA	00917	6,75	3º
NATÁLIA REGINA BUSSOLARO	00396	6,50	4º
CELOÍ MARIA MACHADO CALISTO	01149	6,25	5º
MARIA SILVANA DE SOUSA	00953	6,25	6º
CAMILA MARIA SCHINAIDER	00860	5,75	7º
ANDREIA MAZZOENTTO ZANON	00962	5,50	8º
MARIA JOSE DA SILVA COSTACURTA	00915	5,25	9º
HUGO COSTACURTA NETO	01206	5,25	10º
ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	00027	5,25	11º
ELLEN MINUANY SOARES CURTI	00846	5,00	12º
KATIA CARINE SANTANA PARENTE	01073	5,00	13º
EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	00727	5,00	14º
Cargo: (31) AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO			
RENIVON DO AMARAL DA SILVA	00058	8,67	1º
GONÇALO SOARES DE OLIVEIRA	00417	7,67	2º
GILSON LAURINDO PAULA	00059	7,33	3º
ANDRE GUBERT	00498	7,00	4º
CID ROBSON GARCIA DE MIRA	00024	7,00	5º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	01144	7,00	6º
SILVIA ALCIMARA SOARES SOARES DE MELLO	01205	7,00	7º
RENAN WALTER RUFINO	00129	6,67	8º
JORGE ALGIR PEREIRA	00984	6,67	9º
SILVANO MENDES DE OLIVEIRA	00928	6,67	10º
ALEX FERREIRA LIMA	01012	6,67	11º
ADEMAR BOEING	01160	6,33	12º
RONICLEITON AMARAL DA SILVA	00825	6,33	13º
ONILDO DE SOUZA RODRIGUES	00623	6,33	14º
ALEXANDRE PHILIPPI ROECKER	01014	6,33	15º
HUGO ADEMAR SCHWINGEL	00681	6,33	16º
ANTONIO SOUZA VIEIRA	00947	6,00	17º
DANIEL RAMOS FLACH	00746	5,67	18º
IVANDEL DO AMARAL CAON	00776	5,67	19º
FABIANO GOMES VIEIRA	00635	5,67	20º
EDSON MAYCON DE CASTILHO	00098	5,67	21º
ANTONIO SOARES	01094	5,67	22º
OZAIR MARQUES DE OLIVEIRA	00867	5,33	23º
CIDNEI APARECIDO ALVES	01120	5,33	24º
ROBSON JOSÉ SCHUCK	00174	5,33	25º
RAIMUNDO MARTINS CORRÊA	00796	5,33	26º
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	00359	5,33	27º
DECIO JAIME BURATTI	01101	5,33	28º
MARCOS BORGERT	00839	5,00	29º
HAMILTON CASTILHOS	00646	5,00	30º
LUCIMAR JOSE GARBINATO	00553	5,00	31º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
------	-----------	-------------	---------------

RICHARDSON ALVES RIBEIRO	00713	5,00	32°
VALDEMIR SANTANA	00832	5,00	33°
ADEMIR BORGERT	01133	5,00	34°
VANDERLEY ALVES NOGUEIRA	01139	5,00	35°

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:CA0E268E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO PREGAO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Indaiavá-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 004/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indaiavá. **RETIFICA – SE:**

Item: 1 - EMULSÃO ASFALTICA RL – 1C - und: ton. Quant: 66,00

Item: 2 – Filler -und: ton Quant: 30,00

Item: 3 - Areia -und: m³ Quant: 150,00

Item: 4 – Brita (pó de pedra) -und: ton Quant: 600,00

Item: 5 – Diesel -und: L Quant: 3.000,00

Entrega dos Envelopes ficará para o dia 12/07/2012, entrega até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 650. Abertura do envelopes, às 09:00 horas, do dia 12 de Julho de 2012, no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indaiavá/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindaiavai.com.br.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indaiavá – MT. 02 de julho de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:AB0DEFA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS

Contrato Administrativo Prestação de Serviço Temporário que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT e a Srª. JANAINA OLIVEIRA SUSSAI, com base no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal e a teor do disposto na Lei Municipal Nº 234/2009.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, nº.387, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº. 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Orlei José Grasseli**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 394.062.100-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, de ora em diante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Srª. **JANAINA OLIVEIRA SUSSAI**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, Carteira de Identidade Civil RG. 2024837-7 SSP/MT, e CPF Nº. 036.343.771-19, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, Nº. 1219 - Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Fisioterapeuta, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº. 234/2009, em concordância com o disposto no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal, o **CONTRATADO** trabalhará para o **MUNICÍPIO** no cargo de Fisioterapeuta, para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado conforme Edital Nº. 003/2012 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, executando todas as atividades atinentes e de responsabilidade do seu cargo, em especial as descritas no respectivo Anexo a Lei Municipal Nº. 054/2005 correspondente ao Cargo de Fisioterapeuta, ficando subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** desempenhará os serviços ora contratados durante 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº. 054/2005 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 003/2012 e demais Legislações correlatas em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços acima mencionados, ora contratados e efetivamente prestados, a **CONTRATADA** perceberá a quantia Global de R\$. 21.637,26 (vinte e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.606,21 (três mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos), bem como dos demais adicionais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis), meses, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e interesse público, conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto dias trabalhados até então, se esta incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município ou no seu Regime Jurídico como puníveis com pena de demissão.

CLÁUSULA SEXTA

O Contrato será rescindido no término do prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os direitos e os deveres da **CONTRATADA**, inclusive as parcelas rescisórias, são os definidos pela Lei do Regime Jurídico e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Leis Municipais Nº. 007/2005 e 008/2005, Respectivamente.

Sub-cláusula única - As situações e casos não expressamente contidos neste Contrato regem-se pelo disposto na Legislação Municipal vigente.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato é de natureza Administrativa, ficando assegurado o **CONTRATADO** os direitos e deveres previstos na Legislação Municipal, e o sistema previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no exercício de 2012.

08.002.10.301.0043.2035.319004 -Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro da Comarca de Sorriso/MT, para dirimir possíveis dúvidas ou questões que porventura resultarem deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor na presente das testemunhas, para o único fim nele exposto.

IPIRANGA DO NORTE/MT, 05 de Julho de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

JANAINA OLIVEIRA SUSSAI

Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

C.P.F

R.G

2ª _____

C.P.F

R.G

Publicado por:

Weldejaisson Bonfim Costa

Código Identificador:DAA94824

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Homologa o resultado final do Concurso Público do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - SAAE nº 001/2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Concurso Público nº 001/2012 - SAAE, publicado na Imprensa Oficial em 18 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Concurso Público de Provas, de acordo com o Edital nº 001/2012, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, MT, cuja relação de aprovados e classificados consta do Anexo Único desde Decreto.

Art. 2º. O prazo de validade de 02 (dois) anos, fixado pela Cláusula 9.1 do Edital do Concurso nº 001/2012, iniciar-se-á a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 05 de julho de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012

Aprovados e Classificados- SAAE

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AGENTE ADMINISTRATIVO			
JOSIANE DE ASSIS DALAVERA	00017	6,35	1º
Cargo: (2) INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETROS			

ANDRE LUIS DE ARAUJO BRUM	00043	6,33	1º
Cargo: (3) AUXILIAR DE SANEAMENTO			
RUAN ALECIO CORREA	00012	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
AGENOR SOARES DO AMARAL	00056	8,50	2º
SANDRO PEREIRA	00062	7,63	3º
RICARDO LEITE TEODORO	00063	7,17	4º
ANDERSON WEBER	00030	6,80	5º
Cargo: (4) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NÃO HOUE APROVADOS			

Publicado por:

Weldejaisson Bonfim Costa

Código Identificador:FCC95697

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 224/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: “Concede a Srª. Elisangela Alegrance o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências.”

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ELISANGELA ALEGRANCE**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Apoio Adm. Educacional (Cozinha), portadora do R.G. sob o nº 2515526-1 SSP/MT, C.P.F. sob o nº 312.904.848-05, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de Julho de 2012 para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 04 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weldejaisson Bonfim Costa

Código Identificador:598C8B24

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS

AGENOR SOARES DO AMARAL, diretor do SAAE de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e aditivos, no mês de **Junho de 2012:**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 – Contratado: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de Concurso Público para o SAAE Sistema Autônomo de Água e Esgoto – MT visando provimento de vagas para 04 (quatro) cargos distribuídos nos níveis, Médio e Fundamental Completo e Incompleto **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Período de Vigência:** 26/06/2012 a 06/07/2012. **Valor Total:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ipiranga do Norte-MT, 04 de Julho de 2012.

AGENOR SOARES DO MARAL

Diretor do Saee

Registre-se e Publique-se
Data Supra.**Publicado por:**
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:AF99E5F3**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 038/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IRINEU TONieto SCALABRIN**, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de show com banda musical para animação, sonorização, iluminação e locação de palco em estrutura metálica, durante a 8ª Exponhangá com data prevista para os dias 14 a 17 de Junho de 2012, no município de Itanhanga-MT, **Valor Contrato:** R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais) **Prazo de Vigência:** até a data de 30/06/2012.

Assinatura: 06 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:65E89724**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 039/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o **Profissional Marcelo Dutra Peres**, **Objeto:** Contratação de profissional ou empresa especializada em Prestação de serviços de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT. **Valor Contrato:** R\$ 27.111,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Onze Reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

Assinatura: 13 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:041289E5**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 040/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Profissional **Geziane Rosangela da Silva**, **Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviços Técnico em Enfermagem nas unidades de Saúde do município de Itanhanga-MT.

Valor Contrato: R\$ 5.940,00 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 30/08/2012.**Assinatura:** 13 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:9A00464A**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 041/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Profissional **Marilene Pizzatto**,

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços Técnico em Enfermagem nas unidades de Saúde do município de Itanhanga-MT. **Valor Contrato:** R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/08/2012.

Assinatura: 13 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:2B88DB5E**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 042/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Mauro Alves Transportes**, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de aspersão com água nas Ruas e Avenidas da Cidade de Itanhanga e Simione, através de veículos tipo pipa, durante o período de estiagem. **Valor Contrato:** R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 30/09/2012.

Assinatura: 20 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:12B6FB18**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 043/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Mauro Alves Transportes**, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino – Linha Simione **Valor Contrato** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

Assinatura: 27 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:D7A52B4F**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Mauro Alves Transportes**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o valor de R\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais). **O Valor total do contrato** passa a ser de R\$ 81.680,50 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 01 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:CB054B7F**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 018/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Clínica Médica Fong**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 15/07/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:ADBD4AE7**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 022/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o Sr. **THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e prorrogar o prazo até 31/07/2012. O Valor total do contrato passa a ser de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

Assinatura: 29 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:26CD2C09**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 026/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 15 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:04D5B9B0**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 031/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Araguáia Médica Prod Hospitalares Ltda - ME**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2012.

Assinatura: 29 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:48CD46AB**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 017/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:609E2297**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 073/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o Sr. **Marco Antonio Ribeiro**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2012.

Assinatura: 29 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:4D0CFF8A**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Décimo Termo Aditivo ao Contrato 009/2007** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 22 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:E701F13B**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 036/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Infinity Importação e Exportação Ltda. Me**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2012.

Assinatura: 29 de Junho de 2012.**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:D18C40AF**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 153 ITIQUIRA- MT, 03 DE JULHO DE 2012.**

“Conceder aos Servidores Públicos, Licença Para Atividade Política, com remuneração, e dá outras providências”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts. 80, inciso IV e Art. 85 incisos 1º e 2º da Lei Municipal n º 379, de 03 de março de 1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), e.

CONSIDERANDO o deferimento aos requerimentos protocolados nos órgãos/unidades administrativos competentes do Poder Executivo/Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Licença para Atividade Política, aos Servidores abaixo relacionados a partir do dia 06 de julho de 2012:

1. Rosevani Rodrigues de Oliveira

Agente Administrativo

2. Denise Maria Bordignin Garmatter Cardoso

Odontóloga

3. Licurgio Lins de Souza

Eletricista

4. Joel Carvalho dos Reis
Mecânico

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentária e financeira, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 03 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:A9F35C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157 ITIQUIRA- MT, 05 DE JULHO DE 2012.

“Conceder aos Servidores Públicos, Licença Para Atividade Política, com remuneração, e dá outras providências”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts. 80, inciso IV e Art. 85 incisos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 379, de 03 de março de 1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), e.

CONSIDERANDO o deferimento aos requerimentos protocolados nos órgãos/unidades administrativos competentes do Poder Executivo/Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Licença para Atividade Política, aos Servidores abaixo relacionados a partir do dia 06 de julho de 2012:

1. Benedita Galdina - PT
Artífice de Copa e Cozinha

2. Lidimar da Silva Afonso - PRP
Artífice de Copa e Cozinha

3. João da Silva Filho - PSD
Operador de Maquinas

4. Aguinaldo Almeida - PTB
Auxiliar de Serviços Gerais

5. Luiz Antonio Cabral da Costa - PSDB
Agente Administrativo

6. André Luiz Pereira Zotti - PDT
Professor

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentária e financeira, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 05 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:698F40D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: R. M. SERPA ALESSI ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes a Ata de Registro de preços n.º. 078/2011; **ASSIN:** 12/06/2012;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:A3AD0FA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: REINALDO CREPALDI DE OLIVEIRA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes a Ata de Registro de preços n.º. 079/2011; **ASSIN:** 13/06/2012;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:C29F6463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: JESUALDO MORAIS DA SILVA-ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes a Ata de Registro de preços n.º. 089/2011; **ASSIN:** 29/05/2012;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:C8E34B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 AO
CONTRATO N.º 043/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes ao Contrato n.º. 043/2012; **ASSIN:** 01/06/2012;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:FAAE9E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL N.º 001/2012 AO
CONTRATO N.º 045/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **SELMA MARIS MONARI** ; **OBJETO:** **aCRESCIMO DE QUANTITATIVOS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes ao Contrato n.º. 045/2012; **ASSIN:** 01/06/2012;

MAX JOEL RUSSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:D584C72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL N.º 003/2012 AO
CONTRATO N.º 050/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;** **OBJETO:** **INCLUSÃO DE SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes ao Contrato n.º. 050/2010; **ASSIN:** 20/06/2012;

MAX JOEL RUSSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:36B8BCBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL N.º 001/2012 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **UNIPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME;** **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes a Ata de Registro de preços n.º. 068/2011; **ASSIN:** 22/05/2012;

MAX JOEL RUSSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:4E5D83D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA “PRIMEIRA
CHANCE” N.º 003/2012

O Município de Jaciara/MT, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a Lei Federal nº 10.097/2000, a Lei Municipal nº 1.392/2011, e o Termo de Ajuste de Conduta nº 474/2011, do Ministério Público do Trabalho, no âmbito municipal, e ainda, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, **torna pública** a abertura de inscrições e as normas para a realização de Processo Seletivo, visando ao preenchimento de vagas para contratação de Aprendizizes para formação em Aprendizagem em Gestão de Negócios e/ou Auxiliar Administrativo, **a critério da Municipalidade**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo nº 003/2012 será realizado sob a responsabilidade da **Comissão Municipal de Processo Seletivo**, a ser nomeada por Portaria.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração Municipal, contado a partir da data de homologação do resultado final.

1.3. O Processo Seletivo destina-se à contratação de aprendizes, por tempo determinado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ressalvados os casos de desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola, que implique perda do ano letivo ou a pedido do aprendiz, que implicam na extinção imediata do contrato.

1.4. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita, pelo candidato, e seus assistentes ou representantes, das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.

1.5. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implica obrigatoriamente em sua contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade, bem como, das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo site:www.jaciara.mt.gov.br e pela imprensa oficial do município a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

1.7. É vedada a participação simultânea do aprendiz do Programa “Primeira Chance” em mais de um órgão ou entidade ou em outro projeto similar instituído pelo Município.

1.8. O candidato aprovado, quando convocado para assumir o emprego, será submetido a exames de saúde, determinados pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Município de Jaciara, para definir-se, conclusivamente, o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade da suas condições físicas para o exercício das atribuições exigidas pelo emprego.

1.9. O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.

1.10. O candidato habilitado na prova objetiva será encaminhado para análise socioeconômica, que confirmará todos os dados preenchidos no ato da inscrição, a qual terá caráter classificatório.

1.11. O Município de Jaciara/MT reserva-se no direito de convocar os candidatos selecionados na medida das necessidades da Administração Municipal, bem como, de propor abertura de mais vagas em caso de necessidade.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA “PRIMEIRA CHANCE”

2.1. Formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, por meio de contrato de aprendizagem, desenvolvido no âmbito da Administração Pública direta e indireta.

2.2. Propiciar aos adolescentes condições para exercer uma iniciação profissional.

3. DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo nº 003/2012 destina-se ao provimento das seguintes vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de Vagas	Remuneração Mensal	Jornada de aprendizagem semanal máxima (teoria/prática)
Gestão de negócios (aprendiz) e/ou Auxiliar Administrativo (aprendiz)	- Ter idade entre 14 e 18 anos, na data da inscrição; - Estar regularmente matriculado e freqüentando o ensino fundamental ou médio, ou tê-lo concluído; - Comprovar os dados socioeconômicos preenchidos no ato da inscrição, por meio de documentos.	40	Salário mínimo hora (R\$ 2,83/ por hora)	30 horas Semanais.

3.2. A remuneração do contratado será de acordo com a legislação que rege a matéria, e calculada com base no salário mínimo/hora.

3.3. As atribuições do aprendiz contratado deverão ser compatíveis com a formação técnico-profissional oferecida pela entidade qualificada em Programa de Aprendizagem, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional.

3.4. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Programa acandidatos portadores de deficiência.

3.5. As vagas referidas no item 2.4, serão garantidas na proporção de 01 (um) aprendiz com deficiência para cada grupo de 10 (dez) aprendizes sem deficiência, observadas as condições de acessibilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições realizar-se-ão pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Jurucê, nº 1.225 - Centro na Cidade de Jaciara - MT, no horário das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta, exceto sábado, domingos e feriados, do dia **09/07/2012** ao dia **20/07/2012**, sendo que não serão cobradas taxas para a participação do presente processo seletivo.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, antes e efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o emprego, caso seja aprovado e convocado.

4.3. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato aceita todas as condições do edital e atesta satisfazer os seguintes requisitos:

4.3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas do Decreto Federal nº 70 436 de 18 de abril de 1972.

4.3.1.2. Ter, na data da inscrição, mais de 14 (quatorze) anos e menos que 18(dezoito) anos. A idade máxima prevista neste item não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

4.3.1.3. Ter concluído o ensino fundamental ou o estar cursando, ou, ainda, estar cursando o ensino médio.

4.3.1.4. Residir na cidade de Jaciara/MT.

4.3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino, observada a legislação que regulamenta o assunto.

4.3.1.6. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais, para os maiores de 16 (dezesesseis) anos.

4.3.1.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes à aprendizagem a que concorre.

4.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá solicitar o atendimento diferenciado no formulário de inscrição do Processo Seletivo e deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Jurucê, nº 1.225 - Centro na Cidade de Jaciara - MT, no horário das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, exceto, sábado, domingos e feriados, no prazo máximo de 03 (três) úteis após o término das inscrições, cujas despesas serão por conta do candidato.

4.5. Não serão concedidos atendimento especial a candidatos que não efetuarem a entrega do laudo médico no prazo estabelecido no item 4.4.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados informados na ficha de inscrição e no formulário de entrega dos documentos.

4.7. Qualquer informação falsa ou inexata, por parte do candidato, na Ficha de Inscrição, bem como, a ausência de veracidade de qualquer documento enviado ou apresentado, implicará a perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurado que seja, em qualquer época.

4.8. Compete à Comissão Municipal do Processo Seletivo a análise dos documentos apresentados pelo candidato, verificando a compatibilidade com os requisitos do edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo, nos termos do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, em igualdade de condições com os demais candidatos, reservando-se para esses candidatos 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

5.2. O candidato portador de deficiência deverá declarar na Inscrição a condição especial e a deficiência de que é portador, apresentando, no período destinado à apresentação da documentação comprobatória, conforme item 4.5, laudo médico para validação da inscrição para pessoa portadora de deficiência que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional da Doença – CID, ou ainda, declaração de próprio punho, ficando sujeito a posterior avaliação por médico perito designado pela Municipalidade.

5.3. O candidato portador de deficiência assumirá o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, quando convocado.

5.4. As pessoas portadoras de deficiência deverão estar classificadas, sendo que sua contratação obedecerá ordem de classificação.

5.5. O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

5.6. O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade entre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para o exercício da função.

5.7. Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.8. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas simultâneas, uma com a pontuação de todos os candidatos que lograram êxito no Processo Seletivo, e outra com a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

6. DAS PROVAS

6.1. Prova Objetiva:

6.1.1.1. O Processo Seletivo será realizado às **08h00min** do dia **30/07/2012** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Profª Maria Villany Delmondes”**, localizada na Rua Jurucê, nº 2.241 - Centro em Jaciara e contará com prova objetiva, de caráter eliminatório, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D), das quais apenas 01 (uma) estará correta.

6.1.1.2. A pontuação das provas será a seguinte:

Tipos de Provas	Número Questões	Peso	Total
- Língua Portuguesa	10	2,5	100
- Matemática	10	2,5	
- Raciocínio Lógico	10	2,5	
- Atualidades	10	2,5	

6.1.1.2. As provas relacionadas no item anterior contarão com questões de conhecimentos gerais e inerentes ao currículo escolar.

6.1.1.3. Não serão enviadas correspondências informativas via correio, contendo as informações descritas no item anterior, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital de Convocação para as provas.

6.1.1.4. Os portões de acesso ao recinto das provas serão abertos com 00h30min de antecedência ao início da prova, e fechados pontualmente às 08h00min para as provas. Após o fechamento dos portões, somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à Comissão do Processo Seletivo.

6.1.1.5. O CANDIDATO DEVERÁ DIRIGIR-SE À SALA DESIGNADA PARA SUAS PROVAS OBEDECENDO AOS HORÁRIOS DEFINIDOS, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO, MUNIDO DE FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO E SEU REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

6.1.1.6. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, não sendo autorizada a saída do candidato antes de decorrida 01 (uma) hora de prova.

6.1.1.7. Não será permitida a permanência de pessoa estranha ao Processo Seletivo, ou seja, não pertencente à equipe organizadora e executora do Processo ou não pertencente a Comissão fiscalizadora designada pela Prefeitura Municipal de Jaciara, no ambiente de provas.

6.1.1.8. Não será permitida a presença de pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização no local de realização das provas;

6.1.1.9. Não será permitida ao candidato a utilização de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, boné, chapéu e outros acessórios que ensejem comunicação, no local de realização da prova.

6.1.1.10. Os documentos válidos para fins de identificação, constantes no item 6.1.1.5 são:

· Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Justiça – SJS e/ou Secretarias de Segurança Pública – SSP;· Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6.1.1.11. Não será aceito protocolo dos documentos descritos no item 6.1.1.10 e documento não original; em que a foto do candidato não seja recente; que não esteja perfeitamente legível; que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

6.1.1.12. O candidato que não comprovar satisfatoriamente a sua identificação será impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

6.1.1.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

6.1.1.14. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.1.1.15. Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o Processo Seletivo.

6.1.1.16. O Caderno de Questões não será considerado para recurso, correção ou pontuação, em nenhuma hipótese.

6.1.1.17. O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, atendendo as instruções constantes no Caderno de Questões.

6.1.1.18. Não serão consideradas questões com mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emendas ou rasuras.

6.1.1.19. Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido, atendendo as instruções constantes no Caderno de Questões, e assinar a lista de presença.

6.1.1.20. Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem o processo de entrega e conferência dos cartões de resposta ao fiscal da sala.

6.1.1.21. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões;
- b) **NÃO APRESENTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO COM A ASSINATURA DO CANDIDATO E DO REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL E A IDENTIFICAÇÃO PESSOAL;**
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de questões e cartão de respostas;
- d) Afastar-se da sala de provas sem prévio aviso ao fiscal da sala;
- e) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- f) Utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- g) A qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo.

7. DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado reprovado e excluído do processo classificatório o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

7.2. Os candidatos que obtiverem a pontuação referida no item 7.1 passarão por uma avaliação socioeconômica que terá caráter classificatório.

7.3. A classificação e o resultado final somente serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso ocorram.

7.4. A classificação final estará disposta em ordem decrescente dos candidatos aprovados e será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Jaciara, publicada na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Jaciara.

7.5. Em caso de empate, em que um ou mais candidatos obtiverem idêntico número de pontos na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior soma da nota de português;
- b) maior soma da nota de matemática;
- b) maior soma da nota de raciocínio lógico;
- b) maior soma da nota de atualidades;

7.6. Permanecendo, ainda, o empate, será realizado Sorteio Público, tendo por objeto a lista de classificação geral, nela integrando os PNEs, comunicado aos candidatos através de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

8. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

8.1. Após a realização das provas objetivas os candidatos aprovados serão submetidos a uma avaliação socioeconômica, com caráter classificatório e terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

8.2. Na avaliação socioeconômica o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas na ficha de inscrição para análise da documentação;

8.3. Para a realização da análise socioeconômica serão analisados:

Discriminação	Pontuação
a) Incluso no programas sociais (Bolsa Família, Renda Cidadã, Projovem e BPC).....	07
b) Incluso no Cad único.....	05
c) Estando cumprindo Medida Sócio educativa.....	05
d) Renda Familiar:	
d.1. Até 01 salário mínimo.....	03
d.2. Até 01 salário mínimo.....	02
d.3. Até 01 salário mínimo.....	01

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na prova objetiva, a convocação para a análise socioeconômica e a classificação final será realizada na Imprensa Oficial do Município, no site da Prefeitura (www.jaciara.mt.gov.br) e fixada no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

9.2. Após as divulgações descritas no item 9.1 o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar seus recursos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Jurucê, nº 1.225 - Centro na Cidade de Jaciara - MT, no horário das 13h00min às 17h00min.

9.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo que avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato e seu representante ou assistente legal.

9.5. Serão considerados improcedentes e indeferidos sem análise os recursos que forem interpostos fora do prazo ou do horário, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

9.6. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

9.7. Havendo discordância quanto à formulação de questões da prova objetiva, quanto à resposta correta para determinada questão ou ainda quanto a resultados divulgados no cartão de respostas (gabarito), terá o candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, a partir da respectiva publicação.

9.8. Havendo discordância quanto à nota (pontuação) ou classificação final, terá o candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, a partir da respectiva publicação.

9.9. Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

9.10. Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos

candidatos serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo.

9.11. Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência do prazo.

9.12. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no site da Prefeitura: www.jaciara.mt.gov.br e na Imprensa Oficial do Município, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.13. Eventuais alterações de gabarito, após avaliação dos recursos, serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no site da Prefeitura: www.jaciara.mt.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

9.14. Os recursos deverão seguir ao modelo constante no Anexo II deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á pela Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, obedecendo ao limite de vagas existentes.

10.3. A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu representante ou assistente legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado.

10.4. A convocação será feita através de edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Jaciara: www.jaciara.mt.gov.br e fixado no quadro de avisos (mural) junto ao Paço Municipal, sendo inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do Processo Seletivo.

10.5. Após a convocação, realizada conforme item 10.4, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se apresentar na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos com toda a documentação expressa no edital de convocação.

10.6. Os candidatos convocados serão submetidos a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório.

10.7. A não apresentação dos documentos solicitados no Edital de Convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

10.8. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a avaliação do Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Jaciara, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

10.9. Caso a avaliação do Serviço de Medicina Ocupacional conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, ensejando a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10.10. Os candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas Secretarias que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

10.11. O prazo de duração do contrato de trabalho será de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000 e Lei Municipal nº 1.392/2011.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa, por parte do candidato e seu representante ou assistente legal, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião do Processo Seletivo e da contratação, acarretarão a nulidade da Inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.2. Os candidatos serão chamados com estrita observância da ordem de classificação.

11.3. A classificação no Processo Seletivo não gera direito à contratação.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

11.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

11.6. O candidato que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação.

11.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação publicada na Imprensa Oficial do Município.

11.8. Os casos não previstos no edital serão julgados pela Comissão Municipal de Processo Seletivo.

11.9. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

11.10. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do Processo Seletivo.

11.11. São partes integrantes do presente edital os ANEXOS I (Conteúdo Programático), II (Modelo de requerimento para recurso) e II (Cronograma do Processo Seletivo).

Jaciara/MT, 05 de Julho de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- LÍNGUA PORTUGUESA

• Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Fonética e fonologia; Identificação de vogais, semi-vogais e consoantes; Identificação de encontros vocálicos e consonantais; Separação de sílabas; Morfossintaxe; Classes de palavras; Flexão do nome e verbo; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Frase, oração e período; Significação das palavras; Homônimos e parônimos; Sinônimos e antônimos; Linguagem figurada.

2- MATEMÁTICA

• Conjuntos; As quatro operações; Fatoração e números primos; MMC e MDC; Regra de três simples; Sistema de unidades de medida; Noções de Geometria plana; Resolução de situações problema.

3- RACIOCÍNIO LÓGICO

• Relação entre sentenças; Diagramas; Sequência lógica de figuras, números, letras e caracteres; Raciocínio e métodos algébricos e aritméticos; Sequências lógicas e leis de formação; Princípio multiplicativo; Problemas de contagem e de probabilidades.

4- ATUALIDADES

• Tópicos atuais e relevantes sobre desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Município de Jaciara-MT.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

REQUERIMENTO DE RECURSO

Para

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Programa “Primeira Chance” nº 003/2012.

Município de Jaciara/MT

Eu, portador(a) de documento de identidade nº e(representante ou assistente legal), portador do documento de identidade nº, inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura de Municipal de Jaciara, para o emprego do Programa “Primeira Chance”, conforme Edital nº 003/2012, com a inscrição nº, venho, por meio deste, requerer, pelos motivos que seguem:

- 1-
- 2 -
- 3 -

Nestes termos, pede deferimento

Local.....de.....de 2012.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante ou Assistente Legal

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local Publicação
05/07/2012	Publicação do Edital.	Jornal Oficial – AMM (www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara e Site: www.jaciara.mt.gov.br
09/07/2012 a 20/07/2012	Período das Inscrições.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Jurucê, nº 1.225 - Centro na Cidade de Jaciara - MT, no horário das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta, exceto sábado, domingos e feriados
29/07/2012	Realização Provas.	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Profª Maria Villany Delmondes”, localizada na Rua Jurucê, nº 2.241 – Centro em Jaciara/MT.
30/07/2012	Divulgação Gabarito Provas Objetivas.	Jornal Oficial – AMM (www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara e Site: www.jaciara.mt.gov.br
06/08/2012	Divulgação Resultado das Provas Objetivas.	Jornal Oficial – AMM (www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara e Site: www.jaciara.mt.gov.br
09/08/2012	Divulgação Resultado Final.	Jornal Oficial – AMM (www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara e Site: www.jaciara.mt.gov.br

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:F1C4CA69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, comunica que será realizado Processo Seletivo Público para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nºs 1.158/2009 e 1.228/2010, para atender situações emergenciais de substituição de servidores afastados para candidatura política, auxílio doença, salário maternidade, sem remuneração e outros previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara – MT (Lei Municipal nº 1.208/2009). As inscrições serão realizadas do dia 06/07/2012 ao dia 11/07/2012. Maiores Informações no endereço eletrônico: www.jaciara.mt.gov.br. Jaciara/MT, 02 de Julho de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:8E331846

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

SÚMULA: Institui o Cronograma de atendimento a Portaria STN nº 828/2011, em decorrência do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Vereadores de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

c) atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e

d) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os prazos e setores envolvidos poderão sofrer alterações ou ajustes, em função de dificuldades de implementação, desde que os novos prazos não desobedeçam aos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Caberá ao Órgão Central de Controle Interno acompanhar a execução do Cronograma de Implementação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jangada /MT., 30 de Maio de 2012.

ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO

Presidente

ANEXO ÚNICO**RESOLUÇÃO ***/2012**

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS
APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM
ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO %	PRAZO MÁXIMO
1	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis, tendo como prazo limite 31/12/2012;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.		31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.		31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.		31/12/2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.		31/12/2012
2	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, tendo como prazo máximo 31/12/2012;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Não se aplica	
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Não se aplica	
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Não se aplica	
3	Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.		31/12/2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.		31/12/2013
4	Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Não se aplica	
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Não se aplica	
5	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.		31/12/2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.		31/12/2013

5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	31/12/2013
6	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão, tendo como prazo máximo 31/12/2013;	
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	31/12/2013
7	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2013;	
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	31/12/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
8	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2013;	
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	31/12/2013
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura, tendo como prazo máximo 31/12/2014;	
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014
10	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2014;	
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	31/12/2014
10.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	31/12/2014
11	Implementação do sistema de custos, tendo como prazo máximo 31/12/2014;	
11.1	Registro de fenômenos por competência.	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	31/12/2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	31/12/2014

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:42D572DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 011-2012

PORTARIA Nº 011/2012 de 05 de Julho de 2012

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA FUNCIONÁRIA
MARTA PEREIRA MATOS”

GILSON SOUZA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença remunerada a Servidora da Câmara Municipal de Jauru-MT, MARTA PEREIRA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de julho 2012 em razão de atividade política, conforme preceitua o artigo 154 da Lei

Complementar Municipal nº 045/2006 e artigo 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 064/1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 05 de Julho de 2012.

GILSON SOUZA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Gilmar Alves Ferreira
Código Identificador:413515E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2012

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 003-2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1488/2012.

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2012, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comércio, nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, para alienação de bem público (lote de terra urbano), situado na Avenida dos Andradas, determinado pelo lote 16, da quadra 179, devidamente transcrito na matrícula nº. 2.117, no Cartório de Registro de Imóveis de Jauru/MT, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Rege a presente Licitação a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de julho de 2012, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos telefones 0xx 65 3244-1855, 1849 ou pelo site www.jauru.mt.gov.br.

JAURU – MT, 05 de julho de 2012.

ANDERSON PAVINI

Presidente da Cpl

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:BAFA04CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 020

**DIVULGA JULGAMENTO DA PROVA DE
TÍTULOS 2ª CHAMADA**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade;

RESOLVE:

I - Divulgar o julgamento da prova de títulos apresentada em decorrência da convocação feita pelo Edital Complementar nº 019;

Candidato / Cargo	Julgamento
MATILDE BERNADETE DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
ROSELI TEREZINHA G. SILVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
VANESSA ISABELA ALVES PERES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
ROSENI DA COSTA VENÂNCIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título indeferida uma vez que os cursos apresentados não são relacionados ao cargo.

II - Comunicar que será dado, excepcionalmente, o prazo de um dia útil para apresentação de recursos, em função da urgência na homologação do certame, sendo considerado para tal o dia 04 de julho de 2012.

Juína - MT, 03 de julho de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:23213E85

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022

RETIFICA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS 2ª CHAMADA

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade;

RESOLVE:

I - Retificar o julgamento da prova de títulos apresentada em decorrência da convocação feita pelo Edital Complementar nº 019, incluindo a candidata Catarina Madalena de Castro:

Candidato / Cargo	Julgamento
CATARINA MADALENA DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
MATILDE BERNADETE DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
ROSELI TEREZINHA G. SILVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
VANESSA ISABELA ALVES PERES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título deferida, com atribuição de 0,50 ponto.
ROSENI DA COSTA VENÂNCIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prova de Título indeferida uma vez que os cursos apresentados não são relacionados ao cargo.

II - Comunicar que fica mantido, excepcionalmente, o prazo de um dia útil para apresentação de recursos, em função da urgência na homologação do certame, sendo considerado para tal o dia 04 de julho de 2012.

Juína - MT, 04 de julho de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:54EBEF66

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 492/2012.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Juína – MT, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Público nº 001/2012, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012.**

§ 1º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o item 9.1 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2012.

§ 2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2012 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de Julho de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:0B011CAD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 493/2012.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Juína – MT, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2012, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

§1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita item 9.1. do Edital do Concurso Público nº 001/2012.

§2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de Julho de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5A43E9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 135/2012

Contratado: J. C. AUTO MOTORS LTDA

Valor: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Vigência: 08/06/2012 a 31/12/2012

Dotação: 08.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de uma Caminhonete, para a estruturação do escritório do Território da Cidadania do Noroeste de Mato Grosso. Convênio: Ministério do Desenvolvimento Agrário / Caixa. PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:07FAABD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 136/2012

Contratado: MARIA CRISTINA MATTEI - EPP

Valor: R\$ 15.680,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 08/06/2012 a 31/12/2012

Dotação: 08.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de um GPS, equipamentos de escritório e informática, para a estruturação do escritório do Território da Cidadania do Noroeste de Mato Grosso. Convênio: Ministério do Desenvolvimento Agrário / Caixa. PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:0255AD30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 139/2012

Contratado: DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12/06/2012 a 31/12/2012

Dotação: 08.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho Medidor de PH / ORP / Condutividade / Temperatura / TDS / Oxigênio dissolvido Digital Portátil para Estruturação do Escritório do Território da Cidadania do Noroeste de Mato Grosso, com recursos do Convenio: Ministério do Desenvolvimento Agrário / Caixa. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2012

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:2CF58738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2012

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;

CONTRATADA: Auto Posto M5 Ltda.;

VALOR: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;

OBJETO: Aquisição de 13.000 litros de Óleo Diesel para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;

DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:242CDBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2012

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;

CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda.;

VALOR: R\$ 13.308,00 (Treze mil e trezentos e oito reais);

DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;

OBJETO: Aquisição de materiais (Pedra Brita nº 01, Pedrisco e Pó de Pedra) para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;

DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:3D9F3698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2012

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;

CONTRATADA: Pardini e Cia Ltda. - ME;

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil);

DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) trator com grade, para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;

DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:9335EF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2012

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;

CONTRATADA: V. B. Terraplanagem e Serviços Ltda. - ME;

VALOR: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;

OBJETO: Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) trator de pneu, para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;

DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:D4710BDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;
 CONTRATADA: Marcelino Contini - ME;
 VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa, para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:B9223FF2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;
 CONTRATADA: Ionã Bezerra Alves - ME;
 VALOR: R\$ 1.264,28 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviços, acompanhamento e greide, para execução de 5.267,84 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:5F467871**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 032/2012;
 CONTRATADA: J. P. Nascimento - ME;
 VALOR: R\$ 24.855,66 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços de confecção e assentamento de meio fio com sarjeta de concreto 15 Mpa, incluindo escavação, executando com máquina extrusora “in loco” com fornecimento de material – sarjeta 30X8cm, meio-fio 15X10cm h=23cm, acerto de faixa 0,45 m – traço 1:2, 5:5, nas Ruas Realeza, Umuarama, Colorado e Pirajuí no Bairro Módulo 05 no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:91B3C1D4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: Auto Posto M5 Ltda.;
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de 20.000 litros de Óleo Diesel para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:8EE8CEAC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda.;
 VALOR: R\$ 18.960,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de materiais (Pedra Brita nº 01, Pedrisco e Pó de Pedra) para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:3BCA48ED**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: Pardini e Cia Ltda. - ME;
 VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) trator com grade, para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França

Código Identificador:80EA8E21**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: V. B. Terraplanagem e Serviços Ltda. - ME;

VALOR: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, e 01 (um) trator de pneu, para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:F917EFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: Marcelino Contini - ME;
 VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa, para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:17C24868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: Ionã Bezerra Alves - ME;
 VALOR: R\$ 1.799,71 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviços, acompanhamento e greide, para execução de 7.498,80 m² de pavimentação asfáltica na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:D479B36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 033/2012;
 CONTRATADA: J. P. Nascimento - ME;
 VALOR: R\$ 35.576,88 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços de confecção e assentamento de meio fio com sarjeta de concreto 15 Mpa, incluindo escavação, executando

com máquina extrusora “in loco” com fornecimento de material – sarjeta 30X8cm, meio-fio 15X10cm h=23cm, acerto de faixa 0,45 m – traço 1:2, 5:5, na Rua Dom Aquino no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:04B54AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Auto Posto M5 Ltda.;
 VALOR: R\$ 37.912,50 (Trinta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de 16.850 litros de Óleo Diesel para execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:4BD305BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda.;
 VALOR: R\$ 15.162,27 (Quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de materiais (Pedra Brita nº 02 e Pedrisco) para execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:B68C377B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Pardini e Cia Ltda. - ME;
 VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) trator com grade, para execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:8D55F376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: V. B. Terraplanagem e Serviços Ltda. - ME;
 VALOR: R\$ 29.490,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) trator de pneu, para execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:152B812F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Marcelino Contini - ME;
 VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa, execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:5ECE3D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Fabricio Marcos Gomes de Melo;
 VALOR: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviço de confecção de placa referente a execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:8DB5AEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: Ionã Bezerra Alves - ME;
 VALOR: R\$ 2.857,70 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços topográficos para pavimentação, no levantamento da Seção Transversal com nível, para execução de 5.391,88 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:6C964A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 034/2012;
 CONTRATADA: J. P. Nascimento - ME;
 VALOR: R\$ 32.780,65 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços de confecção e assentamento de meio fio com sarjeta de concreto 15 Mpa, incluindo escavação, executando com máquina extrusora “in loco” com fornecimento de material – sarjeta 30X8cm, meio-fio 15X10cm h=23cm, acerto de faixa 0,45 m – traço 1:2, 5:5, nas Ruas Sucupira, Pariri e das Palmeiras no Bairro Padre Duílio, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:B1850E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Auto Posto M5 Ltda.;
 VALOR: R\$ 27.864,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de 12.384 litros de Óleo Diesel para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:10414839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda.;
 VALOR: R\$ 11.143,95 (Onze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de materiais (Pedra Brita nº 02 e Pedrisco) para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:D3C10E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda.;
 VALOR: R\$ 11.143,95 (Onze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Aquisição de materiais (Pedra Brita nº 02 e Pedrisco) para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:A17B2D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Pardini e Cia Ltda. - ME;
 VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) trator com grade, para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:C0DB36C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: V. B. Terraplanagem e Serviços Ltda. - ME;
 VALOR: R\$ 18.575,00 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica e 01 (um) trator de esteiras para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:618863FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Marcelino Contini - ME;
 VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa, para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:B2A93630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Fabricio Marcos Gomes de Melo;
 VALOR: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviço de confecção de placa referente a execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica no bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:760DFBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: Ionã Bezerra Alves - ME;
 VALOR: R\$ 2.100,36 (Dois mil, cem reais e trinta e seis centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços topográficos para execução de 3.962,95 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom, no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:7C04CEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2012
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2012;
 CONTRATADA: J. P. Nascimento - ME;
 VALOR: R\$ 24.117,39 (Vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços de confecção e assentamento de meio fio com sarjeta de concreto 15 Mpa, incluindo escavação, executando com máquina extrusora “in loco” com fornecimento de material – sarjeta 30X8cm, meio-fio 15X10cm h=23cm, acerto de faixa 0,45 m – traço 1:2, 5:5 nas Ruas Guaracá, Humberto Pulin Tiepo e Rio Bom, no Bairro Módulo 05, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:658EDC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2010
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 008/2010;
 OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
 CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
 VENCIMENTO: 26/10/2012
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:12406853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2010
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 009/2010;
 OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
 CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias;
 VENCIMENTO: 28/08/2012
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:081009A8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 120, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

(i) os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o (Conselhos Distrital, Municipal ou Estadual de Habitação ou de Assistência Social) aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

- a) famílias com maior número de filhos com menor idade;
- b) famílias de baixa renda sem vínculo empregatício;
- c) famílias com até 01 (um) salário mínimo de renda e que tenha filhos menores de idade.

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, 14 de JUNHO DE 2012.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal de Juscimeira

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:02B10B75

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 122/2012**

PORTARIA N.º 122/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA JOSE DE ANDRADE.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA JOSE DE ANDRADE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **01 de JULHO de 2012 e término em 30 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00069P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/07/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:B6D23581

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 123/2012**

PORTARIA N.º 123/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA JOSE DE ANDRADE.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA JOSE DE ANDRADE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **01 de JULHO de 2012 e término em 30 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00070P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/07/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:8B81488F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/ 2012 - BALANCETE MAIO -2012**

EDITAL Nº 005/ 2012

LUCIARA - MT

28 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao **BALANCETE FINANCEIRO** do mês de **MAIO** do Exercício de 2012, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:8AB1FE31

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 594/2012**

LEI MUNICIPAL Nº 594/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para o Executivo criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social na Lei 575/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 575/11 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2012, as modificações que seguem especificadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal do Bem Estar Social

Programa: 090 – Assistência Social em Geral

Função/Subfunção: 08.244

Projeto/Atividade: Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: Cursos Profissionalizantes

Projeto/Atividade: Implantação de Programas de Assistência Social

Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos, Moveis e Utensílios

Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos c/Fundo Municipal de Bem Estar Social

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT

Em 29 de Junho de 2012

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:2F39128A**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONVOCA** os servidores públicos municipais para averiguarem os valores do enquadramento, assinar a ficha pessoal e apresentar os documentos que estão faltando nas pastas dos funcionários, e **CONCEDE O PRAZO DE 30 DIAS** para os que não concordarem com os cálculos entrarem com recurso por escrito dirigido à COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, expondo seus motivos fundamentados pelas leis do Plano de Cargo, Carreira e Salários Municipal.

Luciara, 02 de Julho de 2012.

**COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUCIARA
PORTARIA Nº 034/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012.****Publicado por:**

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:A8130A42**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 591/2012****Lei municipal Nº 591/2012****12 de junho de 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2012 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 681.617,01 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e um centavo) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

05 - Secretaria Municipal de Saúde

05.02 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1108 – Conclusão e Ampliação do Hospital Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 215.867,01
Total do Projeto/Atividade	R\$ 215.867,01

08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.131 – Construção de Casas Populares

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 96.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 131.000,00

09 - Secretaria Municipal de Turismo

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 2009 – Manut. e Encargos com a Secretaria de Turismo

3.3.90.30.00.00– Material de Consumo	R\$ 5.750,00
3.3.90.36.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 244.750,00

09 - Secretaria Municipal de Turismo

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 1102 – Temporada de Praia

3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 90.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Lei *retroage seus efeitos* 02 de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Luciara – MT, 12 de junho de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:40560A26**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 592/2012****LEI MUNICIPAL Nº. 592/2012****29 de Junho de 2012.**

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Luciara Sr. **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, após consulta pública com efetiva participação da sociedade civil.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Luciara, para o exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Luciara, e compreendendo:

I– as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II– as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;

III– as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

IV– as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;

V– as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI– as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII– as disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2013 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 503/2009.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual – LOA, exercício de 2013, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2013 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas no Anexo I terão procedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2013, não se constituindo em limite a programação das despesas.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2013 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder executivo divulgará pelo Diário Oficial do Município e/ou pela internet, e Mural Público:

- a) estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) Lei Orçamentária de 2013 e seus anexos;
- c) créditos adicionais e seus anexos;
- d) execução orçamentária e financeira;
- e) montante de restos a pagar;
- f) montante de precatórios.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2013, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa.

Art. 6º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida - RCL, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2013 da seguinte forma:

- I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II – incorporando receitas não previstas;
- III – não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 11º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2013, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Art. 12º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização e manutenção Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente, Turismo e Esporte.

Art. 13º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 14º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 15º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2013, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Seção II Da Estrutura e Organização Dos Orçamentos

Art. 16º – O Projeto da LOA 2013 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

I – texto da Lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observado o disposto no

art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;

b) despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e os demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17º – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2012, projetada para o exercício de 2013, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

§ 1º - para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2013, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º - os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

§ 3º - fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 18º – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a

cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 19º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que

obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 21º – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2013, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22º – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Art. 23º – A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 24º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 25º – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 26º – A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 27º – Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos, para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentadamente erro na fixação desses recursos.

Parágrafo Único – Excetua-se ao disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 28º – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção II

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 29º – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município integrantes desta Lei;

II – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2012 referentes a doações e convênios;

Art. 30º – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 31º – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito.

Art. 32º – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 33º – Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 34º – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverter no bimestre seguinte.

Art. 35º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 36º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas cujo valor não ultrapasse, para obras públicas ou serviços de engenharia, os limites contidos nos incisos I e para compras ou

serviços, os limites contidos no inciso II, ambos do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 37º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 38º – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Art. 39º – O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 40º – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§ 1º – Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 41º – A execução da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão Orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 42º – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 43º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Empaer

II – Polícias Civil e Militar

III – Indea

IV – Fema
V – Tribunal Regional Eleitoral
VI – Exatoria Estadual
VII – IBAMA.
VIII – Ministério do Trabalho
IX – Comarca de São Félix do Araguaia

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 44º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 45º – Até 30/11/2012, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 46º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 47º – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 48º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT
Em 29 de Junho de 2012

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:A4CC96FD

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 593/2012

LEI MUNICIPAL Nº 593/2012
DE 29 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para o Executivo criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social na Lei 503/09 – Plano Plurianual para o período de 2010/2013, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social na Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social, no Orçamento do corrente exercício, criando e transferindo a ela todas as atividades e projetos, na Lei 503/09 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2012/2013, as modificações que seguem especificadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Bem Estar Social
Programa: 090 – Assistência Social em Geral
Função/Subfunção: 08.244
Projeto/Atividade: Assistência Social em Geral
Projeto/Atividade: Cursos Profissionalizantes
Projeto/Atividade: Implantação de Programas de Assistência Social
Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos, Moveis e Utensílios
Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos c/Fundo Municipal de Bem Estar Social

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT
Em 29 de Junho de 2012

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:BACC4853

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 595/2012.

LEI MUNICIPAL Nº 595/2012.
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para o Executivo Criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social, transfere dotações, na Lei 578/2012 – Lei Orçamentária anual autoriza abertura de Credito Especial e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social na Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social, alterando a Lei 578/2012 – Lei Orçamentária anual.

Artigo 2º - Ficam também, transferidas para a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal do Bem Estar Social os projetos, atividades e dotações da Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social, mediante abertura de Credito Especial, com a mesma classificação Funcional Programática e os seus saldos existentes, quando for sancionada e promulgada esta Lei, a serem especificados no Decreto Executivo, abaixo descritas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Valorização e Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Bem Estar Social
Programa: Assistência Social em Geral
Função/Subfunção: 08.244
Objetivo: Assistência social em Geral

Projeto/Atividade: Assistência Social em Geral

Natureza da Despesa	Descrição
06.001 - 08.244.0090.1103 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
06.001 - 08.244.0090.1103 - 3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
06.001 - 08.244.0090.1103 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
06.001 - 08.244.0090.1103 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: Cursos Profissionalizantes

Natureza da Despesa	Descrição
06.001 - 08.244.0090.1104 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.001 - 08.244.0090.1104 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
06.001 - 08.244.0090.1104 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Projeto/Atividade: Implantação de Programas de Assistência Social

Natureza da Despesa	Descrição
06.001 - 08.244.0090.1105 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
06.001 - 08.244.0090.1105 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
06.001 - 08.244.0090.1105 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.001 - 08.244.0090.1105 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos, Moveis e Utensílios

Natureza da Despesa	Descrição
06.001 - 08.244.0090.1109 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos c/ Fundo Municipal de Bem Estar Social

Natureza da Despesa	Descrição
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.1.90.09.00.00	Salário-Família
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.001 - 08.244.0090.2041 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
06.001 - 08.244.0090.2041 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT
Em 29 de Junho de 2012

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:FD503744

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 588/2012.

Lei Nº 588/2012.

16 de Maio de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2012 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

04 - Secretaria Municipal de Educação**04.01 - Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 1061 – Aquisição, Locação e Manutenção de Ônibus Escolar
(143) - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 226.840,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciara – MT, 16 de Maio de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:C942ADE5

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 12 / 2012

Decreto nº 12 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LUCIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 587 de 16/5/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA discriminadas abaixo:

04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

12.361.0363.1061 - AQUISICAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE ONIBUS ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 226.840,00

226.840,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 226.840,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais.).

Gabinete do Prefeito Municipal de LUCIARA, ESTADO DE MATO GROSSO,

16 de Maio de 2012.

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:D133EF19

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 010/2012

04 de Maio de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE

ARRECADAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Parassu de Souza Freitas**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2012 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 681.617,01 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e um centavo) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

05 - Secretaria Municipal de Saúde

05.02 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1108 – Conclusão e Ampliação do Hospital Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 215.867,01
Total do Projeto/Atividade	R\$ 215.867,01

08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.131 – Construção de Casas Populares

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 96.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 131.000,00

09 - Secretaria Municipal de Turismo

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 2009 – Manut. e Encargos com a Secretaria de Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.750,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 244.750,00

09 - Secretaria Municipal de Turismo

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 1102 – Temporada de Praia

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
Total do Projeto/Atividade	R\$ 90.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Lei *retroage seus efeitos* 02 de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Luciara – MT, 04 de Maio de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:7805870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA: POR EXCLUSIVIDADE, CANTORES “ROSA DO VENTRE”, “OURO PRETO E BOIADEIRO”, “PEDRO ERNESTO E SAULO VIOLA”, “RENE E RONALDO”, “VITOR HUGO E FERNANDO” E “ZÉ MARCOS VINÍCIOS”, para animação no Evento Temporada de Praia 2012 no município de Luciara.

FAVORECIDO: ELCIO MENDES DA SILVA - ME - CNPJ: 08.618.802/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$. 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

RECURSOS: PROPRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Luciara – MT, 04 de julho de 2012.

PARASSU SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:161AAFC7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DISTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: EDITORA PEIXOTO ONLINE LTDA

OBJETO : Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 006/2012 celebrado em 01 de março de 2012, para prestação de serviços de veiculação de matérias conteúdos produzidos pela câmara municipal de matupá em jornal impresso e site local www.peixotoonline.com.br. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea “B”, e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 006/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 á 31/12/2012.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:**

01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

AGENOR JOSÉ ZORZI .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

Publicado por:

Alzenir Oliveira Gomes

Código Identificador:1FC39816

CÂMARA MUNICIPAL DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: OURO MINAS PUBLICIDADES LTDA.

OBJETO : Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 008/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de produção e divulgação de matérias publicitárias institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Matupá a ser veiculado em meios de Comunicação Televisivo. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea “B”, e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 008/2012, decorrente ao período Eleitoral sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo.

PRAZO RESCINDIDO:02/07/2012 á 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 18.894,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

AGENOR JOSÉ ZORZI .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

Publicado por:

Alzenir Oliveira Gomes

Código Identificador:498A27F5

CÂMARA MUNICIPAL DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO N° 003/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato n° 009/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de publicidade institucional de caráter informativo, educativo de interesse social estudo e planejamento, redação de texto de publicidade e propaganda, e elaboração controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, compreendendo pesquisa, criação elaboração produção e veiculação em veículo de radio difusão. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6° Alínea “B”, e VII da Lei n° 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato n° 009/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo.

PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 á 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 15.470,50 (Quinze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

AGENOR JOSÉ ZORZI .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

Publicado por:

Alzenir Oliveira Gomes

Código Identificador:4325C4AC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA N° 264 DE 04 DE JULHO DE 2012

EXONERA DO CARGO DE ASMINISTRADORA DO
TERMINAL RODOVIÁRIO, SERVIDORA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1°- Fica exonerada, a partir de 07/07/2012 do Cargo em Comissão de **ADMINISTRADORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO** a Sra. **IVETE JACOB**, nomeada para o cargo através da Portaria n° 009 de 01 de janeiro DE 2009.

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:19C79D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA N. 265 DE 04 DE JULHO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1° - Fica concedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para a servidora **MARLENE MOREIRA FRANCISCO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, a partir de 06/07/2012, conforme requerimento protocolo n° 3392/2012.

Artigo 2° - Fica a referida servidora sujeita às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3° - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15° (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2° do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho”, em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:C09B807F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA N° 266 DE 04 DE JULHO DE 2012

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º- Fica exonerado, a partir de 06/07/2012 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** o Sr. **JOSÉ DE DEUS LIMA**, nomeado para o cargo através da Portaria nº 006 de 01 de janeiro de 2009.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal
ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:119F9B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA N. 268 DE 04 DE JULHO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para o servidor **LAERCIO ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a partir desta data, conforme requerimento protocolo nº 3413/2012.

Artigo 2º - Fica o referido servidor sujeito às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:3085FE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA N. 269 DE 04 DE JULHO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para a servidora **MARLI ANDROMEDE FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data, conforme requerimento protocolo nº 3413/2012.

Artigo 2º - Fica a referida servidora sujeita às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:009BF4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE JULHO DE 2012

EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º- Fica exonerada, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO** a Sra. **MARINEZ DE**

CAMPOS, nomeada para o cargo através da Portaria nº 179 de 26 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de junho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal
ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:51B213D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA N. 271 DE 04 DE JULHO DE 2012

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para a servidora **MARISTELA JUSTINA DOS REIS LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de 06/07/2012, conforme requerimento protocolo nº 3434/2012.

Artigo 2º - Fica a referida servidora sujeita às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:66BBE76F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA N. 272 DE 04 DE JULHO DE 2012

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para a servidora **MARINEZ DE CAMPOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data, conforme requerimento protocolo nº 3418/2012.

Artigo 2º - Fica a referida servidora sujeita às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:85C784B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA N. 273 DE 05 DE JULHO DE 2012

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para o servidor **ADEILSON JOSÉ DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir desta data, conforme requerimento protocolo nº 3457/2012.

Artigo 2º - Fica o referido servidor sujeito às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:F789A16F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA N. 274 DE 05 DE JULHO DE 2012

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para o servidor **ENOQUE JOSÉ VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, a partir desta data, conforme requerimento protocolo nº 3466/2012.

Artigo 2º - Fica o referido servidor sujeito às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:96403799

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA N. 275 DE 05 DE JULHO DE 2012

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLITICA PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no artigo 100 da Lei Complementar n. 008/98, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, para o servidor **LÚCIO MOREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **PROFESSOR**, a partir de 06/07/2012, conforme requerimento protocolo nº 3473/2012.

Artigo 2º - Fica o referido servidor sujeito às determinações do Artigo 100 da Lei Complementar 008/98 e seus parágrafos, e a apresentar cópia do registro da respectiva candidatura para efeito desta Portaria.

Artigo 3º - Fica concedida a licença com remuneração conforme determina a Lei mencionada, no período a partir da data do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cuja Revogação se fará no prazo estabelecido no § 2º do Artigo 100 da Lei em Questão.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:066D0470

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 276 DE 05 DE JULHO DE 2012

**EXONERA DO CARGO DE ASMINISTRADORA DO
TERMINAL RODOVIÁRIO, SERVIDORA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º- Fica exonerado, a partir de 06/07/2012 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** o Sr. **ERLI PORTO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo através da Portaria nº 010 de 01 de janeiro DE 2009.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

ADS/acqb

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:D662CBD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 067/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de ações institucionais do Executivo Municipal, através do site www.portalnobres.com.br. **Valor: R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Roma Agência de Turismo Ltda - ME – Naftali Uller Alves de Almeida – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:49333265

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 068/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **LUIZ PAULO DIAS PEDROSO. Objeto:** Prestação de Serviços de divulgação de ações institucionais do Executivo Municipal, através de Carro de Som. **Valor: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 05 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Luiz Paulo Dias Pedroso – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:84D000EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 069/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **EUNICE DE SOUZA LIMA - ME. Objeto:** Prestação de serviços de transporte de malotes dos correios, procedentes da Agência Central deste Município, com destino aos Distritos de Coqueiral e Bom Jardim. **Valor: R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 07 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Eunice de Souza Lima - ME – Eunice de Souza Lima – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:E5EA540A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 070/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA EPP. Objeto:** Prestação de serviço de Fiscalização de Engenharia e acompanhamento de Obra Civil no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 02 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa CPOL Consultoria e Projetos de Obra Ltda EPP – Eduardo Peres da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:91D0557C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 071/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **TRANSIT TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. Objeto:** Locação de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R\$ 35.910,00** (trinta e cinco mil novecentos e dez reais). **Data:** 12 de Junho de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Transit Transportes e Turismo Ltda – Eliane Regina Curvo - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:E154DA7D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 072/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **FAWA CONSTRUTORA LTDA. Objeto:** Reconstrução de Ponte de Madeira sobre o Rio Nobres, com Extensão de 21.50M, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 107.184,47** (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Data:** 14 de Junho de 2012. **Prazo:** 60 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Fawa Construtora Ltda – Wagner Dias da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:6430DBF1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 073/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Sr. **GERALDO CORASSA. Objeto:** Aquisição de 02 Imóveis, destinados a construção do PSF do Bairro Jardim Carolina e Cartório de 1º Ofício de Nobres. **Data:** 26 de Junho de 2012. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Sr. Geraldo Corassa – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:6A4901F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 042/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **MIZAEL DE SOUZA CORTES - ME. Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 01 mês. **Data** 11 de Junho de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Mizael de Souza Cortes – ME – Mizael de Souza Cortes - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:A711DDEF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato nº. 046/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **ROBERTO DORNELLES COSTA. Objeto:** Tem por objeto o reajustamento do valor do contrato. **Data** 28 de Junho de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Roberto Dornelles Costa - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:786307F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2012: Pregão Presencial SRP 017/2012 - Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Centro Oeste Asfalto Ltda. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de Massa Asfáltica RL 1C, RR 2C e CM -30, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 76.510,00** (setenta e seis

mil quinhentos e dez reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Centro Oeste Asfalto Ltda – Orizon Ruyter de Freitas - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:8B445208

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2012: Pregão Presencial SRP 017/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Emam – Emulsões e Transportes Ltda.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de Massa Asfáltica RL 1C, RR 2C e CM 30, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 116.570,00** (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta reais). **Data:** 01 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Emam – Emulsões e Transportes Ltda – Willian Dias da Silva - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:5699EBF9

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2012: Pregão Presencial SRP 019/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Carlos Dalmolin & Cia Ltda.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar, Material de Consumo, Higiene e Limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 382.191,15** (trezentos e oitenta e dois mil cento e noventa e um reais e quinze centavos). **Data:** 12 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Carlos Dalmolin & Cia Ltda – Daniel Dalmolin - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:DF1ABAFD

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2012: Pregão Presencial SRP 019/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Royal Comércio e Serviços Ltda EPP.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar, Material de Consumo, Higiene e Limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais). **Data:** 12 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Royal Comércio e Serviços Ltda EPP – Antônio Eduardo Pires de Miranda - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:CC9A03E5

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2012: Pregão Presencial SRP 019/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Dirceu Gomes EPP.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar, Material de Consumo, Higiene e Limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). **Data:** 12 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Dirceu Gomes EPP – Luiza Akemi Gomes - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:9ED158C7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2012: Pregão Presencial SRP 019/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Sonia Pompermayer - ME.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar, Material de Consumo, Higiene e Limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 202.162,65** (duzentos e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Data:** 12 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Sonia Pompermayer - ME – Rogério Pompermayer - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:2F70EB44

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2012: Pregão Presencial SRP 021/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Pneus Via Nobre Ltda.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus e Acessórios, para atender diversas Secretarias Municipais. **Valor: R\$ 134.414,00** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais). **Data:** 25 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Pneus Via Nobre Ltda – Cristiano Rodrigues Gonçalves - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:55935F95

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2012: Pregão Presencial SRP 021/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Hanneliese Reiter Pattis - EPP.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus e Acessórios, para atender diversas Secretarias Municipais. **Valor: R\$ 140.843,00** (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e três reais). **Data:** 25 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Hanneliese Reiter Pattis - EPP – Marcos Roberto Margreiter - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:505C4E7E

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2012: Pregão Presencial SRP 022/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Ugolini e Cia Ltda.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cestas Básicas, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social. **Valor: R\$ 31.850,00** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais). **Data:** 25 de Junho de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Ugolini e Cia Ltda – Samantha Rodrigues Campos - **Contratado.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:97A5E0A1

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Amigável do Contrato nº 017/2008 – Fica rescindido o Contrato de Execução de Serviços de Locação de Mão de Obra para execução de serviços de Coleta de Lixo Urbano no Município de Nobres. **Data:** 25 de Junho de 2012. **Assinam:** José Carlos da Silva – Prefeito Municipal e a empresa **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA – Contratada.**

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:E4C7460C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012**

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2012, do tipo menor preço por lote, cuja abertura ocorrerá 23/07/2012 às 10:00 h do dia 23/07/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de pavimento asfáltico existentes, com aplicação de micro revestimento a frio com polímeros e capa asfáltica, tipo TSD com capa selante, em diversas Avenidas do Município de Nobres, conforme especificações no Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 18/07/2012, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANY TURQUE PACHECO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:DA8DBE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2012**

“Concede Licença para o Exercício de Atividades Políticas”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para exercício de Atividades Políticas prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Srª. **MARTA ORTEGA PINTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **05/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 05 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:1ABC0A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2012**

“Concede Licença para o Exercício de Atividades Políticas”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para exercício de Atividades Políticas prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Srª. **ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **05/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 05 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:19C74F47

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2012**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. NEURILAN FRAGA, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, a Lei Municipal nº 021/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nortelândia-MT), e com fundamento no art. 1º, inciso I, alínea “I” da LC nº 64/90, através da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercício de atividade política com afastamento remunerado para efeito de desincompatibilização eleitoral ao Sr. **ELTRON DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 665.368 SSP/MT e inscrito no CPF nº 594.878.441-04, do cargo de Odontólogo, em razão de ter sido aprovado como candidato a vereador nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A licença concedida de que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal no período de 06/07/2012 à 17/10/2012.

Art. 3º O servidor municipal licenciado e nominado no art. 1º desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao quinto dia do mês de julho de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:CD47B969

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 34/2012

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE ‘RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando que a aprovação do Loteamento denominado “RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA”, veio a atender aos requisitos essenciais, assim como, aos tramites legais pertinentes e constantes ao Código de Postura do Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme Parecer Técnico favorável elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente aprovado o Loteamento denominado “RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA”, compreendendo uma área total de 7,763 hectares, localizado na Avenida Júlio José de Campos, S/Nº, parte da propriedade da senhora Benedita P. Medeiros Miranda, segundo consta da matrícula 434 de 28/06/1978.

Art. 2º - Este Loteamento encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano deste Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme se depreende do Decreto Estadual nº 68 de 02/10/1941.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 04 de julho de 2.012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:7F7C0C87

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA AO DECRETO Nº 029/2012

Substituição de membro.

Na publicação do Jornal da AMM, no dia 13/06/2012, pagina nº 83-84.

ONDE SE LÊ:

01: Representante do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 TITULAR: ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA TOEDORO

LEIA SE:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: GILVANE MARIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:3EB896C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 191/2012

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder elevação de Classe aos servidores públicos abaixo relacionados com base nos processos administrativos, elevando-se da Classe **A** para a Classe **B** e da Classe **B** para Classe **C** a partir de 06/2012

- Carmindo Gonçalo de Campos, da Classe A para Classe B,
- Marionei Edson dos Santos, da Classe A para Classe B,
- Marinei de Campos Curado, da Classe A para Classe B,
- Marilza de Moraes, da Classe A para Classe B,
- Maria Luzia dos Santos, da Classe A para Classe B,
- Marilene Maria de Assunção Campos, da Classe A para Classe B,
- Mauro Luis de Assunção Campos, da Classe A para Classe B,
- Solange Simonine da Silva, da Classe A para Classe B,
- Sebastião dos Santos Brum, da Classe B para Classe C,
- Neuza Leite Brum, da Classe B para Classe C.
- Valdir da Costa, da Classe A para Classe B,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de maio de 2012.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:CF88FF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 052/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

CONTRATADO: Benedita Maria do Nascimento

OBJETO: Contratação temporária para a função de Professor

VIGENCIA: 13/06/2012 A 30/11/2012

DOTAÇÃO: 05.006.12.361.0016.2008.31.90.04-258 – FUNDEB 60%

Nossa Senhora do Livramento-MT, 13 de junho 2012

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C476BB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 053/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

CONTRATADO: Francisca Josefa dos Santos

OBJETO: Contratação temporária para a função de Professora

VIGENCIA: 01/06/2012 A 30/11/2012

DOTAÇÃO: 05.006.12.361.0016.2008.31.90.04-258 – FUNDEB 60%

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de junho 2012

Publicado por:
 Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4870D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 054/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

CONTRATADO: Ronildas dos Santos

OBJETO: Contratação temporária para a função de Professor do EJA

VIGENCIA: 01/06/2012 A 30/11/2012

DOTAÇÃO: 05.006.12.366.0016.2010.31.90.04-313 – FUNDEB 60%

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de junho 2012

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:B7D5E15C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 055/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

CONTRATADO: Keila Gonçalves Guimaraes

OBJETO: Contratação temporária para a função de Professora

VIGENCIA: 01/06/2012 A 30/11/2012

DOTAÇÃO: 05.006.12.361.0016.2008.31.90.04-258 – FUNDEB 60%

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de junho 2012

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:CA415A6C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 095/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE 15.798,82 LITROS DE DIESEL PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **19/07/2012** Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil n.º. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:FAEA829D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 025/12/SMA/PMNG.**

CONTRATO DE REPASSE Nº. 0332193-40/2010/MAPA/CAIXA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

PRAZO: 01/06/2012 A 28/09/2012

CONTRATADA: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE 01 UMA FÁBRICA DE RAÇÃO, NA CIDADE DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DISCRIMINADO NO PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO EM

ANEXO, AS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO.

VALOR: R\$ 271.476,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:** 20.602.9003.1090.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:74CA170D

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 026/12/SMA/PMNG.**

RECURSO: PRÓPRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

PRAZO: 15/06/2012 A 31/12/2012

CONTRATADO: EDWIN DE ALMEIDA COSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.

VALOR: R\$ 38.500,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:** 04.122.3004.2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D6BEEC8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
01ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012.**

Contratado: E.A. SIQUEIRA - ME

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/12/SMA/PMNG, que passa a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre os dias 15 de junho de 2012 a 12 de outubro de 2012.

Data: 14/06/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4281C62B

**PREFEITURA MUNICIPAL
02ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2010.**

Contratado: W.C.C CARVALHO JUNIOR - ME

Aditamento Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/10/SMA/PMNG, que passa a vigorar por mais 06 meses, compreendidos entre os dias 19 de junho de 2012 a 19 de dezembro de 2012.

Data: 18/06/2012.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:FDA2A74F

**PREFEITURA MUNICIPAL
01ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012.**

Contratado: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Aditamento: O presente Termo Aditivo trata da adequação do valor unitário referente ao item 4.7 da planilha orçamentária relacionada à proposta vencedora da Licitação Tomada de Preços n.º 002/2012, passando de R\$ 73,75 para R\$ 73,35, conforme valor aprovado pela Caixa Econômica Federal.

As partes estabelecem que haverá uma diminuição de R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos) no valor global do contrato, por conta da correção do item 4.7 da planilha orçamentária relacionada a proposta vencedora da Licitação Tomada de Preços n.º 002/2012.

O valor global do presente contrato passa ser de R\$ 271.409,88 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

Data: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B8A25887

PREFEITURA MUNICIPAL
05ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2010.

Contratado: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL – LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Décima, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/10/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 29 de junho de 2012 a 30 de dezembro de 2012, coincidindo com o prazo de vigência do Convênio TC/PAC 1018/09.

Data: 28/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2E3A117F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº.
024/12/SMA/PMNG.

RECURSO: CONVÊNIO Nº. 755265/2010-MI

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012

PRAZO: 01/06/2012 A 31/05/2013

CONTRATADO: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS QUE SUBSIDIEM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 1.959.556,42 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.605.9003.1104.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:50AFFA40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXONERAR SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA Nº. 215/2012 “EXONERAR SERVIDORA A PEDIDO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JOSIANE DIAS LEAL, portador da Cédula de Identidade nº. 22344551 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 040.041.531.31, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Junho de 2012.

P.R.C
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Admilson de Souza
Código Identificador:A87FF5F1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 216/2012 “EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSE ADMILSON DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 10313613 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 865.822.831.20, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Julho de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Admilson de Souza
Código Identificador:0C9B060E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSAO

PORTARIA Nº. 217/2012 “NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSAO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. VIVIANE AMERICO RIBEIRO, portadora do RG nº. 13184679 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 903.576.391.20, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Julho de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Admilson de Souza
Código Identificador:F2A4C178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de peças da moto niveladora G930, marca Volvo.

Vigência: Entrega imediata.

Valor: R\$ 2.054,39 (Dois Mil Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:C7A8B293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: ALLISON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

Objeto: Prestação de serviço de informativo para o município de Nova Maringá/MT.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:376F699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: CQC TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 05/06/2012 a 31/12/2012.

Valor: R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:4051F02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: ARAQUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 05/06/2012 a 31/12/2012

Valor: R\$ 80.146,80 (Oitenta Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:B501D4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: EDINA FERREIRA MARIA

Objeto: A contratação de profissional para prestação de serviço de pintura em tecido.

Vigência: 06/06/2012 a 19/07/2012

Valor: R\$ 1.872,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:C12AFF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LUVERDENSE

Objeto: A contratação de empresa para serviços de transporte de leite *in natura*.

Vigência: 06/06/2012 a 31/12/2012

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:C9568F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: K CINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: A aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo, zero quilometro, ano 2012, modelo 2012, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do Processo Licitatório.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:210DCC13

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 52/2012

PORTARIA Nº 052/2012

De 19 de Junho de 2012.

SÚMULA: NOMEIA PARA EXERCER FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 06/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do Sistema GEO-OBAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objetos de convênios, para atendimento de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no Sistema GEO-OBAS;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Nomear, para exercer a fiscalização de obra de CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, oriunda da Tomada de Preços nº 007/2012, Contrato nº 61/2012, o Senhor: **RENATO MICHAEL ZANELLA**, brasileiro solteiro, engenheiro civil, portadora Carteira de Identidade/RG nº 9.806.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.610.169-85, CREA MT 022474, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas no contrato nº 15/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e a empresa RCA Serviços de Engenharia Ltda, assinado em 24 de janeiro de 2012, publicado em 03 de fevereiro de 2012, no Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como costume.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 19 de Junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:A8A6FA44

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 57A/2012

PORTARIA N.º 57A/2012
28 de junho de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 064/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 064/2012/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**.

CONTRATO Nº: 064/2012/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 939/2012

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 06/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 64 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: De 28 de junho de 2012 a 28 de junho de 2013.

VALOR: R\$ 741.811,06 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e onze reais e seis centavos).

FISCAL TITULAR: ALEXANDRE CAMARGO VACCARO

RG Nº: 1121284-5 SSP/MT

CPF Nº: 910.895.301-53

CARGO: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA: 2259

FISCAL SUBSTITUTO: RODRIGO QUINTINO GALVÃO

RG Nº: 12.932.507 SSP/MT

CPF Nº: 012.016.221-07

CARGO: Chefe de Divisão

LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA Nº: 2310

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 28 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 064/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS referente ao Processo Administrativo nº 939/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 28 de junho de 2012.

ALEXANDRE CAMARGO VACCARO

Secretário Munic. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA 2259

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:A815D67E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 66/2012**PORTARIA N.º 66/2012**
04 de julho de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 065/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 065/2012/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e **O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**.

CONTRATO Nº: 065/2012/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1139/2012

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 09/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: De 04 de julho de 2012 a 01 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 224.712,71 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e um centavos).

FISCAL TITULAR: ALEXANDRE CAMARGO VACCARO

RG Nº: 1121284-5 SSP/MT

CPF Nº: 910.895.301-53

CARGO: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA: 2259

FISCAL SUBSTITUTO: RODRIGO QUINTINO GALVÃO

RG Nº: 12.932.507 SSP/MT

CPF Nº: 012.016.221-07

CARGO: Chefe de Divisão

LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA Nº: 2310

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 04 de julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 065/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

referente ao Processo Administrativo nº 1139/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 04 de julho de 2012.

ALEXANDRE CAMARGO VACCARO

Secretário Munic. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
MATRÍCULA 2259

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:6D24E43D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 67/2012**

**PORTARIA N.º 67/2012
04 de Julho de 2012**

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 66/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 66/2012/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 66/2012/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1325/2012

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2011/FNDE/MEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura (04/07/2012 à 04/07/2013)

VALOR: R\$ 680.520,00 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais).

FISCAL TITULAR: JUAREZ APARECIDO MACIEL

RG Nº: 3.931.256-5 SSP/PR

CPF Nº: 566.262.589-15

CARGO: Diretor do Departamento de Frotas

LOTAÇÃO: Secretária de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

MATRÍCULA Nº: 1664

FISCAL SUBSTITUTO: RONALD KELM

RG Nº: 34.538.867 SSP/PR

CPF Nº: 513.231.091-53

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MATRÍCULA: 211

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 04 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 66/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS referente ao Processo Administrativo nº 1325/2012, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde, 04 de julho de 2012.

JUAREZ APARECIDO MACIEL

Diretor do Departamento de Frotas

Matrícula nº 1664

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:95AE2234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 083/2012**

DECRETO Nº 083/2012.

DE 04 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA:FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. MARINS VALCARENGHI, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor MARINS VALCARENGHI, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT., 04 de julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:B3E4703D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 084/2012**

DECRETO Nº 084/2012

De 05 de Julho de 2012.

SÚMULA:FICA NOMEADA A SRA. ROSANA APARECIDA DIAS, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. ROSANA APARECIDA DIAS, para o cargo de Técnica em Enfermagem no USF III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-Mt, 05 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:A9A96461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 073-2012**

PORTARIA Nº073/2012

DE 05 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. MARLENE JOSEFA KELM, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. MARLENE JOSEFA KELM, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 05 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:BA8EC3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 074-2012**

PORTARIA Nº074/2012

DE 05 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. ANTONIO SARIVA DOS SANTOS, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 21 de jun ho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, o Sr. ANTONIO SARIVA DOS SANTOS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 05 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:00455733

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 027/2012 -
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 027/2012 -
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
29	LURDETE ROCHA SARAIVA	Agente Administrativo II
30	RICARDO CAPPELER	Agente Administrativo II

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.Nova Mutum - MT, 05 de julho de 2012

.LÍRIO LAUTENSCHLAGER.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:892DFC51

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2012
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo

Público nº 001/2011 homologado em 15 de dezembro de 2011, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

CLASS	NOME	CARGO	UNIDADE PSF
008	Maria Jose das Neves Magalhães	Agente Comunitário de Saúde	Parque do Sol

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 05 de julho de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:3E20AB54

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 homologado em 16 de dezembro de 2011, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS

01 Foto 3X4

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011

CLASS	NOME	CARGO	ZONA
002	LUCINIL FERREIRA DE MORAES	AJUDANTE DE CUIDADOR	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 05 de julho de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:2CA9B184

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de combustíveis (aditivo e óleo diesel). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 18 de julho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 05 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:046AC4EB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1030 DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Descompatibilização de servidores que irão pleitear vagas de Vereador nas Eleições de 2012 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando o período eleitoral; Considerando a Lei Complementar nº. 64/90; Considerando o art. 93 da Lei Complementar Municipal nº. 023 de 23 de Agosto de 2007; Considerando os Ofícios remetidos pelos mesmos solicitando as descompatibilizações,

DECRETA.

Art. 1º. – Fica deferido a Descompatibilização dos servidores abaixo relacionados:

- Sergio Antônio de Almeida, cargo Conselheiro Tutelar
- Neri Maciel, cargo Motorista
- Maria Jose Tristão, cargo Professora Magistério
- Aparecida de Castro, cargo Conselheira Tutelar

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré, aos quatro dias de julho de 2012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal do município de Nova Nazaré - MT

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:AEF710CC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 034/2012 AO CONTRATO N.º
0404/2012**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 034/2012 AO CONTRATO N.º
0404/2012**

PARTES INTERESSADAS: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT e a empresa FRANCISO J. BERNARDO-ME
OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS- do Termo de Contrato N.º 04004/2012

DATA: 05 junho de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:BCFFDA4F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSAO DE LICITACAO
AVISO TP 025-2012**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2.012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS 2º ETAPA DA PRAÇA VIRGÍLIO NASCIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL.** Data de abertura dos envelopes 24/07/2.012 às 13h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir a pasta, deverão recolher a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), não reembolsáveis, e se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362; até o terceiro dia antes da data prevista para abertura dos envelopes.
Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:04AB3725

**DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO 2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2011
ADMISSÃO**

• Contratação da Servidora SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado

(04/06/2012 a 21/12/2012), Contrato de nº 72/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:EB37E55A

**DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO 2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2011
ADMISSÃO**

• Contratação da Servidora LUZENI VIEIRA BUENO como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (04/06/2012 a 13/07/2012), Contrato de nº 73/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:94F3B9A0

**DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO 2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2011
ADMISSÃO**

• Contratação da Servidora MICHELE MENDES RIBEIRO como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (04/06/2012 a 30/06/2012), Contrato de nº 74/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:BA623A13

**DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO 2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2012
ADMISSÃO**

• Contratação da Servidora FRANCISCA IVONILDE DA SILVA COSTA como Auxiliar de Educação Infantil por tempo determinado (01/06/2012 a 30/08/2012), Contrato de nº 71/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:D801B82D

**DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO 2012**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2012
ADMISSÃO**

• Contratação da Servidora DALVA MARIA CAETANO DE BRITO como PROFESSORA por tempo determinado (25/06/2012 a 11/08/2012), Contrato de nº 75/2012 com remuneração de 870,60 (oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

ENI MARIA TRICHES NUNES

Nova Xavantina - MT, 27 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0C846F59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.065, DE 07 DE MAIO DE 2012

"Declara como bem público de uso especial um lote urbano, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 99, II da Constituição Federal do Brasil; **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado como bem público de uso especial um lote urbano com área de 765,76m², denominado Lote 27, da Quadra 72-A – Reserva Especial, situado no setor Xavantina – nesta cidade, de propriedade deste município, com os seguintes limites e confrontações:

Frente para a Rua Oscar Niemayer, medindo 15,40m;

Lado direito com o lote 26 – UAB-NX, medindo 28,00m;

Lado direito com o lote 25 – Resid., medindo 22,00m;

Lado esquerdo com o lote 28, medindo 50,00m;

Fundo com os lotes 21 e 22, medindo 15,40m.

Parágrafo único. Integram o presente Decreto, Planta e Memorial Descritivo firmados pelo Sr. Darci José Cantarelli – Engenheiro Civil CREA 1202838936.

Art. 2º Nos termos do art. 100 da Constituição Federal, o referido bem público afetado a uma finalidade pública específica, será inalienável, enquanto conservar os motivos de sua afetação.

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto, destinar-se-á para execução de obras ampliação da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Nova Xavantina - MT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 07 de maio de 2012

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:C0198952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DO CONTRATO N.º 06/2012.

O Município de Nova Xavantina, MT e Dulcimar Fonseca dos Santos Reis resolvem distratar, a partir de 01/06/2012, o Contrato 06/2012 para locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações situado na Avenida Ceará, 832, Setor Nova Brasília, em Nova Xavantina, MT, que será destinado exclusivamente ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) do Bairro Centro e PSF Rural.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Moreira Pinto
Código Identificador:11F93708

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2012 DO PROCESSO
SELETIVO N.º 001/2011 DE 03/02/2011 E 002/2011 DE
26/03/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
HORIZONTE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei, de acordo com o

Resultado do Teste Seletivo nº 001/2011 realizado dia 03 de Fevereiro de 2011 e processo seletivo nº 002/2011 realizado no dia 26 de maio de 2011, resolve convocar os candidatos, abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, situada à Rua Augusto de Souza esquina com a Rua Ilga Maria Schuck, nº 171, no período de **04 de Julho a 06 de Julho de 2012** em horário de expediente, isto é, das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 munidos de cópias de todos os documentos pessoais.

Informamos que o candidato que não comparecer no prazo e local determinado neste Edital, será considerado desistente e perderá o direito de ingresso no setor Público Municipal, obtido através da classificação no Processo Seletivo.

NOME	CARGO
Vanessa Lima da Silva	Técnico de Enfermagem 2ª Classificada
Juliana Nascimento Guerra	Técnico de Enfermagem 3ª Classificada
Claudia Dantas Zanela	Professora 3ª Classificada

Novo Horizonte do Norte, 04 de Julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:AFC7B558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 056/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Habitação com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representantes do Poder Executivo;

- Titular: Rosemeire Dias Amorim
- Suplente: Marcos Rafael de Souza

Representante do Fundo da Previdência Municipal;

- Titular: Juarez Cirino de Souza
- Suplente: Maria Helena Medeiros da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Titular: Eunice Soares de Araújo
- Suplente: Marcia Aparecida Rodrigues Fortes

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

- Titular: Lourival de Oliveira
- Suplente: Rogerio Ribeiro da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Titular: Elizandra Aparecida Brito
- Suplente: Lisete Stefens

SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Comércio;

- Titular: Maria de Fátima Cirino de Souza
- Suplente: Juliana Reis de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- Titular: Armando Fray

Representantes do Grupo da 3ª Idade;

- Titular: Francisca Marlene de Azevedo Neves
- Suplente: Rafael Bispo dos Santos

Representantes da Associação das Mulheres;

- Titular: Josefa Selma Francisca Pessoa

- Suplente: Maria Aparecida Paulino Rocha

Representantes das Igrejas;

- Titular: Pr. Hélio Bezerra

- Suplente: Armando Benjamim da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 093/2011 de 11 de outubro de 2011 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 27 de junho de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:7940B12B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE, CONFERE-LHE O ART. 45, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **BRAZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG: nº 12800970 SSP/MT e do CPF: nº 872.336.651-68, que vinha exercendo o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Transportes e Manutenção de Estradas**, lotado na **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:D2F5AC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor Sr.: **MANOEL DOMINGOS DE GOIS**, brasileiro, maior, portador do RG: nº 1365664 SSP/PR e do CPF: 206.724.701-87, aprovado em Concurso Público Municipal no Cargo de **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeado através da Portaria nº 057/2009, de 09 de fevereiro de 2009, licença para concorrer às Eleições Municipais 2012 ao Cargo de Vereador, de acordo com o Art.73 da Lei Municipal nº 429/98 - Estatuto do Servidor Público no período de 06 de julho a 08 de outubro de 2012

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 02 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:B62B5140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2012**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, no uso de suas atribuições que Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir temporariamente o servidor **José Aparecido Ribeiro da Silva**, brasileiro, portador do RG: nº 427.996 SSP/MT e inscrito no CPF: nº 522.788.601-15, aprovado no Concurso Público Municipal cargo de **Carpinteiro**, de acordo com a Portaria nº 099/91 e Termo de Posse nº 099/91, lotado no Setor de Obras e Urbanismo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 03 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:F0B2C251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor Sr.: **REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG: nº 1151470-1 SSP/MT e do CPF: 784.751.041-34, aprovado em Concurso Público Municipal no Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Posse nº 017/2003 de 10 de fevereiro de 2003, nomeado através da Portaria 023/2003 de 10 de fevereiro de 2003, licença para concorrer às Eleições Municipais 2012 ao Cargo de Vereador, de acordo com o Art.73 da Lei Municipal nº 429/98 - Estatuto do Servidor Público no período de 06 de julho a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 03 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:8E7B3E74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **CLEUZA SOARES**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 884109 SSP/MT e do CPF: 415.754.151-00, aprovada em Concurso Público Municipal no Cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria 070/2009 de 17 de fevereiro de 2009, licença para concorrer às Eleições Municipais 2012 ao Cargo de Vereadora, de acordo com o Art.73 da Lei Municipal nº 429/98 - Estatuto do Servidor Público no período de 06 de julho a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 03 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:272000AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora **EUNICE SOARES DE ARAÚJO**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 574014 SSP/MT e do CPF: 411.376.801-30, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no cargo em Comissão de **Secretária Adjunta de Administração e Planejamento** desta Prefeitura nomeada através da Portaria nº 014/2010.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 05 de julho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:06B12D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM
COORDENADOR LOCAL PARA A ELABORAÇÃO
DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, Sr João Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social um dos requisitos constantes no Termo de Adesão firmado entre o Município de Novo Horizonte do Norte - MT e o Ministério das Cidades para atender aos requisitos do Sistema Nacional de Interesse Social -SNHIS, conforme preceitua a Lei Federal 11.124/2005,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, sistema disponibilizado pelo Ministério das Cidades:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para dar apoio a Empresa que fará o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, o Sr Silvano Pereira Neves, portador do CPF 503.521.641.15 e RG: 062.591.62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso em 05 de Julho 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:5792D14B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto à empresa: **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 978.843,69 (Novecentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. Por ter sido classificada no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Novo Mundo – MT, em 05 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:09E652D7

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Assentamento Cinco Mil.**

Novo Mundo – MT, em 05 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:F9852372

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando a Homologação do Resultado Final e a Convocação dos Aprovados no Concurso Público n.º 01/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor (a) **EDILENE SOARES MORAES** portador (a) do RG nº 3983855 SSP/PA e inscrito (a) no CPF sob o nº 681.037.512-00, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, para o qual foi aprovado em 1º Lugar no Concurso Público n.º 01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:5C29A9D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor em cargo eletivo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a Sr. **AVELINO DIAS FELIZARDO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 834.987.111-49 e portador da Cédula de identidade RG nº 1165508-9 SSP/MT, do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, de provimento em comissão, símbolo CC-V lotado na Secretaria Municipal De Administração e criado através da Lei nº 010/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 027/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:3E2FB556

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 116/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO EM ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio em espécie, do período aquisitivo 01/02/2007 à 01/02/2012 ao servidor **VILMAR BOSA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10916563 SSP/MT e do CPF sob o nº 865.848.201.49, efetivo no cargo de CONTADOR devidamente matriculado sob o nº 071.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:8E12910B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 046/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA ME , CNPJ nº. 15.069.351/0001-26 e Inscrição Estadual 13.448.174-7, com sede na Rua Manaus, nº 1.241, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representada pelo seu sócio Paulo Cesar Zanco , portador da CI/RG nº. 1717365-5 e do CPF/MF nº. 004.426.971-47, residente e domiciliado em Guarantã do Norte/MT
Objeto	Construção de Uma Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no Município de Novo Mundo – MT
Valor	O preço global deste CONTRATO é de R\$ 179.060,90 (Cento e Setenta e Nove Mil e Sessenta Reais e Noventa Centavos) , referente ao valor total dos serviços.
Vigência do Contrato	120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de Junho 2012
Dotação Orçamentária	112 – 06.002.10.301.0016.1067.4490.51.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário Disponível: R\$ 180.000,00
Origem	Processo Licitatório n.º 034/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2012. Portaria nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011 (Ministério da Saúde – FUNASA – Fundo Nacional de Saúde)

Novo Mundo/MT, 29 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:4A3A1E63

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 047/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	SVIERK E CIA LTDA-ME , devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 09.424.015/0001-51 e Inscrição Estadual sob o Nº 51201054321, estabelecida na Rua Tapirapés, nº 277, eq. Presidente Dutra, Centro, CEP 78.500-000, Colider/MT, representada neste ato pelo seu Diretor e Sócio Proprietário Senhor JANDIR SVIERK , brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Tapirapés, nº 277, eq. Presidente Dutra, Centro, CEP 78.500-000, Colider/MT. portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 2028778492 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da

	Fazenda sob o Nº 251.094.489-49.
Objeto	1.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e construção civil, conforme discriminação a seguir: a) Elaboração de projetos de engenharia e construção civil; b) Consultoria, Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização nas obras executadas pelo município; c) Acompanhamento e assessoramento no envio de dados para o Geo Obras para o Tribunal de Contas; d) Serviços técnicos em geral.
Valor	O valor global para a execução do contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada
Vigência do Contrato	06 (seis) meses a contar de 29 de Junho 2012
Dotação Orçamentária	012 – 02.001.04.122.0008.2004.3390.39.00 Órgão: Gabinete do Prefeito Local: Gabinete do Prefeito
Origem	Processo Licitatório Convite nº 004/2012.

Novo Mundo/MT, 29 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:EDBE2200

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 041/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	EDITORA PEIXOTO ONLINE LTDA , doravante denominada CONTRATADA , inscrita no CNPJ sob o n.º 02.577.892/0001-13, estabelecida na Av. Brasil, nº 115 B, Centro, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78520-000, neste ato representada por Nivaldo Nunes , portador do RG n.º 3755040 SSP/PR e CPF n.º 493.071.779-53
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ora denominada de CONTRATADA para a finalidade de prestação de serviços de comunicação institucional Educativa (divulgação dos atos desta Administração Pública), em sua pagina online e jornal escrito, visando assim a divulgação e esclarecimentos à população, nos aspectos de saúde, cidadania, educação, entre outros direitos fundamentais a população de Novo Mundo e região.
Valor	Dar-se-á ao presente Contrato o valor global R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) , dividido em 7 (sete) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.
Vigência do Contrato	De 04 de Junho á 31 de Dezembro 2012.
Dotação Orçamentária	012 - 02.001.04.122.0008.2004.3390.39.00.00
Origem	Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666

Novo Mundo/MT, 04 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:8BE8CDDA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 042/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	EDSON OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EPP (RODOARINOS) , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.403/0001-42, com sede na Av. Guilherme Meyer, s/nº, centro, no município de Porto dos Gauchos, CEP 78.560-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Edson de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07320515 SJ/MT e do CPF sob o nº 427.775.501-15, residente e domiciliado na cidade de Porto dos Gauchos/MT
Objeto	Prestação de serviços de Levantamento e Elaboração de Projeto de Reconstrução de Pontes em estado crítico das estradas rurais deste município de Novo Mundo/MT.
Valor	Dar-se-á ao presente Contrato o valor global R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) , pago em uma única parcela após a entrega do projeto..
Vigência do Contrato	10 (dez) dias a contar de 04 de Junho.
Dotação Orçamentária	09.001.26.782.0012.2034.3390.39.00.00 Órgão: Secretária de Obras
Origem	Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2012, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666

Novo Mundo/MT, 04 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:A9401211

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 044/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	C S DA ROCHA E CIA LTDA, (CONSTRUTORA RIACHO DOCE) , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001.10, e Inscrição Estadual sob o nº 13316895-6, situada na Rua Pindaíba, 780, Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr JACEMAR MARQUES SOARES , brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1091651-2 SJ/MT e inscrito no CPF Nº 862.688.561-04, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT
Objeto	A contratada obriga-se a Executar sob regime de empreitada por preço global a Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde, na Rua Cajueiro, Esquina com Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo – MT , com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexos ao Edital de Tomada de Preços 003/2012
Valor	O preço global deste CONTRATO é de R\$ 269.964,05 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).
Vigência do Contrato	120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de Junho.
Dotação Orçamentária	112 – 06.002.10.301.0016.1067.4490.51.00 Órgão: Secretaria de Saúde Unidade: Gabinete do Secretário Disponível: R\$ 289.000,00 Fonte de Recursos: · Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 (Ministério da Saúde – FUNASA – Fundo Nacional de Saúde) – R\$ 200.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) · Recursos Próprios – R\$ 88.876,60 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
Origem	Processo Licitatório n.º 035/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2012.

Novo Mundo/MT, 22 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:0C42B06F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 126/2012

PORTARIA
N.º 0126/2012

De 04 de julho de 2012

“Dispõe sobre Exoneração de servidor para cargo de comissão, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ PAULO SANTOS GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.181 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF sob nº. 458.876.751-87, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, de provimento em comissão, símbolo CC-V, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 044/2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral
E publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:39BCE750

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 043/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUZA , brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15450015 SSP/MT e do CPF sob o nº 004.607.241-18, residente e domiciliada nesta cidade de Novo Mundo/MT
Objeto	Locação e Operacionalização de Caminhão Tipo Pipa, COM Capacidade de 10.000(dez mil) litros de água, com motor diesel, para atender o setor urbano de Novo Mundo.
Valor	Dar-se-á ao presente Contrato o valor global R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), dividido em 04(quatro) parcelas mensais e fixas de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais) cada, conforme tabela abaixo.
Vigência do Contrato	De 19 de Junho à 19 de Outubro 2012, ou seja, por 04(quatro) meses.
Dotação Orçamentária	09.001.26.782.0012.2034.3390.38.00.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	Pregão Presencial 029/2012

Novo Mundo/MT, 19 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:5C267F73

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 125/2012

PORTARIA
N.º 0125/2012

De 04 de julho de 2012

“Dispõe sobre Nomeação de servidor para cargo de comissão, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora a Sra. **FABIANA APARECIDA BANHEZA NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001309048 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 949.040.651-15, gestora da Secretaria de Assistência Social como **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:EDFE1D60

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR 024/2012 - PROREFIS

LEI COMPLEMENTAR
N.º 024/2012
DE 05 DE JULHO DE 2012.

“Reedita o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Mundo – PROREFIS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, Sr. **Jose HELIO Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reeditado o “Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Mundo – **PROREFIS**” destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município, constituídos ou não em dívida ativa, com exigibilidades suspensas ou não, inclusive aquelas que já tenham sido encaminhadas para cobrança judicial.

§ 1º. No caso de ocorrer transferência do imóvel por venda, o parcelamento não poderá ser transferido para o comprador, devendo ser quitado integralmente no ato da transferência.

§ 2º. No caso de requerimento de parcelamento quanto a dívidas já ajuizadas, deverá ser informado a procuradoria geral do município, para que esta requeira em juízo a homologação do acordo pretendido, e a **SUSPENSÃO** do processo, até a quitação do parcelamento, quando se dará a **EXTINÇÃO** do mesmo, ou em caso de não cumprimento da obrigação pactuada, com vencimento por mais de 30(trinta) dias de qualquer das parcelas, deverá de igual forma ser informado a procuradoria geral deste município para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 2º. Os créditos citados no artigo anterior poderão ser pagos com o valor do principal corrigido, com redução de multas e juros de mora, de acordo com a seguinte tabela:

FORMA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	
	Juros	Multa
A vista	100 %	100%
Em até 02 parcelas	90%	90%
Em até 03 parcelas	80%	80%
Em até 04 parcelas	70%	70%
Em até 05 parcelas	60%	60%
Em até 06 parcelas	50%	50%

Art. 3º. O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$30,00 (trinta reais).

Parágrafo Único. Incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela paga em atraso.

Art. 4º. As parcelas citadas no Art. 2º terão seu vencimento mensalmente.

Parágrafo Único. O dia do vencimento da parcela ficará a escolha do contribuinte, com exceção da primeira que será quitada no ato do parcelamento.

Art. 5º. O pedido de parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte ou seu representante legal, através de formulário disponível no setor de tributos da prefeitura, onde deverá constar, obrigatoriamente, o nome do contribuinte, endereço, cópia do CPF e RG.

Art. 6º. Deferido o pedido, no momento da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, o contribuinte deverá quitar a primeira parcela do débito financiado à vista.

Art. 7º. O indeferimento do pedido de parcelamento será comunicado ao contribuinte pessoalmente ou através de Aviso de Recebimento (AR), no endereço indicado pelo contribuinte por ocasião do pedido.

Art. 8º. O não comparecimento do contribuinte, em até 30 (trinta) dias após o pedido de parcelamento, ensejará na sua renúncia ao pedido.

Art. 9º. Acarretará rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, ensejando o vencimento antecipado das parcelas vincendas.

Parágrafo único. No caso de rescisão, serão acrescidos à dívida, os valores descontados de multa e os valores referentes aos juros não cobrados.

Art. 10º. A adesão ao **PROREFIS** implica:

- I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
- II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Art. 11º. O prazo para adesão ao **PROREFIS** encerra-se em 31 de Julho de 2012, ficando autorizada sua prorrogação, por decreto, até 30 de dezembro de 2012, sendo que aos valores devidos deverão ser aplicados os índices de correção monetária do exercício de 2012, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 003, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 12º. A partir de 1º de janeiro de 2013, com o encerramento da campanha, o Poder Executivo deverá tomar as providências, quanto aos débitos remanescentes, em razão as normas da Legislação de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Os débitos vencidos a partir de janeiro de 2013 terão o prazo máximo de 12 (doze) meses após o vencimento para o encaminhamento para a cobrança judicial.

§ 2º. O Poder Executivo efetuará o monitoramento da dívida fiscal, caso a caso, ajuizando sua execução no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o respectivo prazo de prescrição.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, aos 05 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:E11C8BF1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 127/2012. DE 04 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **ANGÉLICA RODRIGUES PEDRETE**, inscrita no CPF nº 044.002.441.21 e portadora da Cédula de identidade RG nº 2176319-4 SSP/MT, do cargo de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão, símbolo CC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 080/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:2B222E52

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 128/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 004.801.451.64 e portadora da Cédula de identidade RG nº 1420551-3 SSP/MT, do cargo de **SUPERVISOR DE CAMPO**, Símbolo DAS VI de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado através da Lei Complementar nº 23/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 057/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:D9770B71

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 129/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora **MARILZA PROPÉRCIO DE MIRANDA**, inscrita no CPF nº 570.467.861.00 e portadora da Cédula de identidade RG nº 2377602-1 SSP/MT, para o cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS**, de provimento em comissão, símbolo DAS V, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:3EEA9F0D**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 130/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.***“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **LUIS PAULO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 046.466.371.70 e portador da Cédula de identidade RG nº 5134522 SSP/MT, para o cargo de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS**, de provimento em comissão, símbolo DAS V, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:DFD63680**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 131/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.***“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. APARECIDA DE LIMA GOMES”.*

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 81, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de novembro de 2004, Anexo “III” da Medida Provisória n.º 001, de 25 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. APARECIDA DE LIMA GOMES**, portadora do RG. n.º 1459263-0 – SSP/MT, CPF n.º 168.407.639-00, e Título de Eleitor n.º 00691541856, Zona “044”, Seção “0251”, efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível “V”, Classe “C”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 003, contando com um total de 12.882 dias, ou seja 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, **com proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-MUNDO n.º 005/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo – MT, 04 de Julho de 2012.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:72B826E1**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 132/2012. DE 04 DE JULHO DE 2012***“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **JANIR DOS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF nº 514.425.150.15 e portador da Cédula de identidade RG nº 0429959-0 SSP/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE AGROPECUÁRIA**, de provimento em comissão, símbolo DAS lotado na Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente e criado através da Lei nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:1B6000B4**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 163/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Transferir a servidora **Jussimar Silva dos Santos** para a Secretaria de Educação;

II – Transferir a servidora **Solange Weihrich de Paula** para a Secretaria de Educação;

III – Transferir a servidora **Josinete Cândida da Silva** para a Secretaria de Educação;

IV - Promover o servidor **Aparecido Roberto de Araújo** para a Classe B Nível 2;

V - Promover a servidora **Rosymeire da Silva Ourives** para Professor C;

VI – Promover o servidor **Denivaldo Pereira da Silva** para Professor C;

VII – Promover a servidora **Rozania Gomes** para o Nível 2;;

VIII – Promover o servidor **Ronair Alves dos Santos** para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III;

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 21 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:931CEDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **ADRIANE PINHEIRO DA MATA**, portadora do CPF nº 596.083.312-34, Licença Maternidade no período de 11 de junho de 2012 a 08 de outubro de 2012;

II – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **CÉLIA MOREIRA FARIA**, portadora do CPF nº 837.214.601-20, Licença Saúde no período de 11 de junho de 2012 a 10 de julho de 2012;

III – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **ELBIANE ANGÉLICA TEODORO DE MENEZES**, portadora do CPF nº 023.884.271-18, Licença Maternidade no período de 11 de junho de 2012 a 08 de outubro de 2012;

IV – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **FABIOLA MOREIRA DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 953.676.911-53, Licença Maternidade no período de 08 de junho de 2012 a 05 de outubro de 2012;

V – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 o servidor público **JOSÉ CARLOS DAVID DA SILVA**, portador do CPF nº 856.561.191-49, Licença Saúde no período de 01 de junho de 2012 a tempo indeterminado;

VI – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **MARCIANA VIEIRA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 916.703.221-49, Licença Maternidade no período de 02 de junho de 2012 a 29 de setembro de 2012;

VII – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA**, portadora do CPF nº 892.935.681-87, da Licença Maternidade a partir de 29 de junho de 2012;

VIII – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **LUZINETE SOUZA REIS**, portadora do CPF nº 947.049.451-20, da Licença Saúde a partir de 19 de junho de 2012;

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:31269690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PARANATINGA PARA O CARGO EFETIVO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Aprovação para o cargo de Bacharel em Ciências Contábeis - Contador, no Concurso Público realizado no dia 27 de maio de 2012.

R E S O L V E

1 – Nomear o **Sr. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da RG Nº 737.217/SSP-MT, CPF Nº 572.305.281-00, para desempenhar o Cargo de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONTADOR**, com regime de 40:00 (quarenta) horas de trabalho semanais, por ter sido aprovado no concurso público realizado em 27 de maio de 2012, percebendo para tanta as vantagens previstas no PCCS.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

T E R M O D E P O S S E

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** ao:

SR. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 737.217/SSP-MT e do CPF nº 572.305.281-00, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2012 homologado em 16 de abril de 2012, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONTADOR** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 176/2012 de 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Bacharel em Ciências Contábeis - Contador

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:55413223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

‘DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PARANATINGA PARA O CARGO EFETIVO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

O SENHOR VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Aprovação para o cargo de Vigia, no Concurso Público realizado no dia 30 de janeiro de 2011.

R E S O L V E

1 – Nomear a **Sr^a. ELIZABETE CÂNDIDA DE ARAÚJO**, portador (a) da RG Nº 901.199/SSP-MT, CPF Nº 495.777.941-49, para desempenhar o Cargo de **VIGIA**, com regime de 40:00 (quarenta) horas de trabalho semanais, por ter sido aprovada no concurso público realizado em 30 de janeiro de 2011, percebendo para tanta as vantagens previstas no PCCS.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

T E R M O D E P O S S E

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. ELIZABETE CÂNDIDA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 901.199/SSP-MT e do CPF nº 495.777.941-49, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010 homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **VIGIA** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 177/2012 de 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ELIZABETE CÂNDIDA DE ARAÚJO
Vigia

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1476A135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 024/97, e Plano de Cargos Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, Lei 035/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório:

Matricula:	Nome:	Secretaria de Administração Cargo:
2945	Ana Paula Basto da Silva	Agente Administrativo I

Art. 2º - Conceder ESTABILIDADE aos servidores abaixo relacionados, por terem completado três anos de efetivo exercício na Administração Pública Municipal, a partir da data especificada;

Mat.	Nome	Secretaria de Administração Cargo:	Estabilidade a partir de:
2945	Ana Paula Basto da Silva	Agente Administrativo I	30/06/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:5F69D8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 DE 03 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o **Sr. ORLANDO PEREIRA DE FREITAS** inscrito no CPF sob o nº 415.205.801-34 do Cargo de Divisão de Cadastro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 03 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0060B7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181 DE 03 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. ORLANDO PEREIRA DE FREITAS**, portador do RG nº 706889 SSP/MT e do CPF nº 415.205.801-34, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE ÁGUA E SANEAMENTO**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 04 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** ao:

SR. ORLANDO PEREIRA DE FREITAS, portador do RG nº 706889 SSP/MT e do CPF nº 415.205.801-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE ÁGUA E SANEAMENTO** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 181/2012 de 03 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ORLANDO PEREIRA DE FREITAS
Agente de água e Saneamento

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1DB34007

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 015/2012

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte em favor do Sr. Vitoria Soares juntamente com a filha menor Ana Carolina Soares Geib, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Klaus Eugen Geib.”

A Diretora Executiva do PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 181/2006, que rege a previdência municipal, anexo IV da Lei nº 769/2011, que autoriza o Poder Executivo conceder um aumento salarial para os servidores públicos municipais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Klaus Eugen Geib, brasileiro, portador do RG nº 534.399, SSP/MT, e CPF 386.542.459-72, Efetivo no cargo Agente de Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças devidamente matriculado sob o nº 691, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor da Sra. Vitoria Soares, viúva, portadora do RG nº 0837530, SSP/MT e do CPF nº 807.268.361-68, residente e domiciliada neste município, companheiro do “de cujus”, o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para Ana Carolina Soares Geib, portadora do RG nº 2247441-2, SSP/MT, e do CPF nº 039.818.171-33, filha menor nascida em 09/11/2004, hoje com 07 (sete) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PARANATINGAPREV, nº 2012.07.0002P, a partir de 20/04/2012 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARANATINGA - MT, 09 de maio de 2012.

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:43BE71E2

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 014/2012

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte em favor do Sr. Berneval Solidade Silva juntamente com a filha menor Nayara Thuany Silva, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria Aparecida David Aquino Silva.”

A Diretora Executiva do PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 181/2006, que rege a previdência municipal, anexo IV da Lei nº 769/2011, que autoriza o Poder Executivo conceder um aumento salarial para os servidores públicos municipais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria Aparecida David Aquino Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 0536852-9, SSP/MT e do CPF nº 378.001.751-20, servidora Efetiva no cargo Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde devidamente matriculada sob o nº 1813, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor do Sr. Berneval Solidade Silva, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 472013, SSP/MT e do CPF nº 353.602.161-15, residente e domiciliado neste município, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para Nayara Thuany Silva, portadora do RG nº 2496157-4SSP/MT e do CPF nº 051.029.591-66, filha menor nascida em 15/05/1994, hoje com 17 (dezesete) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PARANATINGAPREV, nº 2012.07.0001P, a partir de 27/02/2012 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARANATINGA - MT, 09 de maio de 2012.

LUCIANA RODRIGUES GALDINO
Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6141CACF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PNAEF, PNAI, PNAEP, PNAEC, PNAEJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**” Onde sagrou se vencedora a empresa: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA**, com o CNPJ N.º **04.796.336/0001-63**, com o valor de **R\$ 771.747,40** (setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Julho de 2012.

VANILZA R. CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:E2F4B918

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1067/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

“Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012 e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, através do Edital nº 006/2012, de 05 de julho de 2012.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo II e III, deste Decreto, para tomarem posse nos cargos para quais foram aprovados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2.º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3.º - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo 003/2012.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 05 de julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CANDIDATOS APROVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	NOME	CARGO
1º	Leidiane Dias de Sousa	Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 03)
1º	Alaine A. Carvalho de Sousa	Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 05)

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
- Declaração de Frequência Escolar dos Filhos;
- Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;
- Cartão PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor;
- Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;
- Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Duas (02) fotos 3x4 coloridas;
- Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu.
- Fotocópia autenticada de Curso específico (**Técnico em Enfermagem**);
- Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos);
- Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2012;

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO III
DA INSPENÇÃO MÉDICA

Os candidatos aprovados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

1. A inspeção médica terá caráter eliminatório;
2. A inspeção médica compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares;
3. Todos os exames correrão às expensas do candidato;
4. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo;

Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

1. **Exames laboratoriais:**
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;

Creatinina;
 Colesterol total;
 Colesterol HDL;
 Triglicerídeos;
 EAS Urina rotina;
 EPF – Fezes parasitológicos;
 Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
 Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
 2. Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município (depois de entregar todos os resultados dos exames para o médico, e ter sido avaliado por ele, toda documentação será entregue na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia);
 3. Outros exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:2E4158E5

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Pregoeira da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 07/2012, que teve por Objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses.** Cujas vencedoras para: Lote 01-Medicamento Atenção Básica(Port. 533/2012), **R\$366.000,20** e Lote 02-Medicamento Complementar(Fora Da Atenção Básica), **R\$220.351,78** para **Stock Comercial Hospitalar Ltda.** Lote 03-Medicamento Complementar(Processos CFT), **R\$113.898,28** e Lote 05-Medicamento Manipulado, **R\$20.934,00** para **Barrapharma Farmácia Manipulação Ltda-Me.** Lote 04-Medicamento Alto Custo, **R\$207.000,00**, Lote 06-Insumos Diversos, **R\$97.386,40** e Lote 07-Insumos Diabetes Mellitus, **R\$36.383,50** para **Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.** Lote 08-Insumos Odontológico, **R\$110.984,14** para **Star Odontomédica Ltda.** Lote 09-Insumos Laboratório de Análises, **R\$ 185.318,96** para **Globo Reagentes e Equipamentos para Laboratórios Ltda-Me.** Lote 10-Material Permanente, **R\$33.656,00** para **R. C. Equipamentos Hospitalares Ltda-Me**

Pontal do Araguaia-MT, 04 de julho de 2012

MARCIA REGINA S. CAROLO

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Regina S. Carollo

Código Identificador:1DE924D5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2012

CARTA CONVITE Nº. 013/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 26/06/2012 às 14h00min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme especificações em anexo ao Edital. Sendo vencedoras do certame a

empresa **GRÁFICA MULTICOR LTDA – EPP – CNPJ nº. 14.931.018/0001-11.**

Ponte Branca – MT, 29 de junho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:C666DE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 028/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E GRÁFICA MULTICOR LTDA – EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINA SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **GRÁFICA MULTICOR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.931.018/0001-11, estabelecida na rua Bandeirantes, 263, Centro, Barra do Garças, CEP 78.600-00, representada neste ato por Rogério Gehm, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 4974364 DGPC-GO e do CPF nº. 025.248.001-56, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 013/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a confecção de material gráfico, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificações dos serviços, vinculados à proposta da contratada, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, “a” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 74.794,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais) proposto pela CONTRATADA. Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.3 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.4 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho a 31 de dezembro de 2012, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02 – Prefeitura Municipal de Ponte Branca
02 – 020 – Secretaria Municipal de Administração
04 – Administração
0035 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Prefeitura Municipal de Ponte Branca
02 – 140 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura
339039000000 – 0201 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 361 Ensino Fundamental
12 361 6010 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
12 361 6010 2032 Manter o Ensino Fundamental
339039000000 0141 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.130 – Secretaria de Esporte e Lazer
27.812.9020.2095.339039000000 – 192 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.050.10.302.7020.2077 – Secretaria de Saúde
339039000000 – 285 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.070.08.244.8050.2051 – Fundo Municipal de Assistência Social
339039000000 – 382 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.040.04.122.5010.2022 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
339039000000 – 113 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- Entregar os serviços licitados, conforme quantidades e especificações estabelecidos no contrato, edital e proposta da CONTRATADA;
- Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal, caso haja necessidade no local de confecção dos serviços licitados, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;
- Todas as despesas de transporte, fretes e taxas tributárias correrão por conta da CONTRATADA.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;
- Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos produtos;
 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
 - 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
 - 5% sobre o valor acordado por recusa injustificada em assinar o contrato em até cinco dias depois da notificação;
 - Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo prazo de até dois anos.
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - Perda da garantia contratual.
- 6.3.3 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.
- 6.3.4 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.
- 6.3.5 – A multa definida na alínea “a” do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.
- 6.3.6 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- A CONTRATADA não entregar os materiais, objeto contratado, dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
- As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº. 8.666/93;
- Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas;
- Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação nº 022/2012 e ao Edital de Carta Convite nº. 013/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55, XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Ponte Branca – MT, 02 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT Gráfica Multicor Ltda - EPP

Jaquelina Soares Pires CNPJ 14.931.018/0001-11
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Josefa Liliana Lima Dantas
CPF: 007.384.061-04

Nome: Ednemilde Ferreira Costa
CPF: 569.593.891-00

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:5EBEA883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2012

CARTA CONVITE Nº. 014/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 09/05/2012 às 09h0min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município de Ponte Branca – MT. Sendo vencedoras do certame a empresa **A.C. DE AZEVEDO E CIA LTDA** – CNPJ 05.018.323/0001-26.

Ponte Branca – MT, 04 de junho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:8AE64D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 027/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A.C. DE AZEVEDO E CIA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINA SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **A.C. DE AZEVEDO E CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº.05.018.323/0001-26 estabelecida à Rodovia MT 100, s/nº., Zona Rural, Araguaína/MT, representada neste ato por Alexandre Cezar de Azevedo, brasileiro, RG nº. 1184747-6 e do CPF nº. 881.237.581-20, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 014/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município de Ponte Branca – MT

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, “a” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – O pagamento será efetuado mediante realização dos serviços, e apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca - MT.

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.4 – Se por motivo não imputável à CONTRATADA o pagamento não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização incidirá sobre o valor da mesma atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento) a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

3.5 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.6 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

15 – Urbanismo

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 4030 – Malha Viária Urbana

15 452 4030 2018 – Conservar as Vias Públicas

3390390000000089 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Executar os serviços do presente Contrato com absoluta diligência e perfeição;

b) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal no local dos serviços devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;

c) Cumprir no prazo estipulado as ordem de serviço.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- c) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;
- e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;
- g) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- h) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do serviço contratado;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) Perda da garantia contratual se houver.

6.3.3 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.3.4 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.3.5 – A multa definida na alínea “a” do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.3.6 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) A CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;

c) As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

d) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

e) Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação nº 026/2012 e ao Edital de Carta Convite nº. 014/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55, XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes. Ponte Branca – MT, 04 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT A.C. de Azevedo e Cia Ltda

Jaquelina Soares Pires CNPJ 05.018.323/0001-26

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sebastião Antonio da Silva

CPF: 458.538.781-15

Nome: Paulo Reginaldo Nogueira de Oliveira

CPF: 325.636.711-91

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:FCD9790E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 03/06/2012 às 09h0min licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, visando à aquisição de Medicamentos Farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital. Sendo vencedoras do certame a empresa **ONEÍDES DOMINGOS DA SILVA – CNPJ nº. 10.660.950/0001-04.**

Ponte Branca – MT, 05 de julho de 2012.

LEILA NOGUEIRA ARAUJO

Pregoeira

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:2395B14F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012

DISPENSA Nº. 002/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 29/06/2012 às 09h0min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da ponte do córrego do São João que foi destruída por ocasião das torrentes pluviais no período chuvoso em conformidade com o Edital e seus anexos. Sendo vencedoras do certame a empresa **A.C DE AZEVEDO E CIA LTDA-EPP**; CNPJ nº. 05.018.323/0001-26

Ponte Branca – MT, 04 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:29BA82AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO Nº. 026/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A.C DE AZEVEDO E CIA LTDA-EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300 - Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINA SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A.C DE AZEVEDO E CIA LTDA-EPP** CNPJ nº. 05.018.323/0001-26, neste ato representado por Alexandre Cezar de Azevedo, RG nº. 1184747-6 e CPF nº. 881.237.581-20, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Dispensa nº. 002/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

01.1 - O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para construção da ponte do córrego do São João que foi destruída por ocasião das torrentes pluviais no período chuvoso, em conformidade com o Edital e seus anexos:

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

02.1 - A presente contratação será realizada de forma indireta por empreitada por preço global (Art. 6º, VIII, “a” da Lei Nº. 8666/93 e alterações posteriores).

03- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

03-1 - O valor para as obras e/ ou materiais, objeto deste contrato é de R\$ 88.965,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

03-2 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da proposta.

03-3- Os quantitativos dos serviços previstos, figuram como orientação para efeito do cálculo do valor aproximado do orçamento. Para efeito de medição, serão considerados, os quantitativos dos serviços efetivamente executados e recebidos pelo Departamento de Engenharia, da Prefeitura Municipal.

03-4- As medições dos serviços serão realizadas com periodicidade mensal, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. A Fiscalização terá 02 (dois) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para conferência da medição.

03-5-Emitido o atestado pela Fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente à Medição a Tesouraria do Município na Secretaria Municipal de Finanças.

03-6- Será observado um prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal e demais documentos, conforme solicitado no edital de Licitação, para pagamento dos serviços, desde que haja repassado os recursos.

03-7- Fica expressamente estabelecido que os preços propostos e contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras, sendo que as planilhas de cálculo dos impostos serão retidas na fonte (INSS/IRPJ/ISSQN), conforme os serviços realizados no contrato.

04 - CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, ANDAMENTO, SUBCONTRATAÇÃO, RORROGAÇÃO, E RECEBIMENTO DA OBRA. (ART 55, IV).**I - PRAZO:**

(a) os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE.

(b) a recusa injustificada, em assinar o presente instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

(c) fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária assine o respectivo contrato, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

04-2 - ANDAMENTO:

A CONTRATADA obriga-se a garantir durante a execução das obras, a continuidade e segurança do tráfego nas vias públicas mantendo, inclusive, a respectiva sinalização exigida pela fiscalização durante a execução dos serviços. Tal despesa deverá estar incluída no orçamento proposto.

04-3 - SUB - CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com o Art. 72 da Lei Nº 8666/93 e alterações, poderá ser sub-contratado parte das obras e serviços, porém, deverá ser previamente aceito pela Contratante, com pedido formal indicando qual (is) o(s) serviço(s) a ser(em) executado(s) pelo sub-contratado, onde apresentará documentação comprobatória que tem aptidão jurídica para tal fim, inclusive cadastro junto ao CREA e responsável técnico para vinculação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aos serviços a serem elaborados.;

04-4- PRORROGAÇÃO:

O prazo de execução e conclusão das obras previstas na Clausula Quarta deste contrato, poderá ser prorrogado, ensejado pelos seguintes motivos:

- (I) Falta de elementos técnicos para a execução das obras e quando o fornecimento deles couber à CONTRATANTE;
- (II) Houver ordem escrita da CONTRATANTE para paralisação das obras, no todo ou em parte;
- (III) Incidir em anormalmente período chuvoso, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da CONTRATADA, e parecer favorável da Fiscalização da CONTRATANTE.

04-5 – RECEBIMENTO DA OBRA

Para o recebimento do objeto licitado será obedecido o Art. 73, Inciso I “a” e “b” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

05 - CLÁUSULA QUINTA – DO ELEMENTO DE DESPESA (ART. 55, V).

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Ponte Branca

02 – 030 – Secretaria Municipal de Viação e Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 – 782 – 4040 – Malha Viária Rural

0099 – Material de Consumo

06. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA (ART. 55, VI).

6.1 - Não será exigido garantias de caução ou outra forma qualquer amparados por lei;

07. CLAUSULA SETIMA – OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABIVEIS E OS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII).

07-6- A CONTRATADA deverá ao iniciar a obra, afixar no canteiro de serviços, placa alusiva a mesma, com dimensões, dizeres e símbolos a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

07-7- Poderá a CONTRATANTE a seu critério, exigir a reconstrução de qualquer parte da obra, sem ônus para a CONTRATANTE, caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com as determinações da Fiscalização, feitas por escrito, nos termos do artigo 69, da Lei nº. 8.666/93.

07-8- A CONTRATADA se obriga a executar os projetos executivos e obras, empregando exclusivamente materiais de 1ª qualidade, obedecendo rigorosamente as Normas da ABNT.

07-9- A CONTRATADA se obriga a respeitar todas as Leis e Normas de execução de obras em vias e logradouros públicos do Município de Ponte Branca - MT.

07-10- A CONTRATADA será responsável por eventuais danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

07-11- No término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do canteiro da obra.

07-12- Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, poderá a CONTRATANTE impor a CONTRATADA, às seguintes penalidades:

(I) 5% (cinco por cento) do valor da fatura quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma. Caso haja recuperação do mesmo ou entrega dos serviços no prazo previsto, os valores dessas multas serão devolvidos mediante requerimento.

(II) De 0,02% (dois centésimos por cento) do valor desse instrumento por dia que exceder o prazo para conclusão do serviço.

09-2- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – Pela inexecução total ou parcial na execução dos serviços objeto deste Contrato, poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:

(I) advertência, verbal ou escrita, nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta a execução deste contrato, e/ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital e deste Contrato, não eximindo a CONTRATADA das demais sanções ou multas.

(II) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas aplicáveis a cada caso, quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados, quando a administração ou fiscalização forem erroneamente informados.

(III) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total.

(IV) suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações na Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, no caso de inexecução

parcial ou total deste instrumento, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa da CONTRATADA.

(V) declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, quando a inexecução decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da legislação em vigor.

08. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO (ART. 55, VIII).

08-1- O contrato poderá ser rescindido:

(a) por mútuo acordo entre as partes.

(b) critério da CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

(I) falência ou concordada.

(II) descumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula contratual.

(III) atraso no cronograma da obra por motivo não justificado, se superior a 30 (trinta) dias.

08-2- INDENIZAÇÃO

(a) na hipótese do item 08.1 desta Cláusula, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

(b) ocorrendo rescisão, a CONTRATANTE procederá da mesma maneira prevista no item 08.2(a), desta cláusula respondendo a CONTRATADA por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

(c) em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre a mesma e seus empregados, propostos ou terceiros.

08-3- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ocorrendo o que couber a esta Cláusula, a administração poderá alienar bens ou promover contratações para conclusão do objeto do contrato a fim de garantir o direito de aplicabilidade dos recursos destinados para esse fim, resguardando-se no cronograma físico e financeiro da obra em execução.

09. CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E AOS CASOS OMISSOS (ART. 55, XII).

09-1- O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório nº. 023/2012, Modalidade Dispensa nº. 002/2012, para tanto se vincula todas as peças constantes no processo, sendo a principal a proposta da contratante.

09-2- Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

09-3- Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS (ART. 55, XIII).

10.1 - A Contratada deverá manter em todo o período da execução dos serviços suas obrigações contratuais, não somente ao que concerne fisicamente ao objeto mais também no que diz respeito às contribuições Constitucionais de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, onde a Contratante, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

10.2 - Na hipótese que a Contratada vier incorrer em um dos incisos de IX a XI do Art.78 da Lei nº. 8.666/93, poderá a Administração dentro dos princípios legais recorrer a justiça a fim de permitir que a Contratada devidamente comprovada possa concluir o objeto do referido contrato, sem prejuízos a Administração.

10.3 - Caberá à CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, a coordenação, supervisão e fiscalização das obras de construção.

10.4 - Os quantitativos de serviços constantes do Orçamento Estimativo estão de acordo com o Projeto Básico de Engenharia,

podendo, entretanto, ocorrer variação para mais ou para menos, se necessário, à melhoria técnica da obra, desde que obedecidas às instruções da Lei federal nº 8.666/93.

10.5 - Caso ocorra algum serviço que não tenha sido previsto no Edital, o seu preço unitário será elaborado de comum acordo entre as partes contratantes, respeitados os limites previstos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Ponte Branca/MT, 03 de julho 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT A.C. de Azevedo e Cia LTDA - EEP

Jaqueline Soares Pires CNPJ: 05.018.323/0001-26

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Josefa Liliana Lima Dantas Nome: Ednemilde Ferreira Costa

CPF: 007.384.061-04 CPF: 569.593.891-00

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:5C6440B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2012

CARTA CONVITE Nº. 012/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 26/06/2012 às 15h30min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e uniformes para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme especificações contidas no edital. Sendo vencedoras do certame as empresas **N A SILVA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA** – CNPJ 11.861.539/0001-51; **CREUZA SOUZA SANTANA** – CNPJ 07.516.047/0001-51 e **VALDIVINO PETRONILIO DA SILVA** – CNPJ 24.847.972/0001-84.

Ponte Branca – MT, 29 de junho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:B050D216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 028/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E CREUZA SOUZA SANTANA - ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINA SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **CREUZA SOUZA SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.516.047/0001-51 estabelecida à Av. Ministro João Alberto, 146, Bairro João Rocha, Portal do Araguaia, CEP: 78.698-000, representada neste ato por Creuza Alves Santana, brasileira, RG nº. 277755 SSP/MT e do CPF nº. 761.330.011-00, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 012/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa para confecção de confecção de camisetas, bonés, jalecos, sacolas e uniformes para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme especificações no Edital e anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, “a” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais) proposto pela CONTRATADA e referente aos lotes:

Lote 01 – Com valor final de R\$ 3.380,00;

Lote 02 – Com valor final de R\$ 1.750,00;

Lote 03 – Com valor final de R\$ 2.850,00;

Lote 04 – Com valor final de R\$ 800,00;

Lote 07 - Com valor final de R\$ 6.550,00;

Lote 14 - Com valor final de R\$ 6.600,00.

3.2 - Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

3.3 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.4 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.5 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho a 31 de dezembro de 2012, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

02-020- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04- ADMINISTRAÇÃO

04-122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

339039000000-0035- SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

12 - EDUCAÇÃO

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

12.365.6020 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

339039000000 – 0160 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

2115 – EXECUTAR O PRAGRAMA PROJovem ADOLESCENTE – PBV I

0226-03.070.08.243.8100.2115.339039000000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

3113 – REALIZAR PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF

0238-03.070.08.244.8080.2113.339039000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 122 7050 2052 – MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039000000 – 0253 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 304 7040 2062 – MANTER AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA.
339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 305 7040 2063 – MANTER AS AÇÕES DE VOG. EPIDEMIOLOGICA
339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2078 – MANTER OS SERV. DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
339039000000 – 0292 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2077 – MANTER HOSPITAL MUNICIPAL
339039000000 – 0289 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 301 7010 2057 – MANTER A SAÚDE DA FAMÍLIA
339039000000 – 0276 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA
0412250102022 – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000 – 113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

02.130 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 9010 2102 – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
339039000000 – 183 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- Entregar os produtos licitados, conforme quantidades e especificações estabelecidos no contrato e proposta da CONTRATADA;
- Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal, caso haja necessidade no local de entrega dos produtos licitados, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;
- Todas as despesas de transporte, fretes e taxas tributárias correrão por conta da CONTRATADA.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;
- Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

- 6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
- 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos produtos;
 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
 - 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
 - Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, por prazo não superior a dois anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Perda da garantia contratual.

6.4 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea “a” do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- A CONTRATADA não entregar a mercadoria dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE COMPRA" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
- As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93.
- Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.
- Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação nº 021/2012 e ao Edital de Carta Convite nº. 012/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55, XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes. Ponte Branca – MT, 29 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT Creuza Souza Santana - ME

Jaquelina Soares Pires CNPJ 07.516.047/0001-51

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sebastião Antonio da Silva

CPF: 458.538.781-15

Nome: Paulo Reginaldo Nogueira de Oliveira

CPF: 325.636.711-91

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:1343CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 029/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E VALDIVINO PETRONILIO DA SILVA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINA SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **VALDIVINO PETRONILIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº.24.847.972/0001-84 estabelecida à Av. Ministro João Alberto, 188, Bairro Bela Vista, Aragarças/GO, CEP: 76.240-000, representada neste ato por Valdivino Petronilio da Silva, brasileiro, RG nº. 2.733.627 SSP/GO e do CPF nº. 495.783.241-20, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 012/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa para confecção de camisetas, bonés, jalecos, sacolas e uniformes para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme especificações no Edital e anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, “a” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais) proposto pela CONTRATADA e referente aos lotes:

Lote 05 – Com valor final de R\$ 2.000,00;

Lote 06 - Com valor final de R\$ 2.880,00;

Lote 08 - Com valor final de R\$ 1.600,00

Lote 09 - Com valor final de R\$ 2.200,00;

Lote 10 - Com valor final de R\$ 2.400,00;

Lote 12 - Com valor final de R\$ 1.680,00;

Lote 13 - Com valor final de R\$ 23.430,00;

Lote 15 - Com valor final de R\$ 5.600,00.

3.2 - Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

3.3 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.4 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.5 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho a 31 de dezembro de 2012, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

02-020- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04- ADMINISTRAÇÃO

04-122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

339039000000-0035- SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

12 - EDUCAÇÃO

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

12.365.6020 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

339039000000 – 0160 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

2115 – EXECUTAR O PRGRAMA PROJovem ADOLESCENTE – PBV I

0226-03.070.08.243.8100.2115.339039000000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

3113 – REALIZAR PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF

0238-03.070.08.244.8080.2113.339039000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 122 7050 2052 – MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039000000 – 0253 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 304 7040 2062 – MANter AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA.
339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 305 7040 2063 – MANter AS AÇÕES DE VOG. EPIDEMIOLOGICA
339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2078 – MANter OS SERV. DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
339039000000 – 0292 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2077 – MANter HOSPITAL MUNICIPAL
339039000000 – 0289 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 301 7010 2057 – MANter A SAÚDE DA FAMÍLIA
339039000000 – 0276 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA
0412250102022 – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000 – 113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

02.130 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 9010 2102 – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
339039000000 – 183 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos licitados, conforme quantidades e especificações estabelecidos no contrato e proposta da CONTRATADA;
- b) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal, caso haja necessidade no local de entrega dos produtos licitados, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;
- c) Todas as despesas de transporte, fretes e taxas tributárias correrão por conta da CONTRATADA.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- c) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;
- e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- g) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- h) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos produtos;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f) Perda da garantia contratual.

6.4 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea “a” do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) A CONTRATADA não entregar a mercadoria dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE COMPRA" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
- c) As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- e) Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
 - b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.
 - c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.
 - d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação nº 021/2012 e ao Edital de Carta Convite nº.

012/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55,XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes. Ponte Branca – MT, 29 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT Valdivino Petronilio da Silva

Jaqueline Soares Pires CNPJ 14.847.972/0001-84

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sebastião Antonio da Silva

CPF: 458.538.781-15

Nome: Paulo Reginaldo Nogueira de Oliveira

CPF: 325.636.711-91

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:9DD59720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 030/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E N A SILVA INDÚSTRIA DE CONFECCÃO LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Sr^a **JAQUELINE SOARES PIRES**, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **N A SILVA INDÚSTRIA DE CONFECCÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. .11.861.539/0001-51 estabelecida à Rua Goiás, 599, Centro, Barra do Garças, CEP: 78.600-000, representada neste ato por Natalice Arruda Silva, brasileira, solteira, RG nº. 992584 SSP/MT e do CPF nº. 617.223.831-00, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 012/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa para confecção de confecção de camisetas, bonés, jalecos, sacolas e uniformes para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme especificações no Edital e anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, “a” da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) proposto pela CONTRATADA e referente ao lote 11. Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.3 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.4 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho a 31 de dezembro de 2012, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

02-020- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04- ADMINISTRAÇÃO

04-122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

339039000000-0035- SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

12 - EDUCAÇÃO

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

12.365.6020 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

339039000000 – 0160 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

2115 – EXECUTAR O PRGRAMA PROJovem ADOLESCENTE – PBV I

0226-03.070.08.243.8100.2115.339039000000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

3113 – REALIZAR PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF

0238-03.070.08.244.8080.2113.339039000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 122 7050 2052 – MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039000000 – 0253 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 304 7040 2062 – MANTER AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA.

339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 305 7040 2063 – MANTER AS AÇÕES DE VOG. EPIDEMIOLOGICA

339039000000 – 0300 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2078 – MANTER OS SERV. DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

339039000000 – 0292 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 302 7020 2077 – MANTER HOSPITAL MUNICIPAL
339039000000 – 0289 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10 301 7010 2057 – MANTER A SAÚDE DA FAMÍLIA
339039000000 – 0276 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA
0412250102022 – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000 – 113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

02.130 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 9010 2102 – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
339039000000 – 183 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos licitados, conforme quantidades e especificações estabelecidos no contrato e proposta da CONTRATADA;
- b) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal, caso haja necessidade no local de entrega dos produtos licitados, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;
- c) Todas as despesas de transporte, fretes e taxas tributárias correrão por conta da CONTRATADA.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- c) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;
- e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- g) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- h) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f) Perda da garantia contratual.

6.4 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea “a” do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) A CONTRATADA não entregar a mercadoria dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE COMPRA" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
- c) As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- e) Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
 - b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93.
 - c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.
 - d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)

9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação nº 021/2012 e ao Edital de Carta Convite nº. 012/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55, XII)

10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes. Ponte Branca – MT, 29 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT N A Silva Indústria de Confecção Ltda

Jaqueline Soares Pires CNPJ 11.861.539/0001-51

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sebastião Antonio da Silva

CPF: 458.538.781-15

Nome: Paulo Reginaldo Nogueira de Oliveira

CPF: 325.636.711-91

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:5D0D5A22

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 032/2012

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora Deizemar Riquelme Gedro”.

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Deizemar Riquelme Gedro, portadora do RG nº. 1846855-1 SSP/MT e do CPF nº. 407.963.961-91, do cargo de Assessora Parlamentar, Anexo V, conforme constante na Lei Complementar 078/2009, a pedido da mesma, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2012.

PEDRO VIEIRA

Vereador Presidente

Publicado por:

Tony-hay-nier Carlos Almeida

Código Identificador:0998FB78

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº. 033/2012

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor LEANDRO ABRANTES DE SOUZA”.

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Leandro Abrantes de Souza, portador do RG nº. 14063077 SSP/MT e do CPF nº. 225.887.378-97, para exercer

o cargo de Assessor Parlamentar, Anexo V, conforme constante na Lei Complementar 078/2009, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2012.

PEDRO VIEIRA

Vereador Presidente

Publicado por:

Tony-hay-nier Carlos Almeida

Código Identificador:1F116ECO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, Newton de Freitas Miotto, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, **HOMOLOGA** o resultado do Concurso Público nº. 01/2012, para o provimento dos cargos da Prefeitura Municipal, publicado na imprensa oficial por meio do edital nº 13/2012, nos termos do Capítulo 17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 17.8 do Edital Normativo.

O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de dois anos a partir desta data.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida e publicada a presente homologação.

Pontes e Lacerda, 05 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:255DB5CF

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 EDITAL Nº. 13/2012 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final, do Concurso Público nº 01/2012, publicado na edição nº. 1425 do Jornal Oficial em 12 de março de 2012.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A relação com os resultados dos candidatos aprovados, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação final, no item 2 do presente edital.

DOS RESULTADOS

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Leves (100) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
108178-5	ANA PAULA SOUZA BORGES	10/09/1980	82	1
114085-4	SILVANA GERMANO DOURADO	20/02/1970	72	2
107984-7	FABIANA GONÇALVES NUNES	31/05/1988	71	3
104345-4	LUZIGELE DE JESUS MOTA SANTOS	14/12/1977	70	4
106836-0	PATRICIA SOARES RIBEIRO	02/07/1986	69	5
110563-4	DIRCE COSTA ALMEIDA	01/05/1974	66	6
102698-8	RAQUEL GONZAGA BARBOSA	10/06/1982	66	7

115500-1	JOELMA CRISTINA DA SILVA	07/05/1987	63	8
95511-2	MARCILÂNIA VALADÃO DIAS	18/07/1979	62	9
116056-3	CLAUDETE GONÇALVES DA CRUZ DO NASCIMENTO	19/07/1980	62	10
114977-2	NEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	29/10/1964	61	11
110852-1	FRANCISCA CARNEIRO	28/08/1984	61	12
95328-1	ELIZABETH DE FATIMA DO AMARAL MAMORE	15/11/1969	60	13
110590-7	RIZELDA DA CONCEIÇÃO SILVA	26/03/1973	60	14
114623-2	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE	02/03/1988	60	15

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Pesados (101) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
114668-7	ANDRÉIA FREITAS DA SILVA	16/05/1984	76	1
114172-0	RAUL DOMINGOS ROCHA DE OLIVEIRA	20/12/1961	67	2
95642-5	ROSILENE LOPES RODRIGUES	06/07/1986	65	3
115705-6	ADILSON DOS SANTOS LIMA	29/01/1983	60	4

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Coveiro (102) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
101358-0	ANDERSEN PACHECO DE CARVALHO.	30/09/1977	64	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Cozinheiro (103) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115756-9	KELLIS REGIANE COSTA LIMA	03/02/1980	162	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Operador de Motoniveladora – Tipo “A” (107) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
113954-2	LEANDRO SILVA CRUZ	01/03/1986	137	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Motorista (Categoria “D”) - (109) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
116234-6	OSVALDO CORCINO DA SILVA	28/02/1971	156	1
115710-6	WANDERLUCIO MOYA DUARTE	25/09/1982	148	2
108021-7	WELITON RODRIGUES DA SILVA	23/07/1983	116	3

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Motorista (Categoria “E”) - (110) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115713-0	MARCELO DE ARAUJO FAGUNDES	09/04/1978	158	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Agente de Combate a Endemias (200) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
106846-9	MÔNICA ALVES MONTEIRO	23/03/1989	88	1
114689-3	YARA MARINALDA DE OLIVEIRA FREITAS	31/08/1982	84	2
95800-9	LUCAS EDUARDO SILVA	10/11/1993	84	3
103381-0	OTAVIO JEFFERSON SANTOS DA SILVA	28/04/1982	82	4
95925-4	LEANDRO ALVES MOREIRA	18/02/1991	80	5
111006-3	JANETE DOS SANTOS LIMA	05/05/1979	78	6
114649-7	NILSON FABIANO DE SOUZA	23/03/1981	78	7

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
102362-1	KERLLY APARECIDA MARTINS GUIMARÃES	04/12/1984	78	8
110617-8	GEDILSON PINTO DA SILVA	10/08/1987	78	9
114776-8	EDILAINE MENDES DA SILVA	31/10/1989	78	10
95801-7	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	16/12/1966	76	11
110815-8	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	05/04/1958	74	12
114683-6	SILVIA FERREIRA DE LIMA	19/12/1972	74	13
113100-2	GLAUCIA MADELEINE MARTINS	27/06/1984	74	14
95912-2	ODICLEIA SALVIONI SILVA	08/08/1993	74	15

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (111) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
102888-5	FABIOLA DE SOUZA LACERDA	08/04/1987	92	1
98159-7	DANIELA BETANIA CARVALHO DE LIMA	21/04/1993	88	2
115141-4	JULICLEIA VALLE DA SILVA	11/06/1983	80	3
114234-8	VALDINÉIA MUNIZ ALBERTONI SILVA	17/09/1982	77	4
114908-7	JOSIMAR URTADO JURRUPÍ	13/03/1987	69	5
103399-2	ANDREZA SILVA SANTOS	14/11/1994	69	6
106727-1	MARLENE ALVES DE DEUS OLIVEIRA	08/01/1976	68	7
95382-8	ELIDIANE CAMPOS SILVA	31/08/1990	68	8
108016-7	LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	30/07/1990	67	9
105593-8	ROSENIRA RODRIGUES SOARES SILVA	15/03/1975	66	10
95902-3	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	05/12/1987	66	11
115676-9	JORGINA MOREIRA MIGUEL	12/05/1981	63	12
100281-5	CLAUDINÉIA DO CARMO DA SILVA LARA	16/07/1983	63	13
110872-9	DEBORA MARIA SILVERIO	14/07/1986	63	14
95649-0	JULIANA MARIA DA SILVA	11/12/1983	62	15
112062-5	JOSIANE APARECIDA DA LUZ SILVA	07/01/1987	62	16
115737-9	ELIETE MARQUES PARANGABA	28/03/1987	62	17
95389-3	GELZILENE SOUZA DE OLIVEIRA AMARO	19/01/1994	62	18
104277-9	ROSICLER CEZARIO	11/11/1987	61	19
98817-0	SONIA DA SILVA VIEIRA	12/12/1989	61	20
95338-0	JUNIA DE SOUZA	05/05/1974	60	21
115502-7	ELILIANE CASSIA BORGES	25/03/1977	60	22
110372-0	NEIR APARECIDA ROCHA BALDAIA MATOSO	09/09/1984	60	23
112972-5	FABIANA CRISTINA DE SOUZA REGO	11/03/1988	60	24
103537-7	CRISLAINE DOS SANTOS FERRAREZZI	09/06/1988	60	25

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Apoio Adm. Educ. – Manutenção Inf. Escolar (Zeladora) - (112) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115863-3	EDIVALSON DA SILVA MOREIRA	26/11/1979	67	1
100125-4	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13/11/1980	65	2
97982-3	ANDREIA GOMES OLIVEIRA	28/10/1982	64	3
99443-4	ZILDA APARECIDA DE MACEDO	21/01/1975	60	4

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Apoio Adm. Educ. – Nutrição Escolar (Merendeira) - (113) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115848-4	MARILZA SANTANA DE OLIVEIRA	06/09/1975	158	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Apoio Adm. Educ. – Transporte Coletivo Alunos (Motorista) - (115) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95881-9	TONY SILVA	31/03/1980	170	1
95293-7	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	12/05/1986	165	2
95742-3	ELENILDO DE OLIVEIRA	27/01/1986	158	3
115797-3	LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/1980	154	4
100027-2	SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	07/12/1983	150	5
107268-5	ELI DO NASCIMENTO SILVA	07/04/1983	138	6
102944-6	JULIO CESAR P.OLIVEIRA	18/02/1986	128	7
107567-0	JOSIAS DE MAGALHÃES	22/10/1957	125	8

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115693-4	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	15/06/1978	121	9
108931-7	ADALTON SILVA DA CRUZ	14/06/1975	116	10
112996-4	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	04/10/1984	110	11

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (116) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95461-0	JESUINO MARTINS DE MORAES	06/08/1966	63	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico Adm. Educ. – Multimeios Didáticos (119) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
106436-9	LAUDENIR LINS SIQUEIRA	25/03/1992	85	1
116258-5	CRISTIANE MOREIRA BARBOSA	03/02/1979	80	2
102050-2	KÁTIA MARÇAL MOULAZ	06/04/1991	80	3
100681-6	ANDRESSA ALVES SANTOS	16/05/1982	79	4
95783-7	DANIEL MOISES BAIÃO SILVA	12/11/1994	79	5
115753-6	THIAGO FRANCIS PEREIRA CARPES	25/09/1987	77	6
104170-6	CELENE PARADELA DA SILVA	22/02/1974	74	7
115586-0	ELIANE LUCÉLIA DA SILVA DUTRA	14/05/1981	73	8
101204-6	OSMAR DURAN POSHE	29/03/1986	72	9
101928-0	RENATTA POLIANA PAGLARINI DÁVELA	19/01/1994	72	10
111081-6	ALICE MANPIAN PAES	28/07/1989	71	11
100709-5	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	01/06/1990	71	12
114680-2	SABRYNE PAULINO FRANZ COSTA	04/09/1992	71	13
95438-8	AMARILDO ROSA PEREIRA	20/02/1975	70	14
95743-1	NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES	31/01/1990	70	15
99229-7	FERNANDA VIEIRA	14/05/1992	70	16
100298-9	CLAUDIA NERES BIZERRA	23/03/1981	69	17
95421-4	JAILMA SILVA DE MORAES	28/11/1981	68	18
104150-8	EDNA BORGES DA COSTA OLIVEIRA	03/12/1983	68	19
96894-1	MAX JOSE CAMPOS MORAIS	10/05/1985	68	20
95862-9	VANIA REZENDE DE ASSIS DOS SANTOS	18/07/1987	68	21
113019-4	WELINTON RODRIGUES RICARTE	22/01/1988	68	22
99860-9	ROBERT TUNECA SOARES	09/05/1989	68	23
95777-9	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	16/05/1992	68	24
100006-6	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	31/03/1991	67	25
96238-1	ANGÉLICA ZAIRA ALVES CÂNDIDO	14/03/1994	67	26
100650-1	MARCIA APA DE OLIVEIRA SILVA	05/09/1980	66	27
108835-0	FRANCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	16/08/1982	66	28
114202-5	RONI FIDELIS	30/12/1986	66	29
112774-5	ELIZANE LOPES PINTO	28/09/1980	65	30
106697-6	KELLY REGINA CRUZ DE FRANÇA	03/03/1982	64	31
116049-8	ROSILENE GONÇALVES DA CRUZ	18/01/1984	64	32
109329-3	LUCIENE MATOS DO CARMO	20/06/1985	64	33
106451-8	SÉRGIO VITAL DE SOUZA CARVALHO	12/01/1963	63	34
116247-8	RODNEI BEZERRA NUNES	30/06/1991	63	35
107184-4	KARLA CRISTINA MARQUES MACEDO	12/12/1985	62	36
111090-7	RAUDINEI DE FREITAS SILVA	17/11/1988	62	37
115384-0	IZENY FERREIRA DA SILVA	25/05/1979	61	38
96633-3	LUSIANE BASILIO PRATES	09/11/1980	61	39
96019-5	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	17/07/1986	61	40
111338-0	CLEBERSON NEVES DA SILVA	12/03/1989	61	41
95294-5	ANA PAULA DO CARMO DIOMEDESSE	14/02/1990	60	42

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico Adm. Educ. – Técnico em Des. Infantil (120) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
113534-2	ROSIANA MASJIONE FERREIRA	09/04/1988	78	1
114252-0	WESLAINE VICENTE SILVA	09/12/1992	78	2
97380-0	MARCIA ANTONIA SOUZA GONÇALVES	15/10/1971	75	3
95809-0	FABIA TIAGO DE PAULA FERNANDES	18/03/1985	75	4
101304-4	NOELI ALVES RODRIGUES PIVA	03/06/1978	74	5
97729-8	ELLEN KAMILA DE SOUZA ALVES	01/06/1989	73	6
97854-4	MÔNICA LINS SIQUEIRA	15/05/1988	72	7
107630-6	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	26/04/1991	71	8
113957-5	ANELI MOREIRA DIAS	16/09/1971	70	9
111797-7	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	12/05/1976	70	10

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95741-5	JUNICLER CRISTIANE DA SILVA SOUZA	01/10/1981	70	11
114174-6	GISELENE APACERIDA DE SOUZA	10/09/1983	70	12
112710-9	MALU MARIS NEVES NASCIMENTO	16/04/1986	70	13
112267-0	SOLANGE DOMINGAS DA SILVA	30/09/1973	69	14
109745-0	LUCIANA DE ANDRADE MOTTA	10/02/1981	69	15
95652-4	THAIS FERNANDA PIGOSSO SAMPAIO	05/01/1993	69	16
96149-0	GABRIELA CARVALHO LIMA	18/03/1994	69	17
113192-9	LAURA LUZIA SOARES DA SILVA	17/05/1970	68	18
98183-7	LEILA KATIA DA SILVA	17/09/1982	68	19
95736-5	ÉRICA DOS REIS DE SOUZA	22/05/1985	67	20
111065-9	ROSELY ARAUJO DE SOUZA SILVA	30/08/1978	66	21
95526-0	WILLIAN DOS SANTOS SOARES	07/07/1992	66	22
114505-1	IZABEL CRISTINA MICHELS CORREA	24/02/1970	65	23
115996-1	AURELIA NUNES DE FREITAS ALMEIDA	25/09/1972	65	24
95721-7	JACIRA GOMES CORREIA KANEKO	17/03/1974	65	25
115407-9	VALDIRENE LOPES DA SILVA	06/03/1978	65	26
95906-4	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	05/07/1985	65	27
112680-4	HEMILY RODRIGUES GOLLUP	08/06/1986	65	28
96748-9	FERNANDA CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS	22/08/1988	65	29
97452-7	EDRIANE REGINA DE SOUZA	08/11/1969	64	30
112093-0	SILMARA DE OLIVEIRA	25/02/1983	64	31
109970-4	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	22/02/1984	64	32
115694-2	GRACIELE SCHIAVO TIBURCIO	21/04/1992	64	33
114108-4	MARLEIDE ARAUJO DE ANDRADE FRANCO	11/07/1973	63	34
113375-0	EDINÉIA GONÇALVES	18/11/1974	63	35
111060-0	MARLENE NUNES CAMBARA	14/06/1975	63	36
114353-6	ROSANGELA FRANCO ROMERO	23/10/1976	63	37
116128-0	SOLANGE DA SILVA ALENCAR	13/11/1981	63	38
95690-4	IZABEL DO CARMO PEREIRA	05/12/1989	63	39
114536-6	LETICIA CAROLINE MACEDO SILVA	27/06/1994	63	40
111279-6	RAQUEL DE AZEVEDO SILVA	27/01/1967	62	41
115197-6	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NUNES	01/11/1973	62	42
109185-9	JOSINA ALBINA DE JESUS NERES	26/04/1974	62	43
102546-9	LEONICE SILVA FERREIRA	18/10/1983	62	44
95835-5	KÊNIA CRISTINA DE JESUS MACEDO	28/05/1986	62	45
115799-9	ROSINETE DA SILVA QUERINO	28/08/1990	62	46
114043-3	LAÍS CRUZ DA COSTA	12/08/1991	62	47
109051-3	ROSINEI CRISTINA DE LIMA	10/01/1974	61	48
108884-8	DÂMARIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/06/1992	61	49
103632-6	JANIR GOMES DE FIGUEIREDO	02/02/1974	60	50
111057-6	FABIOLA LEAL DO CARMO	29/01/1980	60	51
110125-2	FRANCIELY SOUSA DA CRUZ	13/05/1986	60	52
115410-3	ADRIANA MARIA GONÇALVES	07/08/1992	60	53

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Técnico em Enfermagem (121) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95381-0	ELIZEU ALMEIDA DO SANTOS	13/06/1982	74	1
95535-1	SUELI FRANCO DOS SANTOS	18/02/1971	63	2
110061-9	MARIA JOSÉ ALVARES DA SILVA	23/12/1959	62	3
107831-0	LINDINALVA CUSTODIO DA SILVA	27/10/1986	61	4

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Médico Veterinário (124) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
114628-1	FABIANE ASSIS OSMÁRIO	09/02/1982	76,5	1
115429-3	MAÍRA DE MELO RODOVALHO	09/01/1984	62	2

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Médico/30H (Ultrassonografista) - (129) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115562-1	FÉLIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES	19/06/1981	62,5	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Médico/40H (130) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115330-3	ELINTON REINALDO BACHMANN	21/10/1979	66,5	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Nutricionista (131) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
115188-5	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	03/05/1972	69	1
101608-8	NABILA REAME CAMPOS	18/05/1989	64	2
108520-8	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	04/08/1989	64	3

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Odontólogo (132) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
101772-2	MURILO DE OLIVEIRA CAMARGO	25/08/1987	85	1
116165-2	RODRIGO GUSMÃO FONTES	11/05/1990	81	2
100452-2	HELEM CHEMIM	08/12/1986	80,5	3
100884-6	CHIRLEY MAGALHÃES MORSKI	02/09/1979	79	4
95330-7	PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIM	28/12/1987	75,5	5
108197-5	LISANGELA MACEDO COSTA GOULART	17/08/1973	68,5	6
114089-6	TIAGO PEREIRA RESENDE SILVA	11/08/1984	64,5	7
100634-5	ÁUREA CONCEIÇÃO VIEIRA VASCONCELOS FONSECA	03/08/1978	62,5	8
113042-6	GUIDSON MUNIZ VILELA	20/08/1976	62	9

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Educação Infantil (137) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95307-5	ANA PAULA MARCOLIN	30/01/1983	61,5	1

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Ciências Biológicas) – (138) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
101959-5	ANA CLAUDIA DA SILVA PONCE	19/05/1989	82	1
112215-9	FABIANO ALVES DE SOUZA	22/04/1978	73,5	2
110605-3	ADRIELE DA SILVA CARDOSO	18/01/1982	67,5	3
115808-8	ANGELA SUELI ROCHA	24/08/1968	66,5	4
110143-5	KATALLINE DA SILVA NASCIMENTO	16/11/1980	64	5
101533-8	BIANCA SANCHES SILVESTRE	08/09/1989	61,5	6
98110-0	FRANCIELLE RIBEIRO SILVA	10/06/1989	60,5	7

Resultado dos candidatos aprovados, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Matemática) – (140) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação final, data de nascimento, nota final e classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
113580-5	DENYSON JALES DA SILVA	19/01/1988	67,5	1
108613-1	ALESSANDRA SOUZA FRANÇA	03/07/1986	66	2
113422-0	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	05/05/1979	63	3
95334-9	IDALCI CRISTINA ROSA	24/07/1975	61,5	4

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Jornal Oficial do Município. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Administração Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital, de acordo com as necessidades, interesse público, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

No período entre a prestação das provas objetivas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a Faperp. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não nomeação devido à impossibilidade de encontrá-lo.

O resultado final do concurso será homologado pela Administração Municipal e publicado no Jornal Oficial do Município.

Considera-se como imprensa oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal o “Jornal da Associação dos Municípios Matogrossenses” (www.amm.org.br), nos termos da Lei Municipal nº 860 de 07 de fevereiro de 2006.

Pontes e Lacerda, 05 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4A079C79

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 106/12 DE SR. RICARDO LOUIZ DA SILVA.

PORTARIA Nº. 106/12, ONDE-SE LÊ SILVANA PAGLARINI DAVELA PASSA A CONSTAR RICARDO LOUIZ DA SILVA

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:92F35C99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 116/2012

“Designa servidora para exercer a função abaixo especificada”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93 a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Cultura, Srª. **CLEUNICE MARIA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0163269-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 202.574.141-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 063/2012 celebrado entre o Município e a empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4BCE4A46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 117/2012.

“Designa servidora para exercer a função abaixo especificada”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93 a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Cultura, Srª. **CLEUNICE MARIA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0163269-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 202.574.141-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 064/2012 celebrado entre o Município e a empresa BEZERRA & FERNANDES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B4D1B833

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 119/2012.

“Dispõe sobre a designação de Auxiliar de Enfermagem para exercer a função de Técnica em Enfermagem e dá outras providências”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SÔNIA APARECIDA RICETO DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 523971 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 383.380.921/34, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 313, para assumir a função de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde da Comunidade Cerro Azul.

Art. 2º - Pela remoção da referida servidora à zona rural, a mesma receberá seus proventos condizente ao cargo de Técnica em Enfermagem e será concedido ajuda de custo mensal na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para suportar as despesas de transporte até a referida unidade de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:34705169

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 121/2012.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário a servidora que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1154672-7 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 314.381.301-63, Assistente Administrativo, Matrícula 235, afastamento temporário pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3795/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica a servidora ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo da beneficiária, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Luciene Maria Gobira de Souza:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:551C7EC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 122/2012.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ BERION**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1010563-8, SJ/MT, e inscrito no CPF nº. 235.141.249-49, Técnico Agrimensor, Matrícula 315, afastamento temporário pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3798/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **José Berion:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:772D12AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 123/2012.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA PEDROSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1165399-0, SJ/MT, e inscrito no CPF nº. 827.200.881-53, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 1911, afastamento temporário pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3794/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º. - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Antônio Oliveira Pedrosa:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:1E87B7D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário a servidora que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido a servidora **MARISTELA MARIANA FERREIRA DE ALCÂNTARA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 231873 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 229.816.831-87, Engenheira Civil, Matrícula 157, afastamento temporário pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3799/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º. - Fica a servidora ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo da beneficiária, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Maristela Mariana Ferreira de Alcântara:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:C2CB729A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2012.**

"Dispõe sobre exoneração de Motorista de Gabinete e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ISAIAS PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 345.682 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 251.295.892-20, do cargo, em comissão, de Motorista de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:0FF13BE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2012.**

"Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Infraestrutura e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **APARECIDO GARCIA SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 908.491 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 034.280.871-00, do cargo, em comissão, de Coordenador de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:32CC2BC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2012.**

"Dispõe sobre exoneração de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **JORGENÉIA VAILLANT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1422106-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 034.280.871-00, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:A5300EDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário a servidora que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ONILIA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 348955 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 367.105.391-72, Professora do Ensino Fundamental, Matrícula 264, afastamento temporário pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3759/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica a servidora ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Onilia Maria de Lima:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7424B112

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DANIEL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de

Identidade RG nº. 226019, SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 442.579.961-53, Motorista, Matrícula 342, afastamento temporário pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3842/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Daniel Alves de Freitas:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4206CE6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WAGNEY LEANDRO FELICIANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 966820, SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 632.818.721-15, Técnico Agrícola, Matrícula 1014, afastamento temporário pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3839/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Wagney Leandro Feliciano:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:65FCD17A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2012.**

“Dispõe sobre exoneração de Motorista e dá outras providências”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **MANOEL BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1178441, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 332.129.881/34, do cargo, em comissão, de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C6DDD474

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 132/2012.

Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ORACI AQUINO CORREA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 808.952, SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 522.449.621-72, Operador de Escavadeira Hidráulica, Matrícula 2957, afastamento temporário pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3844/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Ciente: **Oraci Aquino Correa:**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B9EE6E75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 133/2012.

“Dispõe sobre exoneração de Professora e dá outras providências”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **DAIANA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6959167 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 063.441.854-81, do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B00B9528

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 134/2012.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador Geral de Comunicação e dá outras providências.”

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o Sr. **MAXSUEL DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, radialista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 757.952 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 474.662.001-68, do cargo em comissão, de Coordenador Geral de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:30664CF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 135/2012.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário a servidora que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 512113 SSP/MT e inscrita no CPF nº 127416498/20, Professora, Matrícula 284, afastamento temporário pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3800/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º - Fica a servidora ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo da beneficiária, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Solange de Oliveira Borges:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:48DFB15E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao servidor **DINOVAN LEONEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 298690, SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 536.334.661-34, Adjunto de Segurança, Matrícula 610, afastamento temporário pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3804/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º. - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Dinovan Leonel da Silva:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:D6F4B672

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido a servidora **TERESINHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 48009298, SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 780.316.561-34, Professora, Matrícula 187, afastamento temporário

pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3803/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º. - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Teresinha Maria Alves de Oliveira:**

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:8EE511F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2012.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário o servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao servidor **OSMAR PAVARINE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1/R-1.311.236, SSP/SC, e inscrito no CPF nº. 305.660.029-49, Médico, Matrícula 23, afastamento temporário pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias contados desta data, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 3802/2012 e em conformidade com o art. 94, IV, c/c art. 99 da Lei Complementar Municipal nº. 062/2008 e Lei Complementar Federal nº. 64/90, art. 1º, II, “I”.

Art. 2º. - Fica o servidor ciente, que ao final da licença ora concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Parágrafo único - A licença para sua validade deverá ser comprovada com o registro da candidatura a cargo eletivo do beneficiário, que deverá ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Ciente: **Osmar**

Pavarine:

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:9F9B9558

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2012.**

“Dispõe sobre exoneração do Coordenador Geral de Educação, e dá outras providências.”

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ROMES FERREIRA DE AMURIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1278782-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 872.480.181-04, do cargo em comissão, de Coordenador Geral de Educação, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:04EF3283

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2012.**

“Dispõe sobre a exoneração de Administrador de Serviços Gerais nos termos da Lei Complementar nº. 095/2011”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, Sr. **ANIEL PEREIRA CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 917.188 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 603.956.131-91, do cargo, em comissão, de Administrador de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar nº. 095/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 04 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:A4EBAAD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2012**

“Designa servidora abaixo especificada para exercer a função de Coordenadora do Posto do SINE e dá outras providências”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA FLÁVIA DE MELO CÁCERES BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1285567-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 838.489.321-72, Técnica Operacional em Assuntos Administrativos, Matrícula 1049, para assumir o cargo, em comissão, de Coordenadora do Posto do SINE.

Art. 2º – A designação da servidora vigorará no período compreendido entre 02/07/2012 à 01/08/2012, que corresponde aos dias de férias da titular do cargo, Srª. Suely Fernandes dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:6E0BAAC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2012.**

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador Máster da Oficina Mecânica e dá outras providências”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10383650 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 000.065.768-93, do cargo, em comissão, de Coordenador Máster da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4F7FB34E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/JUNHO/2011**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 303/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 279 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 24/07/2012.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009
DATA: 03/10/2011

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:E1007F67

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO

FINAL PARA 31/05/2013, A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312924-63/2009/ MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2010,
DATA: 18/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D7421310

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 240/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 11 (ONZE) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 31/05/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE N.º. 2628.0263065-23/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE, CUJA ADEQUAÇÃO É NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO REFERIDO AJUSTE, AMPARADO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA DO AJUSTE INICIAL.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2009,
DATA: 18/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0291D158

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 110/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 30/11/2012.
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N.º. 003/2010. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO, ORIUNDAS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312750-76/2009/ MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 003/2010
DATA: 18/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C46BBC5F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 302/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 26/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DECORRE DA CONTINUIDADE DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 717768/2009, PROCESSO 54210.002379/2008-54, CELEBRADO COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO REFERIDO AJUSTE.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2009
DATA: 11/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:324B3FFE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JULHO/2012**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 303/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 184 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 24/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE 704288/2009-MI, PROCESSO N.º 59150.000013/2009-54, UNIÃO FEDERAL PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2009,
DATA: 04/07/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1A961825

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JULHO/2012**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º. 161/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, TENDO POR TERMO A DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. A EDIÇÃO DESTE TERMO DECORRE DA NECESSIDADE DE SE ADEQUAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESCRITO DO CONTRATO ORIGINAL AO PRAZO DO CONVÊNIO N.º. 025/2008, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, TENDO AMPARO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA DO AJUSTE INICIAL
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2008,
DATA: 04/07/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6F80783D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 13ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocado o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**
Cargo: Professor
1 - Braz Ribeiro da Silva

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:0408CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 14ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocado o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**
Cargo: Professor
1 - Aécio da Cruz Silva

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:765237F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 15ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocado o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado

em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**
Cargo: Professor
1 - Joana da Costa

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:CF026478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 16ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**
Cargo: Professor
1 - Marly de Sousa Rezer

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B3EF1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 17ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**
Cargo: Professor
1 - Vera Lúcia de Souza

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:21D2749B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 18ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke

Cargo: Professor

1 - Alessandra Cristina Silva

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7F93B205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001-2012 - 19ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 05/07/2012 e 06/07/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke

Cargo: Professor

1 - Sônia Maria Zanezi Peres

Porto dos Gaúchos, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3D924171

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C E DIESEL PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NAS VIAS: AV. GUILHERME MAYER, RUA D. ALVINHA, RUA PAULO REZER E RUA SANTOS COM UM TOTAL DE 23.248,44 M2, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT

O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº 276/2012 de 01/06/2012 da Prefeitura Municipal PORTO DOS GAÚCHOS - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012, cujo certame se deu às 08h30min do dia 04/07/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 07.489.111/0001-52, vencedora do Item referente à FORNECIMENTO EMULSÃO RL-1C, com valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais); não havendo proposta no item de FORNECIMENTO DE DIESEL. Maiores informações fones 0xx66 3526-1747/2000.

Porto dos Gaúchos - MT 05 de julho de 2012.

WILLIAN CRISTHIANO QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:16347E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS SEGUINTE VIAS: PROLONGAMENTO DA AV. GUILHERME MAYER, ATE PRÓXIMA A ENTRADA DA “FLUTUANTE”, APÓS A PRAÇA CENTRAL, CONFORME CONVENIO SINFR A E O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº 276/2012 de 01/06/2012 da Prefeitura Municipal PORTO DOS GAÚCHOS - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012, cujo certame se deu às 08h00min do dia 05/07/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente W. D. TERRAPLANEGEM E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 02.962.493/0001-76, vencedora do Lote deste referido Edital, com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Maiores informações fones 0xx66 3526-1747/2000.

Porto dos Gaúchos - MT 05 de julho de 2012.

WILLIAN CRISTHIANO QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:2576C47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO DE CARTA CONVITE 004/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N.º 004/2012

A Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, torna público, para conhecimento de interessados, que a DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 05.220.404/0001-04 fica eleita vencedora do LOTE – 01 com valor global de 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) e a empresa REPRI COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - CNPJ 13.638.500/0001-06 sendo eleita vencedora do LOTE – 02 com valor global 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), estas foram julgadas vencedoras do processo em referência, para: Aquisição de peças para uso em manutenção mecânica dos maquinários pertencentes à secretaria

municipal de Infraestrutura denominados (MOTONIVELADORA FIATALLIS ANO 1984 MODELO FG70 E MOTONIVELADORA CATRPILLAR 120B DE SERIE N. 32C-00592), da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT.
PORTO DOS GAÚCHOS - MT, em 05 de julho de 2012.

VALMIR JOSÉ MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valmir José Martins

Código Identificador:4E6D677E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 034/2012

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2012, torna Público o Processo de Licitação nº **034/2012**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 025/2012.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de prestação de serviços de exames laboratoriais, que deverão ser coletados diariamente no Município de Querência, feitos em laboratórios próprios e emissão de laudo com resultado.

Data: 19/07/2012.

HORÁRIO: 15 horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 05 de julho de 2012.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:05E930AD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

CONTRATADA: RAMIRO CORDEIRO BONFATI

OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria na Agrovila do PA. Pingo D'Água, para funcionamento de sala de aula.

Valor Total: R\$ 750,00

Data da Assinatura: 13 de abril de 2012

Validade do Contrato: 13 de julho de 2012.

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:CA7FE648

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

CONTRATADA: JOÃO REGINALDO DE ARAÚJO DAMASCENO

OBJETO: Prestação de serviços da banda musical “Tropicália, no evento “Baile de Debutantes”

Valor Total: R\$ 7.900,00

Data da Assinatura: 28 de junho de 2012

Validade do Contrato: 14 de julho de 2012.

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:05C624A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

CONTRATADA: EUCLIDES KEMMERICH DA SILVA

OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria na Agrovila do PA. São Manoel, para o funcionamento do Posto de Saúde”

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 02 de julho de 2012

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:958B8CA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 100

PORTARIA DE N.º 100/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO PERÍODO DE 02/07/2012 A 29/09/2012”.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período de 02/07/2012 a 29/09/2012, que segue abaixo relacionada:

ETIENE ANTONIA MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 04 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:0B7E69BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 101

PORTARIA DE N.º 101/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

“CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO REMUNERADA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR À SENHORA MARIA IMACULADA DA ROCHA PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012”.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Senhora MARIA IMACULADA DA ROCHA, do Cargo de Conselheira Tutelar, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições Municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 04 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:928276CC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 102**

PORTARIA DE Nº 102/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

“CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO REMUNERADA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR AO SENHOR JOAQUIM JOSÉ MOREIRA PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012”.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido desincompatibilização remunerada ao Senhor JOAQUIM JOSÉ MOREIRA, do Cargo de Conselheiro Tutelar, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições Municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 04 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:B1300B4F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 624 DATA: 03 DE JULHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS OCUPAÇÕES NO PERÍMETRO URBANO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações no perímetro urbano do município de Ribeirão Cascalheira – MT, mediante doação e concessão de direito real de uso de imóvel, da área remanescente dos 2.212,8 ha (dois mil, duzentos e doze hectares e oito metros quadrados), criado pela Lei Municipal n.

023/1989 de 30 de junho de 1989, conforme prevê a Lei Federal n. 11.952/2009 de 25 de junho de 2009.

Art. 2º - Para fins de regularização fundiária urbana conforme citado no *caput* do art. 1º, constitui-se a área consolidada na sede do município de Ribeirão Cascalheira, a constante no Decreto Municipal n. 067/1990 de 19 de fevereiro de 1990, arrecadada sumariamente pela municipalidade.

Art. 3º - As ocupações de que trata o artigo 1º serão regularizadas mediante emissão de título de propriedade definitivo, exclusivamente aos ocupantes dos loteamentos Ribeirão Cascalheira I e II e do Setor Alvorada.

Art. 4º - O Município deverá conforme o art. 30 da Lei Federal n. 11.952, de 25 de junho de 2009, realizar a regularização fundiária dos lotes urbanos e chácaras urbana ocupados, observados os seguintes requisitos:

I - alienação gratuita a pessoa natural que tenha ingressado na área antes de 11 de fevereiro de 2009, atendidas pelo beneficiário as seguintes condições:

a) possua renda familiar mensal não superior a 01 (um) salário mínimo;

b) ocupe a área de até 1.000 m² (mil metros quadrados) para lotes urbanos e até 50,00 ha (cinquenta hectares) para chácaras urbana sem oposição, pelo prazo ininterrupto de, no mínimo 1 (um) ano, observadas, se houver, as dimensões de lotes fixadas na legislação municipal;

c) utilize o imóvel como única moradia ou como meio lícito de subsistência; e

d) não possua débitos em dívida ativa com o município;

II - alienação gratuita para órgãos e entidades da administração pública estadual, instalados até 11 de fevereiro de 2009;

III - Nas situações não abrangidas pelos incisos I e II, o município poderá efetuar a alienação onerosa, mediante avaliação prévia, observados a alínea f do inciso I do art. 17 e demais disposições da Lei Federal n. 8.666/93, para os imóveis com área construída ou não, considerando a necessidade da regularização fundiária e excepcional interesse público, dispensada neste caso a realização de licitação.

Parágrafo Primeiro – As alienações onerosas serão precedidas de avaliação prévia, promovida pela Comissão de Avaliação da Administração Municipal, que atribuirá valor ao imóvel a ser regularizado.

Art. 5º - Os títulos de propriedade definitivo emitidos até a vigência da presente Lei terão validade legal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 03 DE JULHO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:6E70420E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 625 DATA: 03 DE JULHO DE 2012**

ALTERA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, PREVISTA NO ART. 1º INCISOS III, DA LEI N. 599/2011 E ART. 4º § 1º E 3 DA LEI 599/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O inciso III, do art. 1º da Lei n. 599 de 07 de Junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 - *A receita do RIBEIRÃO - PREVI será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:*

III – de uma contribuição mensal do município incluídas suas autarquias e fundações de 9,13% (Nove vírgula treze por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo que se referem o custo normal, conforme reavaliação atuarial.

Art. 2º - Os § 1º e 3º, do art. 4º da Lei n. 599 de 07 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - *A contribuição referente ao custo suplementar vigorará pelo período de 34 (trinta e quatro) anos, a contar do início da vigência desta lei.*

§ 1º - *A partir da vigência desta lei, a alíquota da contribuição referente ao custo suplementar será de 8,22% (sete vírgula quinze por cento) para o ano de 2012.*

§ 3º - *Para os próximos 09 anos o crescimento da alíquota será constante, no percentual de 1,07% (um inteiro e sete centésimo por cento) até 2019 e a partir do ano de 2020 até 2044 o percentual será de 16,81% (dezesseis inteiros e oitenta e um décimo).*

Parágrafo Único - Até que entrem em vigor as alíquotas que trata o caput, serão mantidas as alíquotas anteriores.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 03 DE JULHO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:D86D99BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 012/2012

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2012, PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Barrattur Transportadora E Turismo Ltda CNPJ: 06.344.615/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO / VALOR

O valor do contrato terá um acréscimo para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 28.570,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais), diante disso o valor global passará a ser de: R\$ 138.579,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais) conforme planilha anexa da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 26.06.2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Anisio Bueno Júnior

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:15461D21

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 048/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 027/2012

TOMADA DE PREÇO 002/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Matrix Construções Ltda - ME

OBJETO: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para recuperação de pavimento com lama asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Trav. Morar Melhor, Antônio João, Nossa Senhora da Abadia, Barão de Melgaço, Dr. Mario Correa, Dr. Pedro Celestino, Bacharel Julio Muller, Presidente Getulio Vargas e Av. Dom Aquino, totalizando 21.985,32 m², do município de Ribeirãozinho-MT

PRAZO: 60 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.762,38

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012

VIGENCIA: 29/06/2012 a 29/08/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:72220043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Tomada de Preço 004/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, nas Ruas Santo Antonio, Rua Dom Bosco, Rua SD nos bairros Casa Fácil e Vila das Rosas no município de Ribeirãozinho – MT, totalizando 4.732,00m², de acordo com o Convênio Nº 103/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SEPTU, realizada no dia 04 de julho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99. Ribeirãozinho - MT, 04 de julho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:D20DCECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Tomada de Preço 005/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção de Cobertura para Quadra Esportiva, de acordo com o Convênio Nº 024/2012 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDEU -MT, realizada no dia 04 de julho de 2012, às 14h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Assecon – Assessoria e Construções Ltda CNPJ: 01.034.895/0001-48. Ribeirãozinho - MT, 04 de julho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Presidente.

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:06DDDECD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE 016/2012**

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Carta Convite 016/2012, visando a contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público e rampas de Acessibilidade, com um total de 1.315,82 m² na Av. Senador João Vilas Boas no município de Ribeirãozinho – MT, conforme Termo de Convênio Nº 102/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, realizada no dia 04 de julho de 2012, às 16h30min, tendo por vencedor do certame a empresa Assecon – Assessoria e Construções Ltda CNPJ: 01.034.895/0001-48.

Ribeirãozinho - MT, 04 de julho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:BABCD610**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2012****CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, através do Sr. **Prefeito Aparecido Marques Moreira**. Considerando o aumento do numero de vagas para o cargo de Motorista CNH “D”, conforme Lei nº 473/2012. **NOMEIA** o (as) concursados (as) abaixo relacionado (as), classificado (as) sob cadastro reserva no **Concurso Público 01/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada a Rua Antônio João, 156, Centro, para apresentarem documentos, habilitações exigidas além dos exames médicos mencionados no item 18.6 do edital do concurso público e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionados.

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) Eletroencefalograma com avaliação neurológica;
- c) Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- d) Abreografia ou RX de tórax;
- e) Machado Guerreiro;
- f) Urina (EAS);
- g) Glicemia;
- h) Uréia no sangue;
- i) Hemograma completo;
- j) Creatinina;
- k) Colesterol;
- l) ABO + RH;
- m) Sorologia para Lues ou VDRL;
- n) Ácido úrico;
- o) Exame auditivo;
- p) Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetaminicos, benzodiazepínicos e barbitúricos);
- q) Atestado médico que comprove a condição física e mental para exercer a atividade profissional na administração pública, referente ao cargo a ser exercido.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente o numero da cédula de Identidade do mesmo, a

assinatura especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido numero.

Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupa cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com **artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.**

Declaração de bens referente os dois últimos anos, (Declaração de Imposto de Renda);

Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, para o cargo exigido, comprovando que o candidato está apto para exercer a profissão, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;

02 fotos ¾.

Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.

Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.

Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, para os candidatos que apresentaram Títulos para contagem de pontos para efeito classificatório.

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).

Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe.

Comprovante de residência.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria **exigida no Edital N.º 001/2011 de 28/04/2011, (quando for o caso)**

Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingindo as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.

Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

Cópia da carteira de trabalho paginas 07 e 08.

Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil S/A; sendo o candidato titular da conta.

O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Concurso Público aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

Cargo: 022- Motorista CNH "D"

Inscrição	Nome	Colocação
00511	Claudionor Arante Figueiredo	5º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Fica designado o dia 03 de Agosto de 2012, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para os candidatos que já tenham entregado a documentação exigida, tomar posse de seu cargo.

RIBEIRÃOZINHO - MT, 05 de Julho de 2012.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:10BED3AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006.2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT

OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto o rateio alteração de valor da cota de participação financeira do Município ao Consórcio.*

ALTERAÇÃO: O Contratante contribuirá obrigatoriamente com o Consórcio a partir do mês de junho do ano de 2012, com o valor mensal correspondente a 1,00 (hum real) per capta habitante/Mês de acordo com o Censo – IBGE/2010.

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:A25815A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132 - 2012

PORTARIA Nº 132/2012,
de 02 de Julho de 2012

“Dispõe sobre afastamento de servidor publico municipal de caráter efetivo para disputa das eleições municipais de 2012, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **Dr. Joemil José Balduino de Araujo,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam afastados de seus cargos, a partir do dia 05 de Julho de 2012, nos termos do artigo 131, caput, da Lei Municipal de nº 1234/2011 as seguintes pessoas:

LAURA APARECIDA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais;
IDA MARIA PEREIRA – merendeira;
ANGELA MARIA GODOES – professora;
JOSEFA LUIZA DA GUIA – Agente de Saúde Comunitária

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 02 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:C452964D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133 - 2012

PORTARIA Nº 133/2012,
de 02 de Julho de 2012

“Dispõe sobre nomeação de servidor(s) para comissão para Processo Administrativo no âmbito da Administração Publica Municipal e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **Dr. Joemil José Balduino de Araujo,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor comissão em Processo Administrativo face ao abandono de emprego/função injustificado do servidor **Danilo Dormevil da Silva,** nos termos da Lei Municipal 1234/2011, as seguintes pessoas:

Daniely Benedita da Silva Amaral, na função de Presidente;
Wagner Dias de oliveira, na função de Secretario;
Maria da Penha de Jesus na função de Membro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 02 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2CF8FEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134 - 2012

PORTARIA Nº 134/2012,
de 05 de Julho de 2012

“Dispõe sobre a exoneração de pessoa ocupante de cargo em comissão na administração pública, e da outras providencias”;

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **Dr. Joemil José Balduino de Araujo,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos em comissão as seguintes pessoas:

Thomaz Bispo da Silva Filho, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Estradas;
Elton Marciano Nunes Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Arquivo Publico e de Almoxarifado;
Lucio Padilha da Silva, Chefe de Setor de Almoxarifado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09.07.2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 05 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:E7417FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135 - 2012

PORTARIA Nº 135/2012,
de 05 de Julho de 2012

“Dispõe sobre afastamento de servidor publico municipal de caráter efetivo para disputa das eleições municipais de 2012, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **Dr. Joemil José Balduino de Araujo**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam afastados de seus cargos, a partir do dia 05 de Julho de 2012, nos termos do artigo 131, caput, da Lei Municipal de nº 1234/2011 as seguintes pessoas:

MARY IVONETH NAVARROS BORGES, Farmacêutica e Bioquímica Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
JUCILENE MARIA PANTALEÃO – Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde Municipal;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 05 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:32B68523

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 136 - 2012

**PORTARIA Nº 136/2012,
de 05 de Julho de 2012**

“Dispõe sobre desvio função de servidor publico municipal após pericia medica oficial, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **Dr. Joemil José Balduino de Araujo**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a readaptação temporária, após pericia medica oficial, nos termos da Lei Municipal 1234/2011, as seguintes servidoras:

Juscilene de Almeida Santana, com término previsto para o dia 17.12.2012;

Dulcineia L. Pires de Camargo Araujo, com término previsto para o dia 15.12.2012;

Nilceia Gonçalves Nunes, com término previsto para o dia 03.12.2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 05 de Julho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:A4A85BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 13/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.238,13 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO: 104(CENTO E QUATRO) DIAS

CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

CONTRATADO: V R DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME

ROSÁRIO OESTE/MT, 17 DE MAIO DE 2012

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:DF0A88CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E BOLSA FAMÍLIA, REALIZAÇÃO AO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 4.802,82 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

CONTRATADO: LARISSA LENA ANZIL DA SILVA

ROSARIO OESTE/MT, 18 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:9FFF7D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **18 de Julho de 2012, às 8h30m**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM SEUS USUÁRIOS DOS SUS**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste – MT, 05 de Julho de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:8BD5A8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **19 de Julho de 2012, às 8h30m**, na sala do

Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM SEUS USUÁRIOS DOS SUS**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste – MT, 05 de Julho de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:93F45423

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2012

PORTARIA Nº127/2012

DATA : 05 de Julho e 2012

SÚMULA: Homologa novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM- ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais , e em conformidade com a Lei Municipal Nº361/2009 de 03 de Junho de 2009;

R E S O L V E :

ART.1º- Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representados pelas seguintes classes, que estarão atuando por um período de 02 (dois) anos.

Representantes Governamentais:

Titular: Daiane de Araújo – **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

RG: 184035-14 SSP/MT

CPF: 016.607.021-19

Endereço: Avenida Riachuelo, nº 749, centro. Santa Carmem – MT.

Suplente: Eronides Ozelame - **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

RG: 2450139-5 SSP/RS

CPF: 015.296.221-23

Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 733, centro. Santa Carmem - MT.

Titular: Maura Sirlene Morilha – **Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

RG: 36387289 SSP/MT

CPF: 488.365.329-34

Endereço: Rua Tuiuti Nº1116 – Centro - Santa

Suplente: Dirce Inês Niederli Menin - **Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

RG: 1490572-1 SSP/MT

CPF: 002.492.601-90

Endereço: Rua Raposo Tavares, nº 901, centro. Santa Carmem – MT.

Titular: Enedina Aparecida dos Santos – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde.**

RG: 0300480-3

CPF: 005.027.721-90

Endereço: Rua Laguna, n 444, centro. Santa Carmem – MT.

Suplente: Ana Lúcia Ribeiro Walker – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde.**

RG: 116888-2 SSP/MT

CPF: 700.262.701-53

Endereço: Rua Tuiuti, esquina com Tiradentes Nº1088 , centro. Santa Carmem – MT.

Representantes não governamentais:

Titular: Emy Gracieli Henkes – **Representando os profissionais da área - Psicologia.**

RG: 1465099-1 SSP/MT

CPF: 011.664.001-40

Endereço: Rua D 01, nº 66, Setor Residencial Norte. Sinop – MT.

Suplente: Flávia Costa dos Anjos - **Representando os Profissionais da Área - Serviço Social.**

RG: 13529544 SSP/MT

CPF: 000.519.761-96

Endereço: Avenida dos Ingás, nº 1936, Setor Comercial. Sinop – MT.

Titular: Marlene Rodrigues Bettoni – **Representante da Pastoral da Criança.**

RG: 0556624-0 SSP/MT

CPF: 897720321-04

Endereço: Estrada Sara, Chácara São Paulo, nº05. Zona rural. Santa Carmem – MT.

Suplente: Iracema Dalpa de Oliveira – **Representante da Pastoral da Criança.**

RG: 20592590 SSP/MT

CPF: 251.490.169.34

Endereço: Rua Tiradentes, nº 259, centro. Santa Carmem – MT.

Titular: Odila Stumpf – **Representante dos Usuários da Assistência Social.**

RG: 408204 SSP/MT

CPF: 459.110.291-20

Endereço: Rua Wilson Rodrigues, nº 16, Residencial Viver Bem. Santa Carmem – MT.

Suplente: Leila Ribeiro – **Representante dos Usuários da Assistência Social.**

RG: 7095548082

CPF: 003.250.221-43

Endereço: Rua Walter Klichowski, nº 48, Residencial Viver Bem. Santa Carmem - MT.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 05 de julho de 2012.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:5B657E80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº052/2012

DECRETO Nº052/2012

DATA: 05 de Julho de 2012.

SÚMULA: Designa Ordenador de Despesas na administração pública no município de Santa Carmem.

ALESSANDRO NICOLI , Prefeito Municipal de Santa Carmem , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º- Fica designado como ordenador de despesas na administração pública do município de Santa Carmem, a Srª Elizete T.Faita Welter – Diretora de Gabinete –Portaria Nº011/2009, para o período de 05/07/2012 à 31/12/2012.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM- ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:A42EDA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO CONTRATO 06./2012

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE JUNHO /2012

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
07	DAVID DE OLIVEIRA MOURA	AGENTE V. E MANUTENÇÃO	01/06/2012
08	LUANA MIORANZA MARIA	NUTRICIONISTA	01/06/2012
09	EDER PASSOS NEWMAN	PROFº. ED. FÍSICA ENS.FUNDAM.	18/06/2012

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:E6D13882

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0011/2012

Dispõe sobre o afastamento do servidor Aleriano Rodrigues da Silva para concorrer a cargo eletivo.

A Senhora **Vera Maria Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o afastamento Fica por meio de 90 dias ao Sr. Aleriano Rodrigues da Silva, portador do RG nº 2170505 SSP/GO e CPF 379.806.961-15 do cargo de guarda noturno, a partir desta data para concorrer as eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

VERA MARIA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:01414FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Dental Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.900.926/0001-80. **CONTRATO Nº.:** 021/2012. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento

Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**0070-

04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

0101 - 04.003.10.301.1014.2049.339030.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

DOS PREÇOS POR LOTES: preço global de R\$ 18.038,80, referente ao Lote 01, R\$ 42.692,60, referente ao Lote 02, R\$ 25.263,55, referente ao Lote 03, R\$ 17.079,20, referente ao Lote 04, R\$ 23.904,50, referente ao Lote 05, R\$ 3.196,00, referente ao Lote 06, R\$ 1.131,80, referente ao Lote 07, R\$ 1.105,40, referente ao Lote 08, R\$ 8.638,16, referente ao Lote 09, R\$ 2.459,93, referente ao Lote 10, R\$ 11.002,10, referente ao Lote 11, R\$ 27.408,00, referente ao Lote 12, R\$ 9.009,60, referente ao Lote 13, R\$ 13.319,00, referente ao Lote 14, R\$ 23.784,92, referente ao Lote 15, R\$ 25.053,00, referente ao Lote 16, R\$ 35.828,40, referente ao Lote 17, R\$ 8.632,60, referente ao Lote 18, R\$ 4.681,00, referente ao Lote 19, R\$ 7.510,00, referente ao Lote 20, R\$ 18.670,00, referente ao Lote 21, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total dos lotes é de R\$ 328.408,56.

DA VIGENCIA: de 29/06/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 012/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Junho de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:6B383CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.670.182/0001-57. **CONTRATO Nº.:** 022/2012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de pavimentação asfáltica em avenidas e ruas do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT.

DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.001.26.782.1007.1014.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

DO PREÇO POR LOTE: R\$ 172.389,52, referente ao Lote 01e R\$ 175.253,12, referente ao Lote 02.

DO PRAZO/ VIGENCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: de 04/07/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração, mediante termo aditivo; na forma prevista no Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 003/2012.

Santa Cruz do Xingu/MT, 04 de Julho de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:04A3F741

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 116/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Em conformidade com o que estabelece o artigo 11, 12, 13, 14,15 combinado com o inciso II da Lei Municipal Complementar nº. 038/2011 de 18 de Agosto de 2011 - PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a mudança de classe dos servidores abaixo da classe “A” para a classe “B”, por atingirem mais de 10 (dez) anos de exercício em suas atividades na Classe “A”.

- Loreni Terezinha Liceu, inscrito sob o RG nº 946.906 e CPF nº 571.615.001-25.

- Claudeci Maria Da Silva, inscrito sob o RG nº 159.871.0 e CPF nº 893.204.684-00.

- Sebastião Vicente De Araujo, inscrito sob o RG nº 842.120 e CPF nº 482.266.611-53.

- Luis Carlos Fidalski, inscrito sob o RG nº 474.006 e CPF nº 344.711.971-34.

Art. 2º - O Padrão e o Coeficiente serão os especificados no art.23 da Lei Municipal Complementar nº 038/2011.

Art. 3º - A Portaria de nomeação dos servidores descritos no art. 1º serão anexadas a esta Portaria sendo parte integrante.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 22 de Junho de 2012.

ROBERTO JOSE MORANINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:9AB3BB80

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 118/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DO SERVIDOR FELIPE SANTIAGO TOSTES DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) o servidor **FELIPE SANTIAGO TOSTES**, inscrito no RG nº 47.597.276-4 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 393.083.068-03 do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se a portaria 043/2012 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 02 de Julho de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:D758A1E1

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 119/2012 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI. FISCAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI, inscrita no RG nº 77737421 SSP-PR, CPF nº 038.903.799-07, **Assessora de Arquitetura, nomeada através da portaria nº 114/2012**, registro no CAU nº 96.467-0, Fiscal da Obra de Construção da Academia da Saúde, com área de 98,00 m², localizado á Rua Morocó, Centro, área institucional 01. Referente a Tomada de Preço 001/2012, Contrato 022/2012, Prazo de execução 90 dias, início da obra 27/06/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:FAB4928F

PREFEITURA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012 CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2012.

CARTA CONVITE: 007/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIARIO: Luan Batista Araujo ME

OBJETO: A **CONTRATADA** compromete-se a prestar a **CONTRATANTE** os serviços de publicação em jornal de circulação municipal para divulgações de interesses da comunidade, matérias jornalísticas e atos administrativos de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pelo Município de Santa Rita do Trivelato – MT

VALOR: R\$ 7.630,00 (Sete mil setecentos e trinta reais)

VIGENCIA: 11/06/2012 À 31/12/2012.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:06C7C8EA

PREFEITURA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2012.

CARTA CONVITE: 008/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIARIO: Gráfica Contatto LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS

VALOR: R\$ 65.783,05(Sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)
VIGENCIA: 15/06/2012 À 31/12/2012.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:E4D3BE19

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2012

TOMADA DE PREÇOS: 001/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: Elias da Silva Tormes ME.

OBJETO: Construção de Academia de Saúde. Sob regime de execução de empreitada por preço global, em consonância com o Projeto Básico, com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: 137.455,35 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2012 À 20/11/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:422F684F

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2012

Pregão Presencial Nº 018/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: V E Mausolf Transportes

OBJETO **Prestação de serviços para 01 caminhão com tanque reservatório de Água (PIPA) para acompanhar maquinas nas recuperações e manutenção de estradas**

VALOR: **82.800,00**

VIGÊNCIA: 12/06/2012 á 12/06/2013.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:E2B3634A

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: Fort Empreiteira e Locação de Maquinas Ltda.

OBJETO: **Prestação de serviços com de 01 (uma) máquina Motoniveladora com potência no motor de 185. HP**

VALOR: R\$ **105.000,00**

VIGÊNCIA: 12/06/2012 à 12/06/2013.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:6EB294ED

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: Jose Antonio da Siva

OBJETO: Prestação de serviços de construção de pontes de madeira, Prestação de serviços de manutenção e reforma de pontes de madeira.

VALOR: R\$ **132.650,00**

VIGÊNCIA: 15/06/2012 à 15/06/2013.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:0FBE9A15

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: AUTOPEÇAS E MECANICA SANTA RITA

OBJETO: Registro de preços para eventual execução de serviços Mecânicos, Soldas e Torno, com fornecimento de peças para a frota de veículos do município para atendimento da frota de veículos do Município de Santa Rita do Trivelato - MT.

VIGÊNCIA: 18/06/2012 à 18/06/2013.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:45F1A553

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ADITIVO

Aditivo de prazo e valor

Contrato: nº 014/2012

Carta Convite: nº 004/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Contratada: Elias da Silva Tormes - ME.

Objeto: Execução da Obra de Construção da Agencia dos Correios, tudo conforme Projeto Básico: Desenhos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo,

Valor: **R\$ 10.930,10**

DATA: 26/06/2012 À 10/08/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:F2B0C67B

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JULHO DE 2012

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: Nº 034/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Contratada: GPAV Garcia Pavimentação LTDA.

OBJETO: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica no trecho da Avenida Matrinxã.

DATA: 04/07/2012 À 04/10/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:F3BF48F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS

Portaria GP-nº 340/2012

De: 03 de julho de 2012

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o funcionário ROSIMAR LIMA FREITAS , desincompatibilizado da função de Professor lotado na Escola Municipal de São João, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 03 de julho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado por:
Augusto Helber Brandi Hohlenwerger
Código Identificador:CB6BD2E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

Portaria GP-nº 341/2012
De: 03 de julho de 2012
DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o funcionário MARCOS DE MELO CIRQUEIRA, desincompatibilizado da função de Agente de Saúde de Combate a Endemias, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 03 de julho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado por:
Augusto Helber Brandi Hohlenwerger
Código Identificador:A3350516

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

Portaria GP-nº 342/2012
De: 03 de julho de 2012
DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a funcionária DEUSIRENE ALVES DE OLIVEIRA, desincompatibilizada da função de Professora lotada na Escola São João, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 03 de julho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado por:
Augusto Helber Brandi Hohlenwerger
Código Identificador:158940B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

Portaria GP-nº 343/2012
De: 03 de julho de 2012
DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o funcionário ROBERTO REIS DA SILVA , desincompatibilizado da função de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 03 de julho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado por:
Augusto Helber Brandi Hohlenwerger
Código Identificador:AEAD18FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

Portaria GP-nº 344/2012
De: 05 de julho de 2012

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o funcionário MANOEL ALVES DOS SANTOS, desincompatibilizado da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 05 de julho de 2012

Domingos da Silva Neto
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado em: ____/____/____

Publicado por:
Augusto Helber Brandi Hohlenwerger
Código Identificador:14D62D88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS**

Portaria GP-nº 345/2012
De: 05 de julho de 2012

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o funcionário RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA, desincompatibilizado da função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer as eleições municipais do ano de 2012, pelo um período de 90 dias, conforme legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em: 05 de julho de 2012

DOMINGOS DA SILVA NETO

Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado em: ____/____/____

Publicado por:

Augusto Helber Brandi Hohlenwerger

Código Identificador:B406A234

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 016-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO Nº 016/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 92 DIAS RESTANTES ANO LETIVO DE 2012 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT::LINHA IV(ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA” EXTENSÃO RURAL PECUAMA- GLEBA ARIRANHA).AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT. Dia: 18/07/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as **09:00 horas, do dia 18/07/2012.**

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00 horas, do dia 18 de julho de 2012**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

SANTO AFONSO- MT, 05 de julho de 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane de Cássia Bergo

Código Identificador:7D97EA3B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2012**Contratado (a): ELYNE PAULA MACHADO DE FREITAS PEREIRA**

Objeto: A contratação da servidora temporário para cargo de Professora com 20 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovada no teste seletivo de 25 de junho de 2012.

Valor R\$ - A contratante pagará à contratada o vencimento de R\$ - 979,43 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) que será pago mensalmente juntamente com os demais funcionários.

Vigência: 01/08/2012 a 21/12/2012

Publicado por:

Laura Azevedo dos Santos

Código Identificador:B31E16E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2012**Contratado (a): VANUZA PEREIRA CADIDÉ**

Objeto: A contratação da servidora temporário para cargo de Professora com 20 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovada no teste seletivo de 25 de junho de 2012.

Valor Total: R\$ - A contratante pagará à contratada o vencimento de R\$ - 979,43 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) que será pago mensalmente juntamente com os demais funcionários.

Vigência: 01/08/2012 a 21/12/2012

Publicado por:

Laura Azevedo dos Santos

Código Identificador:221AE302

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 30/2012 ASS:04/06/2012; VCT:19/06/2012; Contratado:Angelo Benatti; Objeto:Serviços de reabertura de estrada. Valor:R\$7.000,00. São José do Rio Claro/MT

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:2D4B84C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 31/2012 ASS:20/06/2012; VCT:31/08/2012; Contratado:Savana Representações Artísticas Ltda - ME; Objeto:Serviços especializados de show artístico para animação do XIII Festival de Pesca “O Matrinxã do Brasil”. Valor:R\$39.000,00. São José do Rio Claro/MT

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:70DAA2D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 32/2012 ASS:20/06/2012; VCT: 31/12/2012; Contratado:BRP Construtora Ltda; Objeto:Execução de obra de reformas dos PSFs I, II, III, IV e PSF Rural. Valor:R\$259.181,85. São José do Rio Claro/MT

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:85F7CE08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº. 33/2012 ASS: 20/06/2012; VCT:31/12/2012; Contratado:Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda; Objeto:Prestação de serviço com fornecimento de peças para Motoniveladora G 930. Valor:R\$16.779,38. São José do Rio Claro/MT

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:626D92C1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 06/2012**

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 34/2012 ASS:20/06/2012; VCT:31/08/2012; Contratado:Eventus Produções Ltda EPP; Objeto:Contratação de palco, iluminação e sonorização para animação do XIII Festival de Pesca “O Matrinxã do Brasil”; Valor:R\$35.000,00.
São José do Rio Claro/MT

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:B5AA4CB1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD, Trecho I: Av. dos Pássaros (Estaca 0 + 10 a 14) e Ruas João de Barro, Araponga, Sabiá, Tuiuiu, Papagaio, Travessa 1, Flamingo e Gaivotas, com 5.309,16 m²; Trecho II: Ruas Siriema, Azulão, e Travessa 02 e Av. dos Pássaros (Estaca 14 + 10 a 19), com 1.850,68 m²
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado teve resultado **DESERTO**.
São José do Rio Claro - MT, 05 de julho de 2012.

SUNELY MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:FA6982D2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2012**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ MIGUEL CARDOSO LEITE do cargo Coordenador do Departamento de Cultura que exerce na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 04 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:1667BFC3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2012**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ADRIANO POLIDORO do cargo comissionado de Assessor de Secretaria de Promoção e Assistência Social que exerce na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:D33ED715**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:84F945F0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor JAIR MONTEIRO DA ROCHA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:1E05EE36

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor MARCOS IZAIAS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:6BF6B0F4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o

Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:C51AAB81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor GERALDO DONIZETE DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:8DFD5C07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor ADRIEL PEREIRA IRINEU, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:BEF26EEC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor BALTAZAR PEREIRA DO AMARAL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:DA05A0E6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora MARINA FELIX DE SOUZA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:CD27EDCB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor JUVENAL DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:350FA0EC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor WALTER CESAR DE SANTANA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:1F5B57EC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor GUERINO JOÃO OPENCOSKI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:9E0CAB90

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor DERLI SOARES FLORIANO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:3C161EC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora TATIANE DA SILVA FONCECA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o

Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:475FD64D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR DE
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2012, conforme estabelece o Inciso VIII, Artigo 77 e Artigo 91, da Lei Municipal nº 515, de 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:33183774

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE
CARGO COMISSIONADO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora TATIANE DA SILVA FONSECA do cargo Coordenadora Pedagógica que exerce na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, a partir de 06 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 05 de julho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina De Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:D07031C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314 DE 05 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
 SECRETÁRIOMUNICIPALE DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FOMENTO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO, o Senhor CLADIR ADÃO BABINSKI portador do RG 17/R-3.209199-SSP/SC e do CPF. 907.253.449-20, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 05 DE JULHO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:96DE5405

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316 DE 05 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, a Senhora ADRIANA RODRIGUES DE MATOS SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 360 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 05 DE JULHO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:D1E130A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2012 - SRP 092/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação do Serviço de Confecção de Uniformes Esportivos, para serem distribuídos entre as equipes participantes de eventos do calendário esportivo municipal 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. EMPRESAS VENCEDORAS: ELENISE DE OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ/MF: 08.952.092/0001-11, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME CNPJ/MF: 06.124.188/0001-66, ITENS: 07, 08. Homologado em 04 de Julho de 2012.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:D7B5FC65

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 009/2012, referente à Contratação para execução das Obras de Construção do Centro de Múltiplo Uso da Agroindústria, Localização, Lote 02 Quadra 23, LIC – Norte no Município de Sinop-Mt; atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa vencedora: CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 06.072.613/0001-10. Homologada em 05 de julho de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 014/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:1E004034

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012 -
SRP 107/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012 – SRP 107/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de veículos utilitários, para atender a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no combate a dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: 18/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 05 de julho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:84B5B680

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 141/2012**

DATA: 03 de julho de 2012

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.563.960,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1707/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.563.960,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais), para atender as seguintes dotações:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.361.0017.1054 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.00.00.00 - 102 - Aplicações Diretas R\$ 1.563.960,00
- (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais)

T O T A L R\$ 1.563.960,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 2º, conforme art. 15 da Lei nº 1493/11, os recursos no montante de R\$ 1.563.960,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais) provenientes do FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE/Programa Caminhos da Escola - Termo de Compromisso PAR nº4406/2012, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 03 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:DC501ABE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 005/2012-PROCESSO
SELETIVO Nº. 002/2012**

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 005/2012-PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2012, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Educador do Ensino Fundamental – Licenciatura em Letras 30 HS

Class.	Nome	Situação
03	CLEVLSON DA SILVA	APROVADO

Educador de Acompanhamento e Acolhimento 30 HS

Class.	Nome	Situação
07	KAREN KRISTINA ALMEIDA SECOLINI	APROVADO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:FCC3C75F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
395	MARLETE DACROCE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:A6A6DD06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2012**

DATA: 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9685	SILVIO CESAR DA SILVA	COORD. DE EVENTOS	08	02.07.2012
9884	JESSICA STEPHANY CUSTODIO TALEVI	CH. SETOR MAN. DE VEICULOS LEVES	02	02.07.2012
8845	MARIA JOSE RIBEIRO TOILLIER	COORD. DIV. DE ASSISTENCIA EM SAUDE	06	02.07.2012
8747	SILVANO FERREIRA DO AMARAL	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS ORÇAMENTO	11	04.07.2012
7893	BENO KAISER	CH. DEPTO. TECNICO DE AGROPECUARIA	07	02.07.2012

496	JULIO DA ROCHA KINTOF	ENCARREGADO DE TRANSPORTES	DE 01	02.07.2012
9816	ALCIONE PAULA DA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO	11	04.07.2012
9460	ADEMIR JOSE DA SILVA	ASS. DEPTO. DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DE 06-A	04.07.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C213168C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 377/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, ao servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, ao servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ALCIONE PAULA DA SILVA	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento	11	05.07.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:0AE687B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 378/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
0496	JULIO DA ROCHA KINTOF	MOTORISTA III	16

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:1AB3CA31

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 379/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
7893	BENO KAISER	TÉCNICO AGRÍCOLA	19

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:332D44FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 380/2012

DATA: 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Nomeia o Sr. JOSE RENATO GROTTTO, Arquiteto, como Diretor Executivo do PRODEURBS.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JOSE RENATO GROTTTO, Arquiteto, como Diretor Executivo do PRODEURBS, a partir do dia 05 de julho de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:9AA50D5E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 381/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
2913	MARLÃO ALVES DAMACENO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:AF0EB936

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
2942	SEBASTIÃO AUGUSTINHO DE PAULA NETO	PROF. LIC. EM MATEMÁTICA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:5443B83E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
6458	LUCIA PEREIRA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:0D4B3633

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
7753	SUELI BRAGA DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	30-2

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:8AD76297

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
-----------	------	-------	----

6624	JUMAIRA RIBEIRO TAQUES	AUX. DE COORD. PEDAGOGICA	30-2
------	------------------------	---------------------------	------

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:28AF9E74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 386/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
1697	LOURDES TERESINHA BORRÉ	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:60A27E92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 387/2012**

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
4242	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H	26-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:15FDB022

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 388/2012**

DATA: 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Destituir, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	CE	DATA
7753	SUELI BRAGA DA CRUZ	SECRETARIO ESCOLAR ELETIVO	32-A	02.07.2012
2942	SEBASTIÃO AUGUSTINHO DE PAULA NETO	COORDENADOR PEDAGOGICO	32-B	02.07.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:19580F43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 389/2012**

DATA: 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário, o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10297	DANIEL FIDELIS DE MOURA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 H	26-2	02.07.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:0E4896D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 390/2012**

DATA: 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
6557	ANDERSON LANDMANN FENNER	AUX. CONSULTÓRIO	DE 06	02.07.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:E49E155B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 391/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Transfere para a inatividade, a servidora OLGA INES THEIS SILVA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a servidora OLGA INES THEIS SILVA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Em Educação Física C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, Matrícula 406, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:4C104CCD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 392/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Transfere para a inatividade, o servidor CICERO BEZERRA DA SILVA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade o servidor CICERO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia - Estavel, Referência CE-05, Matrícula 112, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:9F3DDFC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 393/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Retifica termos da Portaria nº 363, de 27 de junho de 2012.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar termos da Portaria nº 363, de 27 de junho de 2012:

Onde se lê:

Nome	Cargo	CE	ADMISSÃO
MARIA EMILIA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-3	01.06.2012

Leia-se:

Nome	Cargo	CE	ADMISSÃO
MARIA EMILIA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 H	29-2	01.06.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:12EE9BC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 394/2012

DATA: 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia a servidora que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar a servidora que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
7798	KEZIA MARIA DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	30-2

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 04 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:68FD5CC4**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 395/2012**DATA:** 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.**R E S O L V E:**Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
9163	PAULO SERGIO FABRICIO	PROF. LIC. EM GEOGRAFIA 40 H	29-3

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:AA8F858E**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 396/2012**DATA:** 04 de julho de 2012.

SÚMULA: Destituir, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir, a servidora que menciona, conforme segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	CE	DATA
7798	KEZIA MARIA DE MATOS	SECRETARIO ESCOLAR ELETIVO	32-A	02.07.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:D1D38BE5**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 397/2012**DATA:** 04 de julho de 2012

SÚMULA: Licencia o servidor que menciona, para concorrer a cargo eletivo.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo especialmente o que dispõe os Artigos 113, Inciso VII e 136, da Lei 254/93, de 29/03/93.**R E S O L V E:**Art. 1º. Licenciar o servidor que menciona, no período de **07/07/2012 a 07/10/2012**, para concorrer a cargo eletivo:

Matrícula	Nome	Cargo	CE
9261	VALDIVIO JOSE CANDIDO	VIGIA	05

Art. 2º. Feita as anotações publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:FFADFF3F**PREFEITURA MUNICIPAL**
REQUERIMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Brasil (Parcial) no Bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (Parcial) e Travessa Jerusalém, no Bairro Jardim Umuarama, Rua Jerusalém e Viela Dois Irmãos nos Bairros Bom Jardim e Jardim Vitória, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:955BB5E0**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
PORTARIA Nº 106/2012**DATA:** 05 DE JULHO DE 2012

NOMEIA A Srta. MICHELI CARDOSO TORRES PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Senhorita **MICHELI CARDOSO TORRES**, portadora do RG nº 2369352-5 SSP/MT, CPF nº 044.388.561-32, residente e domiciliada na Rua São Roque, nº 1869, Bairro São José I, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, da vereadora Marisa de Fátima dos Santos Netto, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº

094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:AE2CA3E0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 107/2012

DATA: 05 DE JULHO DE 2012

SUBSTITUI SERVIDOR PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2010 (CÓDIGO DE POSTURAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Portaria nº 078/2012;

Considerando o Ofício protocolado nesta Casa de Leis na data de 28 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Rogério Aparecido da Silva, Assessor da Comissão Especial para Estudo e Análise do Projeto de Lei Complementar nº 019/2012 (Código de Posturas) nomeado pela Portaria nº 078/2012, pela servidora Marisian Aparecida Guimarães Gonçalves, Assistente Parlamentar II, com fim de auxiliar e assessorar, no que couber, a Comissão Especial para Estudo e Análise do Projeto de Lei Complementar nº 019/2012 (Código de Posturas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:9A534439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO: N.º 028/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VILSON VIGOLO ME.
DATA: 05.06.2012

OBJETO: CONCESSÃO A TERCEIROS A TÍTULO PRECÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:8704E7D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 029/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.
DATA: 06.06.2012
VALOR: R\$ 204.990,40
OBJETO: OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERSECÇÃO EM CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:BF1653DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 030/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: L.H.C. CONSTRUTORA LTDA.
DATA: 06.06.2012
VALOR: R\$ 393.752,57
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO BAIRRO SÃO MATEUS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:12FF57A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 031/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
DATA: 11.06.2012
VALOR: R\$ 216.682,51
OBJETO: OBRAS DE CONCLUSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA IGUAÇU SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C6015CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 032/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: TERRAPLENAGEM CAMERA LTDA.
DATA: 13.06.2012
VALOR: R\$ 485.613,72
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA III ETAPA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:1BC6D27C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 033/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.
DATA: 22.06.2012
VALOR: R\$ 190.541,38

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:B93546C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 034/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GAUZE & PAULINI LTDA ME.
DATA: 22.06.2012
VALOR: R\$ 88.316,74
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4C08AB5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 035/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA PRATA LTDA ME.
DATA: 22.06.2012
VALOR: R\$ 92.852,22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:6B426668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 036/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: JCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.
DATA: 22.06.2012
VALOR: R\$ 67.574,21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:71FC74FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 037/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PORFIRIO COHEN VILLAS BOA ME.
DATA: 22.06.2012
VALOR: R\$ 104.162,65
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:E28C5EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 038/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAFENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA: 28.06.2012
VALOR: R\$ 1.061.152,01

OBJETO: OBRAS OBRA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS BOA ESPERANÇA I E II, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C6CF1CBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 039/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAFENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA: 28.06.2012
VALOR: R\$ 1.441.183,30
OBJETO: SERVIÇO-DE-MÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM CALIFORNIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5AEAD005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 040/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MADALOZO & MADALOZO LTDA ME.
DATA: 28.06.2012
VALOR: R\$ 21.355,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:FF2FAC29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 041/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
DATA: 28.06.2012
VALOR: R\$ 24.988,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:6C4117BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 042/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.
DATA: 28.06.2012
VALOR: R\$ 26.330,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLINHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C31E8C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 099/2011 - VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VANOR JOSÉ BASSO TRANSPORTES ME.
DATA: 01.06.2012
VALOR: R\$ 5.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTE DE IDA E VOLTA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/SORRISO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:CBC19A5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

DATA: 06.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/07/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS LEVANTAMENTOS, APURAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS REPASSES DO ICMS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:7FEC9C7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 068/2012 - VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CALMINATTI & CIA LTDA EPP.

DATA: 11.06.2012

VALOR: R\$ 5.105,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SORRISO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:20F1462C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DATA: 11.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 07/12/2012

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NAS AV. BLUMENAU/IPÊS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:8B00FAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2010 – VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.

DATA: 12.06.2012

ADITIVO DE VALOR: R\$ 13.763,13

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CRAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:DD812106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.

DATA: 12.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 10/08/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA UNIDADE DO IFMT NO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:6476E016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 074/2011 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: S S M CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA: 22.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 19/10/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS OBRAS DO AEROPORTO MUNICIPAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:480FEDD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2009 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

DATA: 26.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 24/08/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:948E6D21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 042/2011 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DATA: 26.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 24/08/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS TANGARÁ E PALMARES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:AF2F9CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 065/2011 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ADELICIO ZAMBONI.

DATA: 28.06.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 30/09/2012

VALOR TOTAL: R\$ 2,400,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:7A33174B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO: N.º 046/2011 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESSER LTDA ME.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 300 HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:A3005386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ESTHER CIZINI MENDES.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2012
VALOR TOTAL: 28.520,10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. TANCREDO NEVES, PARA FUNCIONAMENTO DO CREM.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4FCA9FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 27/08/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:9F3CA8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 28/09/2012
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO PSF NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:29251349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 30/08/2012
OBJETO: OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM AMÉRICA.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C5695FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2009 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COOPERLIDER – COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 30/09/2012
VALOR: R\$ 1.156.590,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:32D80C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2009 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: OROS – ORGANIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2012
OBJETO: FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:57C1450F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2010 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
DATA: 28.06.2012
ADITIVO DE PRAZO ATÉ 28/09/2012
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CRAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:83858C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 160/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, comunica a quem possa interessar que encontra-se **SUSPENSO O CONTRATO N.º 160/2010**, onde é detentora a empresa **PRISMA COMUNICAÇÃO LTDA**.
SORRISO – MT, 28 DE JUNHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE SORRISO

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:49C933C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 125/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CALMINATTI & CIA LTDA EPP.
DATA: 04.06.2012
VALOR: R\$ 800.516,31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS

DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:0B27D1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 126/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.
DATA: 04.06.2012
VALOR: R\$ 129.500,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ATI (ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE).

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:7070C66B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 127/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BERNARDO SCARSINSKI.
DATA: 05.06.2012
VALOR: R\$ 100.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:B7EA9287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 128/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: PEPLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME.
DATA: 13.06.2012
VALOR: R\$ 92.760,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TECIDOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:9A093B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 129/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ZANELLA SCHERER & CIA LTDA ME.
DATA: 19.06.2012
VALOR: R\$ 98.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA OUTROS SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:D01AA9D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 130/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CALMINATTI & CIA LTDA EPP.
DATA: 22.06.2012

VALOR: R\$ 41.365,10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:356007E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 131/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 131/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BONONI & BONONI LTDA.
DATA: 26.06.2012
VALOR: R\$ 52.500,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:FBE4FF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 132/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MARQUES & MARQUES LTDA.
DATA: 26.06.2012
VALOR: R\$ 44.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:2070C03C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 133/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
DATA: 26.06.2012
VALOR: R\$ 50.350,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:DCE94D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 134/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA.
DATA: 26.06.2012
VALOR: R\$ 193.560,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C90C647E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LUCIO YAMAGUCHI.
DATA: 27.06.2012
VALOR: R\$ 50.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

SORRISO - MT, 05 DE JULHO DE 2012.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS
Sec. Administração

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:13024554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT, 05 de julho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.

NOTIFICADA: J. E. INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.280.805/0001-12, e Inscrição Estadual n.º 13.299.672-3, estabelecida à Rua das Avencas, n.º 1916, Centro, na cidade de Sinop/MT., neste ato representada pela Sra. BEATRIZ MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1313223-7 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 899.696.001-25.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa J. E. INFORMATICA LTDA ME, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 6812/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 5276/2012, emitida em 14/05/2012.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 051/2012, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2012, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 6812/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 5276/2012, emitida em 14/05/2012, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 19 de Julho de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha, Embalagens e Utensílios”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 06 de julho de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:8BC071EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT, 05 de julho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.

NOTIFICADA: JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.914.393/0001-50, e inscrição estadual sob n.º 13.340.533-8, estabelecida à Av. Miguel Sutil, n.º 15.160, Bairro Jardim Ubatã, na cidade de Cuiabá/MT., neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. JAIME TRENTIN, portador da cédula de identidade RG sob n.º 0503886-3 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 496.411.071-00.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa **JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 7206/2012 emitida em 25/06/2012; n.º 6876/2012 emitida em 18/06/2012; n.º 6607/2012 emitida em 11/06/2012; n.º 5687/2012 emitida em 22/05/2012; n.º 12783/2012 emitida em 30/09/2011.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 044/2011, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2011, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta, cumprir

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 7206/2012 emitida em 25/06/2012; n.º 6876/2012 emitida em 18/06/2012; n.º 6607/2012 emitida em 11/06/2012; n.º 5687/2012 emitida em 22/05/2012; n.º 12783/2012 emitida em 30/09/2011, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, **PODERÁ TORNAR-SE INIDÔNEA**.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:91FB5B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT, 05 de julho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.

NOTIFICADA: FABIO MENEZES E SILVA ME., inscrita no CNPJ sob n.º 05.688.933/0001-37, e inscrição estadual sob n.º 13.303.614-6, estabelecida à Rua 24 de Outubro, n.º 451, centro, na cidade de Cuiabá/MT., CEP 78.005-330, neste ato representada pelo proprietário o Sr. FABIO MENEZES E SILVA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 136.233-89 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 721.907.101-97.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa **FABIO MENEZES E SILVA ME**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 4973/2012, emitida em 04/05/2012; n.º 5374/2012, emitida em 15/05/2012.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 037/2011, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2011, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 4973/2012, emitida em 04/05/2012; n.º 5374/2012, emitida em 15/05/2012, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:A3F002E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT, 04 de julho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.

NOTIFICADA: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME, CNPJ Nº 04.911.902/0001-30, estabelecida a AV GENERAL MELLO, n.º 3255, na cidade de CUIABA/MT, neste ato representada

por seu sócio proprietário a Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO, portador do RG sob n.º 1203796-6 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 848.821.741-20. Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME, CNPJ Nº 04.911.902/0001-30, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 5372/2012, emitida em 15/05/2012; n.º 5948/2012, emitida em 28/05/2012; n.º 6278/2012, emitida em 01/06/2012; n.º 6332/2012, emitida em 04/06/2012; n.º 6620/2012, emitida em 12/06/2012; n.º 6822/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6282/2012, emitida em 18/06/2012; n.º 7145/2012, emitida em 22/06/2012; n.º 7150/2012, emitida em 22/06/2012; n.º 7316/2012, emitida em 28/06/2012.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 051/2012, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2012, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 5372/2012, emitida em 15/05/2012; n.º 5948/2012, emitida em 28/05/2012; n.º 6278/2012, emitida em 01/06/2012; n.º 6332/2012, emitida em 04/06/2012; n.º 6620/2012, emitida em 12/06/2012; n.º 6822/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6282/2012, emitida em 18/06/2012; n.º 7145/2012, emitida em 22/06/2012; n.º 7150/2012, emitida em 22/06/2012; n.º 7316/2012, emitida em 28/06/2012, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:CE0F6EBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT, 04 de julho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.

NOTIFICADA: SONIA POMPERMAYER – ME, CNPJ Nº 04.494.844/0001-97, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, n.º 163, Centro, na cidade de COMODORO/MT, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. SONIA POMPERMAYER – ME, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1018690-5 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 775.443.311-72.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa SONIA POMPERMAYER – ME, CNPJ Nº 04.494.844/0001-97, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 5608/2012, emitida em 18/05/2012; n.º 6800/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 7380/2012, emitida em 28/06/2012; n.º 6795/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6794/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6798/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6799/2012, emitida em 15/06/2012.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 091/2011, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2011, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas. Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes. Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 5608/2012, emitida em 18/05/2012; n.º 6800/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 7380/2012, emitida em 28/06/2012; n.º 6795/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6794/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6798/2012, emitida em 15/06/2012; n.º 6799/2012, emitida em 15/06/2012., sob pena da aplicação de sanções administrativas. Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:673F8428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 19 de Julho de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Manipulados para Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 06 de julho de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3806CA2B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial n.º 16/2012, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços de médico clínico geral, em PSF e Plantões no Hospital Municipal de Tabaporã. Cuja abertura se deu as 10:00hs do dia 05/07/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **R SANCHES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.493.226/0001-49, situada na Av. Comendador José Pedro Dias n.º

863/N. Bairro-Centro, Cidade de Tabapora/Mt, conforme proposta no valor global de **R\$ 184.500,00**. Tabapora-Mt, 05 de Julho de 2012.

ANTÔNIO B. MOTA.

Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:60A0FAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPL N.º 29/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPL N.º 29/2012

Que entre si fazem de um lado o Governo do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º. 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979/N, nesta cidade de Tabaporã – MT, e de outro lado, Médico, Sr.º, RICARDO SANCHES PEREIRA, portador do CPF n.º 958.458.799-49 e do CRM 5404/MT, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carlos Vidoto s/nº, Bairro-Centro, na Cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, sendo que ambos resolveram colocar um fim no CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPL N.º 29/2012, tendo em vista não existir de ambas as partes, interesse na continuidade do mesmo. Dado e passado nesta cidade de Tabaporã – MT. 02 de Julho de 2012.

Percival Cardoso de Nóbrega

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

RICARDO SANCHES PEREIRA

Contratado

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:B035754C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º. 318/2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando, a Resolução Normativa 006/2011, de 25 de Agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, que a citada Resolução Normativa aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRA, que estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1.582.618-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 009.446.541-00, com Registro no CREA – n.º 17064329992, como **FISCAL DA OBRA**, sendo a seguinte Obra, com as seguintes especificações abaixo:

- Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora P.A. Gleba Mercedes I e II;
- Contrato: CPL n.º. 057/2012;
- Ordem de Serviço: 29/06/2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:A9C91CB0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2012.**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando, a Resolução Normativa 006/2011, de 25 de Agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, que a citada Resolução Normativa aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRS, que estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.582.618-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 009.446.541-00, com Registro no CREA – nº 17064329992, como **FISCAL DA OBRA**, sendo a seguinte Obra, com as seguintes especificações abaixo:

- 36.000 m² de Pavimentação Asfáltica;
- Ordem de Serviço: 29/06/2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;**PUBLIQUE-SE;****CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:DAED650C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 332/2012.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder **licença para atividades políticas, para concorrer como vereador nas eleições de 2012, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse sem prejuízo de sua remuneração**, ao servidor **GILBERTO REIS CALADO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 874.219 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 927.850.856.04, nomeado em 19/04/1999, com matrícula no RH nº. 46, no cargo de Agente da Administração Pública III - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 83, § 1º da Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 064/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:0AAAEBC7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 333/2012.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder **licença para atividades políticas, para concorrer como vereadora nas eleições de 2012, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse sem prejuízo de sua remuneração**, a servidora **MARIA DE FATIMA DIAS DA ROCHA BEDIN SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.563.264-9 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 903.741.779.53, nomeada em 02/06/2006, com matrícula no RH nº. 746, no cargo de Especialista da Saúde V - Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 83, § 1º da Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 064/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:D72963AA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2012.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder **licença para atividades políticas, para concorrer como vereador nas eleições de 2012, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse sem prejuízo de sua remuneração**, ao servidor **MANOEL GUIN FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3.572.201-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 480.997.089-20, nomeado em 01/04/2004, com matrícula no RH nº. 307, no cargo de Técnico de Nível Superior II - Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 83, § 1º da Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 064/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:F37853D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 335/2012.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para atividades políticas, para concorrer como vereador nas eleições de 2012, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 984.348 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 799.340.481.91, nomeado em 19/06/2006, com matrícula no RH nº. 792, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 83, § 1º da Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 064/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:5C64A4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 336/2012.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para atividades políticas, para concorrer como vereador nas eleições de 2012, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MARCELO EDUARDO CAVALIERI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1.098.034-2 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 651.335.011.53, nomeado em 01/02/2002, com matrícula no RH nº. 92, no cargo de Técnico da Fiscalização e Arrecadação – Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 83, § 1º da Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº. 064/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Julho de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:7EC8CD0F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONVENIO Nº038/ADM/2012

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO- CONVENIO Nº039/ADM/2012/ JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM de 08/06/2012. PAG. 155/ **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ NODARI/ FAZ SABER**, QUE SE ANULA E TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, BEM COMO OS ATOS DELE DECORRENTE, E EM SEGUIDA PROMOVE O CANCELAMENTO DESTE CONVENIO.

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:0201C73A

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO CONVENIO Nº054/ADM/2012

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT/ CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ NODARI / O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ NODARI, PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011, E ARTIGOS 2º, 4º E INCISOS I E III, 6º, 12, 13, 15, 16 E 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011/ R\$5.500,00

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:6ADCAF5A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 010/2012/SAMAE**, referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, a empresa **SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (FORD)**, CNPJ: 08.860.168/0001-44, para o item 01, a empresa **SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (HYUNDAI)**, CNPJ: 08.860.168/0002-60, para o item 02 e a empresa **MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, CNPJ: 13.976.589/0002-90 para o item 03.

Tangará da Serra/MT, 05 de julho de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Pregoeiro do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:C0C752DA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Estação Elevatória e 51.687,00 metros de rede de Esgoto Doméstico da 2ª Etapa a serem instalados na sede do município.

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:2A513AB8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2012

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., **INSCRITA NO CNPJ:** 00.648.886/0001-84, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** prestação de Serviços de **CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS. VALOR CONTRATO:** R\$ 145.223,95, **DATA EMISSÃO:** 05/07/2012, **DATA VENCIMENTO:** 03/10/2012, **TIPO LICITAÇÃO :** CARTA CONVITE 13/2012.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:13330726

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº. 01/2012/GAB/SME/VG

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA-GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir e reforçar a equipe da Gestão de Programas e Projetos, visando à implementação de inúmeros programas que estão sendo executados no Município de Várzea Grande/Estado de Mato Grosso, buscando eficácia no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. Luiz Alfredo Pacheco lotado na Coordenadoria de Merenda Escolar para fazer parte da Gestão de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, onde deverá desenvolver suas atividades laborais.

Art. 2º - Todas as ações a serem desenvolvidas pelo servidor no setor serão coordenadas e monitoradas pelo responsável pelo setor e homologadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Várzea Grande-MT, 04 de julho de 2012.

PROF. ODENIL SEBA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1A15A236

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO C/ REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO

DE EMPREITADA Nº.114/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Tomada de Preço nº. 015/2009. Objeto: Aditar o Contrato Original, na sua Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Quinta – Dos Preços Pagamento e Recebimento da Obra. Dotação Orçamentária: - 09 – Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: - 26.08.15.451.22-1153. Elemento de Despesa: - 44.90.51.00.00.00.999 – Obras e Instalações. Valor: R\$ 92.187,08 (noventa e dois mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos) correspondente a 22,89% do valor original do CONTRATO citado, que era de R\$ 402.669,77 (quatrocentos e dois mil seiscentos e

sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Data de Assinatura: 21/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Infra-estrutura (Sinfra) / CÉLIA REGINA MAZZER CUNHA – Construtora Verdes Mares Ltda e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:31558164

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº.063/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMPRESA MX COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 137.2012, do Pregão Presencial nº. 069.2011. Objeto: aquisição de maquinas para executar os trabalhos de manutenção das rodovias municipais e vias publicas, conforme especificações e condições, constantes neste contrato, bem como, na mencionada ata de registro de preços. Valor Global: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: 26.01.15.122.2.2050. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. Vigência: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura / MX COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:70293D28

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, a IN/STN/nº. 01/97, e a Lei Municipal nº. 3770/2012. Objeto: possui por objeto, repassar diretamente à CONVENIENTE/ ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação Infantil, onde são atendidos 120 (cento e vinte) alunos. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Educação. Classificação Funcional Programática: 08.03.12.122.2 - 2165. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 - o.s.t – pessoa jurídica. Vigência: 07 (sete) meses, com início em junho de 2012 à 31.12.2012. Data de Assinatura: 28.06.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ODENIL SEBA – S. M. de Educação / MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA – Conveniente e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:42726C99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.66/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Dispensa de Licitação nº 28/2012. Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software da Administração Pública, compreendendo os módulos de Contabilidade Pública; Planejamento; Protocolo; Tributos; Sistema de compras e Licitação; Sistema de Patrimônio; Sistema de Controle de Estoque e Sistema de Frotas e

Veículos para atender as Secretarias de Administração, Receita e Finanças. Valor Global: R\$ 193.341,00 (cento e noventa e três mil trezentos e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Administração. Classificação Funcional Programática: 2008. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.999. Secretaria Municipal de Finanças. Classificação Funcional Programática: 2140. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.999. Secretaria Municipal de Receita/ Procuradoria. Classificação Funcional Programática: 2012. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.999 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 27/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / EDUARDO SOARES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração / ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretaria Municipal de Finanças/JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES-Secretaria Municipal de Receita ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:8F65B040

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADORES ELETRONICOS EM DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme especificações contidas neste documento e seus anexos**, com realização prevista para o **dia 20 de julho de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

MARCOS JOSE DA SILVA
Secretário de Municipal de Saúde

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:C5C74F57

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA CIVIL E ELÉTRICA NAS ESCOLAS: EMEB-JAIME CAMPOS VERISSIMO, EMEB - NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA, EMEB - HONORATO PEDROSO DE BARROS e EMEB – AIR ADDOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, DESTE EDITAL**, com realização prevista para o **dia 20 de julho de 2012, às 14h00min**

(horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 04 de julho de 2012.

OTAVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro.

ODENIL SEBA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:07C3A7CC

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 04/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tendo por objeto Contratação de empresa capacitada para obras de engenharia para; execução de ligação domiciliar de água nos seguintes bairros: Parque Sabiá e São Mateus no Município de Várzea Grande; reforma do centro municipal de educação infantil (CEMEI) Nossa Senhora Da Guia No Município De Várzea Grande; execução de obra de cobertura em piso existente na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) – Luis Reveles Pereira no Município de Várzea Grande. Conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo e seus anexos, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, com realização prevista para o **dia 23 de julho de 2012, às 9h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Coordenadoria de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 02 de julho de 2012.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

ODENIL SEBA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:701E4D9C

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 262/2012.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 164/2012 de concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. LENIR FATIMA DE BARROS SAMPAIO.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2012.04.0001 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigo 72, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, artigo 12, inciso III, alínea “a”, da Lei nº. 2.719/04, que dispõe sobre a Previdência Municipal, artigos 7º, 8º, II e 51 da Lei Complementar nº. 3.505/2010, que dispõe sobre a carreira dos Trabalhadores da Educação Básica do Município

de Várzea Grande, art. 3º, da Lei Complementar nº. 3.606/2011, que fixa o piso salarial, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. LENIR FATIMA DE BARROS SAMPAIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 239749 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. 171.966.391-20, matriculada nesse Instituto sob o nº. 117314, efetiva no cargo Supervisora Escolar com transposição (decreto nº. 057/2001) para o cargo de Professora I a IV, nível médio, enquadrada pela Lei Complementar nº. 3.505/2010 no nível “10”, classe “c”, carga horária “50 horas”, matrícula nº. 117314, com proventos integrais.

Art. 2º. Esta portaria retifica a portaria nº. 164/2012 e entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 21 de junho de 2012.

ROSANE LORENZI

Presidente

Homologo:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador: EBB02524

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 3 DE JULHO 2012. HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 3 DE JULHO 2012.

Homologa o resultado do Concurso Público nº 001/2012.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;
Considerando a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001 de 24 de abril de 2012,
Considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2012, nomeada através da Portaria nº. 239, de 28 de maio de 2012, encaminhando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012,
Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, referente ao Edital de Concurso Público nº 001 de 24 de abril de 2012, conforme disposto no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 3 DE JULHO DE 2012-07-03
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA

Cargo: 001 - 1-Técnico Nível Superior-Advogado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001198	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/09/1988	1	44	12	-	16	-	-	72	AP
0000000162	DEISI KOLLING	28/01/1989	2	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000000527	WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA	23/07/1986	3	40	10	-	18	-	-	68	CR
0000000155	MARILIA LACERDA DE FREITAS	08/01/1986	4	44	14	-	8	-	-	66	CR
0000001261	FLAVIO ALMEIDA DA SILVA	29/01/1983	5	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000001745	FÁBIA CRISTINA WALTER	12/08/1981	6	32	16	-	14	-	-	62	CR
0000001967	DIEGO CASTRO DE MELO	04/10/1986	7	32	10	-	20	-	-	62	CR
0000001756	LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN	11/09/1977	8	36	10	-	14	-	-	60	CR
0000001491	LINDAMIR MELLO MENDES	24/06/1986	9	32	12	-	14	-	-	58	CR
0000000419	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	20/09/1977	10	36	10	-	10	-	-	56	CR
0000001951	WILLIAN DIAS CAVERSAN	08/12/1988	11	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000002007	PRISCILA SACARDI BIUDES RUBERT	27/07/1979	12	32	8	-	14	-	-	54	CR
0000001462	RAFAEL FERNANDO GEHLEN MARAN	04/10/1985	13	28	10	-	16	-	-	54	CR
0000002070	JAIR BATISTA DAS VIRGENS	29/07/1971	14	32	8	-	12	-	-	52	CR
0000001189	JAQUELINE PERES LESSI LISANDRO	11/09/1986	15	32	10	-	8	-	-	50	CR
0000000987	ANGELA CARLA EINIK	01/11/1980	16	28	6	-	16	-	-	50	CR
0000000624	THIAGO SABIONI VALADARES	29/09/1982	17	20	12	-	18	-	-	50	CR

0000001517	JOELSON PINHEIRO LISBOA	29/11/1969	18	28	8	-	12	-	-	48	RN
0000000451	DAIANA TAYSE TESSARO	14/01/1984	19	28	6	-	14	-	-	48	RN
0000000981	KARLAINE JUSTINO CAMPOS	01/09/1988	20	24	12	-	10	-	-	46	RN
0000000436	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	30/07/1988	21	20	14	-	10	-	-	44	RN
0000001762	VANESSA ANGHEBEN GUIRRO	11/04/1985	22	20	8	-	6	-	-	34	RN
0000000149	CAMILA SANTOS MONTEIRO	15/07/1988	23	12	8	-	14	-	-	34	RN
0000002124	SERGIO PEREIRA DA SILVA	10/09/1974	24	12	4	-	16	-	-	32	RN
0000000238	CESAR AUGUSTO BOLOGNA RODRIGUES	21/08/1966	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000997	NORMA ALVES DO ESPIRITO SANTO	06/05/1973	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001286	CICIANE CRISTINE SILVA HERMANN	07/02/1977	27	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000571	ELISABETE APARECIDA BASSANI	28/10/1978	28	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001325	HUGO CESAR CANEVARI JUNIOR	26/05/1980	29	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001049	JOSICLEIA PEREIRA	03/03/1981	30	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001312	GUILHERME VALADARES GOMES	30/11/1986	31	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001992	KAREN GUIMARÃES CORDEIRO	25/02/1991	32	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 002 - 2-Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000107	RODOLFO ANDRE PERIN	14/12/1993	1	28	27	7	18	-	-	80	AP
0000000108	NEEMIAS JOSE DA SILVA	14/01/1993	2	36	27	6	10	-	-	79	CR
0000001943	VANDREA APARECIDA SILVA TUTIHASHI	20/04/1983	3	28	24	7	16	-	-	75	CR
0000001424	ANDRE FARIA ARANTES	10/02/1982	4	28	27	7	12	-	-	74	CR
0000001518	WENDER JOÃO ARGUELHO BARRETO	10/02/1977	5	32	24	7	10	-	-	73	CR
0000000396	VANESSA KREWER VEIGA	07/08/1992	6	32	21	8	12	-	-	73	CR
0000002141	ALINE BENEDETTI WACHHOLZ	13/03/1991	7	36	24	6	6	-	-	72	CR
0000001442	ALISON CAETANO DE CONTO MOREIRA	08/07/1992	8	36	21	7	8	-	-	72	CR
0000001062	ALINE FERNANDA RIBEIRO AGUIAR	28/01/1988	9	36	18	7	10	-	-	71	CR
0000000250	VANESSA LACERDA EVANGELISTA	28/11/1990	10	28	24	6	12	-	-	70	CR
0000000756	SILVIANE CRISTINA OLEJAS	08/01/1990	11	32	21	6	10	-	-	69	CR
0000001862	STEPHANY ANDRADE FERREIRA	29/09/1987	12	28	21	3	16	-	-	68	CR
0000000946	LAYS DA SILVA SANTOS	24/05/1993	13	32	18	7	10	-	-	67	CR
0000000720	ALESSANDRA ANDERLE	10/08/1990	14	28	18	5	16	-	-	67	CR
0000001987	LAIS SILVA DE ARAÚJO	13/07/1993	15	28	18	5	16	-	-	67	CR
0000000757	ALICE CUNHA SAIBERT	05/09/1990	16	24	24	8	10	-	-	66	CR
0000001729	CEILA CRISTINA VICENSOTTI	10/05/1980	17	28	18	3	16	-	-	65	CR
0000002019	GIOVANA PEINADO VIANA PEREIRA	10/06/1994	18	24	21	6	14	-	-	65	CR
0000001566	VANDA MARIA DOS REIS STIELER	24/03/1975	19	32	18	4	10	-	-	64	CR
0000001874	ALESSANDRA COSTA MARQUES ROSA DE MORAES	19/07/1974	20	32	15	5	12	-	-	64	CR
0000001844	MAGALI RAQUEL DOS SANTOS	14/11/1974	21	28	18	4	14	-	-	64	CR
0000000254	FABRICIA ANDRADE DE OLIVEIRA	23/01/1983	22	32	21	2	8	-	-	63	CR
0000001252	PIERRE CARLOS DE OLIVEIRA	15/10/1993	23	28	24	5	6	-	-	63	CR
0000000582	GEIZIANE HEBERLE	18/04/1993	24	24	24	5	10	-	-	63	CR
0000001860	MICHELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	02/02/1982	25	24	21	4	14	-	-	63	CR
0000000325	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	18/06/1987	26	28	18	4	12	-	-	62	CR
0000001237	FABIO LIMA DA SILVA	02/06/1989	27	24	27	5	6	-	-	62	CR
0000001653	GRACIELA KATZER MOREIRA	16/08/1981	28	20	21	5	16	-	-	62	CR
0000002125	JAILMA FERREIRA DOS SANTOS	07/06/1993	29	36	15	2	8	-	-	61	CR
0000000751	RAYAN ARRUDA SANTOS	12/03/1994	30	24	21	6	10	-	-	61	CR
0000000923	JULIANA DEZIDÉRIO	28/01/1980	31	24	21	4	12	-	-	61	CR
0000002152	FLANCIELLI THAIS PERES	02/02/1992	32	24	21	4	12	-	-	61	CR
0000001733	CLECI DOS SANTOS	13/02/1992	33	24	21	4	12	-	-	61	CR
0000001128	MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE	16/10/1987	34	24	18	5	14	-	-	61	CR
0000001750	LETICIA ZAWASKI DEMENIGHI	26/08/1991	35	24	18	5	14	-	-	61	CR
0000000542	GISELI PRECILA MACHNIEVCZ	30/12/1989	36	24	24	5	12	-	-	61	CR
0000002122	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	18/08/1969	37	20	21	6	14	-	-	61	CR
0000000697	MIRIAN BENKE	06/10/1972	38	20	21	6	14	-	-	61	CR
0000001503	ANDRESSA MAIRA ERVILHA RIBEIRO	24/10/1989	39	20	21	6	14	-	-	61	CR
0000000788	CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	13/06/1986	40	32	15	3	10	-	-	60	CR
0000000826	TATIANE VICENTE DE ALBUQUERQUE	20/07/1987	41	32	12	4	12	-	-	60	CR
0000001056	PATRICK WILLIAN TONIASSO CARNEIRO	05/12/1992	42	28	21	5	6	-	-	60	CR
0000000629	NICAEELLI REIS DE OLIVEIRA	27/12/1988	43	24	18	4	14	-	-	60	CR
0000001415	LUCIVANIA EVANGELISTA DA SILVA	17/02/1992	44	24	18	4	14	-	-	60	CR
0000001070	FERNANDA DA SILVA ALVES	04/08/1991	45	28	15	4	12	-	-	59	CR
0000000708	DEBORA CRISTINA UMBELINO DE CAMPOS	02/08/1971	46	24	18	5	12	-	-	59	CR
0000000273	ALEXANDRE JOAO SCHIAVO	26/01/1985	47	24	15	6	14	-	-	59	CR
0000000773	LOURIVAL PINTO FREIRE	15/04/1982	48	20	24	5	10	-	-	59	CR
0000000674	LUCAS KOLLING	29/10/1991	49	28	12	2	16	-	-	58	CR
0000001144	REGIANE AGUIAR DE OLIVEIRA	26/06/1976	50	28	9	7	14	-	-	58	CR
0000000394	JULIERME CARDOSO DE ARAUJO	28/12/1994	51	24	21	5	8	-	-	58	CR
0000000634	JESSICA BARBOSA RIBEIRO	02/07/1993	52	20	27	3	8	-	-	58	CR
0000000054	DENIEIRE GRACIOSO SOARES DA SILVA	10/08/1985	53	20	21	3	14	-	-	58	CR
0000000726	KLEVERSON RAYZEL GONÇALVES	02/05/1992	54	20	18	8	12	-	-	58	CR
0000001894	EVERALDO DE ANDRADE DORNELES	07/07/1985	55	16	18	6	18	-	-	58	CR
0000000971	SOLANGE MARTINS DA SILVA	02/05/1990	56	24	21	6	6	-	-	57	CR
0000001900	WALLAN ALVES DE OLIVEIRA	23/08/1993	57	24	21	2	10	-	-	57	CR
0000000341	BERNARDETE DE LOURDES GUOLLO	17/08/1968	58	20	24	7	6	-	-	57	CR
0000000223	JULCIANE CECILIA WANDSCHEER	12/03/1987	59	20	21	6	10	-	-	57	CR
0000002093	ZILVANA SILVA DE SOUZA	14/12/1992	60	28	18	4	6	-	-	56	CR
0000001060	ADRIELLE CORREA DE MORAES	27/05/1994	61	24	21	3	8	-	-	56	CR
0000000453	EVERTON DE SOUZA RIZZOTTO	29/08/1986	62	24	12	6	14	-	-	56	CR
0000000556	SUELEN VIEIRA DO NASCIMENTO	15/01/1993	63	20	24	4	8	-	-	56	CR
0000002089	JANAÍNA APARECIDA SEVERINA ALVES	08/09/1984	64	20	21	3	12	-	-	56	CR
0000000647	ADILEIDE SOUZA PEREIRA	13/09/1984	65	20	12	6	18	-	-	56	CR
0000001467	ANA PAULA HENIK	18/09/1988	66	16	21	5	14	-	-	56	CR
0000001283	FRANCISLAINE ALMEIDA DOS SANTOS	12/10/1981	67	28	12	5	10	-	-	55	CR
0000000755	ALESSANDRA CRISTINA ALVES DE OLIVIERA	30/04/1981	68	24	21	6	4	-	-	55	CR
0000002137	CATIA CRISTINA THIEMANN	19/01/1985	69	24	15	6	10	-	-	55	CR
0000000106	LAIANNA ROSA LUCAS	24/01/1992	70	20	21	4	10	-	-	55	CR
0000001373	STELLA MARYS SILVEIRA	30/11/1975	71	28	12	4	10	-	-	54	CR
0000001669	ERICSON FENELON DE ANDRADE	11/12/1986	72	24	21	3	6	-	-	54	CR
0000001085	CLARICE DE MATOS	22/01/1972	73	24	12	4	14	-	-	54	CR

0000000091	ROSILDA JANUARIA DE OLIVEIRA	25/05/1972	74	20	24	2	8	-	-	54	CR
0000000455	JEANE RIBEIRO FERNANDES	12/03/1990	75	20	21	7	6	-	-	54	CR
0000001277	FRANCIELE ALMEIDA DOS SANTOS	19/04/1987	76	20	21	5	8	-	-	54	CR
0000000382	ELIANA SCHROEDER	16/07/1987	77	20	21	5	8	-	-	54	CR
0000000096	SANDRA TEREZINHA BORGES	05/09/1975	78	20	18	4	12	-	-	54	CR
0000001594	LEIDIANE DAS DORES DA SILVA	01/02/1987	79	20	15	5	14	-	-	54	CR
0000001463	ARLAN DE JESUS SILVA	15/06/1991	80	20	15	5	14	-	-	54	CR
0000000429	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	28/06/1994	81	16	21	7	10	-	-	54	CR
0000001595	JOSEFA MARIA DA SILVA	05/04/1962	82	16	21	3	14	-	-	54	CR
0000001984	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	01/02/1988	83	32	12	3	6	-	-	53	CR
0000000327	LINDINEIDE BARROS LIMA	08/08/1979	84	28	12	5	8	-	-	53	CR
0000001605	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	05/02/1990	85	24	18	3	8	-	-	53	CR
0000000109	RUDINEI DE MOURA	03/07/1991	86	24	18	1	10	-	-	53	CR
0000001076	JANDER MADUREIRA DE ALMEIDA	27/08/1983	87	24	15	4	10	-	-	53	CR
0000000148	JESSICA DA SILVA CHAVES	17/06/1991	88	24	15	4	10	-	-	53	CR
0000000718	PAULO ROBERTO VARELLA DA SILVA	27/09/1992	89	24	15	2	12	-	-	53	CR
0000000259	DONIZETI CREPALDI PONTES	26/09/1982	90	20	15	2	16	-	-	53	CR
0000001124	IVANETE LOPES ESTEVES	11/12/1971	91	16	24	3	10	-	-	53	CR
0000001440	LEANDRO DE BRITO OLEJAS	11/10/1992	92	16	18	5	14	-	-	53	CR
0000001132	RAYNER DE JESUS SOUSA	08/11/1986	93	24	15	7	6	-	-	52	CR
0000000918	GECELE MARINES KENOB	28/11/1991	94	24	12	4	12	-	-	52	CR
0000001394	ANA PAULA RODRIGUES	18/08/1982	95	16	18	6	12	-	-	52	CR
0000000942	ADRIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/1979	96	24	18	3	6	-	-	51	CR
0000000126	ELISANGELA GUNTHER DA SILVA	20/12/1978	97	24	15	6	6	-	-	51	CR
0000000335	JOSIELZA MARIA DOS SANTOS	12/11/1984	98	24	15	4	8	-	-	51	CR
0000000489	CRISLAINE AVALO SALLES	19/03/1992	99	24	15	4	8	-	-	51	CR
0000001047	ANA PAULA ZIMMER	09/05/1987	100	24	12	3	12	-	-	51	CR
0000000515	ANDRESSA DA SILVA SANTIAGO	26/07/1989	101	20	18	5	8	-	-	51	CR
0000001140	DEANGELA DA SILVA OLIVEIRA	03/11/1991	102	20	18	3	10	-	-	51	CR
0000000993	VALDENICE CERQUEIRA LIMA SANTOS	15/03/1982	103	20	15	4	12	-	-	51	CR
0000002045	DALILA PAULA LOPES	05/01/1993	104	16	24	5	6	-	-	51	CR
0000001593	ANTONIA EDILANDE VIANA DE SOUZA	13/06/1990	105	16	21	4	10	-	-	51	CR
0000000301	ELIANE LEAL MIRANDA	26/11/1983	106	16	18	3	14	-	-	51	CR
0000001666	PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS	20/12/1993	107	12	24	5	10	-	-	51	CR
0000001391	LUCIANO PIRES DOS SANTOS	11/09/1983	108	32	6	4	8	-	-	50	CR
0000001840	RAYLANE DE AMORIM PEREIRA	26/10/1990	109	24	21	1	4	-	-	50	CR
0000001207	LUZINETE PEREIRA GONÇALVES	24/04/1990	110	20	18	4	8	-	-	50	CR
0000000241	EWELLYN SANTOS TAQUES	06/05/1992	111	16	18	4	12	-	-	50	CR
0000001998	KARIN PRISCILA PIAIA	15/07/1992	112	16	18	4	12	-	-	50	CR
0000000209	JESSICA APARECIDA GODOY DA SILVA	15/01/1993	113	12	18	6	14	-	-	50	CR
0000000839	FRANCIELLI FERNANDES CAMPOS DAVI	03/03/1991	114	28	9	4	8	-	-	49	RN
0000000380	ARLONDES JOSE DE SOUSA SILVA	16/09/1992	115	28	9	4	8	-	-	49	RN
0000001333	JANAÍNA DE LIMA FIRMO	18/11/1989	116	24	15	2	8	-	-	49	RN
0000000797	ISAURA CAMILA CAVALARI	04/01/1985	117	24	12	3	10	-	-	49	RN
0000001145	BEATRIZ ORTIZ DE SOUZA	07/05/1992	118	24	9	4	12	-	-	49	RN
0000000546	JAINE NAYARA SILVA DE BENTO	25/08/1992	119	20	21	4	4	-	-	49	RN
0000000553	HELENA PEREIRA DA SILVA	19/11/1979	120	20	21	2	6	-	-	49	RN
0000002094	ROSANGELA LIBARDI	01/12/1985	121	20	18	3	8	-	-	49	RN
0000001872	ANGELA BROGLIO	02/04/1988	122	20	15	4	10	-	-	49	RN
0000000213	ALLISON RAFAEL PRILL	26/07/1987	123	20	15	2	12	-	-	49	RN
0000000568	GÉSYCA MARIA HEBERLE DE CASTRO	21/08/1985	124	16	15	4	14	-	-	49	RN
0000001278	LEILA SANTOS DE LIRA	30/08/1987	125	28	12	2	6	-	-	48	RN
0000000037	NEUZA TEREZINHA DA LUZ	14/11/1974	126	24	18	2	4	-	-	48	RN
0000001853	ANGELINA MASSAI	05/04/1979	127	24	15	3	6	-	-	48	RN
0000001459	GEIZA APARECIDA BARRETO	20/03/1993	128	24	9	3	12	-	-	48	RN
0000000805	BIANCA CASSIA LIESCH CALLEGARO	11/11/1992	129	20	18	2	8	-	-	48	RN
0000000776	ANDERSON RODRIGUES CERESOLI	05/11/1986	130	20	15	5	8	-	-	48	RN
0000001053	ASSISANE SOUSA DOS SANTOS	25/12/1988	131	20	15	3	10	-	-	48	RN
0000001877	HALISON DINIZ PADILHA	17/12/1993	132	20	12	6	10	-	-	48	RN
0000001643	KEILA CRISTINA BARBOSA LAPINSKI	16/11/1983	133	16	15	7	10	-	-	48	RN
0000000285	ELISANDRA KEIT DIAS	31/08/1976	134	16	15	5	12	-	-	48	RN
0000002036	ANDREIA NUNES VELOSO	16/12/1991	135	20	15	2	10	-	-	47	RN
0000001720	MARLENE GALVÃO DE FRANÇA	28/09/1980	136	20	12	3	12	-	-	47	RN
0000001843	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	22/09/1978	137	20	9	4	14	-	-	47	RN
0000001215	VALESKA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	29/09/1992	138	20	9	4	14	-	-	47	RN
0000001039	SILVANA APARECIDA BONEIS	18/08/1988	139	16	18	5	8	-	-	47	RN
0000000125	ALINE SOARES DOS SANTOS	26/05/1989	140	16	15	4	12	-	-	47	RN
0000000673	THAYSE LUZIA LINDER PIOVESAN	11/08/1993	141	12	21	4	10	-	-	47	RN
0000000862	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	05/09/1991	142	24	12	6	4	-	-	46	RN
0000000994	ELIZETE CERQUEIRA DE LIMA	08/10/1991	143	20	18	4	4	-	-	46	RN
0000000013	GREICIANE OLIVEIRA XAVIER	20/10/1984	144	20	15	3	8	-	-	46	RN
0000001698	TAINE CRUVINEL COSTA	09/03/1991	145	16	18	4	8	-	-	46	RN
0000001343	ANDREIA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	24/10/1984	146	16	15	5	10	-	-	46	RN
0000000509	NILA OLINDA DOS SANTOS NETA	13/09/1982	147	24	12	3	6	-	-	45	RN
0000000913	KELLY CRISTINA DOS SANTOS PALUDO	31/05/1978	148	24	9	4	8	-	-	45	RN
0000001959	SIRLENI MARTINS DE FREITAS DORNELAS	21/06/1990	149	24	9	2	10	-	-	45	RN
0000002035	ALESSANDRO ANTUNES ALVES	29/01/1986	150	24	3	4	14	-	-	45	RN
0000000738	GENAINE BORGES	06/04/1982	151	20	15	4	6	-	-	45	RN
0000001259	ELAINE GONÇALVES LIMA	04/12/1977	152	20	15	2	8	-	-	45	RN
0000001327	CARLA RENATA ROSA DE PIERRI	21/07/1990	153	20	12	5	8	-	-	45	RN
0000001781	CLEONICE FRANÇA FERREIRA	01/05/1994	154	20	9	6	10	-	-	45	RN
0000000100	SUZANA AZEVEDO DOS SANTOS	18/03/1991	155	16	18	5	6	-	-	45	RN
0000001447	SUEIDE FERNANDES DA SILVA	12/05/1974	156	16	15	2	12	-	-	45	RN
0000001825	IAGNES BOLONHEZE GIMENES	16/06/1981	157	20	12	4	8	-	-	44	RN
0000000047	THAIS MICHELLE DE JESUS MUNIZ	16/07/1993	158	16	18	4	6	-	-	44	RN
0000000497	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	03/05/1986	159	16	12	4	12	-	-	44	RN
0000002120	CAROLINE ALCÂNTARA	19/11/1993	160	12	21	3	8	-	-	44	RN
0000002144	RENATO CALIXTO SANTIAGO	13/07/1988	161	12	15	5	12	-	-	44	RN
0000001472	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	12/11/1984	162	24	12	1	6	-	-	43	RN
0000000340	MARCIO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/08/1985	163	24	9	4	6	-	-	43	RN

0000002053	TAYNI SILVA FERREIRA	28/11/1991	164	20	18	3	2	-	-	43	RN
0000000659	ANDREIA ENGSTER CALGARO	17/02/1988	165	20	12	5	6	-	-	43	RN
0000001169	JUNIO CARLOS CRESTANI	03/02/1993	166	20	12	5	6	-	-	43	RN
0000000320	CIBELI DE AZEVEDO	29/04/1994	167	20	12	5	6	-	-	43	RN
0000002101	EDILMA DEKNES CUNHA	21/09/1992	168	20	12	3	8	-	-	43	RN
0000001678	ELENILZA FERREIRA PAZ	20/01/1985	169	20	9	4	10	-	-	43	RN
0000001275	SANDRA REGINA ROSADO MOREIRA	26/07/1979	170	16	12	5	10	-	-	43	RN
0000000613	AURIANI MARIA DE JESUS	01/09/1989	171	16	12	5	10	-	-	43	RN
0000001297	VALERIA DA ROCHA	05/02/1985	172	16	12	3	12	-	-	43	RN
0000001251	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1988	173	24	9	3	6	-	-	42	RN
0000000581	INES TEREZINHA DA SILVA	04/02/1965	174	16	15	3	8	-	-	42	RN
0000001502	KELMA FATIMA DE ALMEIDA	03/11/1983	175	12	18	4	8	-	-	42	RN
0000001164	JAILDO SILVA DOS SANTOS	04/06/1982	176	24	9	2	6	-	-	41	RN
0000000979	DÉBORA ALINE DA SILVA SOARES	26/01/1994	177	20	12	3	6	-	-	41	RN
0000001038	ELIDA OLIVEIRA ALEMAO	05/02/1981	178	20	9	4	8	-	-	41	RN
0000001387	ALLINE SUELEN PRILL	08/05/1991	179	20	9	2	10	-	-	41	RN
0000000253	BRENDÓ VENÍCIUS D DE LIMA	12/12/1992	180	16	12	7	6	-	-	41	RN
0000000822	TAMIRYS CRISTINA DE SOUZA GARAJAU	15/03/1991	181	16	12	5	8	-	-	41	RN
0000001295	ARIADYNE LORRAYNE SOUZA DE ARAUJO	07/02/1993	182	16	12	5	8	-	-	41	RN
0000000563	NATALIA APARECIDA DA SILVA GOMES	05/01/1983	183	16	12	3	10	-	-	41	RN
0000000532	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA DE BENTO	05/09/1970	184	12	21	2	6	-	-	41	RN
0000000398	ANA PAULA PALMERO	31/05/1975	185	8	18	3	12	-	-	41	RN
0000001037	DEBORA GRABAS DUMMEL	01/03/1988	186	8	18	3	12	-	-	41	RN
0000000296	ROSANA INEZ PRANDINI	28/01/1982	187	16	12	6	6	-	-	40	RN
0000000337	WESLIM CAMARGO DE PONTES	18/11/1986	188	16	12	4	8	-	-	40	RN
0000000362	HOZANA DOS SANTOS DE ARAUJO	05/07/1986	189	12	18	4	6	-	-	40	RN
0000002054	ELIANE TIHANAZOKAERO	17/02/1985	190	12	12	4	12	-	-	40	RN
0000000598	TARCISIO MOREIRA DE OLIVEIRA	21/10/1960	191	4	15	5	16	-	-	40	RN
0000000423	KARINE CENCI PIAZZA	21/04/1993	192	16	6	3	14	-	-	39	RN
0000000762	FATIMA SILVA CARDOSO	07/08/1981	193	12	21	2	4	-	-	39	RN
0000001738	SOELI SALETE PULGA BAIOTO	05/04/1971	194	12	15	4	8	-	-	39	RN
0000000920	JADERSON LUIS IBRAHIM AMBROSIO	09/05/1983	195	12	12	5	10	-	-	39	RN
0000000919	JONAS ROBERTO FEDRIZZI	28/07/1989	196	12	12	5	10	-	-	39	RN
0000000449	ADRIANA DOS SANTOS	27/01/1974	197	24	3	3	8	-	-	38	RN
0000001660	JUMARA DO NASCIMENTO INGRACIO	18/01/1987	198	16	12	4	6	-	-	38	RN
0000001754	MARIA DIANA ALVES DE LIMA	14/03/1977	199	16	12	2	8	-	-	38	RN
0000001976	TAYANE SILVA FERREIRA	28/11/1991	200	12	15	3	8	-	-	38	RN
0000000360	MARCIA JANETE MARTINS DA SILVA	28/10/1975	201	12	15	1	10	-	-	38	RN
0000000116	LAIS MARIUZA SOUZA SILVA	14/12/1987	202	24	6	1	6	-	-	37	RN
0000000020	MARIA ALICE DA SILVA	17/01/1982	203	12	15	6	4	-	-	37	RN
0000001558	VALDENICE GLERIAN OLIVEIRA	27/04/1984	204	12	12	3	10	-	-	37	RN
0000001160	TATIANA FERREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	15/10/1988	205	16	15	3	2	-	-	36	RN
0000000520	ALINE COSTA PEREIRA	17/01/1991	206	16	12	2	6	-	-	36	RN
0000002083	ANA PAULA TONIASSO CASAGRANDE	07/11/1983	207	16	6	3	10	-	-	35	RN
0000000950	JOICE CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	19/11/1988	208	12	12	3	8	-	-	35	RN
0000001167	VERA NEILA LEITE DUARTE	06/08/1973	209	12	9	4	10	-	-	35	RN
0000000543	KESYANE PRICILLA DA CRUZ	06/07/1983	210	12	9	4	10	-	-	35	RN
0000000151	RUTH FERREIRA DA SILVA CHAVES	02/02/1972	211	8	18	3	6	-	-	35	RN
0000001769	ANDRESSA NATHALI DALZOT	25/12/1992	212	20	3	7	4	-	-	34	RN
0000000053	KENEDY DE SOUZA	22/01/1992	213	20	6	3	4	-	-	33	RN
0000001270	CLEITON ALMEIDA SILVA	05/05/1993	214	20	6	1	6	-	-	33	RN
0000000731	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	13/05/1980	215	16	6	3	8	-	-	33	RN
0000001884	SAMANTHA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10/07/1989	216	12	12	3	6	-	-	33	RN
0000001913	SILMARA LUZIA DE PINHO BATISTA	13/12/1991	217	12	12	3	6	-	-	33	RN
0000001392	NUBIA LOPES LIMA	08/08/1993	218	12	12	3	6	-	-	33	RN
0000001433	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA	22/06/1991	219	12	6	3	10	-	-	31	RN
0000000442	ROZELAINE MARTINS RUELA	21/10/1981	220	12	9	3	6	-	-	30	RN
0000000564	ANA LUCIA GABRIEL DE JESUS	01/12/1982	221	12	6	5	6	-	-	29	RN
0000000182	WILLIAN CAMARGO PONTES	22/06/1981	222	12	3	2	10	-	-	27	RN
0000001125	FRANCISMAR SOUZA DOS SANTOS	07/03/1979	223	12	9	3	2	-	-	26	RN
0000000771	SILVANIA ACIOLE MACEDO	22/08/1993	224	8	9	2	6	-	-	25	RN
0000000306	ANA CLAUDIA BURGOS ZEMETHEK	04/07/1994	225	8	6	3	8	-	-	25	RN
0000001468	MARIA APARECIDA DE JESUS	15/02/1975	226	8	3	5	4	-	-	20	RN
0000001078	MONICA DE AZEVEDO	29/04/1967	227	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001352	CLAUDIA WESTERICH MACHADO	25/05/1972	228	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000230	JOSEFA ALVES DA COSTA	07/05/1977	229	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001735	CARLA DA SILVA BARROS	06/03/1978	230	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000865	ANDREIA ANDRADE LIMA	28/11/1980	231	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000867	VIVIANE PIRES DA SILVA	29/05/1981	232	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000646	SOLANGE FERNANDES DE SA	16/01/1985	233	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000008	CAMILA DE SOUZA FREIRE MENDES	10/10/1985	234	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001084	JONAS FERREIRA DE ALMEIDA	26/07/1987	235	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000671	PATRICIA REGINA ANGOLA	08/03/1989	236	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000692	JOÃO MARCELO CARPENEDO	16/06/1989	237	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001419	GLEICIELE FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	08/11/1989	238	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000131	EVELIN FELIPPE LIRA	27/02/1991	239	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000444	FABIANE SILVA LINDER	29/11/1993	240	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 003 - 3-Agente de Conservação-Pedreiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000746	ADENILDO DE BENTO	22/09/1969	1	36	18	5	16	-	-	75	AP
0000000750	ANTÔNIO MARCOS ALVES ROSA	31/03/1970	2	36	15	6	16	-	-	73	CR

Cargo: 004 - 4-Agente de Fiscalização de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000740	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BOUDNY	01/10/1991	1	40	21	4	14	-	-	79	AP
0000001876	ELTON TOSHIO DE BRITO KUBOTA	22/09/1982	2	40	15	4	10	-	-	69	CR
0000002130	JULIO CESAR FERREIRA	17/08/1981	3	28	24	2	14	-	-	68	CR
0000001919	ANTONIO LUIZ DE BENTO	29/08/1966	4	32	18	5	12	-	-	67	CR
0000000084	RODRIGO MELO JORGE DA CUNHA	31/05/1976	5	28	21	4	12	-	-	65	CR
0000000359	EDINEI ALVES TORRES	15/07/1980	6	28	18	5	14	-	-	65	CR
0000001242	FABIO AUGUSTO MACHADO	23/10/1983	7	32	18	4	10	-	-	64	CR

0000002031	JHONE NUNES ALVES	15/02/1993	8	36	18	5	4	-	-	63	CR
0000002060	ELIANE DA SILVA MARTINS	16/06/1979	9	36	12	3	12	-	-	63	CR
0000001328	DANILO ROGINSKI DE LIMA	09/09/1977	10	36	12	7	6	-	-	61	CR
0000001390	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	27/10/1991	11	32	15	4	10	-	-	61	CR
0000001544	JULIANO GULARTE BARBOSA	29/08/1989	12	28	15	5	12	-	-	60	CR
0000000193	IVANIR CRESTANI PRIMO	13/05/1948	13	24	18	5	12	-	-	59	CR
0000001842	WALLYSON KLEUVER SILVA DOS SANTOS	15/10/1992	14	32	18	3	4	-	-	57	CR
0000001509	MARISANGELA AMORIM DE JESUS CASSIANO	23/05/1974	15	28	15	4	8	-	-	55	CR
0000001012	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ALVES	16/07/1974	16	28	15	4	8	-	-	55	CR
0000000799	ELAINE RODRIGUES GUALBERTO	11/02/1991	17	28	15	4	8	-	-	55	CR
0000002119	EDINEIA ANTUNES ALVES FERREIRA	26/08/1981	18	28	15	3	8	-	-	54	CR
0000000021	SOLANGE MARTINS DE LIMA	18/04/1990	19	28	15	3	8	-	-	54	CR
0000001555	VALDIRONES ALENCAR DA SILVA	16/10/1980	20	36	12	2	2	-	-	52	CR
0000000507	MARCOS ANTONIO BOURSCHIED	17/05/1984	21	20	18	2	12	-	-	52	CR
0000000517	ELIDIANE ROIESKI SANTOS	17/11/1986	22	28	12	5	6	-	-	51	CR
0000001236	FABIO DE MORAES SILVA	06/07/1985	23	24	18	3	6	-	-	51	CR
0000001609	WALDNEI DO PRADO LACERDA	14/08/1984	24	16	15	7	12	-	-	50	CR
0000000974	WILSON DE ARAUJO SANTOS	04/12/1984	25	20	15	6	8	-	-	49	RN
0000001298	ALEXANDRA DE MELO COSTA	14/08/1980	26	20	12	5	10	-	-	47	RN
0000001511	ROSILAINE BISPO DE SOUZA	07/01/1990	27	24	9	2	10	-	-	45	RN
0000000898	DIORGNER FERNANDO DA SILVA SZEPANHUK	17/05/1992	28	24	9	5	6	-	-	44	RN
0000000655	MARCELO AUGUSTO ALVES DE JESUS	05/07/1990	29	20	15	5	4	-	-	44	RN
0000000048	GILSON CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	14/03/1961	30	16	9	6	12	-	-	43	RN
0000001917	HELITON ROBERTO DE SOUZA	22/05/1983	31	16	18	4	4	-	-	42	RN
0000001624	CLEVAN DA SILVA MACHADO	22/08/1979	32	24	9	2	6	-	-	41	RN
0000000774	REGIVALDO DA SILVA MACEDO	27/03/1962	33	24	6	5	6	-	-	41	RN
0000000815	MARIA ERISVANIA OLIVEIRA SILVA	01/04/1976	34	20	9	5	4	-	-	38	RN
0000001906	ANE CAROLINE DA SILVA SOUZA	20/05/1984	35	16	6	4	10	-	-	36	RN
0000001744	JANETE MARTINS	08/01/1977	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001003	ELIEL REZENDE ERNESTO	15/05/1979	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000101	CLEOMAR RAMOS DA SILVA	27/09/1984	38	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 005 - 5-Agente Fisc. Tributária, Obras e Postura

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000469	RAYMILSON SANTANA	08/04/1987	1	40	18	6	18	-	-	82	AP
0000000046	AILTON ALVES MARIANO	16/02/1977	2	32	24	7	18	-	-	81	CR
0000001892	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	12/06/1986	3	24	24	6	14	-	-	68	CR
0000000167	WILSON LEAL MIRANDA	03/08/1982	4	20	24	8	14	-	-	66	CR
0000001668	DÉLIA DA SILVA THOMAZ	10/03/1976	5	20	21	8	16	-	-	65	CR
0000000211	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	13/12/1983	6	24	18	7	14	-	-	63	CR
0000001529	CRISTINA GEIST FREIRE	08/06/1985	7	24	21	5	10	-	-	60	CR
0000000744	HARETHON STEVES DA SILVA FAI	04/01/1989	8	20	24	6	10	-	-	60	CR
0000001445	JOÃO MARCOS MARQUES AQUINO	20/04/1978	9	24	18	4	12	-	-	58	CR
0000000247	CLAUDIA INES BASSANI	09/02/1982	10	24	15	7	12	-	-	58	CR
0000000160	WAGNER ANTONIO BEN	27/10/1985	11	20	18	6	14	-	-	58	CR
0000001148	JEAN EDSON HORST	09/03/1971	12	24	15	6	12	-	-	57	CR
0000000105	JOSE RENATO BERNARDES PEREIRA	30/08/1987	13	20	21	7	8	-	-	56	CR
0000001476	JOÃO BATISTA BORDINI DA SILVA	24/06/1979	14	16	21	7	12	-	-	56	CR
0000000012	PABLO LUIZ NUNES DE FREITAS	03/02/1985	15	12	21	7	16	-	-	56	CR
0000002008	NARAYANE APARECIDA LOBO	12/10/1986	16	12	21	7	16	-	-	56	CR
0000000494	LUIS CLAUDIO ALVES VIANA	21/10/1978	17	16	21	6	12	-	-	55	CR
0000001600	MARIZA DA SILVA THOMAZ	06/01/1977	18	16	18	5	16	-	-	55	CR
0000000028	JOENIL DE PINHO PAULINO	10/10/1969	19	24	21	4	4	-	-	53	CR
0000001483	ROSANGELA XAVIER DE ALCANTARA NASCIMENTO	11/10/1967	20	20	18	3	12	-	-	53	CR
0000001808	CLEUSA EVARISTO FERREIRA	17/12/1963	21	20	15	4	14	-	-	53	CR
0000001530	EWERTON FELIPE SCHNEIDER CORREA	14/01/1993	22	16	24	7	6	-	-	53	CR
0000000010	BRUNO GOMES DA SILVA	06/11/1983	23	16	21	3	12	-	-	52	CR
0000001349	HUGO LEONARDO PEREIRA DA SILVA	18/10/1985	24	12	18	8	14	-	-	52	CR
0000001638	LUCINEI LEMES DA SILVA	30/06/1983	25	20	18	3	10	-	-	51	CR
0000000354	ANACLÁUDIA REIS	26/08/1982	26	12	27	6	6	-	-	51	CR
0000000630	HELOISA HELENA ALVES ROZETTE	11/10/1955	27	12	21	6	12	-	-	51	CR
0000000154	ELOI JUNIOR HORST	09/02/1979	28	8	24	5	14	-	-	51	CR
0000000003	ISAAC PEREIRA CORDEIRO	03/02/1982	29	20	15	5	10	-	-	50	CR
0000000703	CESIDIO RESENDE NETO	09/03/1969	30	16	18	4	12	-	-	50	CR
0000001165	FRANCISCO DE ASSIS SENA	27/11/1967	31	8	24	4	14	-	-	50	CR
0000000006	ALINE STEINKE	02/01/1981	32	16	18	7	8	-	-	49	RN
0000001722	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	15/02/1973	33	16	18	4	10	-	-	48	RN
0000002078	VALDEMI ALVES DE ANDRADE	20/05/1978	34	16	18	4	10	-	-	48	RN
0000000457	EDERSON ALVES MOREIRA	07/07/1983	35	12	21	3	12	-	-	48	RN
0000001634	EVANDRO CARLOS BARBOSA	23/09/1975	36	12	18	4	14	-	-	48	RN
0000000859	EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	09/02/1987	37	8	24	3	12	-	-	47	RN
0000001245	SUSANA DA SILVA ARAVA	13/07/1986	38	12	18	6	10	-	-	46	RN
0000001258	JOÃO DOS SANTOS BRITO	01/03/1989	39	16	12	5	12	-	-	45	RN
0000001939	JULIO CESAR MACIEL SILVA	04/03/1964	40	8	18	3	16	-	-	45	RN
0000001898	SANDRO ALEXANDRE REUSE	15/04/1993	41	24	3	5	12	-	-	44	RN
0000001521	KATIA TANAKA PEREIRA	12/06/1987	42	16	12	4	12	-	-	44	RN
0000001559	WESLEY ALVES DA LUZ	14/06/1983	43	12	15	5	12	-	-	44	RN
0000001809	VANDERSON ROSA DOS SANTOS	10/12/1987	44	4	27	3	10	-	-	44	RN
0000001614	VIVIANE BRASIL HEIDEMANN	16/04/1984	45	12	18	5	8	-	-	43	RN
0000000386	MARCELA DINIZ DE LIMA	18/08/1983	46	16	9	7	10	-	-	42	RN
0000001221	RENATO DALLASEN	22/11/1984	47	16	9	7	10	-	-	42	RN
0000001989	DANILO EVARISTO DA SILVA	18/02/1989	48	12	21	3	6	-	-	42	RN
0000000355	FERNANDA VEIGA TORRES	25/02/1984	49	8	18	8	8	-	-	42	RN
0000001456	AYLON MIRANDA SOUSA	01/12/1989	50	4	21	5	12	-	-	42	RN
0000000793	DANIEL MIRANDA FERREIRA	28/08/1986	51	4	18	4	16	-	-	42	RN
0000002029	EDILSON ALVES VIEIRA	05/08/1967	52	-	27	5	10	-	-	42	RN
0000002009	FÁBIO AGUIAR	01/01/1984	53	12	18	3	8	-	-	41	RN
0000001488	DALILA PAMELA GONÇALVES NUNES	05/05/1989	54	12	12	5	12	-	-	41	RN
0000002102	APARECIDO MARQUES DA SILVA	06/12/1965	55	8	21	4	8	-	-	41	RN
0000001244	ODICEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA LAZZAROTTO	09/02/1986	56	8	15	4	14	-	-	41	RN
0000000975	RENATA APARECIDA PILLON	10/10/1986	57	20	9	3	8	-	-	40	RN

0000002042	ANAKARINA NAYARA PERIN AVI	23/07/1990	58	12	18	2	8	-	-	40	RN
0000002052	ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS	26/05/1968	59	8	18	4	10	-	-	40	RN
0000001452	CELSO RCARDO DO AMARAL MASSABI	28/04/1975	60	8	18	4	10	-	-	40	RN
0000000378	ELIZABETH MARIA HERCULANO DA SILVA	02/05/1979	61	8	18	4	10	-	-	40	RN
0000000944	CARLOS EDUARDO MAXIMO	21/06/1976	62	16	9	6	8	-	-	39	RN
0000001485	LUZEMI PEREIRA VIEIRA	06/06/1970	63	12	15	4	8	-	-	39	RN
0000000308	MARCOS DIAS DE FARIA	01/07/1978	64	8	21	3	6	-	-	38	RN
0000000079	JANE EIRE PEREIRA CASTRO DE MOURA	09/01/1969	65	4	21	5	8	-	-	38	RN
0000002041	ENIME APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	12/07/1962	66	12	15	2	8	-	-	37	RN
0000001351	LEANDRO PERIS DE JESUS	20/01/1986	67	12	15	2	8	-	-	37	RN
0000000291	PATRICIA MARQUES FERREIRA ALMEIDA	05/03/1989	68	8	21	2	6	-	-	37	RN
0000000983	JOSIMAR DE SOUZA SILVA	06/07/1988	69	12	15	3	6	-	-	36	RN
0000000036	KEILA BIOLCHI CRESTANI	07/12/1989	70	12	15	3	6	-	-	36	RN
0000001356	GREISO CRISTIANO TILLMANN	14/12/1983	71	8	18	6	4	-	-	36	RN
0000001757	ELSON GRIEBELER	17/02/1967	72	8	18	4	6	-	-	36	RN
0000001707	WILLIAN FABIO DE SOUZA	14/02/1991	73	8	15	3	10	-	-	36	RN
0000001949	JOSE CARLOS ZENERE	19/03/1970	74	8	12	4	12	-	-	36	RN
0000000637	FERNANDO DONIZETE PAVIM	19/11/1992	75	12	9	4	10	-	-	35	RN
0000001465	ANDRÉIA DA SILVA GARCIA	24/01/1983	76	8	15	4	8	-	-	35	RN
0000000184	JENIVALDO SOARES DO CARMO	11/03/1987	77	8	15	2	10	-	-	35	RN
0000001505	NEDILSON MACIEL DOS SANTOS	06/06/1977	78	8	12	5	10	-	-	35	RN
0000000023	LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	02/08/1993	79	4	18	3	10	-	-	35	RN
0000001308	THIAGO DE OLIVEIRA BATISTA	02/02/1992	80	4	15	4	12	-	-	35	RN
0000001622	DANIELA CRISTINA NOGUEIRA	05/10/1979	81	8	12	4	10	-	-	34	RN
0000000019	JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	18/09/1981	82	8	12	4	10	-	-	34	RN
0000000475	PATRICIA FEITOSA RIBEIRO	25/08/1987	83	8	12	4	10	-	-	34	RN
0000000876	ADÉLCIO MIRACHI DOS SANTOS	08/08/1962	84	8	9	5	12	-	-	34	RN
0000001063	CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS	16/02/1986	85	12	12	3	6	-	-	33	RN
0000000120	SERGIO ROBERTO SANTOS PEREIRA	22/08/1978	86	12	12	4	4	-	-	32	RN
0000001725	SILVANA DA SILVA SOBRAL	11/04/1970	87	12	9	3	8	-	-	32	RN
0000002110	CRISTIANO ROBERTO PAVIM	16/03/1987	88	8	15	3	6	-	-	32	RN
0000002151	RONALDO DE SOUZA LIMA	14/06/1987	89	8	9	4	10	-	-	31	RN
0000001981	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA	30/06/1973	90	4	15	4	8	-	-	31	RN
0000000452	FLÁVIO DA SILVA LINDER	13/05/1977	91	4	15	3	8	-	-	30	RN
0000001703	TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA	28/04/1978	92	4	15	3	8	-	-	30	RN
0000000464	REGIANE TEIXEIRA DE PAULA	27/08/1992	93	4	15	3	8	-	-	30	RN
0000002063	AILTON ROSARIO	01/03/1979	94	4	12	4	10	-	-	30	RN
0000001882	WALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	28/08/1977	95	4	12	5	8	-	-	29	RN
0000001155	WAGNER SANTOS DE LIRA	08/07/1990	96	4	12	5	8	-	-	29	RN
0000002068	MARIOZAM PEREIRA	18/03/1966	97	4	9	4	12	-	-	29	RN
0000001481	ROSINEIDE DA SILVA	25/06/1979	98	8	12	2	6	-	-	28	RN
0000000057	EDGAR ASSIS DOS SANTOS	31/10/1977	99	8	6	6	8	-	-	28	RN
0000001375	ANTENOR PEREIRA DE CARVALHO FILHO	11/06/1979	100	4	9	3	12	-	-	28	RN
0000000088	ALISSON DE GOÊS DE BARCELLOS	14/09/1989	101	-	9	6	12	-	-	27	RN
0000001450	JONATAS PRATES LIMA	13/07/1990	102	8	6	6	6	-	-	26	RN
0000001697	GUSTAVO ELIENAI CARDOSO DE SOUZA	16/12/1989	103	8	9	2	6	-	-	25	RN
0000000633	JOSELIA RIBEIRO DA SILVA	11/03/1966	104	-	12	4	8	-	-	24	RN
0000001561	SINEI MARQUES DA CUNHA	05/07/1983	105	4	9	3	6	-	-	22	RN
0000002086	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES	17/04/1986	106	-	9	2	6	-	-	17	RN
0000001019	ELIOMAR GOMES CARDOSO	09/09/1971	107	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001421	ALZIRINHA CRISTINA DA ROZA	09/04/1972	108	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001938	IDESIO ANDRÉ SIEBERT	18/07/1973	109	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000552	IRENE SOARES	04/04/1976	110	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001880	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	04/10/1987	111	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 009 - 9-Agente de Serviço-Servente de Pedreiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000175	CARLOS ANDRE DALAVIA LOPES	19/10/1989	1	-	28	6	24	-	-	58	AP

Cargo: 010 - 10-Agente de Serviço de Inspeção Sanitária-Agente de Serviço de Inspeção Sanitária

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000438	THIAGO DE OLIVEIRA COELHO	09/01/1987	1	-	28	24	27	-	-	79	AP
0000001489	EDER FRANCO DE BRITO BARCELOS	02/07/1983	2	-	36	18	24	-	-	78	AP
0000001127	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	23/06/1989	3	-	32	27	18	-	-	77	AP
0000001728	JASON HENRIQUE BATISTA	25/07/1993	4	-	32	24	21	-	-	77	AP
0000000277	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	05/11/1985	5	-	32	18	27	-	-	77	CR
0000000761	FERNANDO SILVA CARDOSO	27/08/1982	6	-	24	27	24	-	-	75	CR
0000000921	JEANE BERBEL SANTANA	16/10/1979	7	-	28	24	18	-	-	70	CR
0000000916	LUCILENA BOAVENTURA	16/11/1970	8	-	28	18	24	-	-	70	CR
0000001480	BRUNO DA SILVA FERREIRA	07/01/1991	9	-	28	18	24	-	-	70	CR
0000000831	AQUILA PEREIRA DA SILVA	19/01/1995	10	-	32	12	24	-	-	68	CR
0000000933	ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA	12/10/1976	11	-	24	18	24	-	-	66	CR
0000001396	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	13/05/1975	12	-	32	15	18	-	-	65	CR
0000000896	RENATO DOS REIS STIELER	05/04/1977	13	-	28	15	21	-	-	64	CR
0000001072	PETERSON CARLOS PINHEIRO	29/07/1973	14	-	24	18	21	-	-	63	CR
0000001576	ANDRÉ DE ASSUNÇÃO APOLICARPOS	02/10/1985	15	-	24	18	21	-	-	63	CR
0000000505	EDER ANDREI KRISTOSCHIK DOS SANTOS	26/07/1994	16	-	28	18	15	-	-	61	CR
0000001682	ADELAIDE DANTAS JESUS	11/04/1971	17	-	28	15	18	-	-	61	CR
0000000218	SEBASTIANA MARINEIDE SILVA DOS SANTOS	25/04/1987	18	-	24	18	18	-	-	60	CR
0000001546	SARA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1992	19	-	24	18	18	-	-	60	CR
0000001210	GERSON ROBERTO SEIBERT	31/10/1962	20	-	24	12	24	-	-	60	CR
0000001675	RICARDO APARECIDO OLIVEIRA NOVAES	21/05/1983	21	-	32	15	12	-	-	59	CR
0000000890	TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO SANTOS	25/02/1988	22	-	32	12	15	-	-	59	CR
0000002037	REGINA CÉLIA DE SOUZA	06/04/1977	23	-	20	21	18	-	-	59	CR
0000000843	GISLAINE BERBEL SANTANA	09/02/1983	24	-	20	21	18	-	-	59	CR
0000001815	RAFAEL FRANCISCO DE CASTRO	13/01/1984	25	-	20	15	24	-	-	59	CR
0000000853	CLAUDINEI FERREIRA GOMES	18/05/1985	26	-	20	12	27	-	-	59	CR
0000000060	MAURO SERGIO EDUARDO DE SOUZA	20/09/1988	27	-	28	12	18	-	-	58	CR
0000001170	SIMONE ESPINOSA LIMA	16/02/1987	28	-	24	21	12	-	-	57	CR
0000002013	JHANEFFER JACKELINE ESQUIVE DE SOUZA	01/05/1989	29	-	24	18	15	-	-	57	CR
0000001528	LUIS FERNANDO CREMA	13/01/1992	30	-	24	15	18	-	-	57	CR
0000002051	VICENTE PEDRO DE SOUZA	29/05/1972	31	-	32	9	15	-	-	56	CR

0000001388	SANDRA HELENA SCHNEIDER	04/10/1975	32	-	32	9	15	-	-	56	CR
0000001102	REGIANE APARECIDA SOUZA ALMEIDA	10/01/1979	33	-	32	9	15	-	-	56	CR
0000001065	ROSEANE C SANTOS	05/06/1979	34	-	20	15	21	-	-	56	CR
0000001294	VANUZA GLERIAN OLIVEIRA	21/10/1985	35	-	28	12	15	-	-	55	CR
0000001845	GICELE ULBERG DANTAS	31/03/1980	36	-	28	9	18	-	-	55	CR
0000001549	THAIS FERREIRA FERNANDES	13/02/1992	37	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000000601	SERGIO FERREIRA DA SILVA MATOS	19/08/1983	38	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000002072	MARCELO OLIVEIRA FAI	30/11/1985	39	-	28	12	12	-	-	52	CR
0000000860	ANGELA KEGLER	05/08/1986	40	-	28	12	12	-	-	52	CR
0000001186	CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	02/03/1984	41	-	28	9	15	-	-	52	CR
0000001640	SIMONE BERNARDES PEREIRA	31/05/1989	42	-	28	9	15	-	-	52	CR
0000002077	IZABELLA DOS SANTOS ULRICH	30/12/1991	43	-	28	9	15	-	-	52	CR
0000000531	JOCIANE DA SILVA NASCIMENTO	18/10/1984	44	-	28	6	18	-	-	52	CR
0000000316	ISRAEL RODRIGUES COELHO	09/12/1967	45	-	24	15	12	-	-	51	CR
0000001925	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	16/03/1983	46	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000000229	VALQUIRIA CRISTINA ZIMMER	23/09/1986	47	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000001407	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	04/10/1986	48	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000001425	LEANDRO ACHRE DE LIMA	11/08/1994	49	-	24	6	21	-	-	51	CR
0000000567	JOSÉ CARLOS DE FREITAS IBANEZ	10/02/1970	50	-	12	21	18	-	-	51	CR
0000001513	CLEBESON ANDRADE SANTOS	08/06/1988	51	-	12	21	18	-	-	51	CR
0000001149	IVONE FERREIRA RODRIGUES SILVA	06/09/1975	52	-	20	18	12	-	-	50	CR
0000001340	MARCELO DA SILVA ALVES	16/08/1993	53	-	20	15	15	-	-	50	CR
0000000978	BRUNA LUISA DOS ANJOS KOPPENHAGEN	02/09/1993	54	-	20	15	15	-	-	50	CR
0000002057	TIELI ELIZA BRAMBILA	10/12/1989	55	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000001818	ENILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA BENEDARTT	13/03/1974	56	-	28	12	9	-	-	49	RN
0000000179	LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES	26/09/1990	57	-	28	12	9	-	-	49	RN
0000002123	ADRIANO GOMES RODRIGUES	03/10/1975	58	-	28	9	12	-	-	49	RN
0000000976	JACKELINE DE JESUS CURADO	04/02/1993	59	-	28	6	15	-	-	49	RN
0000001673	JONATAN KOHLER MACHADO	27/11/1989	60	-	16	18	15	-	-	49	RN
0000001243	EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	09/03/1959	61	-	16	15	18	-	-	49	RN
0000000356	LARISA CARLA DORTA DE OLIVERA	02/09/1981	62	-	16	15	18	-	-	49	RN
0000000739	AILTON RODRIGUES DA COSTA	18/09/1985	63	-	16	15	18	-	-	49	RN
0000000945	CÁTIA BATISTA CARDOSO	25/10/1992	64	-	24	12	12	-	-	48	RN
0000002099	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	07/09/1968	65	-	24	9	15	-	-	48	RN
0000001545	OSMAR DURAN POSHE	29/03/1986	66	-	24	9	15	-	-	48	RN
0000000095	CLAUDIA CRISTINA MACHADO FERREIRA	15/04/1974	67	-	24	6	18	-	-	48	RN
0000000836	ARLAN PEREIRA DA SILVA	30/11/1985	68	-	20	18	9	-	-	47	RN
0000001292	MARIA IVANETE RODRIGUES MACHADO	30/12/1986	69	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000000099	MARCILEI CRISTINA DREHER	22/10/1989	70	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000001961	GENALDIR SANTOS TAVARES DA SILVA	26/11/1962	71	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001111	LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA	02/12/1973	72	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001455	OLÍVIA CORREA LOPES	22/05/1976	73	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000000460	RENATA MODESTO SOARES	09/05/1981	74	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001857	SALATIEL DA SILVA ZABOTTO	28/02/1992	75	-	20	9	18	-	-	47	RN
0000001238	IRACILDA SANTA DA SILVA	01/11/1982	76	-	20	6	21	-	-	47	RN
0000002030	DANIELA KEGLER	16/07/1991	77	-	28	15	3	-	-	46	RN
0000000156	MIRIA ANTUNES MAXIMIANO	06/02/1982	78	-	28	12	6	-	-	46	RN
0000000864	SAMILLA PATRICIA DE OLIVEIRA AMORIM	24/01/1994	79	-	28	12	6	-	-	46	RN
0000001197	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SALSA	16/06/1969	80	-	28	9	9	-	-	46	RN
0000002049	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/03/1973	81	-	28	9	9	-	-	46	RN
0000001426	PATRICIA LODI TONKELSKI	11/07/1994	82	-	16	18	12	-	-	46	RN
0000000501	GENIVANIA A DE LIMA	04/10/1984	83	-	16	15	15	-	-	46	RN
0000000617	TASSIANE AGNES DETOFFOL	17/08/1989	84	-	16	15	15	-	-	46	RN
0000000283	RENILDA DE MIRANDA LUCIANO	30/09/1972	85	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000001171	JOELMA ALVES DA SIVA	02/08/1977	86	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000000295	ROGERIO DE SANTANA	19/10/1983	87	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000001303	RHAYANNE MARQUES BOTELHO LOBO	11/04/1992	88	-	24	15	6	-	-	45	RN
0000000431	JULIA THAISE DE SOUSA RAMOS	03/08/1990	89	-	24	12	9	-	-	45	RN
0000001966	NEUZA ROSA PRESTES	17/03/1973	90	-	24	9	12	-	-	45	RN
0000001495	ERICA SOARES PINTO	21/06/1982	91	-	24	9	12	-	-	45	RN
0000000098	PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/05/1983	92	-	24	9	12	-	-	45	RN
0000000710	MARLI APARECIDA LUVIZETO	16/03/1967	93	-	20	15	9	-	-	44	RN
0000000559	IRANDE SANTANA SILVA	16/02/1966	94	-	20	12	12	-	-	44	RN
0000000516	LUZIA FRANCISCA AGOSTINHO	14/07/1970	95	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000001699	FERNANDA CARLA CARMINATTI	04/01/1987	96	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000001091	VANDERLEIA BARBOSA MOURA	15/10/1990	97	-	28	3	12	-	-	43	RN
0000000768	GESIANI ANTONINA DOS SANTOS	15/01/1991	98	-	16	9	18	-	-	43	RN
0000001279	MARIA EULINA PINTO MATOS	13/11/1985	99	-	24	12	6	-	-	42	RN
0000002121	CENISE MERIELE NEVES	08/04/1983	100	-	24	6	12	-	-	42	RN
0000000711	MAXSUEILA RODRIGUES DOS SANTOS	20/04/1992	101	-	12	15	15	-	-	42	RN
0000001123	MARLI SALETE WONS	10/01/1966	102	-	12	12	18	-	-	42	RN
0000001089	IZABELA AVELINO SILVA	11/03/1992	103	-	12	9	21	-	-	42	RN
0000000056	REJANE SILVA DOS SANTOS	17/09/1984	104	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000002058	IVANICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANCHES	27/12/1985	105	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000000381	JENNIFFER MACHADO	15/11/1988	106	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000000866	CLAUDIA BRUNA DE OLIVEIRA AMORIM	01/02/1993	107	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000001709	MARCOS MESSIAS DA SILVA	19/07/1970	108	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000000439	REGINALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25/05/1977	109	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000000498	ALINE DA SILVA SANTOS	20/10/1992	110	-	20	6	15	-	-	41	RN
0000001850	PRISCILA GOMES DA SILVA	11/01/1982	111	-	16	12	12	-	-	40	RN
0000000370	ABNER SILVA GOES	27/06/1988	112	-	16	12	12	-	-	40	RN
0000002100	GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	02/02/1975	113	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000000456	JOAO CARDOSO DA SILVA	06/07/1957	114	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000001928	LUIS FERNANDO MAFFI DOS SANTOS	19/12/1981	115	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000002043	EBERSON FERNANDO TONIASO VEIGA	17/02/1986	116	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000001786	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/04/1981	117	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000000483	ALDAIR DOS SANTOS SOUZA	23/06/1990	118	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000001881	CAMILA SANTOS BALIEIRO	27/04/1994	119	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000002066	JONAS DARC RODRIGUES DE ANDRADE	20/10/1992	120	-	12	15	12	-	-	39	RN
0000001287	ANIZETE RODRIGUES FERREIRA	03/02/1990	121	-	12	9	18	-	-	39	RN

0000000087	ELIZABETH LOPES	17/03/1978	122	-	20	6	12	-	-	38	RN
0000001027	DOUGLAS DANIEL LEAL	02/10/1990	123	-	20	6	12	-	-	38	RN
0000002118	NEUSELITA CAMPISTA	24/01/1973	124	-	8	12	18	-	-	38	RN
0000000763	ARIANE STEPHANE LINS DE LIMA	11/04/1987	125	-	16	15	6	-	-	37	RN
0000000163	WANDERLEA YASKARA DE ALMEIDA SOUZA	18/01/1989	126	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000002010	POLLYANA MACEDO PRADE	26/12/1985	127	-	16	6	15	-	-	37	RN
0000001284	GEIZIANE DA SILVA ALMEIDA	15/03/1986	128	-	12	9	15	-	-	36	RN
0000000093	LUCIENE TIMM TORQUATO	03/03/1972	129	-	20	6	9	-	-	35	RN
0000000914	DEBORA CRISTINA CORREIA	30/10/1986	130	-	20	6	9	-	-	35	RN
0000001055	GEANE PATRICIA BARBOSA FERREIRA	21/05/1990	131	-	20	3	12	-	-	35	RN
0000000926	PAULO CESAR KORALESKI	31/07/1971	132	-	8	12	15	-	-	35	RN
0000000802	ELAINE VITORIA ALMEIDA MARQUES	06/10/1986	133	-	8	9	18	-	-	35	RN
0000000042	WEDJA MARIA ARRUDA DOS SANTOS	12/12/1989	134	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000001192	CRISTIANE TRINDADE PARANHOS	06/08/1980	135	-	16	6	12	-	-	34	RN
0000000964	ALEXANDRE MARCIEL BORGES	20/02/1983	136	-	16	3	15	-	-	34	RN
0000000696	LEONARDO JOSE SANTOS SALAZAR	04/06/1982	137	-	4	12	18	-	-	34	RN
0000001804	ADILSON TEODORO CHAVES	26/02/1983	138	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000001802	SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO	12/05/1990	139	-	12	9	12	-	-	33	RN
0000000759	GILMAR JOAO TEIXEIRA	23/06/1983	140	-	12	6	15	-	-	33	RN
0000001796	SUZANA ASSIM LIMA VIANA	08/11/1984	141	-	12	6	15	-	-	33	RN
0000000281	JOANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	14/03/1984	142	-	12	9	9	-	-	30	RN
0000000881	ALVINA SILVA DOS SANTOS	25/10/1980	143	-	20	9	-	-	-	29	RN
0000001625	CLEOMAR FIGUEIREDO	28/04/1983	144	-	20	6	3	-	-	29	RN
0000000565	ROSILEIA SIRIANI DOS SANTOS	10/02/1979	145	-	8	12	9	-	-	29	RN
0000000642	SANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA	21/02/1977	146	-	16	6	6	-	-	28	RN
0000001314	DELVANETE MORAIS DA SILVA	28/04/1980	147	-	12	9	6	-	-	27	RN
0000002088	DOUGLAS ZAMPARONI	21/07/1987	148	-	12	6	9	-	-	27	RN
0000000733	JACKELINE DA SILVA VASCONCELOS	12/04/1989	149	-	12	6	9	-	-	27	RN
0000001067	CINTIA BECKERT MULLA	11/07/1991	150	-	16	3	6	-	-	25	RN
0000001623	BEATRIZ WINDSON DE MENEZES SANTOS	20/03/1989	151	-	8	6	9	-	-	23	RN
0000001289	CAROLINE SOUZA GOMES	21/08/1991	152	-	4	9	9	-	-	22	RN
0000002022	LEANDRO WELINTON DA SILVA	11/11/1985	153	-	4	9	6	-	-	19	RN
0000001933	GENÉ DE FÁTIMA ROCHA ROMERO	23/01/1966	154	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000973	ROSENILDES SILVA DE JESUS	12/05/1970	155	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000523	ELENIANDRADEASILVA	24/09/1973	156	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000448	PATRICIA CARLA PEREIRA LEITE	17/10/1981	157	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001794	TATIANY LINA DE ALMEIDA	29/11/1981	158	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002027	DANIELA DE FATIMA BACKES SCHOSSLER	28/03/1982	159	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000322	EDEMAR DA SILVA BROL	19/09/1982	160	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000893	AIRAM MARTINS	29/07/1983	161	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000243	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	11/01/1984	162	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000844	ADRIANA AMANCIO DA SILVA	19/12/1985	163	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001531	JANICE VOGEL	23/10/1986	164	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001082	ELIZETE MONTEIRO	07/05/1989	165	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000159	VANESSA DA SILVA	24/02/1990	166	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000878	MARLLON BOABAD DE MATOS PASSARELLO	14/06/1991	167	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 011 - 11-Agente Educacional-Auxiliar de Creche

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001585	CARMINDA SANTOS CAMPOS	01/12/1991	1	-	32	27	18	-	-	77	AP
0000002084	KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	26/08/1989	2	-	36	15	21	-	-	72	CR
0000000397	MARLENE TEREZINHA KREWER VEIGA	07/09/1966	3	-	36	12	24	-	-	72	CR
0000002112	DANIELI PAZUCH	23/09/1987	4	-	40	12	18	-	-	70	CR
0000000810	DANIELLE CORREA DE MORAES	22/10/1986	5	-	36	12	21	-	-	69	CR
0000001873	AGNES BENEDETTI WACHHOLZ	24/04/1988	6	-	32	21	15	-	-	68	CR
0000002023	SUZI ELAINE RODRIGUES	14/04/1975	7	-	32	18	18	-	-	68	CR
0000000226	NATALIA PEREIRA CORDEIRO	01/12/1958	8	-	36	15	15	-	-	66	CR
0000001153	LELIANE RODRIGUES DA SILVA	28/12/1991	9	-	32	18	15	-	-	65	CR
0000001417	PATRICIA PAULA VIEIRA	28/09/1983	10	-	28	21	15	-	-	64	CR
0000002005	ELISANDRA RITTER	27/09/1975	11	-	28	18	18	-	-	64	CR
0000000574	JOSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES	14/01/1981	12	-	24	18	21	-	-	63	CR
0000000825	RENATA BRUNA LOPES	07/07/1976	13	-	28	18	15	-	-	61	CR
0000000618	LUIZ OTAVIO PAIM	04/06/1991	14	-	24	24	12	-	-	60	CR
0000000589	LUCIANA MENDES DA SILVA SANTOS	09/04/1984	15	-	24	18	18	-	-	60	CR
0000000800	GLORIA GIOVANA CAMARGO	23/12/1971	16	-	24	15	21	-	-	60	CR
0000001763	VANUZA SIMONE ESGANZELA	09/09/1981	17	-	20	21	18	-	-	59	CR
0000000749	MARCIA CRISTINA DA SILVA RAMOS ROSA	03/09/1974	18	-	28	15	15	-	-	58	CR
0000000947	SILMARA LOPES DE SOUZA FERREIRA	06/06/1978	19	-	16	18	24	-	-	58	CR
0000001922	JAVIER MARINA DE OLIVEIRA	22/02/1975	20	-	24	15	18	-	-	57	CR
0000002140	FERNANDA MIQUILIN	06/08/1975	21	-	24	15	18	-	-	57	CR
0000000428	EVA ROSA DA SILVA DUARTE	27/08/1980	22	-	24	15	18	-	-	57	CR
0000001817	CRENI TERESINHA GOMES	20/03/1973	23	-	32	12	12	-	-	56	CR
0000001695	LUCIMAR ZANATTA DA MOTTA	04/04/1980	24	-	32	12	12	-	-	56	CR
0000001683	ROSA ANTONIA SANTANA	26/05/1966	25	-	20	18	18	-	-	56	CR
0000000925	JULIANA ROBERTA ALMEIDA DE SOUZA	06/07/1988	26	-	20	15	21	-	-	56	CR
0000000361	JAMILE ALVES CRESTANI	16/02/1991	27	-	28	15	12	-	-	55	CR
0000000115	JEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/06/1984	28	-	28	12	15	-	-	55	CR
0000000086	KATIA KARINE KNOB PAULINO	02/07/1992	29	-	28	12	15	-	-	55	CR
0000000465	DAIANA RAQUEL LIMA	05/02/1991	30	-	28	9	18	-	-	55	CR
0000001947	MONICA PIRES CARVALHO	31/12/1986	31	-	16	18	21	-	-	55	CR
0000001332	IRACEMA RODRIGUES PEREIRA	08/03/1983	32	-	36	9	9	-	-	54	CR
0000000225	JEANY CANDIDA DIAS	09/06/1984	33	-	24	15	15	-	-	54	CR
0000000075	MARCIA DOURADO DE ASSIS	19/07/1980	34	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000001758	DIANI MARINI	07/05/1982	35	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000001656	TATIANA LOPES DA COSTA	04/11/1982	36	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000000937	JANAINA ALMEIDA DE SOUZA	31/01/1987	37	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000001902	ALINE GONÇALVES DE ALMEIDA	16/11/1991	38	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000000401	BENILDE TAVARES MARQUES	24/11/1977	39	-	32	12	9	-	-	53	CR
0000000534	NOELI APARECIDA GUEDES SILVA	27/04/1983	40	-	32	12	9	-	-	53	CR
0000001265	FABIANE DOS ANJOS GOMES	28/07/1984	41	-	32	9	12	-	-	53	CR
0000000730	ELIZANDRA DOS SANTOS MENDES	19/12/1990	42	-	20	21	12	-	-	53	CR

0000002033	REGINA DA SILVA	05/10/1982	43	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000001404	ADRIANE RIZZOTTO	27/10/1982	44	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000000292	TANIA MACEDO PRADE	29/10/1982	45	-	20	12	21	-	-	53	CR
0000000204	BRUNA JULIANA BASTIANI	27/11/1990	46	-	20	9	24	-	-	53	CR
0000000677	ELIANE PANTALEÃO DE ALMEIDA	27/09/1990	47	-	28	18	6	-	-	52	CR
0000001372	JOELMA XAVIER DE FARIAS	15/05/1982	48	-	28	12	12	-	-	52	CR
0000001504	DÉBORA CRISTINA DE SANTANA NASCIMENTO SILVA	06/05/1987	49	-	28	12	12	-	-	52	CR
0000000628	ANDRA FABIOLA BEZERRA	17/12/1985	50	-	28	9	15	-	-	52	CR
0000000687	REJANE CONCEIÇÃO COSTA	26/10/1978	51	-	24	15	12	-	-	51	CR
0000001318	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	18/09/1967	52	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000001050	ELIANDRA ANDREA BAYERLE	23/09/1977	53	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000001026	BLANCA FREITAS COESSENS GUIMARÃES	08/12/1988	54	-	24	12	15	-	-	51	CR
0000001584	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03/03/1983	55	-	24	6	21	-	-	51	CR
0000001119	KEILA DOS SANTOS SILVA	27/05/1988	56	-	24	6	21	-	-	51	CR
0000000307	ANDREA BORTOLINI DA SILVA	23/07/1984	57	-	32	9	9	-	-	50	CR
0000000348	SOLANGE BORGES CAVALCANTE	05/07/1981	58	-	20	15	15	-	-	50	CR
0000000233	ROSEMARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/07/1981	59	-	20	15	15	-	-	50	CR
0000001414	GLEICIANE SANTANA	29/09/1989	60	-	20	15	15	-	-	50	CR
0000001173	GISELI SILVANI ZACHEI	04/09/1969	61	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000000430	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/02/1979	62	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000001931	CRISTIANE ANDRÉIA PINTO PAZ	09/02/1980	63	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000000537	ROSANA PAULA SILVA DE BENTO	17/12/1988	64	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000000700	ANDRESSA RHAMAYANE DIAS DE LIMA	17/02/1990	65	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000001380	CRISTIANE VAZ DE OLIVEIRA	02/09/1988	66	-	8	18	24	-	-	50	CR
0000000736	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	29/10/1982	67	-	28	12	9	-	-	49	RN
0000000676	LIZIANE LUDWISNKI FELIPE	12/09/1984	68	-	28	12	9	-	-	49	RN
0000001727	SUZANEI DA SILVA FARIA	15/07/1985	69	-	28	12	9	-	-	49	RN
0000000410	SONIA OLEJAS AGUIAR	31/05/1976	70	-	28	9	12	-	-	49	RN
0000001533	JANAI ARAUJO DA SILVA	10/12/1987	71	-	28	9	12	-	-	49	RN
0000001496	CAROLINA INTROVINI ZANATTA	30/10/1984	72	-	28	6	15	-	-	49	RN
0000000857	DIJIANE REGINA DE PAULA	13/07/1992	73	-	16	21	12	-	-	49	RN
0000001846	JUCIELIA NASCIMENTO SANTOS	26/07/1986	74	-	16	18	15	-	-	49	RN
0000001264	VERA REGINA QUINZANI	13/10/1958	75	-	24	15	9	-	-	48	RN
0000001281	DÉBORA TRAMONTIN	20/01/1982	76	-	24	15	9	-	-	48	RN
0000002092	SONIA REIS OLIVEIRA	22/02/1984	77	-	24	15	9	-	-	48	RN
0000001100	TAMARA QUEIROZ CRUZ	17/12/1990	78	-	24	15	9	-	-	48	RN
0000000829	JULIANITA ANDRADE ANUNCIATO ANTUNES ALVES	24/10/1979	79	-	24	12	12	-	-	48	RN
0000001785	CLAUDIANA FEITOSA DE SOUSA DE OLIVEIRA	29/06/1980	80	-	24	12	12	-	-	48	RN
0000002145	JANE CLEIDE DO ROSARIO	12/01/1981	81	-	24	12	12	-	-	48	RN
0000001374	JANETY ODELI SIMMI	28/07/1972	82	-	24	9	15	-	-	48	RN
0000000760	MARIA DA PENHA LOVO	03/07/1966	83	-	32	12	3	-	-	47	RN
0000000791	ALINE FRAGA REIS DA SILVA	21/07/1990	84	-	32	3	12	-	-	47	RN
0000000545	SAMARA ALINY DE SOUSA CAMARGO FERREIRA	17/08/1985	85	-	20	18	9	-	-	47	RN
0000001708	EZINETE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	10/02/1981	86	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000001271	ELIZETE SANTANA CERQUEIRA	17/01/1984	87	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000001788	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA TILLMANN	15/01/1992	88	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000001232	MARIA LUCIA ROMÃO DOS SANTOS	08/05/1962	89	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001079	TAYLA PRISCILLA EMILIANO WUST	29/12/1989	90	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001963	CLEIA DE OLIVEIRA SOUZA COSTA	29/03/1990	91	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000000508	SUZANA ROZALIA DA SILVA	05/02/1991	92	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000000870	JOANA DARC BASTOS RIBEIRO	30/03/1992	93	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000000528	LUCIANA DA SILVA FERNANDES	18/07/1981	94	-	20	9	18	-	-	47	RN
0000000715	NEIVA SILVEIRA DAVILA	10/04/1983	95	-	20	9	18	-	-	47	RN
0000001701	NADJA BARRETO DA SILVA	15/09/1977	96	-	28	9	9	-	-	46	RN
0000002048	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA	12/04/1981	97	-	28	6	12	-	-	46	RN
0000000725	MARLI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/11/1978	98	-	16	15	15	-	-	46	RN
0000001700	EDIANE ELIZA BAGGIO	20/02/1986	99	-	16	15	15	-	-	46	RN
0000001008	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/01/1977	100	-	16	6	24	-	-	46	RN
0000000153	ANGELICA BORTLUSSI DOS SANTOS	06/02/1975	101	-	24	12	9	-	-	45	RN
0000001220	JANETE GONÇALVES NUNES	12/02/1978	102	-	24	12	9	-	-	45	RN
0000000143	VANI GONÇALVES DE ABREU	06/03/1979	103	-	24	12	9	-	-	45	RN
0000001797	ELIDIANE ALMEIDA MATIAS	13/09/1984	104	-	24	9	12	-	-	45	RN
0000000656	LINDARVA AMELIA MARTINS	11/04/1976	105	-	24	6	15	-	-	45	RN
0000001986	JÚLIO CÉSAR REGHELIN NICANOVITCH	29/01/1991	106	-	12	15	18	-	-	45	RN
0000001897	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	02/11/1978	107	-	20	15	9	-	-	44	RN
0000000146	KETLENN AMANDA SILVA SANTANA	27/07/1990	108	-	20	15	9	-	-	44	RN
0000001580	MARLI KLEIN DA MAIA	10/05/1982	109	-	20	12	12	-	-	44	RN
0000000709	DANIELE MARTA WERLE JUSTEN	19/01/1990	110	-	20	12	12	-	-	44	RN
0000000935	MARIA EUNICE PEREIRA MARQUES	16/07/1974	111	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000000869	MARIA DO SOCORRO BARBOZA	17/10/1976	112	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000002002	ROSEMARY SILVA DE FRANÇA OLIVEIRA	09/04/1989	113	-	16	18	9	-	-	43	RN
0000000558	MARIA ELIENE GOMES DO NASCIMENTO	21/02/1973	114	-	16	15	12	-	-	43	RN
0000000459	CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	07/05/1978	115	-	16	15	12	-	-	43	RN
0000000222	ANA CLAUDIA PEIXOTO BRANCO	27/01/1981	116	-	16	12	15	-	-	43	RN
0000000689	DIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA	05/12/1981	117	-	16	12	15	-	-	43	RN
0000000951	JOSEFINA DA SILVA	20/09/1974	118	-	16	9	18	-	-	43	RN
0000000936	VERA LUCIA BRITZIUS	30/12/1982	119	-	16	9	18	-	-	43	RN
0000001508	FLAVIA SOUZA LOYOLA	24/09/1984	120	-	24	12	6	-	-	42	RN
0000001659	MARIA DO SOCORRO LACERDA	18/02/1973	121	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000001867	MARIA IVANETE SINKACHUK	19/06/1975	122	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000000522	ELZIMAR MARTINS DE SOUZA	24/03/1979	123	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000001868	JOSELEILA TEODORO DA SILVA	27/10/1979	124	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000001736	SILVANA SANTOS DE SOUZA	17/03/1982	125	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000002067	MÔNICA ALVES DA VEIGA	04/04/1985	126	-	24	9	9	-	-	42	RN
0000001262	DYENNY CAROLINE DE SOUZA	26/06/1990	127	-	24	6	12	-	-	42	RN
0000001795	DAYANE DE AMORIM PEREIRA	10/06/1992	128	-	24	6	12	-	-	42	RN
0000000875	TANIA GECI FERGUTZ	23/04/1970	129	-	12	15	15	-	-	42	RN
0000001211	ROSÂNGELA APARECIDA PEINADO PEREIRA	02/04/1977	130	-	12	15	15	-	-	42	RN
0000000458	ALEQUISSINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	23/09/1984	131	-	12	12	18	-	-	42	RN

0000001629	ROSINETE AMANCIO DE SOUZA	21/10/1979	132	-	12	9	21	-	-	42	RN
0000001274	SANDRA DAVILA BITENCORT	31/03/1979	133	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000001071	FERNANDO FERREIRA PAULINO	03/07/1988	134	-	20	12	9	-	-	41	RN
0000001686	CLAUDILEIA SOUZA DOS SANTOS	23/12/1974	135	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000000298	PATRICIA CAMARGO	06/04/1979	136	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000001760	JANICE MARIA RUPOLO	27/07/1979	137	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000001306	MARTA SANTOS DA ROSA	25/02/1982	138	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000001988	ANA PAULA ROSA DE SOUSA	26/04/1987	139	-	20	9	12	-	-	41	RN
0000000251	CREUZA FRANCISCA DOS SANTOS	01/09/1971	140	-	20	6	15	-	-	41	RN
0000001731	ANA MARLETE FERREIRA	20/11/1971	141	-	20	6	15	-	-	41	RN
0000001661	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	19/12/1972	142	-	20	6	15	-	-	41	RN
0000001423	GISELE CRISTINA OLAVO	20/07/1985	143	-	20	6	15	-	-	41	RN
0000000052	JOELMA MARIA DA SILVA	26/07/1986	144	-	28	6	6	-	-	40	RN
0000001276	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	29/11/1979	145	-	28	3	9	-	-	40	RN
0000001484	MARCIA PAULA DE ASSIS	20/04/1983	146	-	16	21	3	-	-	40	RN
0000000856	JOICE SIMONE KORALESKI	21/06/1988	147	-	16	12	12	-	-	40	RN
0000001985	MARLENE NUNES DA SILVA	13/09/1968	148	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000000922	CLAUDINEIA VELOSOS DOS SANTOS	08/10/1977	149	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000001201	CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE	30/07/1985	150	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000000807	ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA	27/01/1989	151	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000000604	ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA	06/10/1991	152	-	16	9	15	-	-	40	RN
0000001520	LUCIMAR DA CRUZ LIMA PINTO	05/06/1974	153	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000001604	RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	05/06/1987	154	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000000729	LEILA DELISE	22/09/1981	155	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000000170	POLIANA RIBEIRO DA SILVA ROCHA	15/08/1987	156	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000001054	HELLEN CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	16/07/1988	157	-	24	9	6	-	-	39	RN
0000001577	CLEA RODRIGUES DA SILVA	22/05/1981	158	-	12	15	12	-	-	39	RN
0000001541	JAQUELINE WALKER KELLER	01/07/1993	159	-	12	15	12	-	-	39	RN
0000001789	ELY BARBOSA DA SILVA	12/10/1968	160	-	12	12	15	-	-	39	RN
0000000747	LUCIANA PEREIRA ALVES	14/12/1988	161	-	12	12	15	-	-	39	RN
0000001969	LIAMAR MARIA TIBES	29/05/1963	162	-	12	9	18	-	-	39	RN
0000000940	CRISTIANE APARECIDA FEDRIZZI	11/03/1983	163	-	32	3	3	-	-	38	RN
0000000614	MARIA INES BATISTA DA SILVA	23/08/1984	164	-	20	12	6	-	-	38	RN
0000000212	NAGILA RODRIGUES DE MACEDO SILVA	16/11/1974	165	-	20	9	9	-	-	38	RN
0000000024	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	03/11/1979	166	-	20	9	9	-	-	38	RN
0000001813	MICHELE LIMA DA MATA	20/02/1985	167	-	20	9	9	-	-	38	RN
0000001670	IVANI MARTINS LOPES	15/01/1986	168	-	20	9	9	-	-	38	RN
0000000413	MARIZETE SILVA DAS PEDRAS	02/09/1977	169	-	20	6	12	-	-	38	RN
0000001575	LUZIA CARVALHO DELIMA PAULA	03/12/1985	170	-	8	12	18	-	-	38	RN
0000001137	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA	04/05/1989	171	-	8	9	21	-	-	38	RN
0000000166	DAIANE SANTANA LIMA	04/03/1990	172	-	16	12	9	-	-	37	RN
0000001752	MARILENE ZAWASKI DEMENIGHI	10/12/1969	173	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000000375	IZABETH APARECIDA LOPES BARBOSA	24/10/1973	174	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000000406	LUCIMAR DA SILVA BARBOZA	19/06/1974	175	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000000695	ROSENI SOUZA LIMA	06/02/1978	176	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000001893	CINTIA EIKO ASSAKURA	31/01/1986	177	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000002065	DANIELA ALVES DA SILVA	06/02/1992	178	-	16	9	12	-	-	37	RN
0000000638	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/1968	179	-	16	6	15	-	-	37	RN
0000001896	CLECI BEHNNE	01/07/1978	180	-	16	6	15	-	-	37	RN
0000000395	CLEUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS	30/10/1988	181	-	16	6	15	-	-	37	RN
0000000969	ANA MARCIA CONCEIÇÃO GUIMARAES SALOMAO	26/05/1978	182	-	12	15	9	-	-	36	RN
0000000240	CIRCE NAIAR BORNES	08/01/1965	183	-	12	9	15	-	-	36	RN
0000000463	FRANCISCA IVONETE ALVES	18/10/1980	184	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000000572	DOLISETE MARIA DA SILVA CRUZ	30/10/1983	185	-	12	6	18	-	-	36	RN
0000001028	DEUELIANE PEREIRA DA SILVA	31/07/1983	186	-	20	9	6	-	-	35	RN
0000000701	ROSELI ELENA MORESCO	26/05/1986	187	-	20	9	6	-	-	35	RN
0000001715	TAYARA SANTOS DE JESUS	13/01/1992	188	-	20	9	6	-	-	35	RN
0000000984	TANIA MARQUES DE ASSUNÇÃO PAVINATTO	28/02/1986	189	-	20	6	9	-	-	35	RN
0000001188	ANA FLAVIA CAMPOS ALVES	13/02/1990	190	-	20	6	9	-	-	35	RN
0000001782	EZIDRA FERREIRA DE LIMA	06/10/1987	191	-	8	15	12	-	-	35	RN
0000000009	CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA	26/02/1973	192	-	8	6	21	-	-	35	RN
0000001569	LEONI GRIEBLER	22/01/1970	193	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000000885	NAZAIR CARLOS BRASIL	31/01/1980	194	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000001094	LUCELIA DA GUIA MACIEL	07/08/1986	195	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000000141	IVONE REGINA SOUZA COSTA	09/08/1986	196	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000001855	SILVIA SALETE BASSANI	10/05/1974	197	-	16	6	12	-	-	34	RN
0000001865	ANA PAULA DA SILVA MEDEIRO	03/04/1975	198	-	4	12	18	-	-	34	RN
0000000454	FLAVIA ROLIM LIMA	20/08/1976	199	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000000779	MARISTELA GONÇALVES	04/11/1976	200	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000002040	MARIA EDILEUSA DA SILVA	02/07/1978	201	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000001310	MARILENE MORAES DA SILVA	20/10/1978	202	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000001138	LAISE SOBRINHA DE LARA	24/09/1991	203	-	12	12	9	-	-	33	RN
0000001982	ETELVINA GRACINHA BATISTA DA SILVA	04/07/1957	204	-	12	9	12	-	-	33	RN
0000000631	GEYSA APARECIDA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA	12/10/1981	205	-	12	6	15	-	-	33	RN
0000000529	FABIANA FOERSTE SCHOEDER	26/10/1989	206	-	20	6	6	-	-	32	RN
0000000977	UDIANE OLIVEIRA NEVES	28/06/1991	207	-	20	6	6	-	-	32	RN
0000001778	LILLIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA LIMA	13/08/1983	208	-	8	12	12	-	-	32	RN
0000001000	APARECIDA FERRERA DA SILVA RAMOS	03/09/1977	209	-	8	9	15	-	-	32	RN
0000000982	EDINEIR MARIA PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	15/10/1968	210	-	16	6	9	-	-	31	RN
0000001004	SONIA KORALESKI	11/08/1984	211	-	16	6	9	-	-	31	RN
0000001095	SILVANA MARIA DA COSTA	20/07/1986	212	-	16	3	12	-	-	31	RN
0000001235	ANA MARIA DA SILVA	22/02/1974	213	-	4	6	21	-	-	31	RN
0000002148	GRAZIELA SOUZA VALENÇA	23/07/1993	214	-	12	18	-	-	-	30	RN
0000000811	VALDIRENE DO NASCIMENTO	14/06/1983	215	-	12	12	6	-	-	30	RN
0000002003	SUELEN QUEIROZ CRUZ	17/12/1990	216	-	12	12	6	-	-	30	RN
0000000712	SIRLENE RODRIGUES	15/10/1975	217	-	12	9	9	-	-	30	RN
0000001716	SABRINA DA SILVA DALONGARO	29/10/1983	218	-	12	9	9	-	-	30	RN
0000001428	VERONICA DE JESUS MACHADO	01/09/1989	219	-	12	9	9	-	-	30	RN
0000001895	NORMEIDE ALVES RIBEIRO	29/10/1977	220	-	12	3	15	-	-	30	RN
0000000575	JULIETE CONCEIÇÃO DE BOMNFIM	17/07/1990	221	-	20	6	3	-	-	29	RN

0000001830	CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	06/08/1984	222	-	8	12	9	-	-	29	RN
0000001158	ARLETE SOARES DA SILVA PINTO	20/08/1976	223	-	8	9	12	-	-	29	RN
0000000315	DIANA DE SOUSA COSTA	11/06/1985	224	-	8	6	15	-	-	29	RN
0000001218	MARIA BETÂNIA DA SILVA	08/10/1986	225	-	16	6	6	-	-	28	RN
0000001061	JANETE DIAS DE OLIVEIRA	25/05/1979	226	-	4	15	9	-	-	28	RN
0000001291	FRANCITÂNIA RODRIGUES DOURADO	16/09/1980	227	-	12	9	6	-	-	27	RN
0000000499	TANIA MARA SCHIAVINI	30/10/1978	228	-	12	6	9	-	-	27	RN
0000001617	JUZELIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	20/06/1953	229	-	8	9	9	-	-	26	RN
0000001411	GESSICA DE ALMEIDA SANTOS	20/06/1992	230	-	8	9	9	-	-	26	RN
0000001632	LEILIANE ANIZAL SOUZA	28/06/1987	231	-	8	6	12	-	-	26	RN
0000000303	LUZENI FERREIRA COSTA	30/04/1978	232	-	8	3	15	-	-	26	RN
0000001477	JUELI SANTOS DE SOUZA	26/02/1986	233	-	16	6	3	-	-	25	RN
0000001385	LAUDIANE MARIA TALASKA	23/09/1994	234	-	4	12	9	-	-	25	RN
0000002020	LUZINIRA APARECIDA SILVA MAGALHÃES	16/07/1967	235	-	4	9	12	-	-	25	RN
0000001665	DRIELLY PATRICIA ROCHA MELO	08/03/1994	236	-	12	6	6	-	-	24	RN
0000001774	ANA MARIA DA SILVA	26/07/1966	237	-	8	9	6	-	-	23	RN
0000000557	STEFANI DE ALMEIDA ANDRADE	13/09/1993	238	-	8	9	6	-	-	23	RN
0000001370	PAMELA LORRAINE TORQUATO CORREIA	14/10/1994	239	-	8	9	6	-	-	23	RN
0000000699	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	01/01/1969	240	-	4	9	9	-	-	22	RN
0000000888	GISELI DE JESUS DAVI	03/03/1989	241	-	8	6	6	-	-	20	RN
0000001461	LUCELIA ALVES DE SOUSA	25/02/1983	242	-	12	3	3	-	-	18	RN
0000001693	ANDRÉA AQUINO CARDOSO	27/05/1977	243	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001958	JOSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	19/03/1978	244	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000034	NEIVA BATISTA	04/06/1978	245	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001547	IVANIR ANA TAVARES	06/02/1979	246	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000422	VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA	04/11/1979	247	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001358	LEANDRA ROBERTA TAQUES AMORIM SANTOS	08/10/1980	248	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000846	MARIANA GONÇALINA DA SILVA	25/06/1985	249	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001216	LUZIMARA MARIA DA SILVA	18/07/1987	250	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001990	ANNE WELLEN NUNES DE SOUZA	01/12/1992	251	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001077	CAROLINE LORRAYNE RIBEIRO FERREIRA	14/12/1994	252	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 014 - 14-Assistente da Saúde-Auxiliar de Consultório Dentário

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000064	KARLA CARDOUZO BARBIERI SANTIAGO	05/06/1984	1	28	24	7	14	-	-	73	AP
0000000061	IRENE VIANA RESENDE	14/10/1973	2	32	18	6	14	-	-	70	CR
0000000117	MARINETE RODRIGUES DA CRUZ	09/11/1979	3	24	24	6	14	-	-	68	CR
0000000349	JOSIMAR JOSE OLIVEIRA DA SILVA	30/08/1987	4	20	18	6	12	-	-	56	CR
0000000737	ADELANE RODRIGUES GUALBERTO	04/06/1988	5	20	9	7	12	-	-	48	RN
0000001307	IZIS CAROLINE MARQUES AQUINO	30/09/1990	6	16	9	2	12	-	-	39	RN

Cargo: 015 - 15-Assistente da Saúde-Auxiliar de Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001222	EUNICE AMELIA DE FIGUEIREDO	18/12/1967	1	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 016 - 16-Especialista da Saúde-Cirurgião Dentista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001299	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	21/02/1989	1	44	10	-	20	-	-	74	AP
0000001309	ANA PAULA ALVARES COSTA TORRES	29/09/1984	2	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000001536	MARCIA GARCIA GOMES	23/02/1982	3	32	14	-	10	-	-	56	CR
0000000683	VIVIANE ALENCAR VIANA	01/07/1986	4	32	8	-	8	-	-	48	RN
0000000698	MONICA ZIMMER RAMBO	24/02/1987	5	28	6	-	12	-	-	46	RN

Cargo: 017 - 17-Especialista da Saúde-Enfermeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000955	TAILAE JAQUEL EICKHOFF KWIATKOWSKI	03/08/1990	1	48	14	-	12	-	-	74	AP
0000001246	ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI	08/05/1987	2	40	16	-	18	-	-	74	CR
0000001570	ANA PAULA WESTPHAL	07/08/1990	3	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000000894	CASTRO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	04/02/1985	4	48	8	-	14	-	-	70	CR
0000001350	PRISCILA CRISTINA SILVA DE SOUZA	23/11/1986	5	40	14	-	16	-	-	70	CR
0000000535	DAIANA ALVES VENDRAMEL	15/09/1984	6	40	12	-	18	-	-	70	CR
0000001117	DANILA PEQUENO SANTANA	28/06/1990	7	44	10	-	14	-	-	68	CR
0000001022	THAYS BERTO GINDRI	28/01/1988	8	40	14	-	14	-	-	68	CR
0000000828	CRISTIANE GALLI CARDOSO	27/05/1985	9	48	6	-	12	-	-	66	CR
0000002136	ELIENE VILELA DA COSTA BARBOSA	28/04/1982	10	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000001159	FERNANDA TIVIROLI BOSSA GASPARIN	18/04/1988	11	44	12	-	6	-	-	62	CR
0000001814	AGNA SILVA DE ASSIS	20/08/1975	12	44	10	-	8	-	-	62	CR
0000001081	ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA	06/07/1988	13	40	8	-	14	-	-	62	CR
0000001901	RAISSA FIDELIS MONTEIRO RIBEIRO	21/05/1989	14	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000000612	JOETE BATISTA PANIAGO DE MIRANDA	10/07/1961	15	28	14	-	20	-	-	62	CR
0000001526	JOSINEIA MINEIRO PORTELA	24/06/1985	16	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000001193	STELA BISTAFFA MESQUITA	22/01/1985	17	36	6	-	18	-	-	60	CR
0000000044	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES	19/09/1980	18	32	14	-	14	-	-	60	CR
0000000232	KAIANI MORAES ZILIO	04/10/1989	19	32	12	-	14	-	-	58	CR
0000000067	JULIANA APARECIDA ANDRADE	20/10/1987	20	36	12	-	8	-	-	56	CR
0000001557	CARLA DANIELE DOS SANTOS BERTO	03/01/1986	21	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000001013	IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO	16/06/1990	22	32	14	-	10	-	-	56	CR
0000000626	MARCIANI KONRAD	07/10/1986	23	40	6	-	8	-	-	54	CR
0000001983	REGIANE APARECIDA DA SILVA	28/05/1983	24	40	4	-	10	-	-	54	CR
0000000884	FABIANA FIALHO BARCELOS ANDRIGHETTO	24/01/1977	25	28	14	-	-	-	-	52	CR
0000000672	THAYANNE ADRIELLE LINDER PIOVESAN	28/05/1990	26	28	10	-	14	-	-	52	CR
0000001234	VANESSA MALACRIDA DE MORAIS	27/12/1975	27	36	6	-	8	-	-	50	CR
0000000863	ADRIELI PRISCILA AQUINO DE SOUZA	09/09/1992	28	24	12	-	12	-	-	48	RN
0000000002	MARILZA MARQUES FIGUEIREDO TAVARES	19/01/1984	29	28	8	-	10	-	-	46	RN
0000000970	ELAINE CRISTINA OENNING LUZ	23/10/1990	30	32	6	-	6	-	-	44	RN
0000000724	CACIANA MARA BORGES	28/03/1986	31	28	2	-	6	-	-	36	RN
0000001767	EÚDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/09/1965	32	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000258	LEONTINA LIMA FERNANDES	18/02/1978	33	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002015	JULIANA DE SOUZA ADARI	02/10/1987	34	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000653	KELLEN NAYARA CARDOSO	25/08/1988	35	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 018 - 18-Especialista da Saúde-Nutricionista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000827	GABRIELLA DE MUSIS	16/12/1988	1	44	14	-	14	-	-	72	CR

0000001431	GISELY CONCEICAO AGNELO DE CARVALHO	11/10/1983	2	48	10	-	10	-	-	68	CR
0000001994	LIGIAMARA TIBES	07/10/1986	3	40	14	-	14	-	-	68	CR
0000001641	LUCIANA APARECIDA CARLOS	10/06/1985	4	36	10	-	10	-	-	56	CR
0000001866	JOSILENE PAGANOTTO	28/11/1989	5	40	6	-	8	-	-	54	CR
0000000513	LUANA CRISTINI HUNGARO TONIN	08/09/1989	6	28	6	-	10	-	-	44	RN
0000000043	HELOISA CRISTINA CALCAGNOTTO	13/09/1988	7	24	8	-	12	-	-	44	RN
0000001582	GABRIELA DA SILVA	04/10/1988	8	28	4	-	10	-	-	42	RN

Cargo: 019 - 19-Especialista da Saúde-Psicólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001363	CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	07/02/1990	1	56	4	-	10	-	-	70	AP
0000000269	CAMILLA GONZAGA DE SENA	13/03/1990	2	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000000445	ANA PAULA CORREIA	15/10/1980	3	24	14	-	12	-	-	50	CR
0000000144	PRISCILA MAINARDI TAMIOZZO	06/07/1988	4	24	10	-	14	-	-	48	RN
0000001213	MICHELÍ DA SILVA JACOBI	22/06/1989	5	24	10	-	10	-	-	44	RN
0000000758	EVA CRISTINA ROBERTA PEREIRA	03/07/1988	6	28	4	-	6	-	-	38	RN

Cargo: 020 - 20-Médico-Cirurgião Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000632	JULIANO SANTANGELO LEINER	10/02/1974	1	28	12	-	18	-	-	58	AP

Cargo: 021 - 21-Médico-Clinico Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002097	OTAVIO COUTINHO COELHO DA SILVA	05/07/1973	1	48	14	-	12	-	-	74	AP
0000001771	ANTONIO NUNES DE ALMEIDA FILHO	18/04/1982	2	40	16	-	18	-	-	74	AP
0000002011	CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	14/04/1968	3	44	10	-	12	-	-	66	AP

Cargo: 022 - 22-Médico-Ginecologista/Obstetra

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001376	ANDRE MENEZES	11/03/1966	1	44	14	-	20	-	-	78	AP
0000000818	FLAVIA DE JESUS GUIMARAES	24/08/1983	2	32	16	-	16	-	-	64	AP
0000001239	JOICE MACELI BEHLING	16/11/1983	3	24	10	-	14	-	-	48	RN
0000000339	ELIANE LINS DA SILVA	27/09/1962	4	16	6	-	12	-	-	34	RN

Cargo: 023 - 23-Médico-Médico do Trabalho

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000852	CYRO JORGE CAFURE BEZERRA	02/06/1967	1	32	8	-	10	-	-	50	AP
0000001677	JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO	01/07/1971	2	28	8	-	12	-	-	48	RN

Cargo: 025 - 25-Médico-Médico USF

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000215	ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA	24/08/1988	1	52	10	-	18	-	-	80	AP
0000001740	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/1984	2	48	14	-	14	-	-	76	AP
0000001791	THIAGO BITENCOURT IANES BARBOSA	18/02/1985	3	40	12	-	20	-	-	72	AP
0000001787	LIDIANE BORGES DE CASTRO	09/05/1982	4	44	12	-	14	-	-	70	AP
0000000424	JOSE VICENTE DA SILVA JUNIOR	18/05/1973	5	40	12	-	16	-	-	68	AP
0000001025	PAULO RENATO FERREIRA GONÇALVES	19/04/1982	6	36	10	-	18	-	-	64	CR
0000000690	JHEINE CAROLINE PIANO MORAES	07/07/1986	7	36	12	-	14	-	-	62	CR
0000001014	CARLOS LEONARDO ABI RACHED CRUZ	07/05/1982	8	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000000001	SANDRO MATOS TAVARES DE SOUZA	17/11/1977	9	36	8	-	16	-	-	60	CR
0000001118	ANGELICA CRISTINA PETRY GODOY	11/09/1981	10	36	8	-	16	-	-	60	CR
0000000180	MIRLANE BARBOSA DA SILVA SCHNEIDER	28/06/1987	11	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000000176	VINICIUS PICCOLI SCHNEIDER	22/10/1977	12	32	8	-	12	-	-	52	CR
0000001371	BRUNO BORGES SILVESTRE	18/12/1982	13	28	10	-	10	-	-	48	RN
0000000594	DILSON CHAMOS DE ARRUDA	07/06/1982	14	20	10	-	14	-	-	44	RN
0000000764	DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL	30/09/1973	15	24	4	-	10	-	-	38	RN
0000000467	AMAURI LEONARDO	09/04/1965	16	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000441	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	21/06/1975	17	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001573	SABLA EMMANUELLE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS	07/09/1976	18	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001667	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	11/03/1986	19	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 026 - 26-Médico-Ortopedista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001151	STEFANO CUNHA COURI	18/06/1977	1	56	8	-	16	-	-	80	AP

Cargo: 027 - 27-Médico-Pediatra

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001891	JOELMA BATISTA RAMOS	14/03/1973	1	36	14	-	16	-	-	66	AP

Cargo: 028 - 28-Professor-Lic. Plena Ciências Físicas Biológicas

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001507	CARLOS CESAR ALMEIDA CALDATO	25/08/1987	1	56	10	-	16	-	-	82	AP
0000000830	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA	08/05/1980	2	44	12	-	16	-	5	77	CR
0000001439	FLAVIO ADRIANO DA SILVA	07/02/1986	3	44	8	-	18	-	-	70	CR
0000000837	ADRIANA LOPES DE SOUZA	15/03/1985	4	48	8	-	12	-	-	68	CR
0000000484	KARINE MARTINHAO PINHEIRO CASANOVA	22/03/1988	5	44	12	-	12	-	-	68	CR
0000002133	CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES	08/07/1986	6	44	6	-	16	-	-	66	CR
0000001334	CRISLAYNE DE ALMEIDA SANTANA GONÇALVES	24/03/1987	7	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000001784	KEITI LUCIANA DE CASTRO	04/12/1988	8	44	6	-	14	-	-	64	CR
0000002032	FABIANO ALVES DE SOUZA	22/04/1978	9	40	12	-	12	-	-	64	CR
0000001029	JESSICA MAYARA GEISS	30/04/1993	10	40	12	-	12	-	-	64	CR
0000001676	SUZIMAR PAINS DA SILVA	19/10/1981	11	36	14	-	14	-	-	64	CR
0000000171	ROSENIL NOLASCO	03/11/1974	12	40	6	-	10	-	5	61	CR
0000002059	SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS	04/04/1983	13	44	8	-	8	-	-	60	CR
0000000840	MAIARA SANTOS VALENTIN	20/07/1988	14	40	10	-	10	-	-	60	CR
0000001798	ELISABETE MARIA RENA	27/04/1979	15	40	4	-	10	-	5	59	CR
0000001430	ANGELE TATIANE MARTINS OLIVEIRA	11/03/1986	16	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000000085	GEDESON DOS SANTOS MATOS	31/07/1987	17	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000000732	ANA PAULA ROSSI	01/03/1986	18	40	6	-	10	-	-	56	CR
0000002071	RITA SOUZA SOARES	12/07/1977	19	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000001157	LAIS MARAFON	05/04/1987	20	32	8	-	14	-	-	54	CR
0000001451	AECIO DA CRUZ SILVA	10/04/1969	21	36	8	-	6	-	-	50	CR
0000001443	SILVANA COELHO DE ARRUDA BARBOSA	13/04/1978	22	28	8	-	10	-	5	51	RN
0000001991	MONICA BENEDITA CABRAL	03/07/1964	23	32	6	-	10	-	-	48	RN
0000001655	CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI	18/07/1991	24	28	10	-	10	-	-	48	RN
0000001613	ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES	11/11/1983	25	24	8	-	14	-	-	46	RN
0000001540	JESSICA MACIEL COSTA	09/11/1989	26	24	6	-	14	-	-	44	RN
0000001563	JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES SOARES	02/05/1984	27	16	8	-	14	-	-	38	RN

0000001322	DALVA PINTO DE CAMARGO OLIVEIRA	08/03/1967	28	20	6	-	8	-	-	34	RN
0000000834	JESSICA MARCATO MACHADO	14/12/1985	29	16	6	-	12	-	-	34	RN
0000001909	GIANCARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/03/1979	30	12	6	-	8	-	-	26	RN
0000002073	CRISTIANE MIRANDA DE DEUS	29/11/1980	31	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 029 - 29-Professor-Licenciatura Plena em Educação Artística

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001413	ÂNDREA PENO DA SILVA	29/05/1971	1	52	10	-	10	-	5	77	AP

Cargo: 030 - 30-Professor-Lic. Plena em Educação Física

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002038	CLEITON MARINO SANTANA	24/12/1984	1	48	8	-	18	-	-	74	AP
0000000194	SILVIA APARECIDA MELARA	23/11/1984	2	48	12	-	12	-	-	72	CR
0000000089	SUZANA CARDOSO DA SILVA	31/12/1980	3	44	12	-	14	-	-	70	CR
0000001168	FABIO PAIM TEIXEIRA	20/07/1989	4	48	12	-	8	-	-	68	CR
0000000476	DINACIR APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO	02/11/1969	5	40	8	-	14	-	5	67	CR
0000001885	MARCIA KESTRING DAGOSTIN	16/10/1976	6	44	8	-	14	-	-	66	CR
0000000578	SAULO BONFIM DE OLIVEIRA	05/04/1987	7	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000001921	FLAVIA CRISTINA TEZENDE DE LIMA	12/10/1986	8	36	10	-	14	-	-	60	CR
0000001950	DANILO MANOEL TENÓRIO DE CAMPOS	11/04/1991	9	40	8	-	10	-	-	58	CR
0000001223	DAIANE ZANELLA	06/03/1987	10	36	14	-	8	-	-	58	CR
0000000015	MICHELE TSCHA GIRARDELLO	06/04/1984	11	36	8	-	8	-	-	52	CR
0000000931	ADRIANO SIGNORI PRESTES	18/07/1981	12	28	12	-	10	-	-	50	CR
0000001194	ACÁCIA DAMIANA SOUSA DA SILVA	13/04/1987	13	28	8	-	10	-	-	46	RN
0000001066	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	26/02/1988	14	24	10	-	8	-	-	42	RN
0000001523	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	10/04/1992	15	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 031 - 31-Professor-Licenciatura Plena em Geografia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000078	REGINALDO SILVANO DE SOUZA	09/04/1977	1	52	6	-	18	-	-	76	AP
0000000963	ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS	13/08/1984	2	44	14	-	16	-	-	74	CR
0000000407	RITA INES REISDORFER	23/09/1964	3	36	12	-	18	-	5	71	CR
0000000173	LUIZ ALBERTO GEHL	04/12/1970	4	36	12	-	18	-	5	71	CR
0000001581	MARIA ROSA DA SILVA	30/11/1972	5	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000001864	LEONIDAS FIGUEIREDO DO CARMO	13/08/1960	6	36	12	-	18	-	-	66	CR
0000001663	LÉIA DA ROSA BARROS	18/12/1977	7	36	10	-	20	-	-	66	CR
0000000649	ANTONIA VEIRA DE ALENCAR	27/03/1984	8	40	8	-	14	-	-	62	CR
0000001001	EVANDRO CESAR DE OLIVEIRA	17/03/1984	9	36	8	-	14	-	-	58	CR
0000001645	RAFAEL VICENTE DE MOURA	01/02/1988	10	36	8	-	14	-	-	58	CR
0000001399	WARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/06/1987	11	28	8	-	16	-	-	52	CR
0000000417	FRANCIANE SILVA PEREIRA	02/05/1983	12	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000892	CRISTIANE ANITA NUNES PERRONE BASTOS	19/10/1989	13	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 032 - 32-Professor-Licenciatura Plena em História

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000353	ANA PAULA REIS	26/08/1982	1	44	16	-	20	-	5	85	AP
0000000605	ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA	26/04/1975	2	44	12	-	16	-	5	77	CR
0000000782	JULIANO ALVES DA SILVA	03/06/1983	3	48	12	-	14	-	-	74	CR
0000000910	CÉSAR AUGUSTO GUEDES	25/01/1969	4	48	8	-	14	-	-	70	CR
0000001231	BRUNA DE FREITAS DUARTE	01/09/1989	5	40	16	-	10	-	-	66	CR
0000001300	EDILAINE MERGEN	25/07/1984	6	40	6	-	12	-	-	58	CR
0000001861	ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	28/08/1978	7	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000001770	ELIO RIBEIRO DA VEIGA	11/06/1958	8	36	8	-	14	-	-	58	CR
0000001099	MARIA ALVES BATISTA	05/07/1972	9	36	2	-	14	-	-	52	CR
0000000899	ELIANE HENRIQUE BATISTA	23/11/1975	10	36	2	-	12	-	-	50	CR
0000001195	LUCIANA MARIZA CAGOL	30/11/1980	11	20	14	-	14	-	-	48	RN
0000000134	ELENI TEIXEIRA BELAI RIZZOTTO	23/01/1972	12	24	10	-	10	-	-	44	RN
0000001080	TEILA REBECA BARASUOL WOLF	25/08/1978	13	16	8	-	12	-	-	36	RN
0000000780	VALÉRIA ROSA DEZORDI POLAQUINI	23/01/1966	14	24	2	-	6	-	-	32	RN
0000001764	CLAUDIMEIRE BATISTA DA SILVA	28/09/1982	15	20	2	-	8	-	-	30	RN
0000000702	WILMA MATIAS DA SILVA	27/03/1979	16	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000123	ALINE MORAIS DO COUTO	16/12/1990	17	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 033 - 33-Professor-Licenciatura Plena em Letras/Português

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000207	CÁSSIA SILVA MATIOLEVITZ	09/07/1987	1	48	14	-	16	-	5	83	AP
0000001854	ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS	14/02/1980	2	44	14	-	12	-	-	70	CR
0000001475	EDNA TUBIANA BAÚ	12/08/1982	3	44	10	-	10	-	5	69	CR
0000001539	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/04/1979	4	44	6	-	14	-	5	69	CR
0000001228	JOVANICE CECILIA DA SILVA	21/11/1984	5	44	14	-	10	-	-	68	CR
0000001172	NEUSA MARIA SCHOMMER	22/06/1971	6	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000000279	HELENA REIS DA CUNHA	18/04/1978	7	40	10	-	14	-	-	64	CR
0000001927	MARLI VIEIRA LOPES	20/05/1980	8	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000001359	CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI	21/06/1986	9	36	16	-	8	-	-	60	CR
0000001202	LUCIA DE FATIMA SOARES	04/09/1957	10	32	12	-	10	-	5	59	CR
0000001980	LIDIANE MAGALHÃES DA SILVA	15/10/1979	11	32	10	-	12	-	5	59	CR
0000001205	DIANE MARIA LOCH	10/11/1974	12	36	8	-	8	-	5	57	CR
0000000621	EDINATEIXIERA BELAI GINEZ	20/05/1969	13	36	6	-	14	-	-	56	CR
0000001929	DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS	04/06/1986	14	40	6	-	8	-	-	54	CR
0000001209	ELCI BAHIA BATISTA	04/01/1975	15	36	6	-	12	-	-	54	CR
0000001579	LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA	31/07/1959	16	28	12	-	14	-	-	54	CR
0000001680	VANIA AMARAL DE LARA BASILIO	07/04/1973	17	32	4	-	14	-	-	50	CR
0000001599	FERNANDA PEREIRA	15/07/1977	18	32	6	-	10	-	-	48	RN
0000002047	DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	15/07/1975	19	28	10	-	8	-	-	46	RN
0000001482	IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS	04/07/1973	20	24	10	-	10	-	-	44	RN
0000000536	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	02/03/1983	21	20	2	-	12	-	-	34	RN
0000002000	LUCINEIDE LEITE XAVIER	22/02/1974	22	16	2	-	6	-	-	24	RN
0000001627	CLEÔNIA DE SÁ NUNES	18/08/1972	23	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001790	VALDENIR MENDES FLAUZINO SILVA	14/11/1988	24	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 034 - 34-Professor-Licenciatura Plena em Matemática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001230	EDUARDO DA SILVA	15/05/1989	1	52	8	-	20	-	-	80	AP
0000000255	ROBSON TADEU PINTO	21/04/1978	2	52	10	-	16	-	-	78	CR
0000000210	EDUARDO TADEU RODRIGUES CASTRO	17/02/1989	3	40	12	-	14	-	5	71	CR
0000001174	EDIMARA JOVINA DOS SANTOS	03/04/1985	4	44	14	-	12	-	-	70	CR

0000000387	ADILSON ANTONIO SELLA	05/11/1979	5	48	8	-	12	-	-	68	CR
0000001833	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	19/09/1984	6	48	6	-	12	-	-	66	CR
0000001313	GIOVANA TEREZINHA VELKE	27/07/1982	7	40	8	-	16	-	-	64	CR
0000002024	INUBIA ADRIANA ANDRADE	13/09/1974	8	40	14	-	8	-	-	62	CR
0000000938	JORGE CLEMENTE SCHIAVO	05/01/1962	9	40	6	-	14	-	-	60	CR
0000001970	ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA	08/11/1973	10	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000001888	KÁSSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES	15/09/1987	11	32	14	-	14	-	-	60	CR
0000000127	CLAUDIO RICARDO ALVES PEREIRA	02/07/1969	12	28	12	-	14	-	5	59	CR
0000001652	OLDECIR STIELER MARTINS	19/12/1977	13	40	10	-	8	-	-	58	CR
0000000284	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	01/03/1990	14	40	6	-	12	-	-	58	CR
0000001346	JULIANE CAMPREGHER CRONE	14/03/1977	15	36	6	-	16	-	-	58	CR
0000002104	LEONISON CALIXTO DE SOUZA	18/05/1975	16	32	12	-	8	-	5	57	CR
0000001945	MARINES WELTER	29/07/1982	17	40	6	-	10	-	-	56	CR
0000001142	TEREZINHA BEATRIZ HERMEL	15/10/1964	18	40	4	-	10	-	-	54	CR
0000001499	DILMA FARIAS DE ARAÚJO	23/05/1982	19	36	12	-	6	-	-	54	CR
0000001657	ROSINEI DA CRUZ CARVALHO	13/10/1980	20	32	10	-	12	-	-	54	CR
0000002147	MARCELINA DE FATIMA QUINZANI ALVES PEREIRA	03/05/1983	21	28	8	-	14	-	-	50	CR
0000000282	MARA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS	26/09/1972	22	24	4	-	14	-	-	42	RN
0000000076	ZENI ALVES DOS SANTOS FERRO	09/11/1979	23	20	8	-	12	-	-	40	RN
0000001775	JUCELEI ROBERTO	16/09/1982	24	24	2	-	10	-	-	36	RN
0000002056	PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS	25/12/1971	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000169	JOICE BIRCK HORST	17/06/1980	26	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001532	OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN	03/12/1982	27	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 035 - 35-Professor-Pedagogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001366	PAMELLA DELMONDES ALCANTARA	14/10/1985	1	56	10	-	16	-	-	82	AP
0000000967	MARCIA AGUIAR DE SOUZA	25/06/1982	2	44	14	-	16	-	-	74	CR
0000000363	MARIA EDILENE MATEUS DO NASCIMENTO	02/06/1979	3	48	8	-	12	-	5	73	CR
0000000909	GISSELA GITTI ANGELINO FERRACINI	16/03/1981	4	44	10	-	18	-	-	72	CR
0000001133	IVANILDE CRISTOFOLI	27/07/1971	5	40	10	-	16	-	5	71	CR
0000000694	EDILAINE MENDONÇA DE PAULA MACHADO	07/04/1980	6	40	14	-	10	-	5	69	CR
0000000986	MARILEI APARECIDA BAHNERT	30/07/1978	7	40	6	-	18	-	5	69	CR
0000001542	SUELI PEREIRA BORGES	11/06/1954	8	36	14	-	8	-	10	68	CR
0000001553	MARIA NEUCIRENE BORGES	12/03/1959	9	40	8	-	14	-	5	67	CR
0000001378	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	07/11/1986	10	40	8	-	14	-	5	67	CR
0000001714	MARIA DO SOCORRO CARLOS DE SOUSA	23/06/1969	11	36	8	-	18	-	5	67	CR
0000001470	SIRLEI HITINGER DA SILVA	26/05/1966	12	44	6	-	16	-	-	66	CR
0000001633	MARCIA PATRICIA DA SILVA	09/08/1974	13	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000001571	THAIS SILVA DE SANTANA	21/05/1980	14	36	14	-	10	-	5	65	CR
0000001103	CLEIDE MARIA NAZARIO	05/07/1982	15	36	12	-	12	-	5	65	CR
0000000245	VIVIANE LUZIA DA SILVA CEBALLOS	13/12/1980	16	36	8	-	16	-	5	65	CR
0000001090	ROSILENE DA CUNHA SILVA AZEVEDO	23/10/1982	17	36	14	-	14	-	-	64	CR
0000000639	ELIZABETE INACIO CASTRO ALVES	21/08/1968	18	40	8	-	10	-	5	63	CR
0000001761	MARLI MILANI LIVINIETZ	10/10/1979	19	40	8	-	10	-	5	63	CR
0000001978	NOELI DE FATIMA GEBAUER	06/06/1960	20	40	2	-	16	-	5	63	CR
0000001565	KERY DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	12/09/1975	21	36	8	-	14	-	5	63	CR
0000001646	GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO	26/12/1979	22	36	8	-	14	-	5	63	CR
0000001658	NEUZA HELENA COSTA PEREIRA	02/10/1963	23	40	8	-	14	-	-	62	CR
0000000130	GRACIELE ANDREOLA ZAMARCHI	30/07/1988	24	36	12	-	14	-	-	62	CR
0000000625	MAILZA APARECIDA LORENÇO FERREIRA	11/10/1975	25	32	16	-	14	-	-	62	CR
0000001233	SILVANA DO CARMO GOMES	31/08/1974	26	44	6	-	6	-	5	61	CR
0000001696	NILDA MARIA PEREIRA VOLFF	14/02/1963	27	40	6	-	10	-	5	61	CR
0000000368	MARIA APARECIDA DE SOUZA	27/12/1977	28	36	6	-	14	-	5	61	CR
0000000400	TERESINHA LUKRAFA	04/12/1957	29	32	12	-	12	-	5	61	CR
0000001742	EUNICE PAIXÃO RODRIGUES	16/11/1976	30	28	12	-	16	-	5	61	CR
0000002025	SIRLEI LOPES DE MELO	22/06/1983	31	44	10	-	6	-	-	60	CR
0000002105	GORETI APARECIDA ZANDONA MACHADO	29/06/1977	32	40	8	-	12	-	-	60	CR
0000001086	VALERIA MOTA DE OLIVEIRA	05/10/1980	33	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000002115	JUREMA DE FATIMA ACHRE	03/03/1971	34	32	8	-	14	-	5	59	CR
0000001253	SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1972	35	32	8	-	14	-	5	59	CR
0000000772	MARIA GEOVANNINI CONCEIÇÃO MARTINS	08/12/1967	36	40	6	-	12	-	-	58	CR
0000000966	ELUANA VIANA DE SOUZA	30/04/1989	37	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000000270	CLÁUDIA DALLA VECCHIA	25/05/1972	38	36	8	-	8	-	5	57	CR
0000001348	CLAUDIANE CAMPREGHER	27/08/1980	39	32	6	-	14	-	5	57	CR
0000001681	CLAUDIA ALINE DASSOW	19/08/1981	40	36	10	-	10	-	-	56	CR
0000000544	ELIZELMA DOS SANTOS SILVA	12/10/1979	41	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000000022	MARILANE TORRES ROSA LUCAS	03/08/1968	42	32	12	-	12	-	-	56	CR
0000000650	MARIA JESUINA DE ALBUQUERQUE COSTA	13/10/1972	43	32	8	-	16	-	-	56	CR
0000000446	MARIA DE FATIMA EVANETE DE LIMA MENDES	03/01/1972	44	36	10	-	4	-	5	55	CR
0000001248	FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON	03/09/1977	45	24	12	-	14	-	5	55	CR
0000001432	TATIANE GEBAUER	04/12/1985	46	36	10	-	8	-	-	54	CR
0000001793	SUELI DE SOUZA SANTOS	19/04/1963	47	36	8	-	10	-	-	54	CR
0000001161	MARITZA FABIANE DE OLIVEIRA LIMA	04/03/1978	48	32	10	-	12	-	-	54	CR
0000000607	LUCÉLIA LAPINSKI GAVILAN	26/04/1981	49	36	4	-	12	-	-	52	CR
0000001203	RENILDA LOPES LIMA	25/07/1986	50	32	10	-	10	-	-	52	CR
0000000845	JOANA MARIA UREL	01/03/1969	51	32	8	-	12	-	-	52	CR
0000000041	CATIANE MAGRINELLI MACHADO	27/12/1980	52	32	6	-	14	-	-	52	CR
0000001185	LEONOR VIEIRA LEITE	13/10/1971	53	32	4	-	16	-	-	52	CR
0000000679	NEUSA WELTER MOMBACH	16/03/1982	54	28	10	-	14	-	-	52	CR
0000000138	ALESSANDRA SILVEIRA CRACO	21/10/1974	55	36	8	-	6	-	-	50	CR
0000001626	MARISTELA LEMES	28/04/1977	56	28	12	-	10	-	-	50	CR
0000001087	FARLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/1975	57	28	10	-	12	-	-	50	CR
0000001839	ISABEL SOAREZ DOS SANTOS SILVA	06/05/1962	58	28	8	-	14	-	-	50	CR
0000000934	GONÇALA PATRICIA NASCIMENTO	02/05/1983	59	28	8	-	14	-	-	50	CR
0000001836	GENI ALVES DA SILVA ROSSI	30/05/1970	60	28	6	-	16	-	-	50	CR
0000000500	JANE MARIA PINHEIRO GODOI	01/02/1972	61	32	6	-	10	-	5	53	RN
0000001083	IVETE MARIA SCHNEIDER	13/02/1972	62	24	10	-	14	-	5	53	RN
0000002017	ELIANE PEREIRA BACHESK	15/03/1985	63	24	10	-	14	-	5	53	RN
0000000174	LULEIDE SILVA ALVES CABRAL	14/03/1973	64	32	4	-	8	-	5	49	RN

0000000351	MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	08/11/1972	65	28	6	-	10	-	5	49	RN
0000001964	SANDRA APARECIDA REIS AZEVEDO SANTANA	05/04/1982	66	32	8	-	8	-	-	48	RN
0000001335	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	04/03/1970	67	32	2	-	14	-	-	48	RN
0000000369	FERNANDA SANTOS MELO	10/09/1985	68	28	6	-	14	-	-	48	RN
0000001021	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GUEDES	16/02/1984	69	28	4	-	16	-	-	48	RN
0000001068	MARLENE CHAGAS ANDRADE DA SILVA	19/09/1966	70	24	8	-	16	-	-	48	RN
0000000017	VIVIANE DUARTE DOS SANTOS	26/08/1976	71	28	6	-	12	-	-	46	RN
0000001321	MARIZA MARQUES DA SILVA FURTADO	12/02/1973	72	28	4	-	14	-	-	46	RN
0000000603	JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	21/01/1987	73	28	2	-	16	-	-	46	RN
0000001139	ELMARI APARECIDA SODER	17/02/1972	74	20	12	-	14	-	-	46	RN
0000000025	ELIZABETH ALVES DE ARAUJO RAMOS	16/07/1968	75	32	-	-	12	-	-	44	RN
0000001920	ANA CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA	08/02/1985	76	24	8	-	12	-	-	44	RN
0000001751	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1972	77	20	8	-	16	-	-	44	RN
0000000399	ANA MARIA SACCHO	04/06/1982	78	28	4	-	10	-	-	42	RN
0000000539	RENILDA NUNES SANTANA	15/02/1977	79	24	10	-	8	-	-	42	RN
0000001183	HELISANDRA CRISTIANE RIBEIRO MISTRO	24/11/1977	80	24	8	-	10	-	-	42	RN
0000001706	NATÉRCIA BARRETO DA SILVA	09/07/1979	81	24	6	-	12	-	-	42	RN
0000001973	ROSANA MAGALHAES DA SILVA	28/12/1974	82	32	4	-	4	-	-	40	RN
0000000007	MACARIS VERONICA ROHDEN	09/08/1984	83	28	6	-	6	-	-	40	RN
0000001792	GESSY PADILHA DA LUZ	19/09/1977	84	28	2	-	10	-	-	40	RN
0000001768	CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES	08/01/1964	85	24	6	-	10	-	-	40	RN
0000002004	SUELI DE FATIMA LOPES RODRIGUES	20/07/1975	86	24	6	-	10	-	-	40	RN
0000001397	CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE	29/01/1978	87	20	10	-	10	-	-	40	RN
0000001486	ANA CRISTINA SIMON	27/09/1982	88	24	6	-	8	-	-	38	RN
0000001126	ELIZANGELA PIRES DOS SANTOS	03/02/1981	89	20	6	-	12	-	-	38	RN
0000001780	AGUSTTINHA AURORA FREITAS MACIEL DA SILVA	28/08/1968	90	20	4	-	14	-	-	38	RN
0000001024	MARA SILVANA BRIGO GEISS	09/02/1970	91	20	8	-	8	-	-	36	RN
0000001801	ANGÉLICA GOMES ARAÚJO FERREIRA	16/04/1979	92	16	6	-	12	-	-	34	RN
0000000678	MARTA LUIZ RAMOS PAULA	04/10/1963	93	24	2	-	6	-	-	32	RN
0000000103	SIMONE CRISTIANE CATTANEO	03/09/1972	94	20	4	-	8	-	-	32	RN
0000001932	VERA LUCIA SILVA DE PAULA	24/01/1978	95	16	4	-	12	-	-	32	RN
0000000745	PAULA DOS SANTOS DE CAMARGO	05/05/1966	96	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000299	VANDERLEIA BOROVIEC BENICIO	02/04/1977	97	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002139	MÁRCIA SALVIANO DOS SANTOS	25/05/1980	98	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000267	LILIAN MARI MANHA NEVES	23/02/1981	99	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 036 - 36-Técnico da Saúde-Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000256	JULITA SIMONI DURAIS	07/11/1983	1	40	18	4	16	-	-	78	AP
0000001150	KEILA APARECIDA DE ALMEIDA	01/07/1981	2	36	18	5	16	-	-	75	CR
0000001405	KELLEN RENATA SERAFIM	22/01/1981	3	32	21	7	12	-	-	72	CR
0000000066	BENTA ELISEUDA DE LIMA FERREIRA	21/03/1983	4	32	21	3	16	-	-	72	CR
0000001136	VILMA LUIZ DE FRANÇA PRILL	17/09/1976	5	36	18	9	6	-	-	69	CR
0000001918	IVONEI DE FÁTIMA TIGRE	28/07/1970	6	32	27	2	8	-	-	69	CR
0000000900	ROSANGELA SOUSA LOPES	30/12/1970	7	32	21	4	12	-	-	69	CR
0000000965	MARIA EUNICE SILVA OLIVEIRA	28/11/1985	8	36	18	4	10	-	-	68	CR
0000000693	NAIR ROCHA DE OLIVEIRA	06/07/1975	9	32	21	3	12	-	-	68	CR
0000001368	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	01/10/1983	10	28	21	2	14	-	-	65	CR
0000001190	MARCELA RANZULLA GONZAGA	05/09/1985	11	32	21	4	6	-	-	63	CR
0000000471	PATRICIA SANTOS TEIXEIRA	10/04/1991	12	32	18	3	10	-	-	63	CR
0000000346	CRISTIANI CALDEIRA	24/11/1975	13	32	21	3	6	-	-	62	CR
0000001403	INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA	23/01/1987	14	28	15	4	14	-	-	61	CR
0000001688	ROSICLÉA FERNANDES GOMES	06/10/1975	15	28	21	1	10	-	-	60	CR
0000000263	ALESSANDRO PETERSON TAVARES	07/09/1986	16	28	15	3	14	-	-	60	CR
0000001016	SUZANA PADILHA DA SILVA GOMES	01/07/1983	17	24	18	4	14	-	-	60	CR
0000001564	SOLANGE DOLORES SELLA	17/04/1981	18	36	15	2	6	-	-	59	CR
0000001217	JANAÍNA RODRIGUES DE BARROS	27/09/1985	19	28	18	5	8	-	-	59	CR
0000001446	ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES	19/07/1976	20	24	21	2	12	-	-	59	CR
0000001500	JAQUELINE DA ROCHA REIS ALVES	03/03/1982	21	24	18	3	14	-	-	59	CR
0000001097	EDILENE RODRIGUES DA SILVA BERTAZZO	07/09/1968	22	28	15	3	12	-	-	58	CR
0000000104	GILVAN DE MENDONÇA FERREIRA	05/08/1969	23	28	12	6	12	-	-	58	CR
0000000392	EDISEL PEREIRA DOS SANTOS	16/07/1976	24	20	18	6	12	-	-	56	CR
0000000988	CLEUSA DE MATOS TESSARO	07/08/1968	25	28	15	4	8	-	-	55	CR
0000000388	MARISA DE LURDES DE OLIVEIRA UBINSKI	26/09/1972	26	28	15	2	10	-	-	55	CR
0000001129	TEREZA ANDRADE CORREA	11/09/1978	27	20	21	5	8	-	-	54	CR
0000000313	ALDENORA EVANETE DE LIMA TRUCOLO	12/06/1979	28	24	15	6	8	-	-	53	CR
0000001406	EUNICE BRAZ AQUINO DE SOUZA	06/04/1977	29	20	15	4	14	-	-	53	CR
0000000217	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA	16/08/1968	30	24	18	3	6	-	-	51	CR
0000001473	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1989	31	24	18	3	6	-	-	51	CR
0000000357	JUCILIANE VARNIER	26/07/1982	32	28	12	4	6	-	-	50	CR
0000000393	IZETE SILVA	13/08/1979	33	20	15	5	10	-	-	50	CR
0000000268	ADRIANA DA ROSA PILLA	23/07/1990	34	16	21	5	8	-	-	50	CR
0000001905	VERA APARECIDA DE ARAUJO	07/09/1969	35	16	18	4	12	-	-	50	CR
0000001449	ODINETE DE OLIVEIRA	14/11/1979	36	24	15	4	6	-	-	49	RN
0000001926	DAIANA DE FREITAS CAMARGO	29/04/1982	37	24	15	4	6	-	-	49	RN
0000000929	CLECIA PEREIRA DA SILVA	25/01/1985	38	24	15	4	6	-	-	49	RN
0000000521	NEUMA SILVA TRINDADE DE SOUZA	06/10/1981	39	24	15	2	8	-	-	49	RN
0000000930	ANA PAULA CRUZ THOME	27/01/1985	40	24	9	3	12	-	-	48	RN
0000001224	LEDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/06/1982	41	24	6	6	12	-	-	48	RN
0000001615	ERENILDA BANDEIRA DA SILVA NUNES	03/10/1977	42	24	15	2	6	-	-	47	RN
0000000741	ÉLLEN CHINELLI SILVEIRA	28/08/1968	43	20	18	2	6	-	-	46	RN
0000000590	EDINAIR BISPO DOS SANTOS	10/10/1982	44	16	18	6	6	-	-	46	RN
0000001395	MARINALVA FERREIRA	21/02/1982	45	20	9	3	8	-	-	40	RN
0000000682	MARTA FERREIRA ALVES	05/12/1978	46	20	9	3	6	-	-	38	RN
0000000110	CLEIDIVANIA DE ALMEIDA SOUZA DE OLIVEIRA	04/05/1986	47	20	9	3	4	-	-	36	RN
0000001036	CELIA DE JESUS GOMES	18/08/1974	48	16	12	1	4	-	-	33	RN
0000000314	JULIANA MULLER	15/03/1965	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001603	CLÉIA DIAS PEREIRA	29/10/1983	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001803	VALERIA DA SILVA PERES	29/03/1988	51	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 037 - 37-Técnico da Saúde-Técnico em Higiene Dental

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
-----------	------	------------	-----	---	---	---	---	----	---	-------	-----

0000001941	MARIA DA CONCEICAO BATISTA SILVA	08/12/1976	1	20	24	5	10	-	-	59	AP
0000000437	JUCELI DE MORAIS ARANHA	05/04/1982	2	24	15	4	10	-	-	53	AP
0000001438	JOANITA SALES DA COSTA	22/07/1962	3	24	6	3	12	-	-	45	RN
0000001741	SILVANIA ANGELA PERES	19/10/1976	4	16	18	7	4	-	-	45	RN
0000000276	MARIA ANTONIA COSTA RIBEIRO	24/07/1966	5	24	9	4	4	-	-	41	RN
0000000728	NADIR DE OLIVEIRA VIEIRA	10/09/1965	6	4	18	3	10	-	-	35	RN
0000001574	CHELAINÉ MATOS DA SILVA	12/09/1975	7	12	9	5	6	-	-	32	RN
0000001649	ROSALINA DURAN POSHE	29/05/1969	8	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000373	JOANA DARC AZEVEDO DOS SANTOS	31/08/1982	9	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 038 - 38-Técnico Nível Médio-Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000814	GIVALDO ACIOLI MACEDO	27/05/1988	1	40	24	3	14	-	-	81	AP
0000001360	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	01/07/1986	2	40	21	6	14	-	-	81	AP
0000000027	RAFAEL EDUARDO RABELO LUIZ	05/11/1992	3	40	18	7	16	-	-	81	AP
0000000195	ALAN NILTON MELO DA SILVA	18/01/1991	4	40	21	4	12	-	-	77	AP
0000000074	EDER PATRICK MAITAN	28/07/1987	5	40	21	5	8	-	-	74	CR
0000002082	EDILSON SONSIN JUNIOR	14/09/1987	6	36	18	6	14	-	-	74	CR
0000000030	JEOVA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/06/1978	7	40	18	5	10	-	-	73	CR
0000001410	EDER DA SILVA	17/06/1984	8	32	18	5	16	-	-	71	CR
0000000812	MARLON DENIS CENCI KUNRATH	13/07/1992	9	36	18	3	12	-	-	69	CR
0000000280	DHONATAN DIEGO PESSI	24/06/1990	10	36	15	5	12	-	-	68	CR
0000000957	JEAN CARLOS CZEKAY ALEIXO	17/02/1981	11	32	18	4	14	-	-	68	CR
0000000237	CLAUDIO FLORES	24/12/1984	12	40	15	1	10	-	-	66	CR
0000000850	PAULO FERNANDO SILVA DE SANTANA	09/04/1981	13	36	15	3	12	-	-	66	CR
0000002108	RUDINEI RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	27/10/1984	14	32	21	3	6	-	-	62	CR
0000000219	DANILO MACEDO SOUZA	26/05/1992	15	28	15	5	14	-	-	62	CR
0000001923	JEFFERSON COUTINHO SEVERO RONDON	22/06/1988	16	36	12	6	6	-	-	60	CR
0000000140	JANAINA MARIA SARMENTO	27/11/1979	17	36	15	3	4	-	-	58	CR
0000000722	POLYANA ALMEIDA BEDIN	20/03/1989	18	28	15	4	8	-	-	55	CR
0000002114	DAVID ALAN UBINSKI	30/09/1993	19	32	12	4	6	-	-	54	CR
0000002006	ANDRÉ LUIZ PADILHA PINTO	07/07/1979	20	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 039 - 39-Técnico Nível Superior-Assistente Social

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000620	MARTA SILVA DE QUEIROZ LEITE	30/06/1984	1	48	12	-	16	-	-	76	AP
0000001608	VANIA DE ARAUJO POMPERMAYER	26/11/1972	2	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000001979	MARCIA APARECIDA S FORTES	26/11/1975	3	40	6	-	16	-	-	62	CR
0000000996	ANGELA MARCIA SILVA NEVES	12/01/1981	4	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000000082	MARILEI DE SOUZA	10/09/1981	5	36	6	-	14	-	-	56	CR
0000001381	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	24/09/1991	6	28	14	-	12	-	-	54	CR
0000001460	JOYCE KELLEN EPIFANIO DE SOUZA	11/08/1983	7	36	6	-	10	-	-	52	CR
0000000479	ZILDA DE SOUZA RIZZOTTO	20/02/1965	8	32	4	-	14	-	-	50	CR
0000001247	KEILEDAIANE CORDEIRO ALVES MACHADO	18/06/1989	9	32	8	-	8	-	-	48	RN
0000001225	ELDIMAR ROSA DOS SANTOS	31/12/1976	10	28	8	-	10	-	-	46	RN
0000000040	ANA CRISTINA ODA VOLPATO	05/04/1972	11	24	8	-	14	-	-	46	RN
0000000486	LUCINÉIA RODRIGUES DA COSTA	18/04/1981	12	28	6	-	10	-	-	44	RN
0000000016	ANGELA JAIRA BUDINI	09/04/1987	13	16	10	-	16	-	-	42	RN
0000001639	GERALDA CORDEIRO ALVES	01/10/1965	14	20	4	-	10	-	-	34	RN
0000000347	LETICIA MENDES BUENO	04/09/1987	15	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 040 - 40-Técnico Nível Superior-Auditor Público Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000998	HELTON GUARNIERI	19/12/1985	1	44	12	-	16	-	-	72	AP
0000001692	MAURI LEINDECKER	10/10/1963	2	40	14	-	18	-	-	72	CR
0000001712	ANGELICA DOS SANTOS DE BRUM LEAO	14/04/1985	3	48	8	-	14	-	-	70	CR
0000000904	GEOVANA TAMIOZZO MAINARDI	27/02/1987	4	44	12	-	14	-	-	70	CR
0000000326	GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO	20/07/1968	5	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000001685	EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR	15/08/1970	6	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000001537	REGINALDO JOSE PIRES	31/03/1976	7	44	6	-	16	-	-	66	CR
0000000512	ELIANE AZEVEDO DE MELLO	12/10/1982	8	40	10	-	14	-	-	64	CR
0000000525	NOEMI PEREIRA SOARES	25/06/1980	9	36	12	-	16	-	-	64	CR
0000000416	ROSEMIR MINOSSO	12/10/1973	10	36	8	-	20	-	-	64	CR
0000000244	EDILAINE RODRIGUES	02/08/1982	11	40	10	-	12	-	-	62	CR
0000001924	RONES CORSINO SANTANA	29/11/1986	12	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000000011	THIAGO CONCEICAO NASCIMENTO	20/02/1988	13	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000000443	SIMONE SILVA LINDER	09/06/1975	14	40	8	-	12	-	-	60	CR
0000000031	EMERSON RIZZOTTO	03/06/1981	15	40	4	-	16	-	-	60	CR
0000000985	ROBERTO LUIZ DA MAIA	13/08/1980	16	28	12	-	20	-	-	60	CR
0000001182	SARA CASTELLI	28/12/1987	17	36	4	-	18	-	-	58	CR
0000001422	ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA	19/07/1983	18	32	16	-	10	-	-	58	CR
0000000049	JOSIMAR DA LUZ	31/07/1967	19	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000001948	DIMAEI DA SILVA ASSUNÇÃO	18/09/1985	20	36	4	-	16	-	-	56	CR
0000000145	GERALDO BASTOS RIBEIRO	28/01/1980	21	36	6	-	12	-	-	54	CR
0000001429	CAROLINE BUTZEN	16/07/1987	22	36	4	-	14	-	-	54	CR
0000000663	NILZA NASCIMENTO DA SILVA	19/07/1984	23	32	6	-	16	-	-	54	CR
0000000261	SILVANA DE AVILA DEL BARCO	27/05/1984	24	36	8	-	8	-	-	52	CR
0000001249	JOSE GONCALVES DA ROCHA FILHO	10/05/1973	25	36	4	-	12	-	-	52	CR
0000001323	KARINA FERNANDA ROSSI	10/10/1986	26	32	6	-	14	-	-	52	CR
0000000560	KELLY KRISTIN STRALIOTTO	05/01/1989	27	28	10	-	14	-	-	52	CR
0000000239	MARIA DAS MERCES DE SOUZA HENKES	12/04/1983	28	36	6	-	8	-	-	50	CR
0000001710	CLENIR MARSCHALL BARRETO	13/09/1984	29	32	8	-	10	-	-	50	CR
0000000990	LUIZ CARLOS MALLMANN	15/06/1969	30	28	10	-	12	-	-	50	CR
0000000035	DANIELA ABRILI VIRISSIMO	26/05/1987	31	24	12	-	14	-	-	50	CR
0000000584	LUCIANE ANDRESSA MORAES	28/08/1984	32	28	8	-	12	-	-	48	RN
0000000187	LUCINETE BASTOS RIBEIRO	07/09/1985	33	28	6	-	14	-	-	48	RN
0000000849	ELAINE GONCALVES DA SILVA	01/04/1979	34	24	10	-	14	-	-	48	RN
0000001702	DAYANA CAROLINE FERREIRA MORELLO	25/07/1985	35	28	6	-	12	-	-	46	RN
0000001597	CINTHIA DA SILVA LINDER CANTERLE	26/05/1982	36	24	8	-	12	-	-	44	RN
0000000129	HERICA PAULA DE SOUZA PILGER	26/01/1985	37	24	6	-	12	-	-	42	RN
0000000794	PAULO VINICIUS FERREIRA DE QUADROS	26/09/1988	38	24	2	-	14	-	-	40	RN
0000001204	MAYCON SANTOS BERNER	27/01/1988	39	20	8	-	12	-	-	40	RN
0000001427	ANA PAULA FOLCHINI TECCHIO	13/10/1991	40	28	4	-	6	-	-	38	RN

0000000600	MOACIR ANDRIGHETTO	06/08/1967	41	24	6	-	8	-	-	38	RN
0000001610	VANESSA ALMEIDA BATISTA	27/03/1987	42	20	6	-	10	-	-	36	RN
0000000026	ERLANDE MARTINS PEREIRA	27/08/1968	43	20	2	-	12	-	-	34	RN
0000000092	CALEBE VIEIRA DOS SANTOS	16/12/1987	44	12	6	-	10	-	-	28	RN
0000001940	RODRIGO IVAN RIZZOTTO	24/08/1985	45	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 041 - 41-Técnico Nível Superior-Contador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001493	EMERSON DE LIMA MIRANDA	08/09/1988	1	44	10	-	18	-	-	72	AP
0000002142	MARILZA APARECIDA PELEGRINI	10/11/1973	2	36	10	-	12	-	-	58	CR
0000001772	CONCEIÇÃO DE NAZARE DE MELO SOUZA	10/08/1969	3	36	8	-	14	-	-	58	CR
0000000186	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	18/08/1990	4	32	10	-	16	-	-	58	CR
0000001914	CAMILA BEATRIZ BENNEMANN	29/07/1988	5	36	12	-	8	-	-	56	CR
0000000205	YOVERLAN DA SILVA MARTINS	31/07/1988	6	36	2	-	18	-	-	56	CR
0000000769	CARMEM MARIA BAGGIO MARSHALL	14/07/1978	7	36	2	-	14	-	-	52	CR
0000000474	JULIANE DIAS OLIVEIRA	30/11/1988	8	16	12	-	6	-	-	34	RN

Cargo: 042 - 42-Advogado-Câmara

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000435	JULIA MACEDO NOGUEIRA NOBRE	15/02/1988	1	48	10	-	16	-	-	74	AP
0000001935	EVERLY SOARES ROSIAK	30/09/1987	2	44	14	-	10	-	-	68	CR
0000001602	ERIC RODRIGO PETTENAN	21/02/1986	3	40	10	-	18	-	-	68	CR
0000000887	LUCIANA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	14/09/1982	4	44	8	-	14	-	-	66	CR
0000000161	FLAVIO HENRIQUE DE FREITAS	17/08/1982	5	40	10	-	16	-	-	66	CR
0000002107	VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	06/07/1983	6	36	12	-	18	-	-	66	CR
0000000714	LUBIA NUNES DA COSTA	20/04/1985	7	36	12	-	18	-	-	66	CR
0000000477	DANILO ARRUDA NADAF	18/08/1985	8	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000000265	FAYNE ALCNTARA RAMOS DE LIMA	20/11/1984	9	40	8	-	12	-	-	60	CR
0000000652	LOANA DE SOUZA BRITO	10/03/1988	10	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000000538	FABIO ZANELA	10/10/1977	11	36	10	-	14	-	-	60	CR
0000001777	JONATHAN APOLONIO GÔES FILGUEIRA	26/09/1984	12	40	6	-	12	-	-	58	CR
0000001957	EDJANE DANTAS PORFIRIO FREITAS	15/09/1977	13	24	12	-	20	-	-	56	CR
0000001746	PATRICIA DONIDA CRESTANI	13/09/1983	14	24	12	-	16	-	-	52	CR
0000001759	DAIENNY PIRES DA SILVA LIMA	26/03/1988	15	32	8	-	10	-	-	50	CR
0000000999	ADRIANE ALVES THEODORO DE MORAES	05/09/1980	16	28	12	-	8	-	-	48	RN
0000001315	MILTON DO PRADO GUNTEN	08/03/1958	17	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 043 - 43-Contador-Câmara

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001357	DANIELA VOLPATO TOLARDO	05/02/1987	1	48	12	-	14	-	-	74	AP
0000000660	GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN	22/01/1973	2	32	16	-	16	-	-	64	CR
0000001162	JACINEIA SCHLEICHER	24/07/1985	3	36	12	-	14	-	-	62	CR
0000000433	ANA CLAUDIA UBINSKI	01/05/1988	4	32	12	-	16	-	-	60	CR
0000000200	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO	09/08/1988	5	32	8	-	16	-	-	56	CR
0000001723	PAULO GARCIA	07/12/1958	6	28	8	-	18	-	-	54	CR
0000001191	ELIANE TRINDADE PARANHOS	19/05/1977	7	28	10	-	10	-	-	48	RN
0000000657	BRUNA NAYARA FARIA DE MENEZES	09/11/1987	8	20	12	-	12	-	-	44	RN
0000001121	GREICI DAIANA WONS	15/04/1987	9	24	6	-	12	-	-	42	RN

Cargo: 044 - 44-Controlador Interno-Câmara

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001912	WILSON XAVIER ALBINO	11/07/1977	1	36	14	-	14	-	-	64	AP
0000000203	JEANE CARLA DOS SANTOS BARBOSA	26/12/1987	2	44	10	-	8	-	-	62	CR
0000001816	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	13/05/1988	3	36	6	-	14	-	-	56	CR
0000001200	ELEANDRO MACHADO DA VEIGA	16/09/1983	4	28	10	-	16	-	-	54	CR
0000001317	SUELEM FIALHO DOS SANTOS	25/11/1987	5	28	8	-	8	-	-	44	RN
0000000645	SIMONE DA ANUNCIACAO SILVA	22/11/1980	6	28	6	-	8	-	-	42	RN
0000000234	DINARA SILVA DE QUADROS	09/10/1970	7	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 045 - 45-Agente Administrativo-FUNSEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001285	DEBORA DE FRANÇA MACEDO	04/03/1993	1	32	21	6	8	-	-	67	AP
0000002021	HONORIO DURAN POSHE	04/10/1966	2	28	24	3	10	-	-	65	CR
0000000005	NATALIA DE MIRANDA LUCIANO	24/12/1993	3	28	12	7	12	-	-	59	CR
0000001679	GÉSSICA MACEDO DA CRUZ	21/01/1991	4	28	15	2	12	-	-	57	CR
0000000785	JAQUELINE MALAGUT BUENO	04/11/1987	5	24	18	2	12	-	-	56	CR
0000000640	FRANCIELY VALENTIN DA SILVA	26/08/1990	6	24	15	4	12	-	-	55	CR
0000000819	ANA PAULA PEREIRA KALAF	13/03/1985	7	28	12	4	8	-	-	52	CR
0000000427	VALDELICE DE OLIVEIRA LEITE	28/06/1975	8	16	24	4	8	-	-	52	CR
0000001755	KATIUSSA ROZIN	11/01/1988	9	28	9	2	12	-	-	51	CR
0000001827	SHIRLEI SARAIVA DE LIMA	23/07/1983	10	24	12	5	10	-	-	51	CR
0000001977	VANESSA POLIANA FLORIANI	21/09/1993	11	28	9	4	8	-	-	49	RN
0000000121	GABRIELA MARTINS PEREIRA	29/11/1992	12	24	12	6	6	-	-	48	RN
0000000080	VANUZA GOMES DA SILVA	03/02/1984	13	24	18	1	2	-	-	45	RN
0000000231	DIEGO MICHEL MATOCHI Mouro	16/06/1992	14	24	12	1	8	-	-	45	RN
0000000323	KRISLEY MACIEL PEGO	11/09/1990	15	24	12	4	4	-	-	44	RN
0000001115	TIAGO JOSE CLAAS	13/08/1992	16	20	9	4	10	-	-	43	RN
0000001458	JANECI FRANCISCA MOREIRA	02/02/1985	17	12	18	3	10	-	-	43	RN
0000000662	VANESSA NUNES	08/06/1987	18	16	12	4	10	-	-	42	RN
0000000246	EVANIA CRISTINA BORCHARDT	14/05/1993	19	16	12	4	10	-	-	42	RN
0000001250	ALICE LAURA PLACIDO DE MOURA	03/04/1987	20	16	15	4	6	-	-	41	RN
0000000358	LAUDILENE MARIA FELIX	31/03/1983	21	20	12	2	6	-	-	40	RN
0000000868	OLINDINA MARCIA BARRETO SOUZA	19/01/1981	22	16	12	3	6	-	-	37	RN
0000000495	ELLEN FABIANE SCHNEIDER	07/11/1992	23	8	12	3	8	-	-	31	RN
0000001637	MARIA ELCIENE GOMES DE SOUZA	23/11/1976	24	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001583	BRUNA ALICE CAPELARI RIBEIRO	03/01/1991	25	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000083	JEFE FALCÃO OLIVEIRA	03/03/1991	26	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 046 - 46-Agente de Serviço-FUNSEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001400	CLAUDIA VANUZA ESGANZELA	09/01/1977	1	-	28	15	21	-	-	64	AP
0000000502	KARLA MARIA RODRIGUES	05/03/1990	2	-	36	15	12	-	-	63	CR
0000002113	CHIRLANEA DA SILVA DOS SANTOS	17/09/1986	3	-	36	9	18	-	-	63	CR
0000000519	ANTONIA IRLICE MOTA OLIVEIRA	14/03/1963	4	-	24	12	24	-	-	60	CR
0000000854	ANGELA MARIA FERREIRA DE BARROS	23/12/1990	5	-	24	15	18	-	-	57	CR
0000001776	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	26/11/1973	6	-	16	15	24	-	-	55	CR

0000001031	MARTA GOMES DOS SANTOS PAZ	13/05/1981	7	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000001057	ANALIA ALVES DOS SANTOS	19/05/1970	8	-	28	9	15	-	-	52	CR
0000001382	TERESA VEIGA MENDES	02/05/1955	9	-	16	18	18	-	-	52	CR
0000000555	LUZIA ELIZABETE DA SILVA SANTOS	13/12/1976	10	-	28	6	15	-	-	49	RN
0000000309	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA	31/12/1980	11	-	16	15	18	-	-	49	RN
0000001466	LEIDIANE FREIRE SANTOS	31/07/1986	12	-	16	12	21	-	-	49	RN
0000002062	MARIA EVA ALVES BRITO	30/05/1980	13	-	12	12	24	-	-	48	RN
0000002087	JOAO MARIA PEREIRA	29/12/1960	14	-	20	15	12	-	-	47	RN
0000000858	DAIANY SIQUEIRA CARVALHO	19/05/1987	15	-	20	3	24	-	-	47	RN
0000000297	MONICA FRANCISCA GUIMARÃES	19/09/1975	16	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000000472	LAURA APARECIDA DA SILVA	29/03/1985	17	-	16	12	18	-	-	46	RN
0000001147	IVONEIDE DE AZEVEDO GALDINO	03/04/1983	18	-	16	9	21	-	-	46	RN
0000000551	ANTONIA MOREIRA BATISTA DE LIMA	06/10/1977	19	-	12	18	15	-	-	45	RN
0000000190	NAIR CAMARGO DE PONTES	04/12/1963	20	-	12	12	21	-	-	45	RN
0000001524	FERNANDA BELARDES DE ARAUJO	17/09/1985	21	-	16	12	15	-	-	43	RN
0000001260	TAISA CARDOSO TEIXEIRA	22/05/1985	22	-	16	9	18	-	-	43	RN
0000000806	ROMEIRIVAN NERES DE ARAUJO	25/06/1979	23	-	16	6	21	-	-	43	RN
0000001832	VALDECI MARCIÃO DE LIMA	07/09/1965	24	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000000302	MARIA FABIANA DA SILVA	25/02/1987	25	-	16	3	21	-	-	40	RN
0000000801	ELIANE SILVA LEAL	08/08/1980	26	-	20	3	15	-	-	38	RN
0000001954	ROSELI DALL ASEN BAGETI	10/08/1975	27	-	8	12	18	-	-	38	RN
0000000587	ELZI MARTIN DOS SANTOS	15/03/1981	28	-	8	9	18	-	-	35	RN
0000000365	LICINEIA NOGUEIRA PEREIRA	03/04/1983	29	-	8	9	18	-	-	35	RN
0000000137	NELCI NUNES QUEIROZ	17/07/1972	30	-	16	9	9	-	-	34	RN
0000000707	ADELIA ELIAS DE JESUS	12/08/1972	31	-	16	-	18	-	-	34	RN
0000001766	ELMIRA DE ALMEIDA SOUZA	30/03/1970	32	-	16	-	12	-	-	28	RN
0000000506	ANDREI GONÇALVES LAZZAROTTO	18/07/1993	33	-	4	6	18	-	-	28	RN
0000001971	CLEIDE GONÇALVES FERNANDES	16/06/1982	34	-	8	3	12	-	-	23	RN
0000002061	MARIA BOMDESPACHO TAQUES DE AMORIM	27/05/1956	35	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001051	MARILUCIA SCRIOT DOS SANTOS	18/04/1979	36	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000823	CRISTINA RUCKHABER FILIPIN	21/07/1988	37	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000002091	JESSYCA DA ROCHA VILA NOVA	05/04/1993	38	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 047 - 47-Técnico Nível Superior-Contador-FUNSEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001383	GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES	23/04/1984	1	36	8	-	14	-	-	58	AP
0000001269	INÊS TERESINHA WALKER KELLER	16/06/1964	2	24	8	-	18	-	-	50	CR
0000001824	NUBIA QUINTEIRO RAMOS	28/11/1980	3	28	6	-	14	-	-	48	RN
0000001042	PAULO NERIS DE ASSUNCAO	20/07/1967	4	20	8	-	10	-	-	38	RN
0000000178	CLEONICE BARRETO DA ROSA	03/10/1979	5	16	4	-	14	-	-	34	RN

RESULTADO FINAL DOS CARGOS COM SEGUNDA ETAPA(PROVA PRÁTICA)

Cargo: 006 - 6-Agente de Infraestrutura-Mecânico de Maquinas Pesadas											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000514	MARCOS ANTONIO BRIQUESTI APARECIDO	12/04/1981	1	-	14	10	16	31	-	71	AP
0000000627	EDUARDO CASTELLI	12/04/1983	2	-	10	8	18	4	-	40	RE
Cargo: 007 - 7-Agente de Infraestrutura-Operador de outras Máquinas											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000287	DIEGO HENRIQUE BORCHARDT	30/09/1989	1	-	18	14	16	29	-	77	AP
0000000224	RUDINEI VAZ DE OLIVEIRA	11/07/1983	2	-	12	8	18	29	-	67	CR
0000001826	ERASMO CARLOS FUCHS BENEDARTT	30/08/1972	3	-	16	12	16	22	-	66	CR
0000001069	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	04/04/1984	4	-	6	16	14	5	-	41	RE
0000000366	RONDNELE MACHADO BARROS	29/11/1979	5	-	10	6	12	-	-	28	RE
0000001800	ELIAS DA SILVA CORRÊA	17/04/1971	6	-	8	4	10	4	-	26	RE
Cargo: 008 - 8-Agente de Serviço-Operário Braçal											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000949	LUCINEIDE ARAUJO SANTOS	26/07/1977	1	-	24	15	18	-	-	57	AP
0000002149	IVANIR LORENÇO COSTA	25/10/1973	2	-	36	27	21	-	-	84	RE
0000000569	ALEX JUNIOR FERMINO CHAVES	30/01/1993	3	-	28	24	9	-	-	61	RE
0000000039	ILZA DOS SANTOS SOUZA	05/01/1967	4	-	12	21	21	-	-	54	RE
0000001952	FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	07/08/1974	5	-	12	18	24	-	-	54	RE
Cargo: 012 - 12-Agente Operacional-Motorista de Veículos Pesados - CNH "D"											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000168	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	01/05/1983	1	-	14	18	18	38	-	88	AP
0000000408	EMERSON LAONE DE AGUIAR	26/04/1972	2	-	14	14	18	38	-	84	CR
0000001339	FABIO NAZARENO MOREIRA MAIA	25/12/1984	3	-	8	20	16	39	-	83	CR
0000001851	UELINTON GONÇALVES MACHADO	19/11/1978	4	-	14	14	16	38	-	82	CR
0000001152	ELCIO FORNECK	29/11/1969	5	-	12	16	16	37	-	81	CR
0000000790	DENILDO PEREIRA DA COSTA	29/10/1986	6	-	14	14	18	35	-	81	CR
0000000754	ALEX DA SILVA ADRIANO	16/09/1986	7	-	14	16	16	34	-	80	CR
0000000329	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	30/11/1985	8	-	16	12	16	35	-	79	CR
0000000196	PEDRO AUGUSTO DO CARMO	27/05/1983	9	-	14	12	16	36	-	78	CR
0000000566	GILBERTO ALVES DE AMORIM	20/07/1980	10	-	12	14	16	36	-	78	CR
0000001955	WGLEIDSON ALVES RODRIGUES	22/08/1978	11	-	18	10	12	37	-	77	CR
0000000855	CLEBER MACHADO SANTOS	20/05/1983	12	-	10	10	20	37	-	77	CR
0000000847	EVERALDO MANENTE	28/12/1970	13	-	8	16	16	37	-	77	CR
0000000252	ABEL MAIR SCHEUER DURAO	31/05/1972	14	-	10	14	18	35	-	77	CR
0000001177	MILLE RION HERCULANO DA SILVA	07/07/1981	15	-	8	16	18	35	-	77	CR
0000000133	CIDNEI JOSE FUNGHETTO	06/05/1961	16	-	12	12	20	33	-	77	CR
0000001812	DAVI MIRANDA FERREIRA	27/02/1990	17	-	8	16	16	35	-	75	CR
0000001598	ANTONIO DIAS MENDES	09/07/1969	18	-	12	14	16	33	-	75	CR
0000001934	VANOLIM SALES DE BRUM SOBRINHO	27/11/1959	19	-	12	12	18	33	-	75	CR
0000000816	CEZAR JAIR WELTER	04/06/1976	20	-	8	20	16	31	-	75	CR
0000001420	GILVAN ASSIS SILVA	11/07/1988	21	-	14	12	14	31	-	71	CR
0000001550	RANULFO DE CASTRO ALVES	27/05/1964	22	-	16	16	16	-	-	48	RE
0000001282	VALDECI DALL AGNOL DA SILVA FAGUNDES	11/03/1980	23	-	10	18	16	-	-	44	RE
Cargo: 013 - 13-Agente Operacional-Motorista de Veículos Leves - CNH "C"											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001435	PEDRO FERREIRA DA CRUZ NETO	06/09/1959	1	-	18	10	16	38	-	82	CR

0000002046	EDUARDO GONÇALVES MACHADO	22/10/1981	2	-	14	10	16	39	-	79	CR
0000001811	HUGO PAINS DA SILVA	12/06/1977	3	-	4	12	18	37	-	71	CR
0000001254	LAURI SADI SIEGSTATER	07/07/1963	4	-	8	10	12	36	-	66	CR
0000002044	SEBASTIAO EGDO MACHADO	11/01/1958	5	-	10	8	8	36	-	62	CR
0000000177	JOÁS MARIA DE MORAIS	10/06/1982	6	-	8	12	8	34	-	62	CR
0000001635	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	07/02/1978	7	-	8	14	20	-	-	42	RE
0000000236	DJAEL DA SILVA ASSUNÇÃO	26/11/1979	8	-	12	10	18	-	-	40	RE
0000001747	GEFERSON PRATES DE LIMA	31/12/1984	9	-	14	8	12	-	-	34	RE
0000001141	MARCOS ANTONIO FERREIRA TEOFILO	27/10/1992	10	-	6	12	12	-	-	30	RE

LEGENDA: **AP:**APROVADO/**CR:**CADASTRO DE RESERVA/**RC:**NOTA CORTE/**RN:**REPROVADO POR NOTA **RU:**AUSENTE/**E:**CONHEC. ESPECÍFICO / **P:**PORTUGUÊS / **G:**CONHEC. GERAIS / **M:**MATEMÁTICA / **T:**TÍTULO/ **RE:**ELIMINADO/**PP:**PROVA PRÁTICA.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F0BA1963

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

EDITALCOMPLEMENTARNº 026

DIVULGA LISTAGEM GERAL DE RESULTADO PARA HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos do item 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos PrincípiosConstitucionais,e; Considerando a necessidade da homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2012, Considerando que todas as etapas do referido concurso foram cumpridas regularmente, RESOLVE:

I – Divulgar a listagem geral dos candidatos aprovados com vaga e dos classificados no Concurso Público nº 001/2012, de inteira responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA,PLANEJAMENTO& INFORMÁTICALTDA., para fins de homologação;

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital nº 001/2012.

Juína, em 04 de Julho de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CONCURSO PÚBLICO 001/2012 -PM JUINA RESULTADO FINAL

Cargo						
ADVOGADO - PROCON(1)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	CARLA FRANCENER CARGNELUTTI(1299)	30,00	1,00	-	31,00	APROVADO COM VAGA
2	LUCENI FERREIRA SANTANA(424)	28,00	1,00	-	29,00	CLASSIFICADO
3	RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ(1271)	28,00	1,00	-	29,00	CLASSIFICADO
4	MIRELLA LACA DE OLIVEIRA FERREIRA(593)	29,00	-	-	29,00	CLASSIFICADO
5	KELLI CRISTINI PANAS HELATCZUK(181)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
6	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR(972)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
7	GISELLI LILIANI MARTINS(1383)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
8	LORRAINE INACIO PIRES(704)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
9	ANA LUCIA DIAS DO NASCIMENTO(1049)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
10	JULIANO SGUIZARDI(101)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
11	FLAVIO LEMOS GIL(894)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
12	MONICA DE SOUZA VILLAÇA(1781)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
13	EDER HERMES(1537)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
14	ANDRÉ RYODI NOGAMI(800)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
15	ANTONIO CORREA BRAGA FILHO(1362)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
16	CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN(1158)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
17	ADORÃO FAGOTTI NETO(1509)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
18	JÉSSICA VALÉRIA FERREIRO(1597)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
19	SONIA BISPO GOLO(1418)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
20	JANAÍNA SERAFINI(1408)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
21	ANDRÉ LUIS RUFINO(896)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
22	JEONATHÂN SUEL DIAS(720)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
23	PATRICIA SIMIONATTO(792)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
24	ANA PAULA DE ARAUJO FRANCO(976)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
25	ELIZABETE MARTINS NERIS(1002)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
26	JADERSON ROSSET(1064)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
27	NEIVA BRUNA DE ALMEIDA(1587)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
28	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ(1623)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
29	NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA(1808)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
ASSISTENTE SOCIAL(2)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MARCIA ALVES(881)	25,00	1,00	-	26,00	APROVADO COM VAGA
2	ANDRE FURRTADO(421)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
3	MARCELO ROCHA DA SILVA(1017)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
4	SIMONE CHELIS DE CARVALHO(843)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
5	JULIANE FELBER(143)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
6	GENI CARMELINA FURINI VAZ(1330)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
7	MARINET APARECIDA MARIANO(568)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO

8	MARLENE RODRIGUES DA SILVA COELHO(679)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
9	IRENE DE SOUZA PERUZZO(1289)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
10	MORGANA DO NASCIMENTO PONTES(4)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
11	MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO(1380)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
12	LUCINEIA MALACHIAS BELMAR(1771)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
13	ROSELI CARDOSO(1372)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
14	AURELIA DOS PRAZERES MESQUITA(1621)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
15	LIGIANE ESTELA FAREIN(556)	18,00	1.00	-	19,00	REPROVADO
16	ANA COMIN DA SILVA(518)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
17	CLAUDIA CORDELA FISCHER PINHEIRO DA SILVA(317)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
18	VEREDIANA FARIAS DOS SANTOS SOARES(1401)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
19	EDINA DE OLIVEIRA BARALDI(204)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
20	EDINEI SANTOS DA SILVA(1051)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
21	AUGUSTO TAVARES DA CRUZ(674)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
22	ROSANE TEREZINHA TECH DA LUZ(1285)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
23	MARCIA APARECIDA FORTES(978)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
24	EVA MARIA DOS SANTOS SILVA(300)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
25	ANGELA JAIRA BUDINI(22)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
26	ANTONIO DAMIAO DA CRUZ(897)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
27	MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA(1361)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
28	SUELY CAZAROTTI(1011)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
29	CEZAR QUEIROZ DA SILVA(691)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
30	CLAUDETE FESTCH SOARES(1603)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
31	JUCILANE PEREIRA GOMES(1665)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
32	ELIANE DA SILVA TARGINO(696)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
33	CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA(1021)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
34	LUCIANA DE OLIVEIRA FRATARI(1710)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
35	KIANE HENRIQUE DOS REIS(1627)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
36	ANETTE INGRIT BENCKE(254)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
37	RHAYSSA ESPINDOLA RODRIGUES(604)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
38	NATHALIA DE MATOS GONZAGA(671)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(3)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica			P. Títulos	P. Prática	Situação
1	PAULO SERGIO MARKOSKI(1427)	27,00	-	-	27,00	APROVADO COM VAGA
2	LAÉRCIO COSTA GARCIA(1510)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
3	SANDRA GUGEL(133)	23,00	1.00	-	24,00	CLASSIFICADO
4	GILMAR REZER(137)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
5	ALEXANDER FARIA HURTADO(220)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
6	HEBERT VILLARRUEL DA SILVA(310)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
7	CELIO JOSE MENEGAT(1174)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
8	ANTONIELLE PAGNUSSAT(1422)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA(38)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
10	WESLEY DOS ANJOS BORGES(1270)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
11	ADILSON LEITE LIRA(1104)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
12	VANDERLEI LIZI DE OLIVEIRA(715)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
13	WILMAR JOSE ESSER(770)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
14	LUCIANA BATISTA DA SILVA(29)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
15	CLEIVA SCHAURICH MATIVI(1569)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
16	GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA(1417)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
17	REGINALDO JOSE PIRES(1630)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
18	MARCOS MORANDI(1675)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
19	ETEVALDO VASCO SOARES(587)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
20	OSVALDO RAUBER(344)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
21	MARCELO ALMEIDA SOUZA(496)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
22	LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO(773)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
23	DIONES MARCOS MARTINS(1474)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
24	ELISANGE SOARES OLIVEIRA(979)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
25	CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA(147)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
26	APULCRO VIANA JUNIOR(1568)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
27	LARISSA INFANTINO MENEZES LEITE(712)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
28	JEAN CARLOS NOBREGA(1605)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
29	ARIELLI PAULA FERREIRA PRADO(237)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

CONTADOR(4)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica			P. Títulos	P. Prática	Situação
1	NATANIEL TOMASINI(10)	21,00	1.00	-	22,00	APROVADO COM VAGA
2	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA(1111)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
3	RAFAELA JACOMEL DENEGATE(1511)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
4	ERIANE LARANJO REIS(1774)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
5	NILSON EVANGELISTA(14)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
6	MICHELLE BLATT(1804)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
7	FRANCIELI CATARINA PAGNUSSATT(484)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
8	DIRCE BASEGGIO(1578)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
9	ELAINE NERIS(1216)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ENGENHEIRO AGRONOMO(5)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica			P. Títulos	P. Prática	Situação
1	MICHELLEN CRISTINA AMARAL TEODORO(41)	32,00	-	-	32,00	APROVADO COM VAGA
2	RENE EGÍDIO NORBERTO DOS SANTOS(155)	31,00	-	-	31,00	CLASSIFICADO
3	FLÁVIO LUIZ DE BARROS ALVARES(200)	30,00	1.00	-	31,00	CLASSIFICADO
4	LUÍS CARLOS MARCON DALSSASSO(328)	28,00	1.00	-	29,00	CLASSIFICADO
5	CLÁUDIO MARCOS FORTUNATTI(1378)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
6	WELTON MONTEIRO DOS SANTOS(273)	27,00	1.00	-	28,00	CLASSIFICADO
7	ITACIR LUIZ BLAU(701)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
8	ANDERSON HENRIQUE FIGUEIREDO(196)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
9	HAMILTON JOÃO LIPAROTTI NETO(276)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO

10	ELIANDRA MARIA ROVEDA(1068)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
11	JOÃO MANOEL DE SOUZA PERES(280)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
12	DANIELLY CRISTINA SOUZA PAEZANO(1617)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
13	DANIELE CAUMO(93)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
14	LEONARDO SANTOS RAMOS(1308)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
15	MARCIANE BAREA(125)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
16	LUANA LIMA DA SILVA(1582)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
17	CRISTIANO DA SILVA SOARES(1666)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
18	DIEGO FRANCISQUETTI CAVALARI(982)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
19	ARIANE ASSUNCAO RAMOS(1254)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
20	ANGELA RAFAELE RODRIGUES(1072)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
21	MARK MARCEL MALOQUERO TAVARES(1166)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
22	PRICILA JULIANA DE SOUZA(247)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
23	RENATO LUZ CORRÊA BRAGA(1217)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
24	ANDERSON PEREIRA PACHECO(58)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
25	RENATO JOSÉ PIRES(1172)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
26	ESTEVAN HISO VIEIRA JUNIOR(1176)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
27	DOUGLAS BISPO BERNARDI(985)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
28	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS(5)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
29	BARBARA FERREIRA GOULART(154)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
30	JOSE FERNANDES JUNIOR(974)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
31	RAFAEL LUIS MUNIZ(1571)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
32	LUCAS DE SUZA FERREIRA(1277)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
33	TAIS MONIQUE RAMALHO TOLARDO(1128)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
34	ALESSANDRO FERRONATO(539)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
35	PAULO ROBERTO DI FILIPPO(1759)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
36	THIAGO MACHADO SANCHES(1772)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
37	GISELA SILVA SOARES(301)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
38	EDUARDO RAPHAEL GOMES CARVALHO(103)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
39	CARLOS LEMES VIEIRA FILHO(105)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
40	FABIO APARECIDO RODRIGUES(135)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
41	JUCÉLIO MARCOS DE CARVALHO(228)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
42	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS(526)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
43	FELIPE FRIZON DE OLIVEIRA(732)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
44	ROBSON SORGATTO(1020)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ENGENHEIRO FLORESTAL(6)		Resultado				
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	TATIANE GONÇALVES DE CARVALHO(259)	33,00	1,00	-	34,00	APROVADO COM VAGA
2	LEANDRO MILANI TRUCOLO(634)	33,00	-	-	33,00	CLASSIFICADO
3	JOAREZ LEMES DA SILVA(1413)	29,00	1,00	-	30,00	CLASSIFICADO
4	FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES(432)	29,00	-	-	29,00	CLASSIFICADO
5	NATALIA BIANCHI FILARDO(1055)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
6	MARITSA MISSAE SONOHATA(279)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
7	JOAQUIM NERES DE SANTANA JUNIOR(1042)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
8	FABIANA AGUIAR LEDUR(1814)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
9	SILVANA INÊS FÜHR(460)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
10	DIONE HENRIQUE ANTONIO(1599)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
11	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR(1241)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
12	DANIELLE PARRA TRAVAGIN(505)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
13	DIOGO GERÔNIMO SCHIELKE LOFFI(1116)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
14	HATYLA GUALBERTO MARQUES(1253)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
15	ATAIS JULIANA CAVALLI(258)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
16	VANESSA DOS SANTOS(753)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
17	JAKELAINE BERTOL(1297)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
18	POLIANE JORGINA FREITAS(653)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
19	JOHANNES DOS SANTOS ROCHA(281)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
20	ANDERSON DOS SANTOS FARIA(1588)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
21	LUANA PAMELLA DE ALMEIDA AZEVEDO(628)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
22	PEDRO OLIVENIK JUNIOR(522)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
23	GEORGE ADRIANO DE LAMÔNICA ARAÚJO(619)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
24	VERIDIANA BARBARA DE ALBUES(713)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FONOAUDIÓLOGO(7)		Resultado				
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ANA MARILEIDE DE MOURA(335)	24,00	-	-	24,00	APROVADO COM VAGA
2	LINA PEREIRA MACHADO(357)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
3	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO(1563)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
4	HAMARA ELIZABETH SARMENTO FERREIRA(1499)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ODONTOLOGO - SEC. SAUDE(8)		Resultado				
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ANDRESSA CORRÊA VICENTE DE SOUSA(1164)	25,00	1,00	-	26,00	APROVADO COM VAGA
2	MARCELO SALES DE FREITAS(341)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
3	NELSON MOTOMU HAIDA(599)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
4	MARIA CARDOSO VIEIRA(1335)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
5	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING(1608)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
6	PAULO ADALBERTO MUNHOZ(793)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
7	CLAUDIA MARIA VOLPATO(144)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
8	CLAUDETE MARTENDAL BERTOLDI(1522)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	FABRÍCIO BARRANCO PEREIRA(1142)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
10	JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ(1041)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
11	DANIELLY LAURINDO DE OLIVEIRA(1079)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
12	SOLANGE MARIA ESPER CHEIDA BARBOSA GALVÃO(6516,00	-	-	-	16,00	REPROVADO
13	DAIANE ANGELICA RONSONI(1520)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
14	BARBARA LIMA(1669)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
15	FABIANE APARECIDA PAGNUSSATT(549)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO

16	DEISE FRANCIELLE FERREIRO(706)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
17	AGNALDO EGIDO NUNES JUNIOR(55)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
18	CARLA PATRICIA DALLA COSTA(1309)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
19	CLAUDIA MARIA DE PAIVA MAIA(1255)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
20	SAMIR DE CASTRO(201)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
21	CAROLINE SANTANA OLIVEIRA(1421)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
22	RAFAEL JULIAN GOMES DA SILVA(1661)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
PSICÓLOGO - SEC. SAÚDE(9)			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN(51)	24,00	-	-	24,00	APROVADO COM VAGA
2	ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA(284)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
3	ANGELA CANEVA BAUER(625)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
4	TATCHER GUEDES RAMOS(1102)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
5	PATRICIA BARBATO SALVADOR(149)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
PSICOLOGO - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL(10)			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	DANIELLY VARGAS QUEIROZ(1269)	33,00	-	-	33,00	APROVADO COM VAGA
2	TAUANA BOONE VILLA(553)	31,00	-	-	31,00	CLASSIFICADO
3	DIANA TAIS DREHMER(1519)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
4	FERNANDA MONTEIRO BÖER(816)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
5	LEYDY ANNY DOS SANTOS QUEIROZ(1496)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
6	LUCIANE TENÓRIO LUNAS(359)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
7	RITA DE CASSIA ULIANA VIOLETTI BALDO(1591)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
8	ISMAEL_PSIOL@HOTMAIL.COM(824)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
9	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA RASTEIRO(744)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
10	LUCIANA SANTOS DA ROSA(1637)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
11	SANDRA HELENA DOS SANTOS(529)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11)			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	VICTOR EMANUEL VITAL DOS SANTOS(977)	24,00	-	8.80	32,80	APROVADO COM VAGA
2	LUCIENE FERREIRA DA SILVA(1390)	24,00	-	7.95	31,95	APROVADO COM VAGA
3	ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI(656)	20,00	-	10.00	30,00	CLASSIFICADO
4	KAMAU ROCHA(50)	22,00	-	7.95	29,95	CLASSIFICADO
5	BRUNA MARCANTE(1026)	21,00	-	8.85	29,85	CLASSIFICADO
6	WELITON CORNETA ZULIM(819)	20,00	-	9.85	29,85	CLASSIFICADO
7	KARINA SOUZA REZER DE MORAES(1225)	22,00	-	7.00	29,00	CLASSIFICADO
8	WENDER PROCKSCH RODRIGUES(769)	23,00	-	5.95	28,95	CLASSIFICADO
9	MARCIO AUGUSTO WALKER(1645)	22,00	-	5.95	27,95	CLASSIFICADO
10	VIVIANE LACERDA AMARAL(1384)	21,00	-	6.85	27,85	CLASSIFICADO
11	UESLEI TOMAZ MIRANDA(486)	25,00	-	3.95	28,95	REPROVADO
12	CRISTIANE APARECIDA PACHECO(1197)	19,00	-	9.00	28,00	REPROVADO
13	ERICA ARIANE CAMPANHARO(494)	24,00	-	2.95	26,95	REPROVADO
14	ELIZABETH ARAUJO SILVA(1131)	22,00	-	4.00	26,00	REPROVADO
15	VITOR FRANCELINO HENICKA(84)	21,00	-	4.95	25,95	REPROVADO
16	ANAYANE DE OLIVEIRA OVIEDO RAMIREZ(1693)	19,00	-	6.90	25,90	REPROVADO
17	ADRIANA FERREIRA DA COSTA CABRAL(1219)	20,00	-	3.00	23,00	REPROVADO
18	ELIDIANA PIRES DE OLIVEIRA(1089)	21,00	-	-	21,00	REPROVADO
19	PAULO ALVES DE JESUS(904)	21,00	-	-	21,00	REPROVADO
20	DIEGO SILVESTRE DELAZARI(376)	20,00	-	-	20,00	REPROVADO
21	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA(1476)	20,00	-	0.00	20,00	REPROVADO
22	GUSTAVO ROCHA DUTRA(1616)	20,00	-	-	20,00	REPROVADO
23	JULIANE RITTER(136)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
24	CRISTIANO ANDRE FERNANDES(1644)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
25	CRESLAINE RODRIGUES DINIZ(1279)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
26	GLEICIANE DA SILVA PAIVA(1652)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
27	MARA PORFIRIA PACHECO DOS SANTOS(1230)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
28	ANGELA DE OLIVEIRA TEODORO(1730)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
29	EDLENE SOUSA ALVES(595)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
30	VERONICA SOUZA NUNES(1729)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
31	CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL(949)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
32	JOSIANE APARECIDA BELMAR(387)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
33	ELISIANE DE ASSIS MOREIRA(923)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
34	INGRIDI BENTO DE SOUZA(649)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
35	JONATAS JUNG(697)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
36	ALEXIS DION AMARAL DE SOUZA(1485)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
37	GESSICA MAGALHES LIMA(1295)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
38	EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA(1505)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
39	LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS JUNIOR(1514)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
40	DEBORA REGINA BOTELHO DOS SANTOS(342)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
41	PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ(915)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
42	GISLAINE KARLING(1638)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
43	CASSIANO ARTHUR LERMEN(1610)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
44	PABLIANE MENDES DA SILVA(842)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
45	VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA(1459)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
46	SARHA GABRIELA DO CARMO SANTOS	17,00	-	-	17,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11)			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	SIMONE CANDIDA DA COSTA(1296)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
48	CLEICEMARA RAQUEL FRIES(115)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
49	ALINY CARVALHO SILVA(1320)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
50	GRACIENE FRANCISCO DO NASCIMENTO GATTI(83)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
51	VANUSA DA LUZ(643)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO

52	JORGE ALEXANDRE GALENDE PAES(1742)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
53	GRASIELI APARECIDA BLASIUS(1235)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
54	SOLANGE VITÓRIO DICHER(517)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
55	ROSANA KNUPP(363)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
56	JESSICA FRANCIELE DO NASCIMENTO(1188)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
57	JAQUELINE BASTOS BERNARDO DE JESUS(1397)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
58	CLAUDILENE DA COSTA SILVA(1130)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
59	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES(1008)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
60	CINTHIA FRANCIELLE DA SILVA(657)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
61	ERICA VIEIRA AGUIAR(652)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
62	ANGELINE TURQUETT SOARES DE OLIVEIRA(1559)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
63	ALINNE DO NASCIMENTO VOLTOLINI(782)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
64	ROSIMEIRE DA LUZ(1577)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
65	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BEGATTI(531)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
66	CLEITON FERNANDO CARLOS FELISMINO(1716)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
67	FERNANDO PEREIRA FELICIO(833)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
68	LOURDES APARECIDA BELTRAMELO(725)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
69	WELLINGTON YOSHIO DE BRITO KUBOTA(263)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
70	POLIANA LUIZA VILELLA(1712)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
71	LUCAS DE SOUZA GARCIA(1717)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
72	ALINE DE OLIVEIRA WISNIEWSKI(435)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
73	EDSON REIS SILVA(820)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
74	LEILA ALVES CORDEIRO(483)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
75	ADRIANA MARIA DOS ANJOS(1180)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
76	DOUGLAS PERIM DO NASCIMENTO(1718)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
77	EDI FRANKLIN TAVARES ARAUJO(52)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
78	ANTONIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA(754)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
79	SILVIANI RODRIGUES GOULART(1689)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
80	MARIA HELENA DA COSTA SILVA(1132)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
81	SILVANA MARIA DE AMORIM(1639)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
82	LUZIA DELMA OLIVEIRA(813)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
83	JÉSSICA CAROLINE GORGES(557)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
84	GLEICIANA PEREIRA GONÇALVES(275)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
85	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO(240)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
86	VALDILCE NASCIMENTO SILVA(815)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
87	CRISTIANE MOREIRA AVELINO A(203)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
88	ZELI CRISTINA ROCHA DUTRA(306)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
89	GRASIELE APARECIDA LAUDETE DE ALMEIDA(809)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
90	GISSELE MINEIRO DE SOUZA(210)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
91	JESSICA FATIMA PARANA(1757)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
92	CLAUDINEI CACERES OLIVEIRA(1634)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11)

			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
93	FELIPE DIAS SERIGIOLLI(257)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
94	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA(950)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
95	GREICIELE MARIA GOMES(1482)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
96	PAULO ALVES FERREIRA(585)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
97	CEZAR QUEIROZ DA SILVA(692)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
98	MARINA DOS SANTOS(898)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
99	ANGELA MARIA RIBEIRO(802)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
100	CLEIDIANI MARIA DA SILVA(264)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
101	VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ(931)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
102	SOLANGE DA SILVA LIMA(555)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
103	CARLA THUMS(233)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
104	HELIO PEREIRA DA SILVA(1613)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
105	TALITA LOUREIRO DE LIMA(268)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
106	JULIANO DE SOUZA(474)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
107	VALERIA MINEIRO DE SOUZA DE OLIVEIRA(790)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
108	MARGARETE DA LUZ(122)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
109	FRANCIELI FATIMA STACSAK(651)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
110	MARCIA DA SILVA LEITE(1515)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
111	ELAINE MORENO RIBEIRO(76)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
112	ANA PAULA DO NASCIMENTO(693)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
113	EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE(1738)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
114	ARIELLI PAULA FERREIRA PRADO(238)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
115	ROSILENE MARIA DA SILVA ALBA(397)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
116	JOSIANE DA CRUZ RODRIGUES(610)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
117	JAKSON FERNANDO GOULART DOS SANTOS(262)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
118	ELAINE DÉLIA ALMEIDA DUTRA(532)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
119	DHIANE MARA DOS SANTOS(616)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
120	SIRLÉA RODRIGUES DA SILVA(650)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
121	DOUGLAS WESLEY BARBOSA DE SOUSA(485)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
122	JAIR CARLOS LINK JUNIOR(1146)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
123	PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA(495)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
124	DAIANA DA SILVA MARTINS(729)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - SEC. ADMINISTRAÇÃO(12)

			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	DÉBORA DUARTE GOMES(146)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
2	JAQUELINE VILELE TREVISANUTTO(1674)	21,00	-	-	21,00	APROVADO COM VAGA
3	JORGE HENRIQUE DE SOUZA(576)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
4	ANDRÉ BELENTANI ROSANTE(45)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
5	CAMILA RODRIGUES SILVA(362)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
6	VALDINEI ROCHA MARTINS(756)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
7	RAFAEL JANUARIO ALVARENGA(1405)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
8	EVANDRO JUEL ANHALT DAVI(345)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	VALDIR FRANCISCO XAVIER(1670)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO

10	THIAGO NOVAES SCHOLL(1189)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
11	QUELI RODRIGUES SILVA(620)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
12	ROBERT LUCAS GALDINO TEZOLLIN(318)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
13	TIAGO ONORIO(487)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
14	RONALDO PEDRO DA SILVA(1018)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
15	THYERES ARAGÃO SANTOS(1170)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
16	FERNANDO DA SILVA SOUSA(964)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
17	LELIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA(1480)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
18	ELIANE ROSA DE OLIVEIRA(1434)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
19	ISABEL DA CRUZ DONINI(1614)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
20	CHEILA DE PAIVA BRASSOROTO(1240)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
21	EDILSON ALVES DE SANTANA(1141)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
22	ROMARIO DA SILVA SANTOS(390)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
23	MARCELO MILLER DE ARAUJO(1663)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
24	CICERA VICENCIA DOS SANTOS(631)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
25	SANDRO GUIMARAES(379)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
26	MARCOS ROBERTO DA SILVA(564)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
27	EUDELAINÉ ZOCHE(60)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
28	CRISTIANA AGUETONI PIRES(1145)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
29	ROSINEIDE DA SILVA(246)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
30	ALEXSANDER BARBOSA LUCAS(640)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
31	LUIZ FERNANDO GIACOBBO(242)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
32	JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA(49)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica			P. Títulos	P. Prática	Situação
1	RAFAEL JEAN NETO ALVES(666)	28,00	-	-	28,00	APROVADO COM VAGA
2	PATRICIA FARESin CARVALHO(255)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
3	JOSÉ RENATO BERNARDES PEREIRA(68)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
4	VALDECIR ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA(606)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
5	WISNER ANTONIO SILVA MORAES(1226)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
6	REGINALDO ACHRE SIQUEIRA(157)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
7	SUZANA FRANCA DE FREITAS(1268)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
8	ANGELO GUSTAVO ALBERTON(632)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
9	DAIANE GOMES DE SOUZA(1368)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
10	DAIANE MARQUES RODRIGUES(543)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
11	ALOMA DAIANE ALVES DO AMARAL(1374)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
12	RENATO PAIVA(56)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
13	PAULO ROBSON VERONEZI(25)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
14	JULIANA ZAMPARONI FRANCISQUETTI(878)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
15	BIANCA CAROLINE ZULIN DA SILVA(1662)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
16	ELENILSON NUNES DE ALMEIDA(226)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
17	IZAIAS SANTANA SILVA JUNIOR(369)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
18	PATRICIA ARGENTON(1294)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
19	GABRIEL FURTADO(912)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
20	SAMARA REGINA MIZAE L PEREIRA(92)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
21	NEUSELI BARBOSA DE SOUZA(997)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
22	JÚNIOR LOURENÇO LOURINI(1200)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
23	RENATA FERNANDES BATISTA(1517)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
24	ISIS MARIA SILVA(540)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
25	KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK(1321)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
26	JADSON DA COSTA FARIA(1379)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
27	RONALDO CESAR RAIMUNDO(959)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
28	LIDIAMARA CASTILHOS PIMENTEL(500)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
29	KATIUSCIA MARA FREISLEBEN(1795)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
30	MARCELO VINICIUS FARESin DE OLIVEIRA(563)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
31	CLAUDEMIR MUNHOZ SANCHES(1006)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
32	FABRICIO HATILA DOS REIS OLIVEIRA(1196)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
33	FERNANDO HENRIQUE MODOLO(40)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
34	RAFAEL RAUBER(88)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
35	MARLON GILBERTO OLIVO PITON(13)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
36	ANDRE DILL DOS SANTOS(1233)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
37	CARLLY EICH ALVES(443)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
38	FRANCIELI FERNANDES DA SILVA(338)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
39	TAISE FERNANDA FEITEN(478)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
40	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA(1755)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
41	MARLI DANTAS DO NASCIMENTO(738)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
42	ALIDA MARCIA ROCHA OLIVEIRA(1215)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
43	EVERTON HENRIQUE DE SOUZA(901)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
44	HENRIQUE VIEIRA BERNACZ(677)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
45	ISMAEL JOSE CIOTTI(903)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
46	PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO(366)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica			P. Títulos	P. Prática	Situação
47	RENATO JULIO GOMES DA SILVA(1697)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
48	FERNANDA PATRICIA DE SIQUEIRA FARIA(322)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
49	OELTON DOS SANTOS HELVIG(562)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
50	JESSICA CAROLINE MONTEL(307)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
51	EDER CARLOS DE SOUZA(1618)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
52	MARCOS AURELIO ARAGÃO DA SILVA(1373)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
53	MAYCON CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA(1458)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
54	FRANK SUSSUMU ITO(352)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
55	ANA PAULA BUDNIK(862)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
56	MARCIA FERREIRA PADILHA(623)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
57	DIONES DE SOUZA VIANA(481)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
58	LINALVA MARAN OLIVEIRA(661)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
59	MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA(138)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO

60	JOSIANA MONTEIRO DA SILVA(551)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
61	HUGO BISPO DA NOBREGA(871)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
62	MARCELO KRAHL(1715)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
63	ELIANE CAMILO DE SOUZA(1436)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
64	PITERSON DOS SANTOS ALVES(1762)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
65	SUELLEN APARECIDA DA SILVA(333)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
66	LUCIANO PRESTES DE OLIVERIA(547)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
67	PATRICIA BERTUSSE(457)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
68	VALDINEI DE OLIVEIRA FLORES(1065)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
69	BRUNA PERUZZO(1462)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
70	GABRIEL ZAMBONI DE MORAES(988)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
71	JEANNE FOLADOR(1609)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
72	DARLEY SILVA DE OLIVEIRA(1281)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
73	IZAURA PIRES DA ROSA(907)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
74	ROSELI RODRIGUES(519)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
75	MARIA ROSA GUIMARÃES(992)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
76	ALESSANDRO DILELE AGUIAR(681)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
77	IVETE VALERIA BATTISTI(1640)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
78	CARLA FERNANDA DOMINGUES BRASIL(249)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
79	TIAGO FIGUEIREDO DOS SANTOS(1097)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
80	WAGNO DE SOUZA PENNA(400)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
81	ALINE OLIVEIRA MISSIO(107)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
82	JANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA(933)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
83	ANDERSON DA SILVA MARTINS(1800)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
84	ELIZA FERREIRA DA LUZ(929)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
85	DANIELA APARECIDA BATISTA TAVARES(962)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
86	ANGELICA GISIELE DIAS(1477)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
87	JEAN MICHEL TEIXEIRA GLIENKE(857)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
88	JHONATTA CHARLIE FREISLEBEN(1606)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
89	JAQUELINE NUNES GASCHO(1329)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
90	LAURA APARECIDA DO NASCIMENTO(490)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
91	REGIANE EID VALDIR DE OLIVEIRA(1376)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
92	YOANA LAYS BESERRA DA LUZ(644)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)

Ordem	Candidato P.Teórica	Resultado	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
93	HADRIEL DE CASTRO MELO(1331)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
94	LEILA CAMPOS MOREIRA(117)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
95	VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS AGUSTINI(1680)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
96	CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA(343)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
97	MARCIA FERREIRA ZANZARINI PÉRIGO(1004)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
98	JHORBSON PEREIRA CAVALCANTE(120)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
99	DEOMAR DO NASCIMENTO DE ANDRADE(221)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
100	LEANDRO MATHIOLI(1210)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
101	ENDYL JAQUELINE DE SOUZA(530)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
102	ANTONIA FRANCELINO DOS SANTOS(1171)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
103	ADRIANA SOARES ANDRADE RODRIGUES(389)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
104	CLEITON BOLSONI(1481)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
105	APARECIDA FELIPE MILHORINI(1355)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
106	CATIA OINELIS ZILIO(1473)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
107	ANA LÚCIA UNGARATTI MOURA(1495)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
108	MACIA MAGALI MARQUES PEREIRA(1256)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
109	RENAN GUSTAVO VOLPATO(1353)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
110	ANDRÉIA BEATRIZ FERNANDES(1084)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
111	DANIELLY KESYA MARQUES DE CAMARGO(1794)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
112	ELDINO ANTONIO PEREIRA(67)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
113	LEAL FERREIRA ALVES(71)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
114	ALEXSANDRO BELONI MENDES(346)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
115	ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA(1381)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
116	FAGNO BITTENCOURT(128)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
117	MARIA HELENA SENA ALEXANDRE(594)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
118	GISELE NARESSI BAMBERG(1094)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
119	ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA(967)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
120	ELAINE MARIA MISSIO DO NASCIMENTO(1090)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
121	SUELEN PRISCILA ALVES BEZERRA(667)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
122	EDSON ROCHA(1643)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
123	NILVA MARTINS RIBEIRO(673)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
124	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA(504)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
125	HEGGRI HENRIQUE SOUZA(1611)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
126	DAYANE PRISCILA RODRIGUES DE MELO(1554)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
127	ANDRESSA PEREIRA(600)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
128	CLAUDINEI JOSÉ DE FARIA(1671)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
129	REGINA RAMOS CORDEIRO(1672)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
130	EDINEIA ROCHA VIANA(1449)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
131	DEBORA MISSIO DO NASCIMENTO(1092)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
132	MARILENE COMIN SALMENTO SILVA(900)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
133	EDNA CORREA ALVES(422)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
134	NATALINA LOPES DOS SANTOS(1400)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
135	MARTA PEREIRA DOS SANTOS(267)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
136	JANE CARLA APARECIDA OBOLI DAS NEVES(1147)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
137	DENIZE MEDEIROS DE MORAES(520)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
138	ANGELA PEREIRA(302)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)

Ordem	Candidato P.Teórica	Resultado	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
139	MARIA DE JESUS CELESTINO(1787)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
140	MARLENE OLIVEIRA CARVALHO(613)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
141	LUCINÉIA APARECIDA SANCHES KSIOZEK(1139)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO

142	JOCIANA FERREIRA DA SILVA(980)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
143	MICHELLY DE SOUZA VAGNES(1015)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
144	CELIO FURQUIM DE OLIVEIRA(986)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
145	NILZA MARTINS(1121)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
146	NELSON JOSE DA SILVA(1798)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
147	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO(1709)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
148	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA(1653)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
149	MARCIA FERNANDES DA SILVA(1773)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
150	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA(1786)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
151	LUCIANA LEOCADIO COUTINHO(1453)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
152	DENISE DA SILVA NEVES(1287)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
153	CLAUDIANE DOS SANTOS MATTOS(72)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
154	VERONICA ERCULANO DA SILVA(578)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
155	VIVIA DA LUZ BRANDÃO CÂNDIDO(1636)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
156	ELIANE ROCHA VIANA FEITEN(1450)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
157	JOELSON BRANDÃO RODRIGUES(577)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
158	TATIANE INES PEREIRA(601)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
159	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS(821)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
160	DIEYSON DA SILVA ROSA(162)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
161	ELIZANGELA MARQUEZAM(1650)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
162	LEONIDES FATIMA DE OLIVEIRA(1371)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
163	CLEBER DE OLIVEIRA(1651)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
164	RUTE NUNES DUTRA(1602)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
165	SIMONE DEL COLE ALEXANDRE(1785)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
166	ARLENE FERREIRA ZEFERINI(561)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
167	CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE(312)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
168	ANTONIO BORBA SOARES(905)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
169	HAILTON DE SOUZA GUEDES(140)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
170	ANGELA MARIA BASSI MANSILHA DO SANTOS(156)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
171	ANGEL FRANCISCA DO NASCIMENTO(222)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
172	MARCIA SUELI URBANO(285)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
173	OZANA DE OLIVEIRA GOMES(349)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
174	ADIMILSON SANTOS CARVALHO(90)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
175	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO(1091)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
176	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS(54)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
177	TANIA DOS SANTOS MAGANHA(227)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
178	MARCOS DIVINO DO NASCIMENTO(491)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
179	ROSELEI TERESINHA CORREA(19)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
180	ANDREIA FERREIRA DIAS(224)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
181	TAMARA PATRICIA DA COSTA(1250)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
182	MARLEI DE BORBA(358)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
183	ELIZANGELA TONDIM(1740)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
184	ANDRÉIA GONÇALVES DE SOUZA CORDEIRO(538)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
185	ALEXANDRE DA SILVA COLINSQUE(545)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
186	MARCOS BERNARDINO BARREIRO(1673)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
187	JULLIO CESAR GOMES BORGES DE SOUZA(95)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
188	ADELSON GOMES CORDEIRO(381)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
189	GABRIELA ZAMBONI DE MORAES(641)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
190	ANA PAULA DOS SANTOS(305)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
191	VIVIANE ROCHA SIQUEIRA(164)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
192	CLEITON FRANCISCO DA SILVA(589)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
193	MAKELLEN PRADO MACHADO(718)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
194	GEYSISNAYD BARBOSA DE OLIVEIRA(142)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
195	GECINEIA APAREIDA DO NASCIMENTO(707)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
196	CAILA ROBERTA FERREIRA MATEUS DOS SANTOS(685) 0,00	-	-	-	0,00	** AUSENTE **
197	CARIN REGINA WEIRICH COGO(1624)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
198	ANDRESSA BARBOSA RINALDI(27)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
199	RODOLFO FERNANDES RODRIGUES(546)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
200	DAIANE REGINA DA SILVA(659)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
201	YOANA TURQUETI DE SOUZA OLIVEIRA(20)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
202	ROBSON MENDES DA ROSA(513)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
203	SIBELLE PASSOS DE OLIVEIRA(554)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
MICROSCOPIA(14)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	KARINA DE CASTRO FERRARI(409)	21,00	-	-	21,00	APROVADO COM VAGA
2	CRISTINIANA SOUZA DA COSTA(1468)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
3	CAROLINE DUDAR(26)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
4	JÉSSICA CELLA JAQUES(492)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
5	ROSANE LONDERO HAAS DE LIMA(47)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
6	LARISSA BORGES DOS SANTOS(647)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
7	HANDREI DE CASTRO MELO(1333)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
8	SANDRA BARBOSA DA SILVA(660)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
9	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA(1562)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
10	JESSICA CAROLINE DA SILVA(1206)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
11	MARILZA DA SILVA OLIVEIRA(1769)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
12	DAIANE CRISTINA NUNES DE SÁ(82)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	LORENA PRIMO BOAVENTURA(69)	29,00	-	-	29,00	APROVADO COM VAGA
2	ELIANE FERREIRA RAMOS(339)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
3	POLIANA OLIVEIRA MACHADO(921)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA

4	DULCINELE JUNGLES MARTINS(719)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
5	ROSELI DE SOUZA GONÇALVES(1258)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
6	NILDEUSA NUNES DOS SANTOS(961)	24,00	-	-	24,00	APROVADO COM VAGA
7	JANETE DE CARVALHO DA SILVA(185)	23,00	-	-	23,00	APROVADO COM VAGA
8	MARILETE PIEREZAN PIMENTEL(852)	23,00	-	-	23,00	APROVADO COM VAGA
9	ELIANE MARQUES AVELINO(945)	21,00	-	-	21,00	APROVADO COM VAGA
10	MARCILENE NUNES BRAGA(309)	21,00	-	-	21,00	APROVADO COM VAGA
11	NILZA FERREIRA ROCHA(313)	20,00	-	-	20,00	APROVADO COM VAGA
12	ZILENE DE SOUZA BRANDÃO(1136)	20,00	-	-	20,00	APROVADO COM VAGA
13	ELIZABETE MARINS DOS SANTOS(337)	20,00	-	-	20,00	APROVADO COM VAGA
14	ODULIA OVIEDO RAMIREZ(1264)	20,00	-	-	20,00	APROVADO COM VAGA
15	ALCENIRA MEZACASA(861)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
16	DALVA MARIA DOS REIS(48)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
17	CLAUDETE PINHO DE ALMEIDA(468)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
18	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA(152)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
19	ROSANA RODRIGUES DE SANTANA(455)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
20	SANDRA BELONI MENDES(588)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
21	JOICE CRISTINA DOS SANTOS(890)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
22	LUCINEIA DA SILVA(1723)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
23	IRDES BORSATTI DE OLIVEIRA.(350)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
24	ELIANE BUDINI(114)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
25	CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO(1043)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
26	REGIANE APARECIDA SANTANA(791)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
27	ELIANE DANTAS DE LIMA(1245)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
28	CLAUDINEIA DEARO AVILINO(1194)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
29	LUCIANE PEDROSO DA SILVA(788)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
30	RUVIDIAN LIANCARLA CORCETT(537)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
31	BERNARDETE BRACHTVOGEL(1123)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
32	EDNA SOUSA DE OLIVEIRA NETO(31)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
33	MARIA SIRLEIA DE OLIVEIRA(1127)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
34	BELMAIR FERREIRA DE OLIVEIRA(891)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
35	EUNICE DA COSTA SANTOS(572)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
36	DEBORAH CHRYSTINE DE SOUZA MOULAZ(1211)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
37	JOELMA CRISTINA GOLAS(633)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
38	VANDERCLEIA RODRIGUES DE SOUZA(757)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
39	JULIANA BARBOSA(94)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
40	RUTINÉA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA(1001)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
41	MARCOS MACIEL DE ARAUJO(403)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
42	IRENILTON JESUS DOS SANTOS(1138)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
43	SONIA BENEDITA INACIO BELONI(498)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
44	ANA PAULA SAVARIS(316)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
45	EDINA GONÇALVES PARISE(1085)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
46	JOAQUIM DE SOUZA FURTADO(104)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15)			Resultado			
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	ELIENE GOMES RODRIGUES(1029)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
48	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS(177)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
49	MARINALVA GONZAGA DA SILVEIRA(1393)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
50	RONALDO BELMIRO FERREIRA(1425)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
51	ALINE SOLERA MARCUSSE DOS SANTOS(762)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
52	VALDETE ALVES MACHADO(471)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
53	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA RITTER(139)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
54	LUCIANA QUELLI DE PAULA RODRIGUES(321)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
55	ELIANE FERREIRA DA LUZ(332)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
56	MIRIAN AVELINO ALCARAÇA(781)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
57	JESSIKA CAMILA DA CRUZ(1765)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
58	VANILZA PEREIRA DE SOUZA(1516)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
59	DIEGO ANTONIO GASPARIN(6)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
60	ANATALIA SILVA ARAUJO(973)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
61	NEUZIMAR SANDRI DE LIMA(380)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
62	OSMARINA CANDIDA DE FARIA(497)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
63	MARIA LUCIA DA SILVA(134)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
64	MARIA ILSA PEREIRA DE JESUS DA SILVA(57)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
65	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS(123)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
66	ROSIMEIRY OLIVEIRA SOUZA(1420)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
67	CRISTIANE MARTINS DA CRUZ(327)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
68	CRISTINE BONIATTI(1062)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
69	ÁGUIDA FRANCISCA DO NASCIMENTO(856)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
70	JADSON DOS SANTOS ZIMERMANN(199)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
71	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA(1410)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
72	ZULMIRA CARDOSO(869)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
73	MARIA DE FATIMA DA SILVA(750)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
74	LUZIA MARIA NEPONUCENO(503)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
75	MARIA JOSE DE DEUS RAMOS(315)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
76	FERNANDA CAROLINA MENEZES PAGNUSSAT(232)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
77	ÉRICA CRISTIANE MEZACASA(580)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
78	EDNA MARIA DE SENA(1157)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
79	LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS(217)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
80	LUCINÉIA GONÇALVES DA SILVA(1305)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
81	MARLENE COSTA CHEMPPI BRANDAO(710)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
82	PAULO EDUARDO SEDASSARI RAFAELI(583)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
83	ANGELA RISCAROLLI(18)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
84	EDINA SIMÃO DO NASCIMENTO(320)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
85	VALDETE MARTINS DE FREITAS(1347)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
86	LUZIA FERREIRA(803)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
87	LETICIA SILVERIO DE SOUZA FERREIRA(1288)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
88	JAQUELINE GOULART DOS SANTOS(1000)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
89	MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA(930)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO

90	ERICE SANTANA SILVA MEDEIROS(323)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
91	SANDRA FERNANDES(367)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
92	ELIENE GOMES DEVIGILLI(597)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
93	ANGELICA DAS DORES DE LIMA(1598)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
94	BERNADETE DA SILVA SANTOS(638)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
95	LUCIANE MERLINI(746)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
96	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS(714)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
97	CLAUDIA GONÇALVES COSTA(635)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
98	GILVAN DE MENDONÇA FERREIRA(100)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
99	IRENE VITORINO MARIANO(214)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
100	MARIA ROSENILDA SANTOS(751)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
101	DORALICE ALVES DOS SANTOS SILVEIRA(615)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
102	EDERSON TEIXEIRA ARCANJO(932)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
103	FABIANA CRISTINA MENEZES PAGNUSSAT(516)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL(16)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	KARLA SILVEIRA BARBOSA(1191)	21,00	-	-	21,00	APROVADO COM VAGA
2	ALINE MARTINS DE PAULA(402)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
3	ANA MARIA DA SILVA(624)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
4	SUZAMAR LEITE BRANDÃO(334)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
5	SHEILA GOMES DA SILVA NUNES(605)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
6	ELIANE TEREZINHA MARIANO(1656)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
7	MARIA DE LIMA GIURIATI(431)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
8	SANDRA TORRES DO NASCIMENTO(1025)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
9	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA(234)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
10	ELAINE MARIA BORGES(717)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
11	REGISLAINE CERQUEIRA DUTRA(726)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
12	JEANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA(592)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ENFERMAGEM DIST.FILADÉLFIA - SEC.SAUDE(17)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	NELI GONÇALVES DE ABREU(23)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ENFERMAGEM DIST.TERRA ROXA - SEC.SAUDE(19)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	IRENE DELISE FONSECA(1078)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO GESTAO ESCOLAR - SEC.EDUCAÇÃO(20)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE(1457)	25,00	-	9.50	34,50	APROVADO COM VAGA
2	CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO(87)	24,00	-	10.00	34,00	CLASSIFICADO
3	JOCINEIDE DE OLIVEIRA MENDES(1464)	24,00	-	8.90	32,90	CLASSIFICADO
4	ANDRELZA COSTA CARVALHO(1247)	24,00	-	8.40	32,40	CLASSIFICADO
5	ADELITA RAMOS MATIAS(1227)	22,00	-	8.75	30,75	CLASSIFICADO
6	MARIA APARECIDA DENIZ ARAÚJO(698)	24,00	-	5.95	29,95	CLASSIFICADO
7	VANDILEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANDER(15	21,00	-	8.80	29,80	CLASSIFICADO
8	GLAUCIENE DOS SANTO PIMENTA(1566)	20,00	-	8.80	28,80	CLASSIFICADO
9	RUSBENO MARIANO BRUNO(1389)	21,00	-	7.00	28,00	CLASSIFICADO
10	DENILZA ALVES DA CUNHA(1105)	19,00	-	3.00	22,00	REPROVADO
11	JANETE DOMINGOS DOS SANTOS(446)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
12	SIRLEI SABATINE BATAIER(748)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
13	ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS(260)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
14	TATIANA GONZALEZ ANDRADE(24)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
15	ANA MARIA MATEUS(1448)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
16	RAIMUNDA NONATA SANTANA(1365)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
17	SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA(758)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
18	ANA CLAUDIA DA ROSA(160)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
19	EDWIRGES BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO.(355)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
20	JESSICA DE PAULA OLIVEIRA(1507)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
21	VIVIANI BORGES DA SILVA(413)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
22	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA(811)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
23	EDIANE PEREIRA DE SOUZA(1209)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
24	JOCIELI DE OLIVEIRA MENDES(1465)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
25	GREICIANE FERREIRA DA SILVA(215)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
26	SELMA DA COSTA SANTOS(1185)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
27	MAYKON SILVA PAULINO(469)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
28	CLEDIANA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO(17	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
29	MARLEI DOS SANTOS MOTA(586)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
30	ROSILEI CORREA(954)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
31	ELIANE RIBAS DA COSTA(126)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
32	VALDINEI FRANCISCO DEPAULA(670)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
33	LIDIA FERNANDES BISPO(330)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
34	FERNANDA QUELLES MODOLO(81)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
35	ELISABETE CRISTINA PESCADOR(53)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO GEST.ESCOLAR DIST.FILADELFIA-SEC.EDUCAÇÃO(21)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	CECILIA JANETE DE LIMA(1360)	23,00	-	7.55	30,55	APROVADO COM VAGA
2	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA PEREIRA(662)	24,00	-	5.35	29,35	CLASSIFICADO
3	ELAINE BORGES LOPES(775)	20,00	-	7.00	27,00	CLASSIFICADO

4	LUANA DANIELE DOS SANTOS ROCHA(445)	20,00	-	4,95	24,95	REPROVADO
5	LEANDRO LOPES DOS SANTOS(1056)	19,00	-	0,00	19,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO GEST.ESCOLAR DIST.TERRA ROXA-SEC.ESDUCAÇÃO(22)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	DAIANE APARECIDA MARTINS(1761)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
2	ROSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS(331)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO LABORATÓRIO(23)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	TATIANE DE OLIVEIRA COSTA(256)	23,00	-	-	23,00	APROVADO COM VAGA
2	DISNEY SABINO(703)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
3	RENATO RODRIGUES DE SENA(705)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
4	ANDERSON MARTINS DOS SANTOS(1005)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE MULTIMEIOS DIDATICOS(24)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ELAINE CRISTINA DE LIMA(1156)	21,00	-	9,95	30,95	APROVADO COM VAGA
2	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA(502)	21,00	-	9,85	30,85	CLASSIFICADO
3	DANIELLA DOS SANTOS PIMENTA(1375)	21,00	-	7,65	28,65	CLASSIFICADO
4	LUCIANO SIMÃO(192)	25,00	-	4,85	29,85	REPROVADO
5	POLIANA PINTO DO REGO(1521)	23,00	-	4,00	27,00	REPROVADO
6	LEANDRO DA SILVA(1754)	22,00	-	3,85	25,85	REPROVADO
7	MARCIA TAMIRES ZANZARINI PÉRIGO(1357)	24,00	-	-	24,00	REPROVADO
8	RICARDO PEREIRA BONFIM(1635)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	MOSIANE LIMA DE ANDRADE(680)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
10	EDNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA(810)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
11	ELIZANGELA MAYARA CORREA DA SILVA(940)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
12	TATTIANE ALVES DE MEDEIROS(236)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE RADIOLOGIA(25)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ADILSON NOBOKITE(39)	26,00	-	-	26,00	APROVADO COM VAGA
2	ANGELI ELISA GROFF(1478)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
3	ADELG PEREIRA DA SILVA(1387)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
4	ELIOMAR SARDINHA DA SILVA(1112)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
5	VERONICA DE LIMA SILVA(832)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
6	TIAGO PARISE(1187)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
7	RODINEI ROCHA DE JESUS(1115)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
8	IRACI FERNANDES BUGARI(1113)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
9	ONEIDE DIAS MARTINS(1567)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
10	VALDIERENE PLEFKA(880)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
11	LEILIANE GOMES DA SILVA(1444)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
12	EDMILSON DIVINO DE OLIVEIRA(282)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
13	JANAINA RUEDEL DA SILVA(59)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	RENATA ESTELA BELONI SILVA(1096)	24,00	-	-	24,00	APROVADO COM VAGA
2	CELIA GARCIA DE OLIVEIRA(1106)	22,00	-	-	22,00	APROVADO COM VAGA
3	SUZANETE GOMES FERREIRA(1016)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
4	TULIANA PERETTI STUANI(1031)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
5	ROSANGELA DA SILVA SOUZA(1701)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
6	MARCILENE APARECIDA DIAS PINTO(724)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
7	ANDREIA PEREIRA SOUZA(711)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
8	DAIANE FERREIRA(97)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
9	ALINE CLEMENTE DA COSTA(1402)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
10	LUCIELE ALVES DA LUZ(360)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
11	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA(507)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
12	SIRLEI DIAS DA SILVA(1479)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
13	SILVANA APARECIDA DE FRANÇA(73)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
14	RAILANE DO NASCIMENTO DE SOUSA(569)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
15	ALINE CRISTINA PERUZZO(1702)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
16	ZINEIDE DUFFEKE GREIN(1125)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
17	JEIZY DAIANE DE SOUZA BATISTA(1343)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
18	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS(1135)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
19	ELIZANGELA MARIA BORGES(922)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
20	CLEIDILAINE GONÇALVES GEWEHR(1348)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
21	ROSANI HERCULANA DA SILVA(1777)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
22	ELIANE ALBINO DE SOUZA(1642)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
23	MAGDA MOURA DOS SANTOS(1066)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
24	JAQUELINE STOCKER(1463)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
25	JOANA DE JESUS SANTANA BARBOZA(947)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
26	ROSANGELA GOMES DA SILVA(970)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
27	ERONITA LIZI DE OLIVEIRA(1349)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
28	KARINA DOS SANTOS TAVARES(1358)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
29	ANA DE FATIMA FIRMINO MONTEIRO(1028)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
30	FABIANA STEINDORFF GOMES(1327)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
31	MARGARETE DE LURDES CIGERZA(480)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
32	ROSENI GUILHERME LACERDA DE SOUZA(130)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
33	MARIA ELIZABETH BEZERRA SILVA(1228)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
34	SANDRA GOMES FERREIRA(602)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
35	ODETE CARDOSO MENDES(417)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
36	ROSELI DEARO AVELINO(1447)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
37	MARIA APARECIDA ROCHA SILVA(1692)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO

38	JOSIANE LOPES BACELLAR(626)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
39	MARYANA SIQUEIRA DE ALMEIDA(512)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
40	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES(579)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
41	ADRIANA MATIAS STUANI(1694)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
42	MAIARA CRISTINE RIBEIRO ROSSETTO(1714)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
43	CLENIR BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA(627)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
44	TATIANY DE FATIMA HIDALGO(66)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
45	CEONI FATIMA BORTOLINI(489)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
46	EIDI CONCEIÇÃO MAGALHÃES(1162)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	ADRIANA SANT ANA MOLINA(368)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
48	SANDRA REGINA SANZOV(1646)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
49	JÉSSICA SIMONE DO NASCIMENTO(382)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
50	AURILIA VIEIRA DA SILVA TOLDO(393)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
51	IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS(46)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
52	LUCIANA MACIEL DONATO(690)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
53	CAROLINE VERONA DE OLIVEIRA(1212)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
54	EULALIA LIMA DA SILVA(948)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
55	NEIDIANE DA CUNHA SABINO(1190)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
56	ANDREIA FERREIRA DA SILVA(1398)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
57	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO BALTAZAR(1735)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
58	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO(1099)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
59	DAYANE SOARES DOS SANTOS(1778)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
60	RAYANE DE OLIVEIRA JESUS(1713)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
63	BENAYA PAULA DA SILVA PIVANTE(1667)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
64	MARCIA PINTO P(716)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
65	CARMELITA DA SILVA CASTILHOS(1143)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
66	MARIA ELIANE COSTA MACIEL MONTEIRO(789)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
67	THAIS BUDINI DA COSTA(1057)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
68	SIRLENE MARIA DOS SANTOS(1775)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
69	ADRIANA DE FATIMA DE BONFIM(506)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
70	ELIANE VIEIRA DE CARVALHO(925)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
71	IRACEMA MONTEIRO CAMPANHARO(1490)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
72	RAFAELA CRISTINA FERREIRA(116)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
73	ANDRIELLY KELMY SANTOS DA SILVA(64)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
74	SANDRA RODRIGUES NUNES SOUZA(1412)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
75	EUZENITA APARECIDA CANUTO(1148)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
76	DEYSE ALVES DO NASCIMENTO(426)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
77	DAIANE SIQUEIRA(1724)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
78	AURELIA VIEIRA DA SILVA(197)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
79	FABIANA CLAUDIA BANG(1586)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
80	JUSCILEIDE PAULINO DE SOUZA(908)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
81	LUCINEIA PEREIRA DA COSTA(1441)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
82	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS(193)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
83	NILZA BENTO CAZARIN(767)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
84	OSMARINA RAMOS DE JESUS(1244)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
85	JUDITE SANTANA SAVARIS(1727)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
86	JESSIKA XAVIER CRUZ(493)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
87	GISELE DIAS DA SILVA(1153)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
88	CRISTIANE ELIZA MAINARDI(822)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
89	LUANA CRISTINA FERRARI(1703)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
90	IVONETE CIPRIANO DE SOUZA(709)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
91	ERINEIA DE SOUZA GOMES(1508)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
92	SANDRA APARECIDA VIEIRA(1291)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
93	ROSIANE MOREIRA BENTO(290)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
94	MARIA CRISTINA RAMOS DEARO(1341)	5,00	-	-	5,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
95	VANILZA DOS SANTO FEITEN(524)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
96	CLEIDE DE MENDONÇA(278)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
97	LINDINALVA BRITO DE OLIVEIRA(798)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
98	JULIANE FERREIRA GARCIA(70)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
99	LUCIANA GOMES PARDIM FERREIRA(1552)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
100	ELISANDRA SONIA MORAES(141)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
101	KARINA PERRONI DONIZETTI(241)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
102	ADEILSON GOMES DA SILVA(617)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
103	PAULA FERNANDA DA SILVA(1721)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
104	DAIANE DE SOUZA MOREIRA(1126)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
105	GRIZIENNY DE SOUZA MARTINS DE PAULA(108)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
106	EDIENE MENDES BARROS(941)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
107	IASMIN CARDOSO DE SA SERGIOLLI(675)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
108	MARIANNE CRISTINA DA SILVA CARDOSO(1816)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
109	ANDRESSA LUDILAINE PAULINO FERREIRA(74)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
110	LUDIMILA DA SILVA ROSA(695)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
111	ANDRESA SANTOS DE OLIVEIRA(1788)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
112	CLAUDIO DANIEL A SILVA(444)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
113	CLAUDIA MARIA BONAZZA(684)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(27)						
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA(521)	27,00	-	-	27,00	APROVADO COM VAGA
2	LEANDRO MOREIRA DA SILVA(1059)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
3	IVANIA TAVARES DE SOUSA(475)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
4	ANDRE DE PAULA BRANDÃO(884)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO

5	ROSILDA DA SILVA(1699)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
6	NEUSENIDE PEREIRA NUNES MACHADO(1385)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
7	SONIA CRISTINA SERRATE DA CONCEIÇÃO(953)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
8	CLEIDE FIGUEIREDO MEDEIROS(425)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
9	RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO(283)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
10	IZAIAS PRATES LEMES(245)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
11	EDILENE SOUSA SILVA(311)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
12	ROSANA FERREIRA DE MELO SALTÓRIO(1318)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
13	ROSA MARIA DE OLIVEIRA(989)	6,00	-	-	6,00	REPROVADO
14	GUILHERMINO LUIZ DA SILVA(841)	5,00	-	-	5,00	REPROVADO
15	LUCÉLIA ZEFERINO TAVARES(951)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
16	ROSÂNGELA FERREIRA DE MELO(1324)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
17	LUZINETE CEZAR NUNES(755)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
18	IVANI JESUS DOS SANTOS(1060)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
19	VIVIANE FERREIRA(465)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

CARPINTEIRO(28)

Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MARCELO JOSE ZANOVELLO(1707)	22,00	-	8,00	30,00	APROVADO COM VAGA
2	AILSON BATISTA DE OLIVEIRA(1239)	19,00	-	8,00	27,00	CLASSIFICADO
3	CLEUVIO APARECIDO GOUVEA(1561)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
4	EDEMILSON DE LIMA(629)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

COLETOR DE LIXO(29)

Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	PAULO ROGERIO GUIMARAES(1119)	30,00	-	-	30,00	APROVADO COM VAGA
2	MARIA FERREIRA DE SOUSA(1633)	27,00	-	-	27,00	APROVADO COM VAGA
3	APARECIDO TRAVASSOS(411)	26,00	-	-	26,00	APROVADO COM VAGA
4	ANTONIO PEDRO ZEFERINO(1760)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
5	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO(826)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
6	VALDEIR GOMES FERREIRA(784)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
7	UELITON GOMES DOS SANTOS(906)	24,00	-	-	24,00	APROVADO COM VAGA
8	OLMIR JOSE DA SILVA(817)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
9	ANASTACIO BEZERRA DE BARROS(176)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
10	JOSE CARLOS ROCHA TEIXEIRA(1573)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
11	BABITON BERTALIQ(550)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
12	JOÃO VÍCTOR BELTRAMELO DA SILVA(1681)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
13	EDSON CAMILO DE OLIVEIRA(935)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
14	GILMAR PESSOA(1168)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
15	SILVANI SOLER FERNANDES(169)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
16	JOSE MOTA BONFIM(1238)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
17	OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA(361)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
18	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA(603)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
19	GENAIR BARBOSA PEREIRA(1461)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
20	ALEXANDRO BRIGANO RISSATO(1626)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
21	CIRINEU BEZERRA DE BARROS(173)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
22	JOSE ARLINDO DA SILVA(28)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
23	JUNIOR CEZAR DA SILVA(145)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
24	ALEXANDRE ALVES DA LUZ(860)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
25	CLAUDINEI DO NASCIMENTO HENRIQUE(1456)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
26	MARCIANO ACOSTA ALVES(1076)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
27	MARCELO GUEDES PEREIRA(1352)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
28	SEBASTIAO MOREIRA FILHO(575)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
29	ARMINDO BATISTA DE AGUIAR(699)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
30	MARCOS SILVA EICHENBERG(33)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
31	NEVIO GUIMARÃES(993)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
32	ADRIANO JOSÉ DA SILVA DIAS(416)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
33	MARIA DE FATIMA DA SILVA PIRES(893)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
34	MANOEL FERNANDES(1261)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
35	JOAO PAULO BELTRAMELO DA SILVA(723)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
36	JOSE FRANCISCO MENDES(1117)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
37	LUIZ MOREIRA DA CRUZ(1720)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
38	VALDINEI GUIMARAES(648)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
39	ODETE PEREIRA DE BRITO(370)	2,00	-	-	2,00	REPROVADO
40	APARECIDO FERREZ PEREIRA(909)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
41	NEY FERREIRA PADILHA(669)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
42	VALDIVINO JOSE BRANDAO(1659)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
43	JORISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA(153)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
44	ADRIANO JESUS RIOS(655)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

FUNILEIRO(30)

Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	RAMÃO DE SOUZA FREIRE(1432)	21,00	-	10,00	31,00	APROVADO COM VAGA
2	VIVALDO CANUTO FERREIRA(194)	4,00	-	-	4,00	REPROVADO
3	JULIO JOSE DE CARVALHO(467)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
4	JOSE APARECIDO DOS SANTOS MACHADO(702)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=E Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - CNH CAT."C"(31)

Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	CLAUDINEI PINTO PERIM(611)	17,00	-	9,00	26,00	APROVADO COM VAGA
2	ALEX DOMINGOS DE SOUZA(1445)	17,00	-	0,00	17,00	REPROVADO
3	ELIZEU FAUSTINO LIMA(172)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
4	ETVINO HILARIO MAHLE(1151)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
5	OZIEL ALBURQUERQUE DA SILVA(195)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
6	JOÃO LEANDRO VIEIRA SILVA(170)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
7	JURANDI JOSÉ DE SANTANA(288)	4,00	-	-	4,00	REPROVADO

8	CICERO JOSE DO NASCIRMNTO(383)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
9	ROBSON DOS SANTOS LAUTO(727)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CNH CAT"C"(32)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MIGUEL RENATO CAMARGO(1035)	15,00	-	8,70	23,70	APROVADO COM VAGA
2	SIDNEI BATISTA DE AGUIAR(209)	14,00	-	0,00	14,00	REPROVADO
3	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS(456)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU - CNH CAT"C"(33)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MAXMILIANO CLEMENCIO DE OLIVEIRA(1222)	19,00	-	5,75	24,75	APROVADO COM VAGA
4	JOSE ALCIONE GOLOGORSK(1585)	13,00	-	8,50	21,50	REPROVADO
5	CEZAR ALVES DE ALMEIDA(1782)	17,00	-	0,00	17,00	REPROVADO
6	MARCELO DO NASCIMENTO(1533)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
PEDREIRO(34)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	VANDERVAN BATISTA SIMÃO(148)	21,00	-	10,00	31,00	APROVADO COM VAGA
2	DORIVANE CAMILO DE PAULA(451)	21,00	-	6,00	27,00	APROVADO COM VAGA
3	ELIAS FERREIRA DA SILVA(1678)	20,00	-	6,00	26,00	CLASSIFICADO
4	AIRTON DA SILVA CRUZ(1758)	16,00	-	10,00	26,00	CLASSIFICADO
5	JORGE SALTÓRIO(808)	19,00	-	1,00	20,00	REPROVADO
6	GILSON RICARDO VENTURA DE SOUZA(1684)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
7	EUIAIR MASSI DE ARRUDA(127)	18,00	-	1,00	19,00	REPROVADO
8	LUIZ CARLOS RODRIGUES(737)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	WELLINTON ROMUALDO DE OLIVEIRA(1391)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
10	EDEMICIO ALEXANDRE DA SILVA(969)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
11	LUIZ CARLOS PROVINCIA(763)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
12	RINALDO DE OLIVEIRA SILVA(686)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
13	PEDRO RIBEIRO DA SILVA(1010)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
14	JOÃO JOSÉ DA SILVA(796)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
15	JOSÉ ALVES DA SILVA(1419)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
PINTOR(35)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ANDERSON SANTOS DA SILVA(198)	17,00	-	10,00	27,00	APROVADO COM VAGA
2	PABLO RA FAEL BRUNEL DOS SANTOS(552)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(36)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	ALZENI ANTONIA DA SILVA FERREIRA(1664)	25,00	-	-	25,00	APROVADO COM VAGA
2	MARINEI BENEDITA DE SANTANA(1073)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
3	MICHELI RAUBER NOGUEIRA(1053)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
4	OSNILDA SERAFIM(998)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
5	JOSELIA ALTINA DE OLIVEIRA(1686)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
6	ROSINEIDE PEREIRA DA COSTA(779)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
7	ELIANE MARQUES LOBATO(917)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
8	CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO(1752)20,00		-	-	20,00	CLASSIFICADO
9	ELZA SOARES DE OLIVEIRA(1560)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
10	ADRIANA RODRIGUES DE MEIRELES RAMOS(1392)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
11	MARIA APARECIDA PIMENTA(1283)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
12	VANIA RAMOS GUIMARAES(1038)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
13	ANA LÚCIA CARLOS FILISMINO(741)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
14	ROSEMEIRE DOS SANTOS CORREIA(1160)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
15	ARMINDA MARIA DOS ANJOS(1622)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
16	LECIENE GONÇALVES ALVARENGA(218)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
17	DORALICE BARBOZA DA SILVA(658)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
18	NEIDE FATIMA DA CUNHA SABINO(1322)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
19	LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS(1395)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
20	ETELVINA DE PAULO ANDRADE(919)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
21	VANESSA MARTINS DE PAULA(286)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
22	ANA MARIA BARBOSA(886)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
23	MIRIAN ALTINA DE OLIVEIRA(1704)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
24	MARLENE DE FATIMA MARCEL(957)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
25	LUCIANA DE SOUZA DINIZ(1313)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
26	MARIA COMIN DA SILVA(1161)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
27	NEUZA MARQUES LEONEL(850)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
28	MIKIAN YOSHIDA RAMOS(920)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
29	JANETE RODRIGUES DE FARIAS(183)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
30	NEIDE NOBRE DA SILVA(378)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
31	VALDIRENE FERREZ FARIA(1251)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
32	OTILIA CARVALHO MARIANO(730)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
33	ERDILENE MARIA BORGES(639)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
34	EDNA CARDOZO DA SILVA(1540)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
35	CICERA FERREIRA DA SILVA PIRES(1739)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
36	FRANCIELI GOMES DA SILVA(608)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
37	EDILEUZA AUGUSTA VIEIRA(946)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
38	SILVANIA FERNANDES CONDACK(243)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
39	LUCIANA TEOFILO(180)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
40	CLEUZENI CLAUDIANO DE FREITAS(1323)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
41	MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA(1708)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
42	MARIA DA GLORIA FERNANDES(266)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
43	ILSA RODRIGUES DO PRADO(534)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

44	CLEIDEMARA DA SILVA(325)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
45	ROSIANE BUCHER(927)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
46	ANA PAULA JESUS DE SOUZA(244)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(36)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	FABIANE RIBEIRO DA SILVA(1700)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIST.FONTANILLAS(37)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MARIA INES DIAS CORTES(329)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
2	APARECIDA MOREIRA DA SILVA(942)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
TECNICO EM TRANSPORTE - CNH CAT"D"(38)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	SIDNEY DE JESUS BRESSAN(764)	23,00	-	9,20	32,20	APROVADO COM VAGA
2	RAFAEL APPIO(1278)	22,00	-	9,80	31,80	CLASSIFICADO
3	LUVERSI VITORINO DOS ANJOS(1124)	21,00	-	9,80	30,80	CLASSIFICADO
4	ADEILDES SANTOS CARVALHO(434)	22,00	-	8,60	30,60	CLASSIFICADO
5	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS NETO(272)	20,00	-	10,00	30,00	CLASSIFICADO
6	ANACLETO ZANDONADI(1394)	21,00	-	8,80	29,80	CLASSIFICADO
7	ALCIR ARRUDA DO NASCIMENTO(1654)	20,00	-	9,80	29,80	CLASSIFICADO
8	MAYKO DE ABREU(1286)	20,00	-	9,60	29,60	CLASSIFICADO
9	MARIA DE LOURDES DE LIMA(1442)	21,00	-	8,60	29,60	CLASSIFICADO
10	LUIZ MARIANO DIAS(1388)	20,00	-	9,00	29,00	CLASSIFICADO
11	EDIVALDO JOSE DE SANTANA(1184)	19,00	-	9,80	28,80	CLASSIFICADO
12	PAULO CEZAR DA TRINDADE(1364)	20,00	-	8,00	28,00	CLASSIFICADO
13	MARCELO KRINDGES(854)	18,00	-	9,60	27,60	CLASSIFICADO
14	CLAUDIO GRANDIS(591)	18,00	-	9,60	27,60	CLASSIFICADO
15	BRENO ANTONIO MARCANTE(831)	18,00	-	9,00	27,00	CLASSIFICADO
16	GECIEUDO MARIANO DIAS(1149)	17,00	-	9,80	26,80	CLASSIFICADO
17	CEZAR LEANDRO DA LUZ(1455)	17,00	-	9,60	26,60	CLASSIFICADO
18	SOLANO PINTO LEITE(1415)	15,00	-	10,00	25,00	CLASSIFICADO
19	VAGNER JESUS BRESSAN(745)	16,00	-	9,00	25,00	CLASSIFICADO
20	JURACI RODRIGUES TEIXEIRA(1034)	15,00	-	9,80	24,80	CLASSIFICADO
21	LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS(827)	20,00	-	0,00	20,00	REPROVADO
22	LEANDRO BATISTA DA SILVA(1594)	19,00	-	0,00	19,00	REPROVADO
23	OSMIRO ROCHA DE SOUZA(132)	18,00	-	0,00	18,00	REPROVADO
24	ERVY CLEISSO DOS SANTOS(565)	18,00	-	0,00	18,00	REPROVADO
25	LINDOJONSON MARQUES CAVALCANTE(596)	17,00	-	0,00	17,00	REPROVADO
26	JOSE MANOEL SILVA(1224)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
27	ACIR WESTPHAL DOS SANTOS(955)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
28	EDSON JOSE QUIRINO(573)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
29	LUIS FILISMINO DA SILVA(450)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
30	ERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA(999)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
31	EDMILSON DIVINO DE OLIVEIRA(287)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
32	VALDEMAR APARECIDO PÉRIGO(1359)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
33	GENUIR SOARES DIAS(1304)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
34	MARCELO SILVA SANTOS(1409)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
35	VALDINEI FRANCISCO DEPAULA(668)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
36	JOÃO PAULO COSTA SILVA(1705)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
37	ÊMERSOM FERREIRA DA SILVA(488)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
38	DOUGLAS SILVA(1513)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
CONTADOR - DAES(39)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	HAERCIO MATTEI(1619)	26,00	1,00	-	27,00	APROVADO COM VAGA
2	VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA(544)	26,00	1,00	-	27,00	CLASSIFICADO
3	ELIZIANE COSTA(219)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
4	DANIELA VOLPATO TOLARDO(548)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
5	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS(1524)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
6	PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA(295)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
7	FRANCEILDO BENIGNO SILVA(499)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
8	JOSE ROBERTO DEMARCHI(1315)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
9	MARIZA GONÇALVES MARIANO(598)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
10	EMERSON DE LIMA MIRANDA(1173)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
11	EDSON RODRIGUES DE MORAES(983)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
12	MARCIA MANHANI ALCHAPAR(1183)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
13	SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA(1088)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
14	CELSON DA SILVA(749)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
15	SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA(987)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
16	MARCIO DE GODOI DOS SANTOS(1625)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
17	ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI(874)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
18	CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ FERRO(231)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
19	GESIANE DE OLIVEIRA LUNA(682)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
20	NADIA VANESA DE SIQUEIRA(722)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
21	ALEXSANDRO DA SILVA MISSIO(689)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
AGENTE ADMINISTRATIVO - DAES(40)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA(607)	27,00	-	9,00	36,00	APROVADO COM VAGA
2	KAROLYNNY SANTOS DUARTE(269)	23,00	-	10,00	33,00	CLASSIFICADO
3	ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOIS(1221)	23,00	-	9,90	32,90	CLASSIFICADO
4	SEBASTIÃO SAMUEL DE FRANÇA JUNIOR(482)	23,00	-	8,90	31,90	CLASSIFICADO
5	ALINE MICHELI ALVES DA SILVA(1067)	22,00	-	9,00	31,00	CLASSIFICADO

6	PEDRO SILVA AZEVEDO(1437)	24,00	-	6,95	30,95	CLASSIFICADO
7	LUANA CARLA DA COSTA(1144)	20,00	-	10,00	30,00	CLASSIFICADO
8	ROBSON NUNES DA SILVA(175)	20,00	-	9,90	29,90	CLASSIFICADO
9	MAKSILEI MARTINS MARQUES(1081)	20,00	-	7,95	27,95	CLASSIFICADO
10	SILVANA SOUZA DOS REIS(223)	20,00	-	7,75	27,75	CLASSIFICADO
11	THIEGO DUFFEKE DA SILVA(213)	20,00	-	6,85	26,85	CLASSIFICADO
12	ANGELA MARIA GOMES SOARES(663)	22,00	-	4,80	26,80	REPROVADO
13	MARIA RAMOS DE JESUS(270)	21,00	-	4,90	25,90	REPROVADO
14	WASHINGTON DE SOUZA(1423)	21,00	-	4,90	25,90	REPROVADO
15	ADELIANA TOMAZ MAGALHAES(62)	21,00	-	4,00	25,00	REPROVADO
16	OESLEI DOS SANTOS HELVIG(528)	20,00	-	2,50	22,50	REPROVADO
17	EDNA KORALESKI(1660)	21,00	-	-	21,00	REPROVADO
18	ANDERSON LIVI DUTRA(1302)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
19	RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA(274)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
20	ROSANA SILVERIO DE ALMEIDA(476)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
21	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA(1570)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
22	SOLANGILA SOUZA GUIMARAES DA SILVA(1282)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
23	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA(375)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
24	TIAGO PRETTO(1280)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
25	PATRICIA FIUZA TORRES(433)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
26	ROSINEIS ROCHA LOPES(1555)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
27	NATHÁLIA SILVA PAULINO(297)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
28	RAQUEL VIANA BACH(399)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
29	VIVIANE PUERTAS DE MATOS(252)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
30	ADRIANA GABRIEL DA SILVA SOUZA(858)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
31	SUZANA PEDROSO HOFFMANN(687)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
32	ALEXANDRO DOS SANTOS(1690)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
33	GISLAINE DE LIMA(1750)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
34	EDINEIA SILVEIRA SCHWINN(410)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
35	JOSELAINE MARIA SENA PIRES(1044)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
36	ROSELI PEREIRA DA COSTA(1631)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
37	ADRIANE REGINA MENEZES VERONESE(621)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
38	GLEICIEL DA SILVA DE ANDRADE(1334)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
39	NAYARA CARMO COSTA(1249)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
40	IVONE SILVA SATURNINO(1503)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
41	ELEN PRISCILA SANTANA SAYARIS(1612)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
42	ALINE GONÇALVES DA SILVA(892)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
43	DEBORAH RENATA DE OLIVEIRA(462)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
44	ROSIMAR CATTANI(436)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
45	SIRLEY PEREIRA ZAMBONI(991)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
46	LUCILEI BARBOSA DE SOUZA(1366)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

AGENTE ADMINISTRATIVO - DAES(40)

				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	MARGARETE BRESOLIN(612)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
48	MAYARA APARECIDA MOURA(1579)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
49	TELMA DO SANTOS MAGANHA SILVA(968)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
50	SOLANGE FATIMA GOES(1023)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
51	MIRIELI REIS CARVALHO(1202)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
52	SIRLENE APARECIDA DA SILVA(761)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
53	MARIA REGINA PIRES DA ROSA(354)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
54	JÉSSICA PEREIRA AROUCHE(664)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
55	LIPSON AUGUSTO CANDIDO CUNHA(508)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
56	LUCIANA DE OLIVEIRA(1377)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
57	VANESSA GISELE STEFFEN(454)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
58	LUCAS DIAS RODRIGUES(584)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
59	MORGANA ROSA RODRIGUES(1487)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
60	LUANA FERREIRA MIRANDA(1396)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
61	QUETILIN DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS(1512)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
62	FÁBIO KUNZ DA SILVA(1744)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
63	CLAUDIANE ALBINO DE SOUZA(1753)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
64	ANGELICA DEISSE HERMES(189)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
65	NEUSA MARIA DA SILVA(510)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
66	ELIANE GOULARTE DA SILVA(642)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
67	ARIOALDO BENEDITO DA SILVA(728)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
68	MARCIA ANDRADE RIBEIRO(351)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
69	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA(437)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
70	ELIEZER RODRIGO CAMARGO(683)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
71	MARCIO DE SIQUEIRA(230)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
72	SARAH ALINE DE PAULA GUARES(319)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
73	JANAINA CARVALHO DE SOUZA(558)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
74	DJEYSON POLETTO SOUZA(1685)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
75	CAIO VINICIUS NUNES DANTAS(645)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
76	LAUDINEIA DE AGUIAR WILLERS(700)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
77	JULIANE KATHIELLY SANTOS(182)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
78	BERENICE DE MENDONÇA XAVIER(384)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
79	DOUGLAS DA SILVA SANTOS(566)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41)

				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA(208)	30,00	-	-	30,00	APROVADO COM VAGA
2	EDIVINO DIAS MATTEUS(1486)	29,00	-	-	29,00	CLASSIFICADO
3	VALTER DA SILVA OLIVEIRA(1214)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
4	EDSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS.(1009)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
5	CLAUDESON ROSALVO DA SILVA(872)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
6	JOÃO PAULO DE QUEIROZ(1080)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
7	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA(99)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
8	EDILEI AUGUSTO VIEIRA(1159)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO

9	JEAN CESAR PERDONCINI(1093)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
10	CHAENY SILVA SOUZA(1688)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
11	MAX VINICIUS ALVES SANTOS(1298)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
12	VALMIR GARDIM(1590)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
13	JOAO RICARDO RAFAELI(1589)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
14	JOSE APARECIDO DOS SANTOS(1046)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
15	SIBALDO MARCELINO MENEGAT(1523)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
16	CRISTIANE ANITA NUNES PERRONE BASTOS(787)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
17	LUCIANO MARIANO DE SOUSA(386)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
18	JHONATAN TORRES BARBOSA DA PAZ(1790)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
19	RAFAEL GIL SILVA(1683)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
20	ALDO GOMES FALANQUE(1040)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
21	LUAN FELIPE DA ROCHA CUSTODIO(797)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
22	MARCIA ALVES DA SILVA(911)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
23	EDSON ALVES DA SILVA(1063)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
24	JORGE RIBEIRO ROSANTE(314)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
25	MAICON ADRIANO ALBA(34)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
26	FABIANA BOLSONI BEIRAL(1489)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
27	REGINALDO FERREIRA DA SILVA(1272)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
28	DOUGLAS SARTURI(1252)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
29	EVERSON ROSANTE DA SILVA(1435)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
30	JOSE ALAIR DE MOURA(1470)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
31	JOSEMAR SOARES DE OLIVEIRA(1192)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
32	DÉBORA MAYRA PEZOLATO SOUZA(111)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
33	ALEX SANDRO DE FREITAS(1751)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
34	EUDES LEAL CAMPOS(102)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
35	ROGERIO BERTALIA(1047)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
36	AIRAM MARTINS(785)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
37	DEVANIR MARTINS DE JESUS(1193)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
38	SIDNEY MUNHOZ SANCHES(304)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
39	JOBELINO DAMIAO DA CRUZ FILHO(760)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
40	ANTONIO ALVES RIBEIRO(184)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
41	DEOVANDINO PEREIRA DA SILVA(1411)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
42	EDMILSON BIM(1407)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
43	DENILDO GONÇALVES ALVARENGA(211)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
44	EVALDO RIBEIRO CAMPOS(1129)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
45	RODRIGO EMERIQUE PEREIRA(1177)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
46	GLAUCILÉIA VIEIRA SOUSA(1071)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41)

Resultado

Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	JORGE DE SOUZA ALVES(1370)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
48	HELIO PINTO PERIM(678)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
49	THIAGO MIRANDA RAMOS(523)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
50	ANGELA RAMOS CORDEIRO(914)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
51	RAFAEL SOUZA PERUZZO(1292)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
52	ELIONAI AMANCIO BORGES(261)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
53	JULIO CESAR QUILICE(1122)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
54	VALERIA DA SILVA(609)	17,00	-	-	17,00	REPROVADO
55	VINICIUS EDUARDO LEONEL DE MORAIS(963)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
56	VALDIR FERNANDES DA SILVA(866)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
57	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA(1350)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
58	JEFERSON CANDIDO DA SILVEIRA.(1452)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
59	MARCELO RAMOS CORDEIRO(1676)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
60	JOSIMAR MESQUITA BESERRA(834)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
61	ZILDOMAR FANTUCCI(1431)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
62	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA(1399)	15,00	-	-	15,00	REPROVADO
63	HIAGO FERREIRA DIAS(515)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
64	JOAO PAULO DA SILVA RIBEIRO(630)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
65	KLEIDIANI RODRIGUES TAVARES(1747)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
66	RENATO CRISTIANO ZANIN(348)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
67	JOSE WARLEI ANDRADE DE LACERDA(823)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
68	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA(1284)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
69	MANOEL DA SILVA(995)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
70	ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS(1133)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
71	CARLOS HENRIQUE BERTUSSE(1048)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
72	ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS(1550)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
73	EVAIR CRIZAN RIGHI(1424)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
74	JOACIR MAINARDI(1274)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
75	WESLEY ESTEVÃO DOS SANTOS(1500)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
76	LEANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO(89)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
77	ROGERIO ANDRADE GOMES(676)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
78	DEMILSON DE OLIVEIRA CAMPOS(271)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
79	EMERSON CARLOS TEZOLLIN(581)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
80	CLAUDEMIR WEBER(253)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
81	ANDRE GONÇALVES PEREIRA(694)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
82	ALEX SANDRO SANTANA(1655)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
83	MARCELO VARGA ROCHA(251)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
84	MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE(372)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
85	DOUGLAS GIMENDES MENDES(63)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
86	DEOGA MARINA COELHO ALVES(747)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
87	APOENÁ FELIPE DOS SANTOS MORAIS JUNIOR(688)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
88	RODOLFO ESCODELER SANDRIM(151)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
89	EGIDIO GABRIEL AGUSTINI NETTO(1677)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
90	JEFERSON DOS SANTOS RUSSO(118)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
91	DIEGO CARVALHO DE MELO(1265)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
92	JOAO MARCOS SILVA BRITO(1290)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teorica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
93	ALESSANDRO SANTANA(1657)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - DAES(42)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teorica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO(736)	28,00	-	-	28,00	APROVADO COM VAGA
2	LUCIMEIRE FERREIRA DE ALMEIDA(899)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
3	MARIA MARTA MOREIRA(158)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
4	SANDRA MENDONÇA(1058)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
5	INES ALVES MOREIRA(840)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
6	JOSEANE CARLOS DOS SANTOS(1574)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
7	OZANA DE OLIVEIRA GOMES(864)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
8	ESTER DA SILVA TORRES(956)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
9	ODILENE SANTOS MORIMA(429)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
10	ANGELICA RODRIGUES VIEIRA(1576)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
11	ELIZANIA DE JESUA RODRIGUES(1648)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
12	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS(938)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
13	LIANE JACINTA STUMM(1706)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
14	ANITA MAXIMO DA SILVA(1199)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
15	GETÚLIO PEREIRA FELICIANO(1319)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
16	VITOR JOSE DE OLIVEIRA(622)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
17	SANDRA SCHERAIBERSDA SILVA(1203)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
18	ADRIANA ALVES DE SÁ(527)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
19	EDINEIA DE SOUZA DE SANTOS(171)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
20	ROSELEI ZUCOLOTTI BALD(875)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
21	TATIANE SILVEIRA DE BARROS(765)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
22	DAIANE RODRIGUES DA SILVA(1506)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
23	ÊMERTON ÉVERTON DA SILVA(159)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
24	LENILSE MEDRADO CANONICO(944)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
25	SONIA MARA BOLZAN DA SILVA(163)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
26	ELIANE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS(943)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
27	JUSCELIA DUARTE OLIVEIRA(567)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
28	GEZI APARECIDA DA SILVA CARDOSO(35)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
29	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS(646)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
30	MARILEIDE MARQUES DOS SANTOS(1231)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
31	ROSILENE GARCIA BARRETO(739)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
32	SEBASTIANA RIBEIRO DE ASSIS(1007)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
33	IONE TEREZINHA DOS SANTOS(1440)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
34	JOANA ALVES(1293)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
35	SONIA ELIZIANO FERREIRA MIRANDA(1354)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
36	SUELI OLIVEIRA SANTANA(926)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
37	HELEN APARECIDA LOPES(1575)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
38	SIRLENE PADILHA(291)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
39	MARIA CRISTINA CARLOTA(913)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
40	CELOI FERREIRA DA SILVA(535)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
41	GENIRA CANONICO FERNANDES(1551)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
42	ELIANE DE MORAES RIBEIRO(936)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
43	JAELENE POLIANE DE SOUZA(708)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
44	ROSELI NEVES DA SILVA(536)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
45	REGIANE GREGORIO FERREIRA ROSANTE(838)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
46	DARCI CARDOSO MENDES DOURADO(459)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - DAES(42)				Resultado		
Ordem	Candidato P.Teorica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	DULCELI JUNGLES MARTINS(721)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
48	LOURDES NUNES FERNANDES(1027)	18,00	-	-	18,00	CLASSIFICADO
49	CLESSI PAIM DE OLIVEIRA(438)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
50	CELIA AUGUSTA RODRIGUES FERREIRA(742)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
51	DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA(867)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
52	SUELI MOREIRA(533)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
53	SUELY SILVA DE JESUS(846)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
54	JOAO OLIVEIRA DA SILVA(636)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
55	ELIETE PAULINO DA SILVA(934)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
56	ZILDA MARIA MATOS DE SOUZA(918)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
57	MARIA APARECIDA FERREIRA MOTA(229)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
58	MARLY GREGÓRIO DIAS(1679)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
59	MARIA LUIZA SIQUEIRA(835)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
60	LUCIRLEI BORGES NUNES(364)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
61	MARIA APARECIDA DE SOUZA(1369)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
62	NEUSA VIEIRA MENDES(889)	6,00	-	-	6,00	REPROVADO
63	EUGENIA RODRIGUES DA SILVA(868)	3,00	-	-	3,00	REPROVADO
64	MARIA DA PENHA PIRES DA SILVA(637)	2,00	-	-	2,00	REPROVADO
65	JOSEFA JEANE DE JESUS SILVA(277)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
66	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA(937)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
67	MARELI VELOZO ROCHA(525)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
68	ILSA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE CARVALHO(916)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
69	MARILENE MENDES DE CASTRO(110)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
70	LÚZIA PEREIRA ASSUNÇÃO RIBEIRO(665)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
71	MIRIAM CARDOSO(939)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
72	CRISTIANE BASILIO ARAUJO(473)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
73	SIDENIRA EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES(1438)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
74	CLEIDILENE LOPES DOS REIS MOREIRA(168)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
75	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERREIRA(296)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
76	MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA COSTA(672)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
77	HEDVIRG RUTE MALIKOVSKI(839)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
78	JOAREZ DOS SANTOS SILVA(150)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
79	FABIA PEREIRA DE OLIVEIRA(1446)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

80	ADRIANA BALDUINO DE MORAES(188)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
81	GISLAINE PEREIRA ELIAS(1155)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
82	ALESSON DUARTE DA SILVA OLIVEIRA(582)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
ZELADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(43)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	PAULO VIEIRA DE MELO(1303)	28,00	-	-	28,00	APROVADO COM VAGA
2	ROMILDO DE PAIVA(1039)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
3	PEDRO PAULO CORREA(1074)	27,00	-	-	27,00	CLASSIFICADO
4	GEDIMÁ SANTOS(1802)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
5	JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA(1276)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
6	MARCIANO VALENTINI DA SILVA(79)	26,00	-	-	26,00	CLASSIFICADO
7	WELLINGTON DE SOUZA(902)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
8	ELBER ALVES PINTO(1443)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
9	JOANADESON RODRIGUES GOMES(1260)	25,00	-	-	25,00	CLASSIFICADO
10	OTAVIO JOAQUIM DA SILVA NETO(1045)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
11	EDUARDO ROCHA(1593)	24,00	-	-	24,00	CLASSIFICADO
12	IZAÍAS ALVES DOS SANTOS(477)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
13	EDMAR RITA BERNARDES(996)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
14	GEAN MARCOS DO NASCIMENTO(1351)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
15	WALDEMIR PEREIRA DE LIMA(1003)	23,00	-	-	23,00	CLASSIFICADO
16	JULIO CEZAR LUIZ CARDOSO(119)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
17	GEANDRO RIBEIRO ROSANTE(1013)	22,00	-	-	22,00	CLASSIFICADO
18	ALEX ALVES DA LUZ(870)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
19	JOSE COSTA(161)	21,00	-	-	21,00	CLASSIFICADO
20	RONALDO GALDINO TEZOLLIN(75)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
21	MAURO SERGIO DA SILVA(1414)	20,00	-	-	20,00	CLASSIFICADO
22	CELSON LIMA DE SOUZA(1367)	19,00	-	-	19,00	CLASSIFICADO
23	VALDEMIR FERREZ(1439)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
24	ROBERTO ALVES MOREIRA(1797)	16,00	-	-	16,00	CLASSIFICADO
25	JESUS DE SOUZA MAGALHÃES(1266)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
26	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS(124)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
27	ODAIR ROCHA DE SOUZA(812)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
28	EDSON MARTIM(1549)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
29	ADEMAR DA SILVA(21)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
30	ANA CRISTINA LEAL DA SILVA(1722)	6,00	-	-	6,00	REPROVADO
31	JOSE MARCELO EURICO(336)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
32	DINALVA DE OLIVEIRA(541)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
33	GIOVANI FERNANDES(112)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
34	OZIAS LOPES DOS SANTOS(574)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
35	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA(206)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
36	CRISLAINE APARECIDA MACHADO(308)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
37	GILVANE GNOATTO(514)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						
Cargo						
CONTADOR - CAMARA MUNICIPAL(44)					Resultado	
Ordem	Candidato P.Teórica		P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO(326)	30,00	-	-	30,00	APROVADO COM VAGA
2	RAFAEL VILELA(250)	29,00	-	-	29,00	CLASSIFICADO
3	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS(559)	28,00	-	-	28,00	CLASSIFICADO
4	CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA(374)	19,00	-	-	19,00	REPROVADO
5	ROSELI INES LUSA(1338)	18,00	-	-	18,00	REPROVADO
6	MARCIO ANTONIO DA SILVA(1236)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
7	JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA(165)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
8	RODRIGO TORRES ARAUJO OLIVEIRA(1592)	16,00	-	-	16,00	REPROVADO
9	LUIZ FERNANDES DIAS(466)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
10	HERITON GUARIENTI(777)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
11	FABIO MOURA DIAS(96)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
14	ELEANDRO ANTONIO PERECO(1741)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
15	DJONATHAS SELLIN RODRIGUES(542)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.						

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:62DE0C69

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 021

DIVULGALISTAGEMGERALPARAFINSDEHOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, Considerando a necessidade da homologação do resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012, Considerando que todas as etapas do referido processo seletivo foram cumpridas regularmente, RESOLVE:

I – Divulgar a listagem geral dos candidatos aprovados com vaga e dos classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2012, de inteira responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., para fins de homologação, já inclusos os pontos relativos aos títulos;

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital nº 001/2012. Juína, em 03 de Julho de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
 PROCESSO SELETIVO PUBLICO - JUÍNA 2012
 RESULTADO FINAL

Cargo			
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)	Resultado		
Ordem	Candidato	Pontos	
1	JAQUELINE LAZZAROTTO(188)	26,00	APROVADO COM VAGA
2	TATIANE GOMES DA SILVA(237)	25,00	APROVADO COM VAGA
3	RENATA VERONESE(141)	24,00	APROVADO COM VAGA
4	MARTHA DOS ANJOS PRADO(258)	23,00	APROVADO COM VAGA
5	ALINE SERVILHERI(707)	22,50	APROVADO COM VAGA
6	EDIMEIA FRANCISCO DOS SANTOS(587)	22,50	APROVADO COM VAGA
7	LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI(506)	22,00	APROVADO COM VAGA
8	JOSYMARA FRANCISCA DE SOUZA(528)	21,00	APROVADO COM VAGA
9	ALINE ALVES VIEIRA(563)	21,00	APROVADO COM VAGA
10	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA(509)	21,00	APROVADO COM VAGA
11	KATIA DOS PRAZERES TEIXEIRA(486)	21,00	APROVADO COM VAGA
12	MARA ELEUDA SANT'ANNA(677)	21,00	APROVADO COM VAGA
13	LUIS HENRIQUE LOPES(139)	21,00	APROVADO COM VAGA
14	TATIANE MERCEDES BRUSECHK(230)	20,50	APROVADO COM VAGA
15	MARLY FERNANDES TEIXEIRA RIBEIRO(88)	20,50	CLASSIFICADO
16	ROZENILDA DE BORBA(588)	20,50	CLASSIFICADO
17	SIMONE BECOSKI(172)	20,00	CLASSIFICADO
18	MAGNELENE ROSANGE CASTRO ORNELLAS(226)	20,00	CLASSIFICADO
19	CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO(419)	20,00	CLASSIFICADO
20	WESLEY WILLIANS JUNG(650)	20,00	CLASSIFICADO
21	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS(439)	20,00	CLASSIFICADO
22	RUTHY DA SILVA PIVANTE(311)	19,50	CLASSIFICADO
23	CARMEM LUCIA RODRIGUES DO CARMO(344)	19,00	CLASSIFICADO
24	MARCILENE SANTOS DA GRAÇA(196)	19,00	CLASSIFICADO
25	JULIANO FRANCESCHETTO MEURER(504)	19,00	CLASSIFICADO
26	GLEYCE MAYANE RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA(87)	19,00	CLASSIFICADO
27	FRANCIELLI KARINE PRIETO DE SOUZA(641)	19,00	CLASSIFICADO
28	EDIVANI ROSANTE DA SILVA GRISANG(576)	19,00	CLASSIFICADO
29	TATIANE ALVES DA SILVA(593)	19,00	CLASSIFICADO
30	FRANCIELE NUNES PACHECO(634)	19,00	CLASSIFICADO
31	JANETE ALVES DA SILVA CARVALHO(712)	19,00	CLASSIFICADO
32	SIMONE CINTAS COSTA(697)	19,00	CLASSIFICADO
33	ADIEL ALVES PEREIRA(651)	19,00	CLASSIFICADO
34	ERICA RODRIGUES DE LIMA(614)	19,00	CLASSIFICADO
35	BENONIA DE SOUZA DINIZ(41)	18,50	CLASSIFICADO
36	LUCIMARY DE MEDEIROS DE MORAES(148)	18,50	CLASSIFICADO
37	ANTONIO NERI DA SILVA(675)	18,00	CLASSIFICADO
38	JUSTINA INES MIORELLI LOCH(562)	18,00	CLASSIFICADO
39	NIVEA DA SILVA(639)	18,00	CLASSIFICADO
40	KEROLAINE GONCALVES FERREIRA DA SILVA(662)	18,00	CLASSIFICADO
41	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER(46)	18,00	CLASSIFICADO
42	NILVANA GOMES DA SILVA(203)	18,00	CLASSIFICADO
43	DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO(594)	18,00	CLASSIFICADO
44	MIRIAM QUEILA DE BASTOS DA SILVA(683)	18,00	CLASSIFICADO
45	ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA(317)	17,50	CLASSIFICADO
46	VALDENIR NUNES DO NASCIMENTO(718)	17,00	CLASSIFICADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo			
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)	Resultado		
Ordem	Candidato	Pontos	
47	GENECI CASSOL CAMPANHARO(674)	17,00	CLASSIFICADO
48	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA(450)	17,00	CLASSIFICADO
49	CLEBSON AUGUSTO DA SILVA(93)	17,00	CLASSIFICADO
50	MAYSA MARGARIDA DOS REIS RODRIGUES(184)	17,00	CLASSIFICADO
51	JOCEMAR FANTUCCI(268)	17,00	CLASSIFICADO
52	ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA(286)	17,00	CLASSIFICADO
53	SIRLENE DA SILVA FERREIRA(233)	17,00	CLASSIFICADO
54	DONIZETE JORGE BUDINI(529)	17,00	CLASSIFICADO
55	JULIANA PESCADOR FAZION(505)	17,00	CLASSIFICADO
56	LUCIENE BARRA DOS SANTOS(693)	17,00	CLASSIFICADO
57	JESSICA CRISTINA NAVASCONI(18)	17,00	CLASSIFICADO
58	JONATAS DA SILVA SOARES(275)	17,00	CLASSIFICADO
59	KATHIA FURTADO FOLLMANN(661)	17,00	CLASSIFICADO
60	LUCIMAR PEREIRA SOTERO(310)	17,00	CLASSIFICADO
61	ESTEFANIA CORTEZ OLIVEIRA(401)	17,00	CLASSIFICADO
62	LISLEY GRASIELLE DE ANDRADE(539)	17,00	CLASSIFICADO
63	JESSICA DOS SANTOS BENITES(489)	17,00	CLASSIFICADO
64	EDNA ROBERTA DA SILVA(572)	17,00	CLASSIFICADO
65	SUSANA PRESTTES DE OLIVEIRA(616)	17,00	CLASSIFICADO
66	LOIRICE MAHCADO DA SILVA(580)	17,00	CLASSIFICADO
67	LEANDRO CESAR DA SILVA(162)	17,00	CLASSIFICADO
68	SOLANGE GOMES DOS SANTOS(691)	17,00	CLASSIFICADO
69	ERICA DO NASCIMENTO URZEDO(469)	17,00	CLASSIFICADO
70	ALESSANDRA REIS DE SOUZA(548)	17,00	CLASSIFICADO
71	JOSE PEREIRA DA ROCHA(660)	16,00	CLASSIFICADO
72	ELIENE PAULINO SANTANA(452)	16,00	CLASSIFICADO
73	MIRIAM VITORINO(600)	16,00	CLASSIFICADO

74	LUCIMARA GONCALVES DA SILVA(398)	16,00	CLASSIFICADO
75	GILVANETE SANTANA RODRIGUES(458)	16,00	CLASSIFICADO
76	EDILEUZA SANTOS MOREIRA(379)	16,00	CLASSIFICADO
77	GREICYELE CORREA OLIVEIRA(670)	16,00	CLASSIFICADO
78	LUCYMAR DA SILVA ROA(436)	16,00	CLASSIFICADO
79	GERSENIA BATISTA SOUSA(696)	16,00	CLASSIFICADO
80	FABIANE RODRIGUES CAMPOS(417)	16,00	CLASSIFICADO
81	CRISLAINE APARECIDA MACHADO(153)	16,00	CLASSIFICADO
82	PATRICIA MARIA MAGALHAES DE BASTOS(192)	16,00	CLASSIFICADO
83	ANDRADE DILL DOS SANTOS(4)	16,00	CLASSIFICADO
84	MARIA CLEUNICE FORCELLINI(119)	16,00	CLASSIFICADO
85	CLAUDIA DE JESUS DA ROSA(694)	16,00	CLASSIFICADO
86	ELVIRA ROSANTE DA SILVA(577)	16,00	CLASSIFICADO
87	RAILDO DE OLIVEIRA CARLOS(231)	16,00	CLASSIFICADO
88	ROSENI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MARCOS(284)	16,00	CLASSIFICADO
89	SUELEM MERLEM MOHR(271)	16,00	CLASSIFICADO
90	ELI MOURA DOS SANTOS(615)	16,00	CLASSIFICADO
91	JOICE CAMILA SITOWSKI(595)	16,00	CLASSIFICADO
92	BRUNA EVELLIM PEREIRA GODOI(514)	16,00	CLASSIFICADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo			
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
93	LUCINEIA MENDONCA DE SOUZA(478)	15,50	CLASSIFICADO
94	JOICE SIMONE KORALESKI(480)	15,00	CLASSIFICADO
95	CLAUDIA GOMES DA SILVA(407)	15,00	CLASSIFICADO
96	CRISLEI RODRIGUES MACHADO(202)	15,00	CLASSIFICADO
97	MARIA DOLORES NISTRON(725)	15,00	CLASSIFICADO
98	SELMA RODRIGUES(523)	15,00	CLASSIFICADO
99	LUCILENA MARQUES DA SILVA(325)	15,00	CLASSIFICADO
100	SARA MATIAS DE ALMEIDA(564)	15,00	CLASSIFICADO
101	PATRICIA RAMOS CORDEIRO(100)	15,00	CLASSIFICADO
102	PATRICIA ANTUNES(495)	15,00	CLASSIFICADO
103	CLEIDILENE LOPES DOS REIS MOREIRA(518)	15,00	CLASSIFICADO
104	JOCEMARA DA SILVA(219)	15,00	CLASSIFICADO
105	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA(443)	14,00	REPROVADO
106	RAQUEL LUIZA PEREK(699)	14,00	REPROVADO
107	ADELSON GOMES CORDEIRO(567)	14,00	REPROVADO
108	EDINA CHEMPE(604)	14,00	REPROVADO
109	JOSE ROBERTO VENUTE DE ALMEIDA(554)	14,00	REPROVADO
110	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA XAVIER(224)	14,00	REPROVADO
111	VANUSA DA SILVA BOTELHO(377)	14,00	REPROVADO
112	MARISTANIA CARNEIRO CARDOSO(713)	14,00	REPROVADO
113	LUCIANA BRUSECHK FEITOZA(552)	14,00	REPROVADO
114	ANDREA DA SILVA FERREIRA(687)	14,00	REPROVADO
115	QUEILA MOURA BATISTA(531)	14,00	REPROVADO
116	MARCILENE GONÇALVES MARIANO(348)	14,00	REPROVADO
117	AMELIA DE CARVALHO FERREIRA(715)	14,00	REPROVADO
118	ELIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA(406)	14,00	REPROVADO
119	ANDERSON ARAO FEITOSA(508)	14,00	REPROVADO
120	ADRIANA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA(142)	13,00	REPROVADO
121	LUCIA MARTIM(575)	13,00	REPROVADO
122	MARIA ANGELA FORCELLINI HERMES(95)	13,00	REPROVADO
123	CREUZENI FLAUZINA(335)	13,00	REPROVADO
124	APARECIDA VIEIRA GUIMARAES(395)	13,00	REPROVADO
125	ILVANO ROMAO(361)	13,00	REPROVADO
126	DIVANI RIBEIRO DE BRITO(13)	13,00	REPROVADO
127	JOELMA TEREZA DA SILVA ALMEIDA(440)	13,00	REPROVADO
128	ANA PAULA DOS SANTOS(544)	13,00	REPROVADO
129	PEDRO HENRIQUE LIMA DE ANDRADE(122)	13,00	REPROVADO
130	JOSE APARECIDO DA SILVA(666)	13,00	REPROVADO
131	DILMA MARIA PERES(515)	13,00	REPROVADO
132	JOSIANE DE SOUZA(706)	13,00	REPROVADO
133	LAILSON APARECIDO DE FREITAS(619)	13,00	REPROVADO
134	DAYANE GONCALVES OLIANI(692)	13,00	REPROVADO
135	DAIANE BENEDITA DE SOUZA(338)	13,00	REPROVADO
136	TATIANE CHAVES(408)	13,00	REPROVADO
137	LUCIENE CARDOZO(579)	13,00	REPROVADO
138	UEBERTON PAULO DE OLIVEIRA(312)	13,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo			
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
139	SHEILA CRISTINA PROVINCE(686)	13,00	REPROVADO
140	NUBIA FERNANDA BRAZ DA SILVA(174)	13,00	REPROVADO
141	ELIZANGELA KAMMER DE MEDEIROS(179)	12,00	REPROVADO
142	AURISSANIA SANTOS BANDEIRA(370)	12,00	REPROVADO
143	TATIANE RIBEIRO MENDES(470)	12,00	REPROVADO
144	ELIUDE PEREIRA DA SILVA(709)	12,00	REPROVADO
145	AGLIDA RISCAROLLI(15)	12,00	REPROVADO
146	CLAUDINEIA DE SOUZA(171)	12,00	REPROVADO
147	ELAINE RODRIGUES DE GOIS(238)	12,00	REPROVADO
148	MIRIAN GONCALVES FERREIRA(336)	12,00	REPROVADO
149	JUCINELIA DIAS SANTANA(59)	12,00	REPROVADO
150	VERA LÚCIA DE AZEVEDO(165)	12,00	REPROVADO
151	LUANA PRISCILA BRESSAN(510)	12,00	REPROVADO
152	LUCIANA FEITOSA SOUSA(642)	11,00	REPROVADO
153	LUCIA HELENA SAKANO DO NASCIMENTO(524)	11,00	REPROVADO
154	CLEIDE EFIGENIA TELES DE MIRANDA(20)	11,00	REPROVADO
155	VALDEMIR BATISTA PEDROSO(342)	11,00	REPROVADO

156	LUZINETE NERI(726)	11,00	REPROVADO
157	JOSIANE MENDES DIAS(367)	11,00	REPROVADO
158	MARIA APARECIDA MENDES DIAS(349)	11,00	REPROVADO
159	LUCENI SOARES DE OLIVEIRA MOZER(667)	11,00	REPROVADO
160	ROSANIA DE SOUZA SANTOS(493)	11,00	REPROVADO
161	VERA LUCIA SOUZA AMORIM(555)	11,00	REPROVADO
162	ANA PAULA VIVIAN DA SILVA(632)	11,00	REPROVADO
163	GLAUBER ANTONIO DOS SANTOS(545)	11,00	REPROVADO
164	MARCIA PEREIRA FERREIRA(721)	11,00	REPROVADO
165	HELLEN GLEIKA SOUZA GONCALVES(722)	11,00	REPROVADO
166	ADASSA NEVES DE OLIVEIRA(124)	11,00	REPROVADO
167	MIGUELINA ALVES DE ABREU(241)	11,00	REPROVADO
168	LUCIVANIO SILVA DOS SANTOS(603)	11,00	REPROVADO
169	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS(270)	11,00	REPROVADO
170	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ(78)	11,00	REPROVADO
171	VALDEMIR RODRIGUES DA COSTA(114)	11,00	REPROVADO
172	IDEANE DE MOURA PEREIRA(39)	11,00	REPROVADO
173	ANA CLEIDE ALMEIDA DE CASTRO(296)	11,00	REPROVADO
174	ROSICLEIA FERREIRA DE LIMA(695)	11,00	REPROVADO
175	CLAUDINEIA MOREIRA FELIX(234)	11,00	REPROVADO
176	ROSA MARIA DINIZ(85)	10,00	REPROVADO
177	LUCIENE BORGES DA SILVA(538)	10,00	REPROVADO
178	NELICE JULIENE LINO DA SILVA DOS SANTOS(654)	10,00	REPROVADO
179	ANA KARINA DE AZEVEDO(472)	10,00	REPROVADO
180	JUCIMARIA NASCIMENTO DA SILVA(442)	10,00	REPROVADO
181	LUCINEIDE MEDEIROS DE MORAES(147)	10,00	REPROVADO
182	LUCIMAR ANTONIA BISPO DE OLIVEIRA(569)	10,00	REPROVADO
183	MARINEUZA CONSTANTINO FERREIRA(356)	10,00	REPROVADO
184	MARCIA RUDES(640)	10,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Téorica, MF = Média Final.

Cargo

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
185	LUCIANO MARCELINO CARDOZO(583)	10,00	REPROVADO
186	LUCIANA DE SOUZA AMORIM(596)	10,00	REPROVADO
187	ANGELICA BARBOZA DA SILVA(236)	10,00	REPROVADO
188	OZANA FERREIRA DOS SANTOS(513)	10,00	REPROVADO
189	IRIS DELMA MONTEIRO DOS SANTOS(357)	10,00	REPROVADO
190	PATRICIA DE SOUZA ZOPELARO(574)	10,00	REPROVADO
191	SIMONE PAULINO FERREIRA(396)	10,00	REPROVADO
192	JAEI SANTANA FLORES DE SOUZA(193)	9,00	REPROVADO
193	SELMA PEREIRA FLORES(194)	9,00	REPROVADO
194	MICHELLY CRISTIANE DA SILVA(369)	9,00	REPROVADO
195	WALDETE PEREIRA COSTA(444)	9,00	REPROVADO
196	VALDIRENE ALVES MARTINS(689)	9,00	REPROVADO
197	JONISON LUIZ PROVINCIA(517)	9,00	REPROVADO
198	LUCIAN HELAN DE ALMEIDA OLIVEIRA(549)	9,00	REPROVADO
199	MARIA APARECIDA SABINO DANTAS MAZIERI(5)	9,00	REPROVADO
200	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA(532)	9,00	REPROVADO
201	ELISEU BARBOSA FERREIRA(672)	8,00	REPROVADO
202	NEUDA MENDES BARROS(221)	8,00	REPROVADO
203	IVANETE FRANCISCA PRATES(265)	8,00	REPROVADO
204	CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS(636)	8,00	REPROVADO
205	GLEICIANE PEREIRA DANTAS(635)	8,00	REPROVADO
206	EZEQUIEL ROBERTO DE MENEZES(27)	8,00	REPROVADO
207	ELAINE TEREZINHA WIEBBELLING(383)	8,00	REPROVADO
208	VERONICA MARIANO(354)	8,00	REPROVADO
209	CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA(399)	8,00	REPROVADO
210	LEANDRO DE JESUS SOUZA(101)	7,00	REPROVADO
211	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA(89)	7,00	REPROVADO
212	CARLA NASCIMENTO DA SILVA(103)	4,00	REPROVADO
213	ROSANA ETIENE DE LIMA(223)	0,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Téorica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - AREA CENTRAL - MÓDULOS I, II, III(2)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	SHEILA CRISTINA SILVEIRA(152)	22,50	APROVADO COM VAGA
2	THANIA VALERIA BASILIO(262)	21,00	APROVADO COM VAGA
3	ANA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO(384)	21,00	APROVADO COM VAGA
4	MARCIA JANSEN DE ALMEIDA(30)	19,00	APROVADO COM VAGA
5	ADRIANA CRISTINA STECCA(136)	17,00	APROVADO COM VAGA
6	MÔNICA PRISCILLA PESCADOR(14)	15,00	APROVADO COM VAGA
7	JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR(559)	15,00	APROVADO COM VAGA
8	SHIRLEY REGINA AUGUSTO NASCIMENTO(8)	14,00	REPROVADO
9	FATIMA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES(346)	14,00	REPROVADO
10	MARIA INVONEIDE GRACIANO DE SOUZA(222)	13,00	REPROVADO
11	MARIA NUNES DIAS(520)	13,00	REPROVADO
12	LUCIA IRIA PIGELI(556)	12,00	REPROVADO
13	MARILDA ANGELA DE LIMA(557)	12,00	REPROVADO
14	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS(617)	12,00	REPROVADO
15	LETICIA ANGELA PEREIRA(471)	12,00	REPROVADO
16	RAQUEL NERY NASCIMENTO FONSECA(31)	11,00	REPROVADO
17	CILEIDE LIMA DE ALMEIDA(530)	9,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Téorica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - BAIRRO MÓDULO 4(3)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LILIA SILVA DOS SANTOS(301)	23,00	APROVADO COM VAGA
2	MARIA HELENA DILELE ZANDONADI(308)	23,00	APROVADO COM VAGA
3	ALCIR HALMENSCHLAGER(200)	22,00	APROVADO COM VAGA

4	SIMONE APARECIDA INACIO PIRES AMORIELO(351)	21,50	APROVADO COM VAGA
5	SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA(355)	19,00	APROVADO COM VAGA
6	PAULA SOUZA SANTOS(326)	18,00	APROVADO COM VAGA
7	ADENIZE CARVALHO DOS SANTOS(81)	18,00	APROVADO COM VAGA
8	LAZARA NUNES URZEDO(358)	16,00	CLASSIFICADO
9	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES TEIXEIRA NICHEL(74)	16,00	CLASSIFICADO
10	ADRIANA APARECIDA MENDES(247)	16,00	CLASSIFICADO
11	ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA(72)	16,00	CLASSIFICADO
12	VALERIA ELOIZA ALVES PERES(542)	16,00	CLASSIFICADO
13	CATARINA MADALENA DE CASTRO(307)	15,00	CLASSIFICADO
14	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA(441)	15,00	CLASSIFICADO
15	ALDINEIA VIEIRA DE CASTRO(628)	14,00	REPROVADO
16	ZILDINHA MACHADO(705)	14,00	REPROVADO
17	ROSANGELA BERTALIA DE OLIVEIRA(341)	14,00	REPROVADO
18	PATRICIA CARDOSO DE ARAÚJO(208)	14,00	REPROVADO
19	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS(181)	13,00	REPROVADO
20	CRISTIANE APARECIDA DA LUZ(655)	13,00	REPROVADO
21	MARISTELA NESELLO(57)	13,00	REPROVADO
22	ELIZETE CEZARIO DA SILVA(281)	12,00	REPROVADO
23	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA(156)	12,00	REPROVADO
24	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA(77)	12,00	REPROVADO
25	MARLENE COURA(391)	11,00	REPROVADO
26	VANESSA CARDOSO DOS REIS LOPES(448)	11,00	REPROVADO
27	LUISA LIMA DA SILVA(347)	11,00	REPROVADO
28	MARIA SANTANA DA LUZ(371)	10,00	REPROVADO
29	ALICE ALVES BORGES(412)	10,00	REPROVADO
30	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO(390)	9,00	REPROVADO
31	MARIA ALBINA PEREIRA(431)	9,00	REPROVADO
32	JEAN MARINO SULZBACH(711)	9,00	REPROVADO
33	ELSON BRANDAO RODRIGUES(477)	9,00	REPROVADO
34	MARIA MATOS PEREIRA(151)	8,00	REPROVADO
35	ELIANE FRANCA OLIVA(465)	7,00	REPROVADO
36	MARIA LINDOMARA DINIZ DOS SANTOS(543)	7,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo			
ACS - BAIRRO MÓDULO 4(3)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LILIA SILVA DOS SANTOS(301)	23,00	APROVADO COM VAGA
2	MARIA HELENA DILELE ZANDONADI(308)	23,00	APROVADO COM VAGA
3	ALCIR HALMENSCHLAGER(200)	22,00	APROVADO COM VAGA
4	SIMONE APARECIDA INACIO PIRES AMORIELO(351)	21,50	APROVADO COM VAGA
5	SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA(355)	19,00	APROVADO COM VAGA
6	PAULA SOUZA SANTOS(326)	18,00	APROVADO COM VAGA
7	ADENIZE CARVALHO DOS SANTOS(81)	18,00	APROVADO COM VAGA
8	LAZARA NUNES URZEDO(358)	16,00	CLASSIFICADO
9	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES TEIXEIRA NICHEL(74)	16,00	CLASSIFICADO
10	ADRIANA APARECIDA MENDES(247)	16,00	CLASSIFICADO
11	ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA(72)	16,00	CLASSIFICADO
12	VALERIA ELOIZA ALVES PERES(542)	16,00	CLASSIFICADO
13	CATARINA MADALENA DE CASTRO(307)	15,00	CLASSIFICADO
14	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA(441)	15,00	CLASSIFICADO
15	ALDINEIA VIEIRA DE CASTRO(628)	14,00	REPROVADO
16	ZILDINHA MACHADO(705)	14,00	REPROVADO
17	ROSANGELA BERTALIA DE OLIVEIRA(341)	14,00	REPROVADO
18	PATRICIA CARDOSO DE ARAÚJO(208)	14,00	REPROVADO
19	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS(181)	13,00	REPROVADO
20	CRISTIANE APARECIDA DA LUZ(655)	13,00	REPROVADO
21	MARISTELA NESELLO(57)	13,00	REPROVADO
22	ELIZETE CEZARIO DA SILVA(281)	12,00	REPROVADO
23	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA(156)	12,00	REPROVADO
24	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA(77)	12,00	REPROVADO
25	MARLENE COURA(391)	11,00	REPROVADO
26	VANESSA CARDOSO DOS REIS LOPES(448)	11,00	REPROVADO
27	LUISA LIMA DA SILVA(347)	11,00	REPROVADO
28	MARIA SANTANA DA LUZ(371)	10,00	REPROVADO
29	ALICE ALVES BORGES(412)	10,00	REPROVADO
30	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO(390)	9,00	REPROVADO
31	MARIA ALBINA PEREIRA(431)	9,00	REPROVADO
32	JEAN MARINO SULZBACH(711)	9,00	REPROVADO
33	ELSON BRANDAO RODRIGUES(477)	9,00	REPROVADO
34	MARIA MATOS PEREIRA(151)	8,00	REPROVADO
35	ELIANE FRANCA OLIVA(465)	7,00	REPROVADO
36	MARIA LINDOMARA DINIZ DOS SANTOS(543)	7,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo						
ACS - BAIRRO MÓDULO 05 - SETOR D/E - PSF 01(4)				Resultado		
Ordem	Candidato	P. Teórica	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA(345)	20,00	0.50	-	20,50	APROVADO COM VAGA
2	ELESANDRA SOARES DE OLIVEIRA(154)	19,00	0.50	-	19,50	APROVADO COM VAGA
3	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA(540)	18,00	1.00	-	19,00	APROVADO COM VAGA
4	CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA(581)	19,00	-	-	19,00	APROVADO COM VAGA
5	VANESSA DA SILVA MENALDI(647)	19,00	-	-	19,00	APROVADO COM VAGA
6	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO DE SENA(385)	18,00	0.50	-	18,50	CLASSIFICADO
7	MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA GOMES(49)	17,00	0.50	-	17,50	CLASSIFICADO
8	TEREZA MARIA DE SOUZA DA FONCESA(717)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
9	ROSELI MACHADO DA SILVA(180)	16,00	0.50	-	16,50	CLASSIFICADO
10	MATILDE BERNADETE DE SOUZA(185)	15,00	0.50	-	15,50	CLASSIFICADO
11	MARIA SUELI DE SOUZA DE ANDRADE(570)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
12	GISELIA CRISTINA DA SILVA FARIAS(501)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO

13	ADRIANE ROSA RODRIGUES(58)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
14	MARLETE VENTURA DA SILVA(305)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
15	LEONIRA DIAS(71)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
16	ROSIRENE DA SILVA(350)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
17	WIANE PEREIRA DE ARAUJO(630)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
18	MARCILENE URBINA DA SILVA(435)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
19	LUCIMEIRE LISBOA DA SILVA(376)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
20	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS(263)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
21	FRANCINALVA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA(240) 13,00		-	-	13,00	REPROVADO
22	IVONETE EVANIR DE OLIVEIRA(571)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
23	BRUNA LUZIA DE SOUZA(656)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
24	ALEXANDRA ANDREZA MENALDI(573)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
25	MARIA JOSE GONCALVES RODRIGUES(418)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
26	MARTA FERREIRA FARIAS(454)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
27	CLARICE SCHMITZ(76)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
28	KENIA LUCIA DA SILVA(516)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
29	MARIA HELENA MENDES FERREIRA(37)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
30	ELESSANDRA TAVARES(249)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
31	VALDILENE INACIO DOS SANTOS(404)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
32	EDINEI JARDINI(92)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
33	FRANCIELI PAVANI COSTA(362)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
34	LUIZA DO NASCIMENTO(22)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
35	LUZIA DE FATIMA ZORZANELLO CORREA BASSI(32)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
36	LEDIANE RAMOS DOS SANTOS(663)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
37	VALQUIRIA DA SILVA(126)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
38	IVANETE VENTURA DA COSTA SOUZA(484)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
39	JOILDES FARIA SOARES(159)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
40	NATALINA CARVALHO(137)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
41	ALVINA FERNANDES DOS SANTOS(322)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
42	GESLAINE VIEIRA DE SOUZA(438)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
43	GIRLEI DE ARAUJO DA SILVA(170)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
44	ADILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA(211)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
45	MARIA NILZA MATIAS DA SILVA FREDDO(727)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
46	CRISTIANI CARLOS DOS SANTOS(720)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - T=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR D/E - PSF 01(4)

				Resultado		
Ordem	Candidato	P. Teórica	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	LUCINEIA JACINTA DA SILVA(38)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
48	MAYARA ALVES DA SILVA(453)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
49	MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES(375)	6,00	-	-	6,00	REPROVADO
50	CLECI FRANCISCA FEIJÓ(163)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
51	DIRCE CALIARI MARASSI(34)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
52	MARLI JUVENIL(67)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
53	ORAIDE MOLINA DOS SANTOS(437)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
54	LUIZA FONSECA DIAS(55)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
55	CLEIA DE QUADROS(522)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
56	MIRACELIA GOMES DA CONCEIÇÃO(127)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
57	ADRIANE TEIXEIRA DE LIMA(360)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
58	QUEILA MOURA BATISTA(94)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
59	ERIKA RIBEIRO FERREIRA(149)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
60	DAIHANE DOS SANTOS(215)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
61	JEFERSON DOS SANTOS RUSSO(65)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
62	KAROLYNNY SANTOS DUARTE(99)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador de Sangue - DO=Doador de Órgãos - Dep=Número de Dependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo			
ACS -BAIRRO MODULO 06(5)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	JANAINA DELIA ALMEIDA(482)	19,00	APROVADO COM VAGA
2	ALYNE PATRICIA DOS SANTOS(673)	19,00	APROVADO COM VAGA
3	ROSILENE NEVES DA SILVA(423)	18,50	APROVADO COM VAGA
4	DALTIELE PEREIRA DOS SANTOS(394)	18,00	APROVADO COM VAGA
5	ANDREIA TRAVASSOS(116)	18,00	APROVADO COM VAGA
6	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA(582)	17,50	APROVADO COM VAGA
7	TEREZINHA DE FATIMA BRANDT DA SILVA(625)	17,50	APROVADO COM VAGA
8	MAYCON DE SOUSA LIMA(602)	17,00	CLASSIFICADO
9	MARICELI KARLING(597)	17,00	CLASSIFICADO
10	ANGELA RODRIGUES FERREIRA(591)	17,00	CLASSIFICADO
11	ROSIMAR NASCIMENTO SCHEFFER(228)	16,00	CLASSIFICADO
12	VANESSA ISABELA ALVES PERES(497)	15,50	CLASSIFICADO
13	ROSENI DA COSTA VENANCIO(177)	15,00	CLASSIFICADO
14	MERICE SCHMITZ(73)	15,00	CLASSIFICADO
15	ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS(378)	15,00	CLASSIFICADO
16	FABIA NOGUEIRA PORTO(446)	15,00	CLASSIFICADO
17	DEBORA APARECIDA DA SILVA MACHADO(592)	14,00	REPROVADO
18	JESSICA DE OLIVEIRA(246)	14,00	REPROVADO
19	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES(272)	14,00	REPROVADO
20	VERONICA APARECIDA BRITO(427)	14,00	REPROVADO
21	KELI CRISTINA DA SILVA(668)	14,00	REPROVADO
22	IVONE LUCIA MENEGAT(343)	14,00	REPROVADO
23	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA(474)	13,00	REPROVADO
24	MAIARA APARECIDA BATISTA GIACOBBO(115)	13,00	REPROVADO
25	TANIA CRISTINA ARRUDA(690)	13,00	REPROVADO
26	CRISTIANE DA SILVA(253)	13,00	REPROVADO
27	GISLAINE BRAZ(26)	13,00	REPROVADO
28	MONICA RENAU GOMES(558)	13,00	REPROVADO
29	FABIANE PEREIRA AROUCHE(606)	13,00	REPROVADO
30	TATIANE DOS SANTOS NOGUEIRA(589)	13,00	REPROVADO
31	ILZA MARTINS DOS SANTOS(315)	12,00	REPROVADO

32	ERNESTA DA SILVA ARAUJO(98)	12,00	REPROVADO
33	TERESA DOS SANTOS(601)	12,00	REPROVADO
34	ROSA ANDRESSA LOPES(460)	12,00	REPROVADO
35	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA(232)	12,00	REPROVADO
36	JOCICLEIA SCHEFFER ROCHA FALANQUE(176)	12,00	REPROVADO
37	VANUZA RODRIGUES FERREIRA(332)	11,00	REPROVADO
38	MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES(422)	11,00	REPROVADO
39	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS(433)	11,00	REPROVADO
40	GECIANE KNIPHOF HERRMANN(464)	11,00	REPROVADO
41	LUCILENE MENDONÇA DOS SANTOS(316)	11,00	REPROVADO
42	ANDRE DE SOUZA(276)	11,00	REPROVADO
43	CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA(113)	10,00	REPROVADO
44	ANA ALVES ONÇALVES(605)	9,00	REPROVADO
45	SALETE RODRIGUES DE FARIAS(40)	9,00	REPROVADO
46	LUCIENE DA SILVA DE CAMARGO(428)	9,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - BAIRRO MODULO 06(5)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
47	JOELMA MARCELINO(381)	9,00	REPROVADO
48	MARLY CANDIDO DA SILVA(459)	9,00	REPROVADO
49	MARCIA DOS SANTOS(267)	9,00	REPROVADO
50	ALESANDRA APARECIDA DE CARVALHO CAMPANHARO(610)	9,00	REPROVADO
51	ROSENILDA DE JESUS(405)	9,00	REPROVADO
52	ROSANIA ROCHA LOPES(393)	8,00	REPROVADO
53	TEREZINHA RAINHA DE ARRUDA(449)	7,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - BAIRRO PADRE DUILIO(6)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ALESSANDRA CLAUDIO DE OLIVEIRA(502)	19,00	APROVADO COM VAGA
2	ELAINE PESSOA DE SOUZA(60)	19,00	APROVADO COM VAGA
3	IVONETE MARIA PESSOA(366)	18,00	APROVADO COM VAGA
4	FRANCYELI CELESTINO AURELIANO(158)	18,00	APROVADO COM VAGA
5	DAIANE MILTA DOS SANTOS(553)	17,00	CLASSIFICADO
6	MARILZA FERREIRA RAMAO DE CARVALHO(479)	16,50	CLASSIFICADO
7	LELICE CARNEIRO FRANCO(333)	16,00	CLASSIFICADO
8	TATIANE RAMALHO DE PAULA(373)	16,00	CLASSIFICADO
9	ERLI ANASTACIO(243)	15,00	CLASSIFICADO
10	LETICIA DA SILVA(178)	15,00	CLASSIFICADO
11	MARCIA COSTA DA SILVA(150)	14,00	REPROVADO
12	MARIA CELUI FIORESI(701)	14,00	REPROVADO
13	MARIA DE FATIMA MARCELINO(578)	13,00	REPROVADO
14	EVA LUZ FERNANDES DE CASTRO(306)	13,00	REPROVADO
15	TATIANE FRÁ(334)	13,00	REPROVADO
16	AMANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS(487)	13,00	REPROVADO
17	ADRIANA DA SILVA FERREIRA(585)	13,00	REPROVADO
18	ELISANGELA MOREIRA QUEIROZ(473)	13,00	REPROVADO
19	SIMONE ALVES DE AMORIM(496)	13,00	REPROVADO
20	SILVANI DE ALMEIDA(112)	12,00	REPROVADO
21	MARIA DE LOURDES MARQUES LIMA(160)	12,00	REPROVADO
22	ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA(380)	12,00	REPROVADO
23	VANESSA ALVES COSTA(43)	11,00	REPROVADO
24	IRENE DA SILVA SANTOS(476)	11,00	REPROVADO
25	DALMA DUARTE RODRIGUES(499)	11,00	REPROVADO
26	JULIANA DOS SANTOS ROCHA(716)	11,00	REPROVADO
27	GILDA FERREIRA GOES(599)	11,00	REPROVADO
28	FLAVIANA DA COSTA BRITO(261)	11,00	REPROVADO
29	MARIA DE FATIMA BUDINI(521)	10,00	REPROVADO
30	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA(485)	10,00	REPROVADO
31	RAQUEL COSTA DA SILVA(387)	10,00	REPROVADO
32	PATRICIA COSTA DE BRITO(216)	8,00	REPROVADO
33	EDILENE FERREIRA LEITE PONCO MASCHIO(198)	8,00	REPROVADO
34	SOLANGE MENESES GOMES(490)	8,00	REPROVADO
35	GLORIA MARIA DA MATA(708)	7,00	REPROVADO
36	KELI VIVIANE GOMES PARDIM(110)	7,00	REPROVADO
37	LINDOMARA SOUZA DOS REIS(7)	6,00	REPROVADO
38	ELENIR TEODORO DE OLIVEIRA(374)	6,00	REPROVADO
39	ROSICLEIA APARECIDA FERREIRA FAGUNDES(21)	6,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - BAIRRO PALMITIERA(7)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ANA SCHADLER(416)	21,50	APROVADO COM VAGA
2	ELISANGELA ALVES DA SILVA(732)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	MARTA DOS SANTOS DIAS(125)	18,00	CLASSIFICADO
4	MARILZA DE FATIMA CESARIO GOMES RIBEIRO(551)	15,00	CLASSIFICADO
5	RUTE MARIA CARNEIRO(250)	15,00	CLASSIFICADO
6	SELMA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA(638)	14,00	REPROVADO
7	MARINEZ ANANIAS PADILHA(411)	13,00	REPROVADO
8	CRISTIANE APARECIDA ANDREANE(352)	13,00	REPROVADO
9	ROSELY DE SOUZA VIANA(445)	13,00	REPROVADO
10	ELISANGELA ALVES DA SILVA(128)	12,00	REPROVADO
11	VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA(130)	12,00	REPROVADO
12	TEREZINHA GOMES MACIEL PINHEIRO(637)	12,00	REPROVADO
13	BENEDITA DA SILVA MARIANO(295)	11,00	REPROVADO
14	ROZILDA DE SOUZA(731)	11,00	REPROVADO
15	JOSIANE TEODORO DE ASSIS(728)	11,00	REPROVADO
16	OSCALINA CANDIDA AUGUSTA(33)	11,00	REPROVADO
17	CELIA VALDEVINA DE ARAUJO MATEUS(6)	10,00	REPROVADO

18	KARINA SOARES DA SILVA(24)	8,00	REPROVADO
19	CLEICIANE FERNANDES DE LIMA(299)	8,00	REPROVADO
20	ANDRIELE RICARDO(626)	8,00	REPROVADO
21	EUNICE ALVES SOARES(410)	7,00	REPROVADO
22	CENY MARIANO DE SOUSA(456)	6,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO(8)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	TAIZE MIKAELE DE OLIVEIRA BRANDAO(297)	25,00	APROVADO COM VAGA
2	PATRICIA BARRA FRANÇA(627)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	ROSICLEIA MENDES GALDINO(105)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	VALDIRENE RODRIGUES PIMENTEL(45)	15,50	APROVADO COM VAGA
5	MARLETE CRISTINA MUNIS DA SILVA(117)	15,00	APROVADO COM VAGA
6	CLEONICE ROCHA DE OLIVEIRA(400)	15,00	CLASSIFICADO
7	LAISA CARVALHO DA SILVA(320)	15,00	CLASSIFICADO
8	FRANCIELI CAMILA NOVINSKI(645)	14,00	REPROVADO
9	ADELIA RIBEIRO DE SOUZA(623)	14,00	REPROVADO
10	MARIA JOSE DA SILVA CABRAL(70)	14,00	REPROVADO
11	ELISETE ANGELA DA SILVA(44)	14,00	REPROVADO
12	SOLANGE DA SILVA SANTOS(598)	14,00	REPROVADO
13	ALBERLY MOTA DOS SANTOS(620)	13,00	REPROVADO
14	GISSELI VILLAS BOAS COSTA(702)	13,00	REPROVADO
15	INES ALMEIDA CAIRES(280)	11,00	REPROVADO
16	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA(425)	9,00	REPROVADO
17	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA(168)	9,00	REPROVADO
18	ELISANDRA SONIA MORAES(684)	9,00	REPROVADO
19	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO(644)	8,00	REPROVADO
20	ROGERIO APARECIDO NUNES(461)	8,00	REPROVADO
21	MARCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO(279)	7,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS-BR.CASTANHEIRA/PONTE RELOG. C.S.LUIZ ST.AEROP(9)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LUCIANA APARECIDA LIBOSNIAKI(430)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	VANDENIR ALVES COSTA(42)	14,00	REPROVADO
3	ELIANA DE SOUZA GONCALVES DOS SANTOS(700)	10,00	REPROVADO
4	ADRIANY KAROLINY JESUS DA CRUZ(622)	8,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS-BR.CASTANH/NS.BERTILHA P.REL.RAQ.QUEIROZ C.PE(10)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ADRIANO ANTUNES(251)	16,50	APROVADO COM VAGA
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - BR TANGARÁ(12)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	MARIA LUIZA SOBRINHO(432)	12,00	REPROVADO
2	MARIA GENECI DA SILVA(300)	12,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - DISTRITO FILADÉLFIA(13)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LAUDINEIA MOREIRA FARIA(19)	21,00	APROVADO COM VAGA
2	CLEUZA MARIA SOARES(646)	16,00	CLASSIFICADO
3	ANGELA PATRICIA DE SOUZA(503)	15,00	CLASSIFICADO
4	MARINES DOS SANTOS(220)	14,00	REPROVADO
5	EVA BARBOSA DA SILVA(527)	10,00	REPROVADO
6	ANA MARIA PADILHA(463)	9,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS-DIST T ROXA-LIN SERRA NEGRA/F/ARROZ SED/21 SED(14)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	FABIANA XAVIER DELISE RIGOLE(368)	18,50	APROVADO COM VAGA
2	JONES APARECIDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO(189)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	ELIANE DOS SANTOS CASAGRANDE(209)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA(682)	16,00	CLASSIFICADO
5	BRUNO F. DA SILVA(210)	15,00	CLASSIFICADO
6	EDILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BERTUSSE(331)	15,00	CLASSIFICADO
7	UEVERSON DE SOUSA DA ROSA(204)	14,00	REPROVADO
8	CLAUDIANA ROCHA MEIER(586)	14,00	REPROVADO
9	RENATA XAVIER DELISE(533)	14,00	REPROVADO
10	VILMAR DA SILVA NETO(169)	12,00	REPROVADO
11	SANDRA APARECIDA MACHADO DA SILVA(146)	12,00	REPROVADO
12	GILSON RODRIGO INACIO(102)	11,00	REPROVADO
13	JOELMA DA SILVA MELO(475)	11,00	REPROVADO
14	ANTONIO MARCOS BERTUSSE(664)	11,00	REPROVADO
15	WUELISON SOUZA DA ROSA(242)	11,00	REPROVADO
16	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA(330)	10,00	REPROVADO
17	MARINALVA QUERINO DOS SANTOS(329)	8,00	REPROVADO
18	MARCIA BATISTA DE SOUZA(512)	7,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - GLEBA CAIABI(15)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	OTONIEL DA SILVA(534)	16,00	APROVADO COM VAGA
2	NEUZA BOLSONI DA SILVA(199)	13,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - GLEBA IRACEMA(16)		Resultado	

Ordem	Candidato	Pontos	
1	LEA RODRIGUES ALVES(138)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	DAIANE MAXIMO FERREIRA(364)	19,00	CLASSIFICADO
3	MARCIO FLAVIO RAIMUNDO(205)	16,00	CLASSIFICADO
4	ZAQUE ANDRE GELATI(195)	16,00	CLASSIFICADO
5	GLAUCILENE BOSSE DA SILVA(685)	16,00	CLASSIFICADO
6	ROSELI TERESINHA GOLDSCHMIDT SILVEIRA(372)	15,50	CLASSIFICADO
7	CLEIDE RODRIGUES FISCHER(547)	15,00	CLASSIFICADO
8	SIRLENE BORGES XAVIER(328)	15,00	CLASSIFICADO
9	HERMELINO NUNES DIAS(462)	15,00	CLASSIFICADO
10	VALDINEIA DOS SANTOS MONFARDINO(259)	14,00	REPROVADO
11	CLEIDE DOS SANTOS DURINI(63)	13,00	REPROVADO
12	FABIANA DA ROCHA GARCIA(264)	13,00	REPROVADO
13	CLAUDECIR OSCARINO CACERE OLIVEIRA(648)	12,00	REPROVADO
14	EDSON MARTINS(3)	12,00	REPROVADO
15	APARECIDO FIGUEIREDO MEDEIROS(252)	11,00	REPROVADO
16	TATIANE CRISTINA SANTOS LEAL(294)	10,00	REPROVADO
17	LUTIANE PEREIRA DOS SANTOS(566)	10,00	REPROVADO
18	GESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA(274)	8,00	REPROVADO
19	ELZENI LIMA DA COSTA(239)	7,00	REPROVADO
20	GREICE KELLY FERREIRA DE FARIA(649)	7,00	REPROVADO
21	ARAIDE DE CAMPOS DA SILVA(481)	6,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - LINHA 01(17)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	GILMAR BORGES FELTRIN(546)	14,00	REPROVADO
2	PATRICIA ALVES FARIAS(339)	13,00	REPROVADO
3	GISLAINE APARECIDA DIAS(392)	13,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - LINHA 04 APÓS SEÇÃO H E LINHA G SEÇÃO F(18)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	ADRIANA REZENDE DE ALMEIDA(723)	14,00	REPROVADO
2	ANGELICA MARIA DE JESUS NETO(468)	11,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - LINHA 05(19)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	LUCENI RODRIGUES DA CRUZ(561)	16,00	APROVADO COM VAGA
2	SELMA DE SOUZA VAGNER(402)	15,00	CLASSIFICADO
3	MARIA DA SILVA(714)	15,00	CLASSIFICADO
4	EDIVANIA APARECIDA MENDONÇA(541)	15,00	CLASSIFICADO
5	ANA MARIA DA SILVA MDE SOUZA(365)	14,00	REPROVADO
6	ANA PAULA FIGUEIREDO BALTAZAR(278)	14,00	REPROVADO
7	POLIANY OLIVEIRA MEDEIROS(710)	14,00	REPROVADO
8	RUBIA DANIELLA BRAZ DA SILVA(676)	11,00	REPROVADO
9	ROSANIA ARAUJO BENTO(669)	11,00	REPROVADO
10	LUZINETE DOS SANTOS DE SOUZA(409)	10,00	REPROVADO
11	ERENI MOREIRA VIANA(109)	9,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - SEDE DISTRITO DE FONTANILLAS(21)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	ELIANE LOPES VIANA(466)	17,00	APROVADO COM VAGA
2	JULIANA MOREIRA DA SILVA(277)	9,00	REPROVADO
3	ISAUL DE AUGUSTINHO FILHO(665)	4,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - SETOR INDUST. LADO DIR. AV.GOV.C.COSTA-RURAL(22)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	GIOVANIA DORA DE OLIVEIRA(121)	15,50	APROVADO COM VAGA
2	ELOIR DE ARAUJO(353)	15,00	CLASSIFICADO
3	NILZA MONTEIRO(526)	15,00	CLASSIFICADO
4	DANIELA NAVARRO DA SILVA PEREIRA(420)	12,00	REPROVADO
5	ALESSANDRA DA SILVA HENRIQUE(429)	10,00	REPROVADO
6	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA(426)	7,00	REPROVADO
7	JULIA DOMINGOS(389)	6,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - GLEBA RIO VERDE - PARANÁ I, PARANÁ II(23)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	TIAGO DOS SANTOS MAGANHA(97)	11,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS - LINHA 7 COMU NSª DA PENHA/SAO PAULINO(24)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	SILVIO ROBERTO COURA JARDIM(285)	8,00	REPROVADO

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS-LIN 9 COMU STA RITA/ NSª SAUDE/Mª GOR/ BOM JES(25)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	JOSE APARECIDO SCZERBATEY(111)	17,50	APROVADO COM VAGA

SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.

Cargo

ACS-SET AGRICOLA-COMU SAO JUSTINO/ COMU NOVA JERUS(27)

Ordem	Candidato	Pontos	Resultado
1	SANDRA REGINA DA SILVA DUTRA(703)	15,00	APROVADO COM VAGA

2	ELEXANDRA FRANCELINA DA CRUZ(680)	13,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR F/G - PSF 02(28)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	THAISA MARA FEIJÓ(120)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	SONIA TOMAZ DE SOUZA(282)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	NATYELI PAIVA ROCHA(483)	16,00	APROVADO COM VAGA
4	ELIZA LOPES RIBEIRO(609)	15,00	CLASSIFICADO
5	JULIANA DA SILVA PONCE(467)	15,00	CLASSIFICADO
6	PATRICIA NOGUEIRA MARIA(613)	14,00	REPROVADO
7	JOAQUINA FURTADO DE LIMA DO NASCIMENTO(511)	14,00	REPROVADO
8	ELIETE DIAS NOGUEIRA(321)	14,00	REPROVADO
9	LANA SILVA ROCHA(633)	13,00	REPROVADO
10	ROSENY DE MIRANDA SOUZA(79)	13,00	REPROVADO
11	ROSANIA GONÇALVES MARQUES(66)	13,00	REPROVADO
12	ANDREIA ESMERALDO LOPES(363)	13,00	REPROVADO
13	SUELI APARECIDA NUNES MACHADO(53)	12,00	REPROVADO
14	MARLI TEODORA VILAR(266)	12,00	REPROVADO
15	LEONICE SPARVOLI DE OLIVEIRA(108)	11,00	REPROVADO
16	ALEXSANDRA BASSIS DE MARCENA(54)	11,00	REPROVADO
17	ADRIANA ANTONIA DE LIMA(140)	11,00	REPROVADO
18	LAIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES(135)	11,00	REPROVADO
19	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS(643)	10,00	REPROVADO
20	MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA(403)	10,00	REPROVADO
21	KENY MARA CASTRO FERREIRA(52)	9,00	REPROVADO
22	JUCELIA CILLA(260)	9,00	REPROVADO
23	DIRCE DOS SANTOS E SILVA(386)	8,00	REPROVADO
24	ZULEIDE SILVANE GIMENES ALVES(25)	8,00	REPROVADO
25	LUCIANA APARECIDA NEVES BEZERRA(157)	7,00	REPROVADO
26	IVONE CONCHY(525)	7,00	REPROVADO
27	VALDETE GONÇALVES DE QUEIROZ(382)	6,00	REPROVADO
28	MAURA ALBINA DE SOUZA(182)	5,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			
Cargo			
ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR H/I - PSF 03(29)		Resultado	
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ANA ROSA ALVES RAMOS(96)	19,00	APROVADO COM VAGA
2	LORENA ALVES MAGALHAES SILVA(61)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	VANESSA PRISCYLA DE JESUS(327)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	ERENICE DE SOUZA(550)	16,50	CLASSIFICADO
5	VALERIA ALVES DE SOUZA(62)	16,50	CLASSIFICADO
6	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA(607)	16,00	CLASSIFICADO
7	CLARICE DEARO RIBEIRO(133)	15,00	CLASSIFICADO
8	ELIANA MAXIMO RODRIGUES SILVA(415)	15,00	CLASSIFICADO
9	CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAUJO(414)	14,00	REPROVADO
10	CLEUMARA BARBOSA LOURENÇO(28)	14,00	REPROVADO
11	RUTELORAINE NUNES FONSECA(144)	14,00	REPROVADO
12	MARIA DO CARMO DOS SANTOS(283)	13,00	REPROVADO
13	JULIANA CEZIMBRA(256)	13,00	REPROVADO
14	DALVA MARIA TRINDADE(175)	13,00	REPROVADO
15	IVONE BELING RUTZATZ(314)	13,00	REPROVADO
16	MARILZA THOPHILO(90)	13,00	REPROVADO
17	ANDRIELI RODRIGUES(537)	12,00	REPROVADO
18	SIMONE BONFIM(123)	12,00	REPROVADO
19	ZILDA DUFFEKE DA SILVA(132)	11,00	REPROVADO
20	JUSSARA CILLA(304)	11,00	REPROVADO
21	GLAUCIANE DE OLIVEIRA SILVA(388)	11,00	REPROVADO
22	ANGELITA NEUZA ALVES(488)	11,00	REPROVADO
23	CLAUDIONICE MENDES DIAS(129)	11,00	REPROVADO
24	ANDRIELLI DE SOUZA FEITOSA(309)	10,00	REPROVADO
25	MARILUCE HENRIQUE PRETELLI(424)	9,00	REPROVADO
26	SIRLEI FOLMER(413)	7,00	REPROVADO
27	SILVANA DE ALMEIDA SANTOS(118)	5,00	REPROVADO
SE=Serviços Eleitorais - DS=Doador deSangue - DO=Doador deÓrgãos - Dep=Número deDependentes - Serv=É Servidor - MT=Média Teórica MT- Metia Teórica, MF = Média Final.			

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:2E06C67E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
001/2012

EDITALCOMPLEMENTARNº 023
DIVULGALISTAGEM GERALPARAHOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípioda publicidade,
Considerando a necessidade da homologação do resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012,
Considerandoque todas as etapas do referidoprocessoseletivoforamcumpridas regularmente,

RESOLVE:

I – Retificar a listagem ger al dos candidatos aprovados com vaga e dos classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2012, de inteira responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., para fins de homologação, em função da inclusão do ponto de título da candidata Catarina Madalena de Castro;

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativaconforme preceitua o Edital nº 001/2012.

Juína, em 04 de Julho de 2012.

BESSY MARIADO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo Público

PROCESSO SELETIVO PUBLICO - JUÍNA 2012

RESULTADO FINAL

Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	JAQUELINE LAZZAROTTO(188)	26,00	APROVADO COM VAGA
2	TATIANE GOMES DA SILVA(237)	25,00	APROVADO COM VAGA
3	RENATA VERONESE(141)	24,00	APROVADO COM VAGA
4	MARTHA DOS ANJOS PRADO(258)	23,00	APROVADO COM VAGA
5	ALINE SERVILHERI(707)	22,50	APROVADO COM VAGA
6	EDIMEIA FRANCISCO DOS SANTOS(587)	22,50	APROVADO COM VAGA
7	LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI(506)	22,00	APROVADO COM VAGA
8	JOSY MARA FRANCISCA DE SOUZA(528)	21,00	APROVADO COM VAGA
9	ALINE ALVES VIEIRA(563)	21,00	APROVADO COM VAGA
10	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA(509)	21,00	APROVADO COM VAGA
11	KATIA DOS PRAZERES TEIXEIRA(486)	21,00	APROVADO COM VAGA
12	MARA ELEUDA SANT'ANNA(677)	21,00	APROVADO COM VAGA
13	LUIS HENRIQUE LOPES(139)	21,00	APROVADO COM VAGA
14	TATIANE MERCEDES BRUSECHK(230)	20,50	APROVADO COM VAGA
15	MARLY FERNANDES TEIXEIRA RIBEIRO(88)	20,50	CLASSIFICADO
16	ROZENILDA DE BORBA(588)	20,50	CLASSIFICADO
17	SIMONE BECOSKI(172)	20,00	CLASSIFICADO
18	MAGNELENE ROSANGE CASTRO ORNELLAS(226)	20,00	CLASSIFICADO
19	CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO(419)	20,00	CLASSIFICADO
20	WESLEY WILLIANS JUNG(650)	20,00	CLASSIFICADO
21	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS(439)	20,00	CLASSIFICADO
22	RUTHY DA SILVA PIVANTE(311)	19,50	CLASSIFICADO
23	CARMEM LUCIA RODRIGUES DO CARMO(344)	19,00	CLASSIFICADO
24	MARCILENE SANTOS DA GRAÇA(196)	19,00	CLASSIFICADO
25	JULHIANO FRANCESCHETTO MEURER(504)	19,00	CLASSIFICADO
26	GLEYCE MAYANE RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA(87)	19,00	CLASSIFICADO
27	FRANCIELLI KARINE PRIETO DE SOUZA(641)	19,00	CLASSIFICADO
28	EDIVANI ROSANTE DA SILVA GRISANG(576)	19,00	CLASSIFICADO
29	TATIANE ALVES DA SILVA(593)	19,00	CLASSIFICADO
30	FRANCIELE NUNES PACHECO(634)	19,00	CLASSIFICADO
31	JANETE ALVES DA SILVA CARVALHO(712)	19,00	CLASSIFICADO
32	SIMONE CINTAS COSTA(697)	19,00	CLASSIFICADO
33	ADIEL ALVES PEREIRA(651)	19,00	CLASSIFICADO
34	ERICA RODRIGUES DE LIMA(614)	19,00	CLASSIFICADO
35	BENONIA DE SOUZA DINIZ(41)	18,50	CLASSIFICADO
36	LUCIMARY DE MEDEIROS DE MORAES(148)	18,50	CLASSIFICADO
37	ANTONIO NERI DA SILVA(675)	18,00	CLASSIFICADO
38	JUSTINA INES MIORELLI LOCH(562)	18,00	CLASSIFICADO
39	NIVEA DA SILVA(639)	18,00	CLASSIFICADO
40	KEROLAINE GONCALVES FERREIRA DA SILVA(662)	18,00	CLASSIFICADO
41	ROSENI DE SOUZA SCHEFFER(46)	18,00	CLASSIFICADO
42	NILVANA GOMES DA SILVA(203)	18,00	CLASSIFICADO
43	DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO(594)	18,00	CLASSIFICADO
44	MIRIAM QUEILA DE BASTOS DA SILVA(683)	18,00	CLASSIFICADO
45	ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA(317)	17,50	CLASSIFICADO
46	VALDENIR NUNES DO NASCIMENTO(718)	17,00	CLASSIFICADO

Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
47	GENECI CASSOL CAMPANHARO(674)	17,00	CLASSIFICADO
48	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA(450)	17,00	CLASSIFICADO
49	CLEBSON AUGUSTO DA SILVA(93)	17,00	CLASSIFICADO
50	MAYSA MARGARIDA DOS REIS RODRIGUES(184)	17,00	CLASSIFICADO
51	JOCEMAR FANTUCCI(268)	17,00	CLASSIFICADO
52	ROSANGELA DO CARMO DE SOUZA(286)	17,00	CLASSIFICADO
53	SIRLENE DA SILVA FERREIRA(233)	17,00	CLASSIFICADO
54	DONIZETE JORGE BUDINI(529)	17,00	CLASSIFICADO
55	JULIANA PESCADOR FAZION(505)	17,00	CLASSIFICADO
56	LUCIENE BARRA DOS SANTOS(693)	17,00	CLASSIFICADO
57	JESSICA CRISTINA NAVASCONI(18)	17,00	CLASSIFICADO
58	JONATAS DA SILVA SOARES(275)	17,00	CLASSIFICADO
59	KATHIA FURTADO FOLLMANN(661)	17,00	CLASSIFICADO
60	LUCIMAR PEREIRA SOTERO(310)	17,00	CLASSIFICADO
61	ESTEFANIA CORTEZ OLIVEIRA(401)	17,00	CLASSIFICADO
62	LISLEY GRASIELLE DE ANDRADE(539)	17,00	CLASSIFICADO
63	JESSICA DOS SANTOS BENITES(489)	17,00	CLASSIFICADO
64	EDNA ROBERTA DA SILVA(572)	17,00	CLASSIFICADO
65	SUSANA PRESTTES DE OLIVEIRA(616)	17,00	CLASSIFICADO

66	LOIRICE MAHCADO DA SILVA(580)	17,00	CLASSIFICADO
67	LEANDRO CESAR DA SILVA(162)	17,00	CLASSIFICADO
68	SOLANGE GOMES DOS SANTOS(691)	17,00	CLASSIFICADO
69	ERICA DO NASCIMENTO URZEDO(469)	17,00	CLASSIFICADO
70	ALESSANDRA REIS DE SOUZA(548)	17,00	CLASSIFICADO
71	JOSE PEREIRA DA ROCHA(660)	16,00	CLASSIFICADO
72	ELIENE PAULINO SANTANA(452)	16,00	CLASSIFICADO
73	MIRIAM VITORINO(600)	16,00	CLASSIFICADO
74	LUCIMARA GONCALVES DA SILVA(398)	16,00	CLASSIFICADO
75	GILVANETE SANTANA RODRIGUES(458)	16,00	CLASSIFICADO
76	EDILEUZA SANTOS MOREIRA(379)	16,00	CLASSIFICADO
77	GREICYELE CORREA OLIVEIRA(670)	16,00	CLASSIFICADO
78	LUCYMAR DA SILVA ROA(436)	16,00	CLASSIFICADO
79	GERSENIA BATISTA SOUSA(696)	16,00	CLASSIFICADO
80	FABIANE RODRIGUES CAMPOS(417)	16,00	CLASSIFICADO
81	CRISLAINE APARECIDA MACHADO(153)	16,00	CLASSIFICADO
82	PATRICIA MARIA MAGALHAES DE BASTOS(192)	16,00	CLASSIFICADO
83	ANDRADE DILL DOS SANTOS(4)	16,00	CLASSIFICADO
84	MARIA CLEUNICE FORCELLINI(119)	16,00	CLASSIFICADO
85	CLAUDIA DE JESUS DA ROSA(694)	16,00	CLASSIFICADO
86	ELVIRA ROSANTE DA SILVA(577)	16,00	CLASSIFICADO
87	RAILDO DE OLIVEIRA CARLOS(231)	16,00	CLASSIFICADO
88	ROSENI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MARCOS(284)	16,00	CLASSIFICADO
89	SUELEM MERLEM MOHR(271)	16,00	CLASSIFICADO
90	ELI MOURA DOS SANTOS(615)	16,00	CLASSIFICADO
91	JOICE CAMILA SITOWSKI(595)	16,00	CLASSIFICADO
92	BRUNA EVELLIM PEREIRA GODOI(514)	16,00	CLASSIFICADO
Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
93	LUCINEIA MENDONCA DE SOUZA(478)	15,50	CLASSIFICADO
94	JOICE SIMONE KORALESKI(480)	15,00	CLASSIFICADO
95	CLAUDIA GOMES DA SILVA(407)	15,00	CLASSIFICADO
96	CRISLEI RODRIGUES MACHADO(202)	15,00	CLASSIFICADO
97	MARIA DOLORES NISTRON(725)	15,00	CLASSIFICADO
98	SELMA RODRIGUES(523)	15,00	CLASSIFICADO
99	LUCELENA MARQUES DA SILVA(325)	15,00	CLASSIFICADO
100	SARA MATIAS DE ALMEIDA(564)	15,00	CLASSIFICADO
101	PATRICIA RAMOS CORDEIRO(100)	15,00	CLASSIFICADO
102	PATRICIA ANTUNES(495)	15,00	CLASSIFICADO
103	CLEIDILENE LOPES DOS REIS MOREIRA(518)	15,00	CLASSIFICADO
104	JOCEMARA DA SILVA(219)	15,00	CLASSIFICADO
105	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA(443)	14,00	REPROVADO
106	RAQUEL LUIZA PEREK(699)	14,00	REPROVADO
107	ADELSON GOMES CORDEIRO(567)	14,00	REPROVADO
108	EDINA CHEMPE(604)	14,00	REPROVADO
109	JOSE ROBERTO VENUTE DE ALMEIDA(554)	14,00	REPROVADO
110	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA XAVIER(224)	14,00	REPROVADO
111	VANUSA DA SILVA BOTELHO(377)	14,00	REPROVADO
112	MARISTANIA CARNEIRO CARDOSO(713)	14,00	REPROVADO
113	LUCIANA BRUSECHK FEITOZA(552)	14,00	REPROVADO
114	ANDREA DA SILVA FERREIRA(687)	14,00	REPROVADO
115	QUEILA MOURA BATISTA(531)	14,00	REPROVADO
116	MARCILENE GONÇALVES MARIANO(348)	14,00	REPROVADO
117	AMELIA DE CARVALHO FERREIRA(715)	14,00	REPROVADO
118	ELIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA(406)	14,00	REPROVADO
119	ANDERSON ARÃO FEITOSA(508)	14,00	REPROVADO
120	ADRIANA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA(142)	13,00	REPROVADO
121	LUCIA MARTIM(575)	13,00	REPROVADO
122	MARIA ANGELA FORCELLINI HERMES(95)	13,00	REPROVADO
123	CREUZENI FLAUZINA(335)	13,00	REPROVADO
124	APARECIDA VIEIRA GUIMARAES(395)	13,00	REPROVADO
125	ILVANO ROMAO(361)	13,00	REPROVADO
126	DIVANI RIBEIRO DE BRITO(13)	13,00	REPROVADO
127	JOELMA TEREZA DA SILVA ALMEIDA(440)	13,00	REPROVADO
128	ANA PAULA DOS SANTOS(544)	13,00	REPROVADO
129	PEDRO HENRIQUE LIMA DE ANDRADE(122)	13,00	REPROVADO
130	JOSE APARECIDO DA SILVA(666)	13,00	REPROVADO
131	DILMA MARIA PERES(515)	13,00	REPROVADO
132	JOSIANE DE SOUZA(706)	13,00	REPROVADO
133	LAILSON APARECIDO DE FREITAS(619)	13,00	REPROVADO
134	DAYANE GONCALVES OLIANI(692)	13,00	REPROVADO
135	DAIANE BENEDITA DE SOUZA(338)	13,00	REPROVADO
136	TATIANE CHAVES(408)	13,00	REPROVADO
137	LUCIENE CARDOZO(579)	13,00	REPROVADO
138	UEBERTON PAULO DE OLIVEIRA(312)	13,00	REPROVADO
Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
139	SHEILA CRISTINA PROVINCE(686)	13,00	REPROVADO
140	NUBIA FERNANDA BRAZ DA SILVA(174)	13,00	REPROVADO
141	ELIZANGELA KAMMER DE MEDEIROS(179)	12,00	REPROVADO
142	AURISSANIA SANTOS BANDEIRA(370)	12,00	REPROVADO
143	TATIANE RIBEIRO MENDES(470)	12,00	REPROVADO
144	ELIUDE PEREIRA DA SILVA(709)	12,00	REPROVADO
145	AGLIDA RISCAROLLI(15)	12,00	REPROVADO
146	CLAUDINEIA DE SOUZA(171)	12,00	REPROVADO
147	ELAINE RODRIGUES DE GOIS(238)	12,00	REPROVADO
148	MIRIAN GONCALVES FERREIRA(336)	12,00	REPROVADO
149	JUCINELIA DIAS SANTANA(59)	12,00	REPROVADO
150	VERA LÚCIA DE AZEVEDO(165)	12,00	REPROVADO

151	LUANA PRISCILA BRESSAN(510)	12,00	REPROVADO
152	LUCIANA FEITOSA SOUSA(642)	11,00	REPROVADO
153	LUCIA HELENA SAKANO DO NASCIMENTO(524)	11,00	REPROVADO
154	CLEIDE EFIGENIA TELES DE MIRANDA(20)	11,00	REPROVADO
155	VALDEMIR BATISTA PEDROSO(342)	11,00	REPROVADO
156	LUZINETE NERI(726)	11,00	REPROVADO
157	JOSIANE MENDES DIAS(367)	11,00	REPROVADO
158	MARIA APARECIDA MENDES DIAS(349)	11,00	REPROVADO
159	LUCENI SOARES DE OLIVEIRA MOZER(667)	11,00	REPROVADO
160	ROSANIA DE SOUZA SANTOS(493)	11,00	REPROVADO
161	VERA LUCIA SOUZA AMORIM(555)	11,00	REPROVADO
162	ANA PAULA VIVIAN DA SILVA(632)	11,00	REPROVADO
163	GLAUBER ANTONIO DOS SANTOS(545)	11,00	REPROVADO
164	MARCIA PEREIRA FERREIRA(721)	11,00	REPROVADO
165	HELLEN GLEIKA SOUZA GONCALVES(722)	11,00	REPROVADO
166	ADASSA NEVES DE OLIVEIRA(124)	11,00	REPROVADO
167	MIGUELINA ALVES DE ABREU(241)	11,00	REPROVADO
168	LUCIVANIO SILVA DOS SANTOS(603)	11,00	REPROVADO
169	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS(270)	11,00	REPROVADO
170	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA LUZ(78)	11,00	REPROVADO
171	VALDEMIR RODRIGUES DA COSTA(114)	11,00	REPROVADO
172	IDEANE DE MOURA PEREIRA(39)	11,00	REPROVADO
173	ANA CLEIDE ALMEIDA DE CASTRO(296)	11,00	REPROVADO
174	ROSICLEIA FERREIRA DE LIMA(695)	11,00	REPROVADO
175	CLAUDINEIA MOREIRA FELIX(234)	11,00	REPROVADO
176	ROSA MARIA DINIZ(85)	10,00	REPROVADO
177	LUCIENE BORGES DA SILVA(538)	10,00	REPROVADO
178	NELICE JULIENE LINO DA SILVA DOS SANTOS(654)	10,00	REPROVADO
179	ANA KARINA DE AZEVEDO(472)	10,00	REPROVADO
180	JUCIMARIA NASCIMENTO DA SILVA(442)	10,00	REPROVADO
181	LUCINEIDE MEDEIROS DE MORAES(147)	10,00	REPROVADO
182	LUCIMAR ANTONIA BISPO DE OLIVEIRA(569)	10,00	REPROVADO
183	MARINEUZA CONSTANTINO FERREIRA(356)	10,00	REPROVADO
184	MARCIA RUDES(640)	10,00	REPROVADO
Cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS(1)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
185	LUCIANO MARCELINO CARDOZO(583)	10,00	REPROVADO
186	LUCIANA DE SOUZA AMORIM(596)	10,00	REPROVADO
187	ANGELICA BARBOZA DA SILVA(236)	10,00	REPROVADO
188	OZANA FERREIRA DOS SANTOS(513)	10,00	REPROVADO
189	IRIS DELMA MONTEIRO DOS SANTOS(357)	10,00	REPROVADO
190	PATRICIA DE SOUZA ZOPELARO(574)	10,00	REPROVADO
191	SIMONE PAULINO FERREIRA(396)	10,00	REPROVADO
192	JAEI SANTANA FLORES DE SOUZA(193)	9,00	REPROVADO
193	SELMA PEREIRA FLORES(194)	9,00	REPROVADO
194	MICHELLY CRISTIANE DA SILVA(369)	9,00	REPROVADO
195	WALDETE PEREIRA COSTA(444)	9,00	REPROVADO
196	VALDIRENE ALVES MARTINS(689)	9,00	REPROVADO
197	JONISON LUIZ PROVINCIA(517)	9,00	REPROVADO
198	LUCIAN HELAN DE ALMEIDA OLIVEIRA(549)	9,00	REPROVADO
199	MARIA APARECIDA SABINO DANTAS MAZIERI(5)	9,00	REPROVADO
200	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA(532)	9,00	REPROVADO
201	ELISEU BARBOSA FERREIRA(672)	8,00	REPROVADO
202	NEUDA MENDES BARROS(221)	8,00	REPROVADO
203	IVANETE FRANCISCA PRATES(265)	8,00	REPROVADO
204	CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS(636)	8,00	REPROVADO
205	GLEICIANE PEREIRA DANTAS(635)	8,00	REPROVADO
206	EZEQUIEL ROBERTO DE MENEZES(27)	8,00	REPROVADO
207	ELAINE TEREZINHA WIEBBELLING(383)	8,00	REPROVADO
208	VERONICA MARIANO(354)	8,00	REPROVADO
209	CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA(399)	8,00	REPROVADO
210	LEANDRO DE JESUS SOUZA(101)	7,00	REPROVADO
211	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA(89)	7,00	REPROVADO
212	CARLA NASCIMENTO DA SILVA(103)	4,00	REPROVADO
213	ROSANA ETIENE DE LIMA(223)	0,00	REPROVADO
Cargo ACS - AREA CENTRAL - MÓDULOS I, II, III(2)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	SHEILA CRISTINA SILVEIRA(152)	22,50	APROVADO COM VAGA
2	THANIA VALERIA BASILIO(262)	21,00	APROVADO COM VAGA
3	ANA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO(384)	21,00	APROVADO COM VAGA
4	MARCIA JANSEN DE ALMEIDA(30)	19,00	APROVADO COM VAGA
5	ADRIANA CRISTINA STECCA(136)	17,00	APROVADO COM VAGA
6	MÔNICA PRISCILLA PESCADOR(14)	15,00	APROVADO COM VAGA
7	JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR(559)	15,00	APROVADO COM VAGA
8	SHIRLEY REGINA AUGUSTO NASCIMENTO(8)	14,00	REPROVADO
9	FATIMA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES(346)	14,00	REPROVADO
10	MARIA INVONEIDE GRACIANO DE SOUZA(222)	13,00	REPROVADO
11	MARIA NUNES DIAS(520)	13,00	REPROVADO
12	LUCIA IRIA PIGELI(556)	12,00	REPROVADO
13	MARILDA ANGELA DE LIMA(557)	12,00	REPROVADO
14	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS(617)	12,00	REPROVADO
15	LETICIA ANGELA PEREIRA(471)	12,00	REPROVADO
16	RAQUEL NERY NASCIMENTO FONSECA(31)	11,00	REPROVADO
17	CILEIDE LIMA DE ALMEIDA(530)	9,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO MÓDULO 4(3)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LILIA SILVA DOS SANTOS(301)	23,00	APROVADO COM VAGA
2	MARIA HELENA DILELE ZANDONADI(308)	23,00	APROVADO COM VAGA

3	ALCIR HALMENSCHLAGER(200)	22,00	APROVADO COM VAGA
4	SIMONE APARECIDA INACIO PIRES AMORIELO(351)	21,50	APROVADO COM VAGA
5	SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA(355)	19,00	APROVADO COM VAGA
6	PAULA SOUZA SANTOS(326)	18,00	APROVADO COM VAGA
7	ADENIZE CARVALHO DOS SANTOS(81)	18,00	APROVADO COM VAGA
8	LAZARA NUNES URZEDO(358)	16,00	CLASSIFICADO
9	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES TEIXEIRA NICHEL(74)	16,00	CLASSIFICADO
10	ADRIANA APARECIDA MENDES(247)	16,00	CLASSIFICADO
11	ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA(72)	16,00	CLASSIFICADO
12	VALERIA ELOIZA ALVES PERES(542)	16,00	CLASSIFICADO
13	CATARINA MADALENA DE CASTRO(307)	15,50	CLASSIFICADO
14	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA(441)	15,00	CLASSIFICADO
15	ALDINEIA VIEIRA DE CASTRO(628)	14,00	REPROVADO
16	ZILDINHA MACHADO(705)	14,00	REPROVADO
17	ROSANGELA BERTALIA DE OLIVEIRA(341)	14,00	REPROVADO
18	PATRICIA CARDOSO DE ARAÚJO(208)	14,00	REPROVADO
19	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS(181)	13,00	REPROVADO
20	CRISTIANE APARECIDA DA LUZ(655)	13,00	REPROVADO
21	MARISTELA NESELLO(57)	13,00	REPROVADO
22	ELIZETE CEZARIO DA SILVA(281)	12,00	REPROVADO
23	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA(156)	12,00	REPROVADO
24	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA(77)	12,00	REPROVADO
25	MARLENE COURA(391)	11,00	REPROVADO
26	VANESSA CARDOSO DOS REIS LOPES(448)	11,00	REPROVADO
27	LUISA LIMA DA SILVA(347)	11,00	REPROVADO
28	MARIA SANTANA DA LUZ(371)	10,00	REPROVADO
29	ALICE ALVES BORGES(412)	10,00	REPROVADO
30	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO(390)	9,00	REPROVADO
31	MARIA ALBINA PEREIRA(431)	9,00	REPROVADO
32	JEAN MARINO SULZBACH(711)	9,00	REPROVADO
33	ELSON BRANDAO RODRIGUES(477)	9,00	REPROVADO
34	MARIA MATOS PEREIRA(151)	8,00	REPROVADO
35	ELIANE FRANCA OLIVA(465)	7,00	REPROVADO
36	MARIA LINDOMARA DINIZ DOS SANTOS(543)	7,00	REPROVADO

Cargo ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR D/E - PSF 01(4)		Resultado				
Ordem	Candidato	P. Teórica	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
1	EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA(345)	20,00	0.50	-	20,50	APROVADO COM VAGA
2	ELESANDRA SOARES DE OLIVEIRA(154)	19,00	0.50	-	19,50	APROVADO COM VAGA
3	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA(540)	18,00	1.00	-	19,00	APROVADO COM VAGA
4	CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA(581)	19,00	-	-	19,00	APROVADO COM VAGA
5	VANESSA DA SILVA MENALDI(647)	19,00	-	-	19,00	APROVADO COM VAGA
6	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO DE SENA(385)	18,00	0.50	-	18,50	CLASSIFICADO
7	MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA GOMES(49)	17,00	0.50	-	17,50	CLASSIFICADO
8	TEREZA MARIA DE SOUZA DA FONCESA(717)	17,00	-	-	17,00	CLASSIFICADO
9	ROSELI MACHADO DA SILVA(180)	16,00	0.50	-	16,50	CLASSIFICADO
10	MATILDE BERNADETE DE SOUZA(185)	15,00	0.50	-	15,50	CLASSIFICADO
11	MARIA SUELI DE SOUZA DE ANDRADE(570)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
12	GISELIA CRISTINA DA SILVA FARIAS(501)	15,00	-	-	15,00	CLASSIFICADO
13	ADRIANE ROSA RODRIGUES(58)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
14	MARLETE VENTURA DA SILVA(305)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
15	LEONIRA DIAS(71)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
16	ROSIRENE DA SILVA(350)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
17	WIANE PEREIRA DE ARAUJO(630)	14,00	-	-	14,00	REPROVADO
18	MARCILENE URBINA DA SILVA(435)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
19	LUCIMEIRE LISBOA DA SILVA(376)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
20	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS(263)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
21	FRANCINALVA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA(240)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
22	IVONETE EVANIR DE OLIVEIRA(571)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
23	BRUNA LUZIA DE SOUZA(656)	13,00	-	-	13,00	REPROVADO
24	ALEXANDRA ANDREZA MENALDI(573)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
25	MARIA JOSE GONCALVES RODRIGUES(418)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
26	MARTA FERREIRA FARIAS(454)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
27	CLARICE SCHMITZ(76)	12,00	-	-	12,00	REPROVADO
28	KENIA LUCIA DA SILVA(516)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
29	MARIA HELENA MENDES FERREIRA(37)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
30	ELESSANDRA TAVARES(249)	11,00	-	-	11,00	REPROVADO
31	VALDILENE INACIO DOS SANTOS(404)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
32	EDINEI JARDINI(92)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
33	FRANCIELI PAVANI COSTA(362)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
34	LUIZA DO NASCIMENTO(22)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
35	LUZIA DE FATIMA ZORZANELLO CORREA BASSI(32)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
36	LEDIANE RAMOS DOS SANTOS(663)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
37	VALQUIRIA DA SILVA(126)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
38	IVANETE VENTURA DA COSTA SOUZA(484)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
39	JOILDES FARIA SOARES(159)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
40	NATALINA CARVALHO(137)	10,00	-	-	10,00	REPROVADO
41	ALVINA FERNANDES DOS SANTOS(322)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
42	GESLAINE VIEIRA DE SOUZA(438)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
43	GIRLEI DE ARAUJO DA SILVA(170)	9,00	-	-	9,00	REPROVADO
44	ADILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA(211)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
45	MARIA NILZA MATIAS DA SILVA FREDDO(727)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
46	CRISTIANI CARLOS DOS SANTOS(720)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR D/E - PSF 01(4)		Resultado				
Ordem	Candidato	P. Teórica	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Situação
47	LUCINEIA JACINTA DA SILVA(38)	8,00	-	-	8,00	REPROVADO
48	MAYARA ALVES DA SILVA(453)	7,00	-	-	7,00	REPROVADO
49	MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES(375)	6,00	-	-	6,00	REPROVADO

50	CLECI FRANCISCA FEIJÓ(163)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
51	DIRCE CALIARI MARASSI(34)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
52	MARLI JUVENIL(67)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
53	ORAIDE MOLINA DOS SANTOS(437)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
54	LUIZA FONSECA DIAS(55)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
55	CLEIA DE QUADROS(522)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
56	MIRACELIA GOMES DA CONCEIÇÃO(127)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
57	ADRIANE TEIXEIRA DE LIMA(360)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
58	QUEILA MOURA BATISTA(94)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
59	ERIKA RIBEIRO FERREIRA(149)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
60	DAIHANE DOS SANTOS(215)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
61	JEFERSON DOS SANTOS RUSSO(65)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **
62	KAROLYNNY SANTOS DUARTE(99)	0,00	-	-	0,00	** AUSENTE **

Cargo ACS -BAIRRO MODULO 06(5)			Resultado			
Ordem	Candidato	Pontos				
1	JANAINA DELIA ALMEIDA(482)	19,00	APROVADO COM VAGA			
2	ALYNE PATRICIA DOS SANTOS(673)	19,00	APROVADO COM VAGA			
3	ROSILENE NEVES DA SILVA(423)	18,50	APROVADO COM VAGA			
4	DALTIELE PEREIRA DOS SANTOS(394)	18,00	APROVADO COM VAGA			
5	ANDREIA TRAVASSOS(116)	18,00	APROVADO COM VAGA			
6	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA(582)	17,50	APROVADO COM VAGA			
7	TEREZINHA DE FATIMA BRANDT DA SILVA(625)	17,50	APROVADO COM VAGA			
8	MAYCON DE SOUSA LIMA(602)	17,00	CLASSIFICADO			
9	MARICELI KARLING(597)	17,00	CLASSIFICADO			
10	ANGELA RODRIGUES FERREIRA(591)	17,00	CLASSIFICADO			
11	ROSIMAR NASCIMENTO SCHEFFER(228)	16,00	CLASSIFICADO			
12	VANESSA ISABELA ALVES PERES(497)	15,50	CLASSIFICADO			
13	ROSENI DA COSTA VENANCIO(177)	15,00	CLASSIFICADO			
14	MERICE SCHMITZ(73)	15,00	CLASSIFICADO			
15	ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS(378)	15,00	CLASSIFICADO			
16	FABIA NOGUEIRA PORTO(446)	15,00	CLASSIFICADO			
17	DEBORA APARECIDA DA SILVA MACHADO(592)	14,00	REPROVADO			
18	JESSICA DE OLIVEIRA(246)	14,00	REPROVADO			
19	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES(272)	14,00	REPROVADO			
20	VERONICA APARECIDA BRITO(427)	14,00	REPROVADO			
21	KELI CRISTINA DA SILVA(668)	14,00	REPROVADO			
22	IVONE LUCIA MENEGAT(343)	14,00	REPROVADO			
23	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA(474)	13,00	REPROVADO			
24	MAIARA APARECIDA BATISTA GIACOBBO(115)	13,00	REPROVADO			
25	TANIA CRISTINA ARRUDA(690)	13,00	REPROVADO			
26	CRISTIANE DA SILVA(253)	13,00	REPROVADO			
27	GISLAINE BRAZ(26)	13,00	REPROVADO			
28	MONICA RENUA GOMES(558)	13,00	REPROVADO			
29	FABIANE PEREIRA AROUCHE(606)	13,00	REPROVADO			
30	TATIANE DOS SANTOS NOGUEIRA(589)	13,00	REPROVADO			
31	ILZA MARTINS DOS SANTOS(315)	12,00	REPROVADO			
32	ERNESTA DA SILVA ARAUJO(98)	12,00	REPROVADO			
33	TERESA DOS SANTOS(601)	12,00	REPROVADO			
34	ROSA ANDRESSA LOPES(460)	12,00	REPROVADO			
35	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA(232)	12,00	REPROVADO			
36	JOCICLEIA SCHEFFER ROCHA FALANQUE(176)	12,00	REPROVADO			
37	VANUZA RODRIGUES FERREIRA(332)	11,00	REPROVADO			
38	MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES(422)	11,00	REPROVADO			
39	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS(433)	11,00	REPROVADO			
40	GECIANE KNIPHOF HERRMANN(464)	11,00	REPROVADO			
41	LUCILENE MENDONÇA DOS SANTOS(316)	11,00	REPROVADO			
42	ANDRE DE SOUZA(276)	11,00	REPROVADO			
43	CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA(113)	10,00	REPROVADO			
44	ANA ALVES ONÇALVES(605)	9,00	REPROVADO			
45	SALETE RODRIGUES DE FARIAS(40)	9,00	REPROVADO			
46	LUCIENE DA SILVA DE CAMARGO(428)	9,00	REPROVADO			
Cargo ACS -BAIRRO MODULO 06(5)			Resultado			
Ordem	Candidato	Pontos				
47	JOELMA MARCELINO(381)	9,00	REPROVADO			
48	MARLY CANDIDO DA SILVA(459)	9,00	REPROVADO			
49	MARCIA DOS SANTOS(267)	9,00	REPROVADO			
50	ALESANDRA APARECIDA DE CARVALHO CAMPANHARO(610)	9,00	REPROVADO			
51	ROSENILDA DE JESUS(405)	9,00	REPROVADO			
52	ROSANIA ROCHA LOPES(393)	8,00	REPROVADO			
53	TEREZINHA RAINHA DE ARRUDA(449)	7,00	REPROVADO			
Cargo ACS - BAIRRO PADRE DUILIO(6)			Resultado			
Ordem	Candidato	Pontos				
1	ALESSANDRA CLAUDIO DE OLIVEIRA(502)	19,00	APROVADO COM VAGA			
2	ELAINE PESSOA DE SOUZA(60)	19,00	APROVADO COM VAGA			
3	IVONETE MARIA PESSOA(366)	18,00	APROVADO COM VAGA			
4	FRANCYELI CELESTINO AURELIANO(158)	18,00	APROVADO COM VAGA			
5	DAIANE MILTA DOS SANTOS(553)	17,00	CLASSIFICADO			
6	MARILZA FERREIRA RAMAO DE CARVALHO(479)	16,50	CLASSIFICADO			
7	LELICE CARNEIRO FRANCO(333)	16,00	CLASSIFICADO			
8	TATIANE RAMALHO DE PAULA(373)	16,00	CLASSIFICADO			
9	ERLI ANASTACIO(243)	15,00	CLASSIFICADO			
10	LETICIA DA SILVA(178)	15,00	CLASSIFICADO			
11	MARCIA COSTA DA SILVA(150)	14,00	REPROVADO			
12	MARIA CELUI FIORESI(701)	14,00	REPROVADO			
13	MARIA DE FATIMA MARCELINO(578)	13,00	REPROVADO			
14	EVA LUZ FERNANDES DE CASTRO(306)	13,00	REPROVADO			

15	TATIANE FRÁ(334)	13,00	REPROVADO
16	AMANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS(487)	13,00	REPROVADO
17	ADRIANA DA SILVA FERREIRA(585)	13,00	REPROVADO
18	ELISANGELA MOREIRA QUEIROZ(473)	13,00	REPROVADO
19	SIMONE ALVES DE AMORIM(496)	13,00	REPROVADO
20	SILVANI DE ALMEIDA(112)	12,00	REPROVADO
21	MARIA DE LOURDES MARQUES LIMA(160)	12,00	REPROVADO
22	ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA(380)	12,00	REPROVADO
23	VANESSA ALVES COSTA(43)	11,00	REPROVADO
24	IRENE DA SILVA SANTOS(476)	11,00	REPROVADO
25	DALMA DUARTE RODRIGUES(499)	11,00	REPROVADO
26	JULIANA DOS SANTOS ROCHA(716)	11,00	REPROVADO
27	GILDA FERREIRA GOES(599)	11,00	REPROVADO
28	FLAVIANA DA COSTA BRITO(261)	11,00	REPROVADO
29	MARIA DE FATIMA BUDINI(521)	10,00	REPROVADO
30	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA(485)	10,00	REPROVADO
31	RAQUEL COSTA DA SILVA(387)	10,00	REPROVADO
32	PATRICIA COSTA DE BRITO(216)	8,00	REPROVADO
33	EDILENE FERREIRA LEITE PONCO MASCHIO(198)	8,00	REPROVADO
34	SOLANGE MENESES GOMES(490)	8,00	REPROVADO
35	GLORIA MARIA DA MATA(708)	7,00	REPROVADO
36	KELI VIVIANE GOMES PARDIM(110)	7,00	REPROVADO
37	LINDOMARA SOUZA DOS REIS(7)	6,00	REPROVADO
38	ELENIR TEODORO DE OLIVEIRA(374)	6,00	REPROVADO
39	ROSICLEIA APARECIDA FERREIRA FAGUNDES(21)	6,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO PALMITIERA(7)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ANA SCHADLER(416)	21,50	APROVADO COM VAGA
2	ELISANGELA ALVES DA SILVA(732)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	MARTA DOS SANTOS DIAS(125)	18,00	CLASSIFICADO
4	MARILZA DE FATIMA CESARIO GOMES RIBEIRO(551)	15,00	CLASSIFICADO
5	RUTE MARIA CARNEIRO(250)	15,00	CLASSIFICADO
6	SELMA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA(638)	14,00	REPROVADO
7	MARINEZ ANANIAS PADILHA(411)	13,00	REPROVADO
8	CRISTIANE APARECIDA ANDREANE(352)	13,00	REPROVADO
9	ROSELY DE SOUZA VIANA(445)	13,00	REPROVADO
10	ELISANGELA ALVES DA SILVA(128)	12,00	REPROVADO
11	VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA(130)	12,00	REPROVADO
12	TEREZINHA GOMES MACIEL PINHEIRO(637)	12,00	REPROVADO
13	BENEDITA DA SILVA MARIANO(295)	11,00	REPROVADO
14	ROZILDA DE SOUZA(731)	11,00	REPROVADO
15	JOSIANE TEODORO DE ASSIS(728)	11,00	REPROVADO
16	OSCALINA CANDIDA AUGUSTA(33)	11,00	REPROVADO
17	CELIA VALDEVINA DE ARAUJO MATEUS(6)	10,00	REPROVADO
18	KARINA SOARES DA SILVA(24)	8,00	REPROVADO
19	CLEICIANE FERNANDES DE LIMA(299)	8,00	REPROVADO
20	ANDRIELE RICARDO(626)	8,00	REPROVADO
21	EUNICE ALVES SOARES(410)	7,00	REPROVADO
22	CENY MARIANO DE SOUSA(456)	6,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO(8)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	TAIZE MIKAELE DE OLIVEIRA BRANDAO(297)	25,00	APROVADO COM VAGA
2	PATRICIA BARRA FRANÇA(627)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	ROSICLEIA MENDES GALDINO(105)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	VALDIRENE RODRIGUES PIMENTEL(45)	15,50	APROVADO COM VAGA
5	MARLETE CRISTINA MUNIS DA SILVA(117)	15,00	APROVADO COM VAGA
6	CLEONICE ROCHA DE OLIVEIRA(400)	15,00	CLASSIFICADO
7	LAISA CARVALHO DA SILVA(320)	15,00	CLASSIFICADO
8	FRANCIELI CAMILA NOVINSKI(645)	14,00	REPROVADO
9	ADELIA RIBEIRO DE SOUZA(623)	14,00	REPROVADO
10	MARIA JOSE DA SILVA CABRAL(70)	14,00	REPROVADO
11	ELISETE ANGELA DA SILVA(44)	14,00	REPROVADO
12	SOLANGE DA SILVA SANTOS(598)	14,00	REPROVADO
13	ALBERLY MOTA DOS SANTOS(620)	13,00	REPROVADO
14	GISSELI VILLAS BOAS COSTA(702)	13,00	REPROVADO
15	INES ALMEIDA CAIRES(280)	11,00	REPROVADO
16	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA(425)	9,00	REPROVADO
17	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA(168)	9,00	REPROVADO
18	ELISANDRA SONIA MORAES(684)	9,00	REPROVADO
19	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO(644)	8,00	REPROVADO
20	ROGERIO APARECIDO NUNES(461)	8,00	REPROVADO
21	MARCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO(279)	7,00	REPROVADO
Cargo ACS-BR.CASTANHEIRA/PONTE RELOG. C.S.LUIZ ST.AEROP(9)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LUCIANA APARECIDA LIBOSNIAKI(430)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	VANDENIR ALVES COSTA(42)	14,00	REPROVADO
3	ELIANA DE SOUZA GONCALVES DOS SANTOS(700)	10,00	REPROVADO
4	ADRIANY KAROLINY JESUS DA CRUZ(622)	8,00	REPROVADO
Cargo ACS-BR.CASTANH/NS.BERTILHAP.REL.RAQ.QUEIROZ C.PE(10)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ADRIANO ANTUNES(251)	16,50	APROVADO COM VAGA
Cargo ACS - BR TANGARÁ(12)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	MARIA LUIZA SOBRINHO(432)	12,00	REPROVADO
2	MARIA GENECI DA SILVA(300)	12,00	REPROVADO
Cargo			Resultado

ACS - DISTRITO FILADÉLFIA(13)			
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LAUDINEIA MOREIRA FARIA(19)	21,00	APROVADO COM VAGA
2	CLEUZA MARIA SOARES(646)	16,00	CLASSIFICADO
3	ANGELA PATRICIA DE SOUZA(503)	15,00	CLASSIFICADO
4	MARINES DOS SANTOS(220)	14,00	REPROVADO
5	EVA BARBOSA DA SILVA(527)	10,00	REPROVADO
6	ANA MARIA PADILHA(463)	9,00	REPROVADO
Cargo ACS-DIST T ROXA-LIN SERRA NEGRA/F/ARROZ SED/21 SED(14)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	FABIANA XAVIER DELISE RIGOLE(368)	18,50	APROVADO COM VAGA
2	JONES APARECIDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO(189)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	ELIANE DOS SANTOS CASAGRANDE(209)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA(682)	16,00	CLASSIFICADO
5	BRUNO F. DA SILVA(210)	15,00	CLASSIFICADO
6	EDILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BERTUSSE(331)	15,00	CLASSIFICADO
7	UEVERSON DE SOUSA DA ROSA(204)	14,00	REPROVADO
8	CLAUDIANA ROCHA MEIER(586)	14,00	REPROVADO
9	RENATA XAVIER DELISE(533)	14,00	REPROVADO
10	VILMAR DA SILVA NETO(169)	12,00	REPROVADO
11	SANDRA APARECIDA MACHADO DA SILVA(146)	12,00	REPROVADO
12	GILSON RODRIGO INACIO(102)	11,00	REPROVADO
13	JOELMA DA SILVA MELO(475)	11,00	REPROVADO
14	ANTONIO MARCOS BERTUSSE(664)	11,00	REPROVADO
15	WUELISON SOUZA DA ROSA(242)	11,00	REPROVADO
16	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA(330)	10,00	REPROVADO
17	MARINALVA QUERINO DOS SANTOS(329)	8,00	REPROVADO
18	MARCIA BATISTA DE SOUZA(512)	7,00	REPROVADO
Cargo ACS - GLEBA CAIABI(15)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	OTONIEL DA SILVA(534)	16,00	APROVADO COM VAGA
2	NEUZA BOLSONI DA SILVA(199)	13,00	REPROVADO
Cargo ACS - GLEBA IRACEMA(16)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LEA RODRIGUES ALVES(138)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	DAIANE MAXIMO FERREIRA(364)	19,00	CLASSIFICADO
3	MARCIO FLAVIO RAIMUNDO(205)	16,00	CLASSIFICADO
4	ZAQUE ANDRE GELATI(195)	16,00	CLASSIFICADO
5	GLAUCILENE BOSSE DA SILVA(685)	16,00	CLASSIFICADO
6	ROSELI TERESINHA GOLDSCHMIDT SILVEIRA(372)	15,50	CLASSIFICADO
7	CLEIDE RODRIGUES FISCHER(547)	15,00	CLASSIFICADO
8	SIRLENE BORGES XAVIER(328)	15,00	CLASSIFICADO
9	HERMELINO NUNES DIAS(462)	15,00	CLASSIFICADO
10	VALDINEIA DOS SANTOS MONFARDINO(259)	14,00	REPROVADO
11	CLEIDE DOS SANTOS DURINI(63)	13,00	REPROVADO
12	FABIANA DA ROCHA GARCIA(264)	13,00	REPROVADO
13	CLAUDECIR OSCARINO CACERE OLIVEIRA(648)	12,00	REPROVADO
14	EDSON MARTINS(3)	12,00	REPROVADO
15	APARECIDO FIGUEIREDO MEDEIROS(252)	11,00	REPROVADO
16	TATIANE CRISTINA SANTOS LEAL(294)	10,00	REPROVADO
17	LUTIANE PEREIRA DOS SANTOS(566)	10,00	REPROVADO
18	GESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA(274)	8,00	REPROVADO
19	ELZENI LIMA DA COSTA(239)	7,00	REPROVADO
20	GREICE KELLY FERREIRA DE FARIA(649)	7,00	REPROVADO
21	ARAIDE DE CAMPOS DA SILVA(481)	6,00	REPROVADO
Cargo ACS - LINHA 01(17)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	GILMAR BORGES FELTRIN(546)	14,00	REPROVADO
2	PATRICIA ALVES FARIAS(339)	13,00	REPROVADO
3	GISLAINE APARECIDA DIAS(392)	13,00	REPROVADO
Cargo ACS - LINHA 04 APÓS SEÇÃO H E LINHA G SEÇÃO F(18)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ADRIANA REZENDE DE ALMEIDA(723)	14,00	REPROVADO
2	ANGELICA MARIA DE JESUS NETO(468)	11,00	REPROVADO
Cargo ACS - LINHA 05(19)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	LUCENI RODRIGUES DA CRUZ(561)	16,00	APROVADO COM VAGA
2	SELMA DE SOUZA VAGNER(402)	15,00	CLASSIFICADO
3	MARIA DA SILVA(714)	15,00	CLASSIFICADO
4	EDIVANIA APARECIDA MENDONÇA(541)	15,00	CLASSIFICADO
5	ANA MARIA DA SILVA MDE SOUZA(365)	14,00	REPROVADO
6	ANA PAULA FIGUEIREDO BALTAZAR(278)	14,00	REPROVADO
7	POLIANY OLIVEIRA MEDEIROS(710)	14,00	REPROVADO
8	RUBIA DANIELLA BRAZ DA SILVA(676)	11,00	REPROVADO
9	ROSANIA ARAUJO BENTO(669)	11,00	REPROVADO
10	LUZINETE DOS SANTOS DE SOUZA(409)	10,00	REPROVADO
11	ERENI MOREIRA VIANA(109)	9,00	REPROVADO
Cargo ACS - SEDE DISTRITO DE FONTANILLAS(21)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ELIANE LOPES VIANA(466)	17,00	APROVADO COM VAGA
2	JULIANA MOREIRA DA SILVA(277)	9,00	REPROVADO
3	ISAUL DE AUGUSTINHO FILHO(665)	4,00	REPROVADO
Cargo ACS - SETOR INDUST. LADO DIR. AV.GOV.C.COSTA-RURAL(22)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	

1	GIOVANIA DORA DE OLIVEIRA(121)	15,50	APROVADO COM VAGA
2	ELOIR DE ARAUJO(353)	15,00	CLASSIFICADO
3	NILZA MONTEIRO(526)	15,00	CLASSIFICADO
4	DANIELA NAVARRO DA SILVA PEREIRA(420)	12,00	REPROVADO
5	ALESSANDRA DA SILVA HENRIQUE(429)	10,00	REPROVADO
6	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA(426)	7,00	REPROVADO
7	JULIA DOMINGOS(389)	6,00	REPROVADO
Cargo ACS - GLEBA RIO VERDE - PARANÁ I, PARANÁ II(23)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	TIAGO DOS SANTOS MAGANHA(97)	11,00	REPROVADO
Cargo ACS - LINHA 7 COMU NSª DA PENHA/SAO PAULINO(24)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	SILVIO ROBERTO COURA JARDIM(285)	8,00	REPROVADO
Cargo ACS-LIN 9 COMU STA RITA/ NSª SAUDE/Mª GOR/ BOM JES(25)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	JOSE APARECIDO SCZERBATEY(111)	17,50	APROVADO COM VAGA

Cargo ACS-SET AGRICOLA-COMU SAO JUSTINO/ COMU NOVA JERUS(27)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	SANDRA REGINA DA SILVA DUTRA(703)	15,00	APROVADO COM VAGA
2	ELEXANDRA FRANCELINA DA CRUZ(680)	13,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR F/G - PSF 02(28)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	THAISA MARA FEIJÓ(120)	20,00	APROVADO COM VAGA
2	SONIA TOMAZ DE SOUZA(282)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	NATYELI PAIVA ROCHA(483)	16,00	APROVADO COM VAGA
4	ELIZA LOPES RIBEIRO(609)	15,00	CLASSIFICADO
5	JULIANA DA SILVA PONCE(467)	15,00	CLASSIFICADO
6	PATRICIA NOGUEIRA MARIA(613)	14,00	REPROVADO
7	JOAQUINA FURTADO DE LIMA DO NASCIMENTO(511)	14,00	REPROVADO
8	ELIETE DIAS NOGUEIRA(321)	14,00	REPROVADO
9	LANA SILVA ROCHA(633)	13,00	REPROVADO
10	ROSENY DE MIRANDA SOUZA(79)	13,00	REPROVADO
11	ROSANIA GONÇALVES MARQUES(66)	13,00	REPROVADO
12	ANDREIA ESMERALDO LOPES(363)	13,00	REPROVADO
13	SUELI APARECIDA NUNES MACHADO(53)	12,00	REPROVADO
14	MARLI TEODORA VILAR(266)	12,00	REPROVADO
15	LEONICE SPARVOLI DE OLIVEIRA(108)	11,00	REPROVADO
16	ALEXSANDRA BASSIS DE MARCENA(54)	11,00	REPROVADO
17	ADRIANA ANTONIA DE LIMA(140)	11,00	REPROVADO
18	LAIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES(135)	11,00	REPROVADO
19	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS(643)	10,00	REPROVADO
20	MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA(403)	10,00	REPROVADO
21	KENY MARA CASTRO FERREIRA(52)	9,00	REPROVADO
22	JUCELIA CILLA(260)	9,00	REPROVADO
23	DIRCE DOS SANTOS E SILVA(386)	8,00	REPROVADO
24	ZULEIDE SILVANE GIMENES ALVES(25)	8,00	REPROVADO
25	LUCIANA APARECIDA NEVES BEZERRA(157)	7,00	REPROVADO
26	IVONE CONCHY(525)	7,00	REPROVADO
27	VALDETE GONÇALVES DE QUEIROZ(382)	6,00	REPROVADO
28	MAURA ALBINA DE SOUZA(182)	5,00	REPROVADO
Cargo ACS - BAIRRO MODULO 05 - SETOR H/I - PSF 03(29)			Resultado
Ordem	Candidato	Pontos	
1	ANA ROSA ALVES RAMOS(96)	19,00	APROVADO COM VAGA
2	LORENA ALVES MAGALHAES SILVA(61)	18,00	APROVADO COM VAGA
3	VANESSA PRISCYLA DE JESUS(327)	17,00	APROVADO COM VAGA
4	ERENICE DE SOUZA(550)	16,50	CLASSIFICADO
5	VALERIA ALVES DE SOUZA(62)	16,50	CLASSIFICADO
6	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA(607)	16,00	CLASSIFICADO
7	CLARICE DEARO RIBEIRO(133)	15,00	CLASSIFICADO
8	ELIANA MAXIMO RODRIGUES SILVA(415)	15,00	CLASSIFICADO
9	CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAUJO(414)	14,00	REPROVADO
10	CLEUMARA BARBOSA LOURENÇO(28)	14,00	REPROVADO
11	RUTELORAINE NUNES FONSECA(144)	14,00	REPROVADO
12	MARIA DO CARMO DOS SANTOS(283)	13,00	REPROVADO
13	JULIANA CEZIMBRA(256)	13,00	REPROVADO
14	DALVA MARIA TRINDADE(175)	13,00	REPROVADO
15	IVONE BELING RUTZATZ(314)	13,00	REPROVADO
16	MARILZA THOPHILO(90)	13,00	REPROVADO
17	ANDRIELI RODRIGUES(537)	12,00	REPROVADO
18	SIMONE BONFIM(123)	12,00	REPROVADO
19	ZILDA DUFFEKE DA SILVA(132)	11,00	REPROVADO
20	JUSSARA CILLA(304)	11,00	REPROVADO
21	GLAUCIANE DE OLIVEIRA SILVA(388)	11,00	REPROVADO
22	ANGELITIA NEUZA ALVES(488)	11,00	REPROVADO
23	CLAUDIONICE MENDES DIAS(129)	11,00	REPROVADO
24	ANDRIELLI DE SOUZA FEITOSA(309)	10,00	REPROVADO
25	MARILUCE HENRIQUE PRETELLI(424)	9,00	REPROVADO
26	SIRLEI FOLMER(413)	7,00	REPROVADO
27	SILVANA DE ALMEIDA SANTOS(118)	5,00	REPROVADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

Balancete Financeiro - Anexo 13

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	2.378.750,95	664.872,25	3.043.623,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.291.736,64	884.985,94	4.176.722,58
RECEITAS DE CAPITAL	706.840,00	0,00	706.840,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.085.590,95	664.872,25	3.750.463,20				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.705.627,90	168.634,63	1.874.262,53	RESTOS A PAGAR	499.462,62	30.777,47	530.240,09
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	190.195,05	55.507,56	245.702,61	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	148.360,05	89.142,77	237.502,82
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.895.822,95	224.142,19	2.119.965,14	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	647.822,67	119.920,24	767.742,91
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	153.941,68	38.485,42	192.427,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	406.127,62	1.280.906,01	406.127,62	Banco Conta Movimento	1.280.906,01	1.130.771,14	1.130.771,14
Banco Conta Vinculada	5.616,00	18.750,52	5.616,00	Banco Conta Vinculada	18.750,52	14.508,23	14.508,23
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	411.743,62	1.299.656,53	411.743,62	TOTAL DISPONÍVEL	1.299.656,53	1.145.279,37	1.145.279,37
Total	5.393.157,52	2.188.670,97	6.282.171,96	Total	5.393.157,52	2.188.670,97	6.282.171,96

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:8ACFFCCD

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2012

Balancete Orçamentário - Exercício de 2012

RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	7.570.890,00	884.985,94	4.176.722,58	-3.394.167,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	291.500,00	16.911,03	91.254,39	-200.245,61	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	6.539,93	20.864,18	3.864,18	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	0,00	743,92	-11.256,08					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.689.600,00	768.913,64	3.493.792,00	-4.195.808,00	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,00		-40.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	0,00		-5.000,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00		-5.000,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	706.840,00	506.840,00					
DEDUÇÕES DA RECEITA									
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.250.800,00	-127.492,35	-563.031,29	687.768,71					

Soma	7.009.300,00	664.872,25	3.750.463,20	-3.258.836,80	Soma	7.570.890,00	884.985,94	4.176.722,58	-3.394.167,42
Déficits	561.590,00	220.113,69	426.259,38	-135.330,62	Superávits	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.570.890,00	884.985,94	4.176.722,58	3.394.167,42	Total	7.570.890,00	884.985,94	4.176.722,58	3.394.167,42

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:59B99A24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 - EDITAL N° 006/2012

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Exm.º Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, através da Comissão de acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo, RESOLVE publicar a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2012.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 03

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Leidiane Dias de Sousa	6,00	9,00	5,00	20,00	66,66	Aprovada
02	Meirivone Maria de Lima	4,00	8,00	7,00	19,00	63,33	Classificado
03	Rosilene de Sousa Barros	4,00	9,00	4,00	17,00	56,66	Classificada
04	Wendel Vergílio dos Santos	5,00	6,00	2,00	13,00	43,33	Desclassificado
05	Janilton de Sousa Santos	5,00	7,00	0,00	12,00	40,00	Desclassificado
06	Simone Gomes Costa	5,00	5,00	2,00	12,00	40,00	Desclassificado
07	Maria Aparecida de Jesus	5,00	5,00	2,00	12,00	40,00	Desclassificado
08	Sebastião M. Araujo Ramos	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
09	Jurema B. Goes da Silva	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 05

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Alaine A. Carvalho de Sousa	5,00	8,00	3,00	16,00	53,33	Aprovada
12	Tatiana Rosa de Sousa	3,00	6,00	6,00	15,00	50,00	Classificada

Pontal do Araguaia, 05 de julho de 2012

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

GILVANIA DA GUARDA CARDOSO E SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:C64D2940

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 - EDITAL N° 005/2012

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, senhor **GERSON ROSA DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar o Resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2012, para vaga de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 03

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Leidiane Dias de Sousa	6,00	9,00	5,00	20,00	66,66	Aprovada
02	Meirivone Maria de Lima	4,00	8,00	7,00	19,00	63,33	Classificado
03	Rosilene de Sousa Barros	4,00	9,00	4,00	17,00	56,66	Classificada
04	Wendel Vergílio dos Santos	5,00	6,00	2,00	13,00	43,33	Desclassificado
05	Janilton de Sousa Santos	5,00	7,00	0,00	12,00	40,00	Desclassificado
06	Simone Gomes Costa	5,00	5,00	2,00	12,00	40,00	Desclassificado
07	Maria Aparecida de Jesus	5,00	5,00	2,00	12,00	40,00	Desclassificado
08	Sebastião M. Araujo Ramos	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
09	Jurema B. Goes da Silva	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 05

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Alaine A. Carvalho de Sousa	5,00	8,00	3,00	16,00	53,33	Aprovada
12	Tatiana Rosa de Sousa	3,00	6,00	6,00	15,00	50,00	Classificada

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

GILVANIA DA GUARDA CARDOSO E SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:13528913

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano										
ÓRGÃO: GUARDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (GMVG)							CÓDIGO: 15			
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
02 - Apoio Administrativo	Índice de atividade em relação ao total previsto	Atividades Garantidas	Garantir as atividades da Guarda Municipal em 100%	todo município	2059	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	01 - Gabinete do Secretário	6 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	R\$ 4.329.002,99
	Índice de População segura em relação ao total	Direito de Ir, Vir e Permanecer Garantido	Garantir o Direito de Ir, Vir e Permanecer de 100% da População de Várzea Grande-MT		2148	Atividades de Segurança Pública			181 - Policiamento	R\$ 325.805,00
35 - Segurança Pública Municipal	Índice de sistema garantido em relação ao total articulado	Articulação sistêmica Garantida	Garantir a articulação sistêmica em 100% para o desenvolvimento comunitário com cidadania		2079	Ações de Defesa Civil			182 - Defesa Civil	R\$ 100.375,00
	Índice de atividade garantidas em realção ao planejado	Presença nas instalações municipais garantidas	Garantir a presença da Guarda Municipal em 50% do perímetro urbano e 10% do perímetro rural da cidade de Várzea Grande - presença da em 100% das escolas municipais em todos os períodos e dias		1145	Proteção de bens, serviços e instalações Municipais e ações de segurança pública			181 - Policiamento	R\$ 20.000,00
	Índice de atividade garantidas em relação ao articulado	Atividades ambientais conjuntas garantidas	Garantir atendimento em 100% das chamadas para ocorrências de poluição sonora; Elaborar ações conjuntas com órgão ambiental		1143 de	Operações integradas de Ações Meio Ambiente e Monumentos Históricos			181 - Policiamento	R\$ 25.000,00
	Índice de atendimento em relação ao total de ocorrências	Atendimento de ocorrências garantido	Garantir atendimento a 100% das ocorrências de acidente de trânsito sem vítimas em VG;		2080	Atendimento a Acidentes de Trânsito			181 - Policiamento	R\$ 80.000,00
	01 palestra realizada	Palestras Realizadas	Realizar palestras de Educação para o trânsito em 100% das Escolas Municipais;							
	Nº de vias urbanas fiscalizadas em total com a existente	Vias urbanas fiscalizadas	Fiscalizar 100% das vias urbanas de maior fluxo, nos horários de pico.							
		Índice de organização e fiscalização das atividades totais previstas	Oganização e fiscalização do trânsito garantidas		Garantir a fiscalização e organização do trânsito em 100% das vias urbanas e rurais do município	1305			Organizar e fiscalizar o trânsito	181 - Policiamento
TOTAL GERAL										R\$ 4.800.182,99

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D07C4556

PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Consolidar Várzea Grande como Pólo Econômico importante da Região Centro Oeste										
Reduzir a Exclusão Social e Promover o Desenvolvimento Humano										
ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							CÓDIGO: 16			
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
36 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	01 Cooperativa de serviços implantada	Cooperativa de prestadores de serviços apoiadas	Apoiar a implantação de cooperativas de prestadores de serviços(eletricista, ceramista, pintor, marceneiro, etc.)	Todo o município	1170	Fomentar o Setor de Comércio e Serviços	01 - Gabinete do Secretário	23 - Comércio e Serviço	691 - Promoção Comercial	R\$ 125.490,59
	Índice de ruas do centro atendidas	Parcerias para implantação de lixeiras	Articular parcerias com empresas privadas e ou							

	com lixeiras de coleta seletiva em relação ao total de ruas	articuladas	do terceiro setor para instalação de lixeiras de coleta seletiva de lixo no centro da cidade							
	índice de campanhas em datas comemorativas em relação ao total de datas comemorativas	Parcerias firmadas	Campanhas de datas comemorativas, em parcerias com setor empresarial, visando incrementar o comércio local e a geração de oportunidades de trabalho							
2 - Apoio Administrativo	índice de segmentos levantados em relação ao total de segmentos	Necessidades e problemas dos seguimentos econômicos da prioridade 1 implementados	Implementar as ações das prioridades 1º das necessidades e problemas levantadas dos seguimentos econômicos do município	-	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria	01 - Gabinete do Secretário	22 - Indústria	122 - Administração Geral	R\$ 729.181,30
	índice de micros e pequenos empreendimentos promovidos em relação ao total de empreendimentos existentes	Parcerias articuladas	Promover micros e pequenos empreendimentos do município em parceria com MT Fomento e Sistema S							
	01 legislação implantada	Legislação implantada	Divulgar a legislação da micro e pequena empresa e micro empreendedor individual							
36 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	índice de segmentos contemplados por estudos técnicos em relação ao total de segmentos	Estudos técnicos elaborados, divulgados e disponibilizados	Elaborar, divulgar e disponibilizar, a todos os solicitantes, estudos técnicos sobre o mercado consumidor, de matérias primas e técnicas de produção, vendas e gerenciamento	Todo o município	1269	Fomentar o Setor de Industriais	1 - Gabinete do Secretário	23 - Comércio e Serviço	691 - Promoção Comercial	R\$ 29.419,26
	01 estudo	Estudos de demanda X oferta de táxis elaborados	Elaborar estudos visando adequação da oferta X demanda de táxis no Aeroporto Marechal Cândido Rondon							
	02 distritos adequados	Estrutura física dos Distritos Industriais I e II Adequada	Adequação da infra estrutura física dos Distritos Industriais I e II							
	02 distritos	02 Distritos regularizados e adequados	Regularização e adequação das áreas do Capão do Piqui e Guarita como Distrito Industrial.							
	índice de pedidos regulares atendidos no prazo em relação ao total	Incentivos fiscais atendidos	Atender em até 60 dias todos os pedidos de incentivos fiscais regulares perante os critérios de concessão	Todo o município	1108	Incentivo a Industrialização		22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	R\$ 17.484,96
36 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal			Elaboração e Implantação do Projeto de		1109	Fomentar a Atividade Turística	01 - Gabinete do Secretário	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$ 35.488,60
	Várzea Grande e os distritos: Bonsucesso e Passagem da Conceição sinalizados	Sinalização Turística do Município de Várzea Grande	Sinalização Turística do Município de Várzea Grande, incluindo os distritos do Bonsucesso e Passagem da Conceição, parceria SEDTUR							
	01 Centro de Eventos/ Espaço Cultural projetado	Centro de Eventos/ Espaço Cultural projetado	Elaboração do Projeto do Centro de Eventos/ Espaço Cultural e gastronômico em Várzea Grande parceria SEDTUR							
	01 rua duplicada	Rua duplicada	Promover a duplicação da rua principal do Bonsucesso, implantando sentido único e criação de estacionamento							
	01 rua duplicada	Rua duplicada	Promover a duplicação da rua principal da Passagem da Conceição implantando sentido único e criação de estacionamento							
	índice de pontos de interesse turístico estruturados e divulgados em relação ao total existente	Potencial turístico divulgado	Divulgar o potencial turístico e infraestrutura implantada							
	Passagem da Conceição e Bonsucesso com Projetos de fomento	Bonsucesso e Passagem da Conceição incluídos nos projetos de fomento da SEDTUR	Buscar parceria com a SEDTUR para viabilizar os projetos de fomentar a gastronomia/ turismo da Passagem da Conceição e Bonsucesso							
	Cursos do Copa em Ação realizados no município da Várzea Grande	Curso de qualificação e capacitação para Copa 2014	Buscar parceria com a SETAS- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para realizar os Cursos de Capacitação para o advento da Copa 2014: Copa em Ação,							
	índice de atendimento de pedidos em relação ao total de pedidos de apoio recebidos	Apoio a legalização do empreendimento informal disponibilizado	Apoiar a legalização de empreendimentos informais	Todo o município	1270	Apoio a Empreendimentos Informais	01 - Gabinete do Secretário	23 - Comércio e Serviço	691 - Promoção Comercial	R\$ 5.523,90
8 - Trabalho e Renda	índice de empresas cadastradas em relação ao total de empresas	Cadastro de empresas que ofertam vagas em VG ampliado	Ampliar o cadastro de empresas que ofertam vagas de emprego em VG	Todo o município	2091	Manutenção do SINE	02 - Coordenadoria do Sine	11 - Trabalho	332 - Relação Trabalho	R\$ 106.046,18

	existentes									
	índice de candidatos encaminhados em relação ao total de candidatos recebidos	Candidato selecionado e encaminhado	Selecionar e encaminhar 100% dos candidatos a vagas apropriadas							
	índice de carteiras emitidas em relação ao total solicitado	Carteira de trabalhos solicitadas emitidas	Emitir 100% das carteiras de trabalho solicitadas							
	índice de perfis definidos em relação ao total	Cursos de qualificação definidos	Definir 100% do perfil dos cursos de qualificação a serem ministrados							
TOTAL GERAL									R\$ 1.048.634,79	

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:76B04405

**PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ordenar a Expansão e Assegurar a Qualidade de Vida Urbana										
ÓRGÃO: D A E -DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								CÓDIGO: 18		
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
40 - Saneamento Básico	índice de comunidades atendidas em relação às com previsão de atendimento	Água fornecida	Adequar 80% das necessidades referente ao sistema de abastecimento de água	-	1260	Ampliação do Sistema de Abastecimento Urbano de Água de Várzea Grande			512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 150.000,00
	Índices de comunidades rurais contemplados com propostas de técnicas para fornecimento de água em relação ao total das comunidades rurais.	Estudos e Propostas elaborados com soluções implementadas	Elaborar estudos e propostas de solução visando fornecimento de água e coleta de esgoto nas comunidades rurais de Várzea Grande.	Toda área urbana	1261	Ampliação do Sistema de Abastecimento Rural de Água de Várzea Grande			511 - Saneamento Básico Rural	R\$ 100.000,00
	Idem, esgoto	Soluções implementadas	Implementar as soluções da proposta para esgoto em 50% das comunidades rurais	Toda área urbana	1265	Ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário Rural				R\$ 100.000,00
		Sistema ampliado	Ampliar o sistema de esgotamento urbano de 20% para 40%.	Toda área urbana	1266	Ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário Urbano				R\$ 250.000,00
	Regimento e manual elaborado e implementado	Regimento e manual elaborados	Elaborar regimento interno e manual de procedimentos							
	Nº de consumidores recadastrados em relação ao total	Recadastramento elaborados	Elaborar o recadastramento de 100% dos consumidores							
	Nº de patrimônio registrado em relação as normas brasileiras estabelecidas NBC	Patrimônio registrado	Registrar 100% do patrimônio conforme as normas brasileiras de contabilidade NBC	-	2069	Manutenção geral e Encargos das Atividade do DAE/VG	01 - DAE - Depto de Água e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 11.261.000,00
	Nº e índice de consumidores negativados em relação ao total	Consumidor negativado	Negativar no SERASA 100% dos consumidores recadastrados e que se encontram inadimplentes com 90 dias de atraso							
	01 campanha realizada	Campanha realizada	Realizar campanha para consignar débito automático as contas de água							
40 - Saneamento Básico	índice de água produzida e tratada em relação ao previsto	60.000m³ de água/dia tratada e mantido.	Manter tratamento e distribuição de 60.000 m³ de água produzida por dia	-	2070	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água de Várzea Grande	01 - DAE - Depto de Água e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 4.500.000,00
	Índice de macro e micro medição		Diminuir a perda de água tratada de 45% para 25%							
			Melhoria em 60% do Saneamento Básico		2071	Manutenção do Sistema				R\$ 4.500.000,00
			Manter 125 km de rede de esgoto para 12 mil ligações domiciliares		2163	Saneamento Geral Manutenção do Sistema Esgotamento Sanitário Urbano de VG				R\$ 2.799.996,00
	índice de encargos recolhidos em relação ao total de encargos devidos	Encargos recolhidos	Recolher os encargos do PASEP	-	2072	Contribuição do PASEP			122 - Administração Geral	R\$ 240.000,00
	índice de contratos de dívida controlados e pagos no prazo em relação ao total	Dívida controlada e paga	Controlar 100% dos contratos da dívida municipal e pagar no prazo de vencimento	-	2073	Amortização e Encargos da Dívida Contratada do DAE/VG			123 - Administração Financeira	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 24.000.996,00	

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:AF6FA7C1

PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública										
ÓRGÃO: PREVIVAG								CÓDIGO:	19	
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
37 - Assistência Previdenciária	Índice de folhas mensais pagas dentro do mês em relação ao total de folhas de pagamento	Folha quitada	Quitar folha de pagamento até o último dia do mês de referência	Todo o Município	2074	Manutenção e Encargos das Atividades da Previdavag	01 - Inst. Prev. Social dos Serv. Mun. de Várzea Grande	9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.900.000,00
			Adequar a estrutura física às necessidades de mobilidade urbana e melhorias							
	1 estudo de reestruturação realizado	estudo de reestruturação realizado	Realizar estudos de reestruturação administrativa do órgão							
	Índice de pareceres emitido sobre requerimentos de benefícios dentro do mês do pedido em relação ao total de benefícios pedidos	Parecer expedido	Parecer sobre 100% dos requerimentos de benefícios (salário maternidade, auxílio doença, salário família, auxílio reclusão, pensão por morte, aposentadoria) auxílio dentro do mês do pedido	Todo o Município	2075	Manutenção e Encargos com Pensionistas Inativos				R\$ 13.489.751,81
	Índice de perícias realizadas até 3 dias da data do atestado em relação ao total de perícias	Perícias realizadas	Realizar 100% das perícias até 3 úteis dias da data de entrega do atestado							
	Número de pagamentos efetuado relação ao rendimento do período	Pasep quitado	Realizar o pagamento de todo o PASEP referentes aos Rendimentos	-	1306	Contribuição PASEP do Rendimento				R\$ 100.000,00
99 - Reserva de RPPS	1 reserva mantida	Reserva mantida	Reserva mantida	-	9777	Reserva Orçamentária do RPPS		99 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	997 - Reserva do RPPS	R\$ 5.358.400,00
			TOTAL GERAL							R\$ 20.848.151,81

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B3CBC3B8

PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública										
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS								CÓDIGO: 21		
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
2 - Apoio Administrativo	Índice de programas avaliados PPA avaliado, em relação ao total de programas do PPA	executado e monitorado.	Monitorar a execução e avaliação dos resultados do PPA	-	2142	Atividades da Secretaria Municipal Assuntos Estratégicos.	01 - Gabinete do Secretário	4 - Administração	122 - Geral	R\$ 400.000,00
	Nº e índice de diagnósticos elaborados	Diagnóstico elaborado	Elaborar diagnóstico macroeconômico dos problemas do município de Várzea Grande							
	Índice de projetos avaliados em relação ao total de projetos	Projetos estratégicos acompanhados	Acompanhar os projetos estratégicos do município, inclusive os da Copa do Mundo 2014							
	Nº e índice de Planos elaborados	Plano estratégico elaborado	Articular com os órgãos um Plano Estratégico para 15 anos							
	Nº e índice de capacitações	Capacitações ministradas	Articular junto as lideranças capacitação para acompanhamento de Políticas públicas							
	Índice de Políticas elaboradas	Política de segurança elaborada	Elaborar em conjunto com a Guarda Municipal a Política de Segurança Pública							
	Índice de normas estabelecidas	Normas e procedimentos estabelecidos	Estabelecer normas e procedimentos para recebimento de projetos das							

			comunidades							
	Nº e índice de estudo e seminário promovido	Estudo seminário promovido	Promover estudos, seminários para o desenvolvimento e execução de projetos							
	Nº e índice de informações implantadas	Sistema de informações implantados	Implantar sistema integrado de informações estratégicas	-	1291	Sistema de Informações Estratégicas				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 450.000,00		

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:34BEDBC9

**PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a Eficácia, Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública										
ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								CÓDIGO:		23
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS ANUAIS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
10 - Modernização da Administração Fiscal	índice de encargos do PASEP recolhidos no prazo em relação a todos os PASEPs devidos	PASEP recolhido	Encargos do PASEP recolhidos no prazo	Todo o município	2106	Contribuição para formação da participação dos Serviços Públicos - PASEP		04 - Administração	123 - Administração Financeira	R\$ 2.500.000,00
02 - Apoio Administrativo	índice de contratos da dívida controlados e pagos no vencimento, em relação ao total de contratos firmados	Dívida controlada e paga	Controlar , manter contratos da dívida municipal e pagar no prazo de vencimento, 100% dos contratos da dívida municipal		9001	Administração e Manutenção da Dívida Pública	01 - Encargos Gerais do Município	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 19.400.000,00
	índice de repasses mensais cumpridos de acordo com a lei em relação ao total de meses/ano	Cumprir as determinações jurídicas	Cumprir os termos da EC nº 62/2009, art. 2º, § 1º , item II		9002	Análise e Sentenças e Liquidação de Precatórios		03 - Essencial a Justiça	92 - Representação Judicial e Extra Judicial	R\$ 1.550.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 23.450.000,00		

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:BEABB1A1

**PREFEITURA MUNICIPAL
LDO/2013**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a Eficácia, Eficiência e Efetividade da Gestão Pública										
RGÃO: CÂMARA MUNICIPAL								CÓDIGO: 01		
PROGRAMA	INDICADORES	PRODUTOS	METAS	REGIONALIZAÇÃO	CÓDIGO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		VALOR
								FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	
01 - Gestão Legislativa	1 estrutura física adequado	Estrutura física adequada	Adequar a estrutura física da Câmara para atender nova legislação passando de 13 para 21 vereadores	-	1003	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara	01 - Câmara Municipal	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	300.000,00
	1 estrutura física readequada	Estrutura física readequada	Readequar a estrutura física dos setores administrativos							
	Índice de dados lançados em relação ao recebidos	Sistema atualizado	Manter atualizados os sistemas de protocolo, contábil, patrimonial, financeiro e painel eletrônico		1001	Informatização da Câmara				150.000,00
	Índice de leis organizadas, avaliadas e revisadas em relação ao total de leis	Legislações atualizadas	Manter atualizados 100% das legislações aprovadas pela Câmara		2164	Manutenção do Sistema de Legislação Municipal				30.000,00
	Nº de leis divulgadas em relação ao total	Leis divulgadas	Divulgar 100% das Leis no Site da Câmara até 10 dias de sua publicação							
	Nº de emendas acompanhada em relação ao total	Emendas acompanhadas	Acompanhar 100% das emendas aprovadas pelo plenário							
	1 sistema implantado	Sistema implantado	Implantar um sistema de acompanhamento de assiduidade do servidor		1283	Gestão de Pessoas				124.173,41
	Nº de licenças acompanhada e registrada em relação ao total de licença	Licenças acompanhadas e recebidas	Acompanhar e registrar 100% das licenças médicas/ maternidade/ prêmio							
	Nº de atividades laborais desenvolvidas	Atividades laborais desenvolvidas	Desenvolver Atividades laborais com 100% dos servidores							

1 estrutura organizacional definida	Estrutura organizacional definida	Definir nova estrutura organizacional da Câmara							
1 perfil psicográfico dos cargos elaborado	Perfil psicográfico elaborado	Elaborar o perfil psicográfico dos cargos							
	Manutenção do firewal	Fazer Manutenção do Firewal para proteção 100% dos sistemas Informatizados.							
1 folha de pagto paga	Folha de pagto paga	Processar e pagar a folha de pessoal até o último dia útil de cada mês	2001	Manutenção e Encargos da Câmara Municipal					9.378.000,00
		Elaborar a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos ar condicionados, veículos e equipamentos de informática							
1 manual de procedimento operacional padrão elaborado	Manual de procedimento elaborado	Elaborar manual de procedimento operacional padrão para as áreas administrativa e financeira							
TOTAL GERAL								9.982.173,41	

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DE2B0C5E

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL
GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%**
NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

